



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX - SUP. "D" AO Nº 197 – TERÇA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2014

SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

Atas de Comissões Temporárias do Congresso Nacional

BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 26 Líder Eunício Oliveira - PMDB (63,70) Líder do PMDB - 19 Eunício Oliveira (63,70) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) Líder do PSD - 1 Sérgio Petecão (84,87) Líder do PV - 1 Paulo Davim (75)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 23 Líder Humberto Costa - PT (116,121) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,102) Inácio Arruda (89,96,117,127) Marcelo Crivella (36,120,128) Líder do PT - 14 Humberto Costa (116,121) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,95) Anibal Diniz (25,99) Paulo Paim (94) Eduardo Suplicy (103) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,67,102) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) Líder do PCdoB - 2 Vanessa Grazziotin (1,91,115) Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda (89,96,117,127) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,76) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (36,120,128)	Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) - 16 Líder Wilder Moraes - DEM (93,112,118,130) Vice-Líderes Mário Couto (34,61,122) Jayme Campos (28,106,110,123) Líder do PSDB - 12 Aloysio Nunes Ferreira (7,68,113) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (80) Paulo Bauer (5,35,74,79) Ruben Figueiró (133) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,77)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/SD) - 11 Líder Gim - PTB (56,58,59) Vice-Líder Alfredo Nascimento (41,66) Líder do PTB - 6 Gim (56,58,59) Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino (126) Mozarildo Cavalcanti (57,125) Líder do PR - 3 Alfredo Nascimento (41,66) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,72,131) Líder do SD - 1 Vicentinho Alves (42,54,71,111)	Governo Líder Eduardo Braga - PMDB (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	PSB - 4 Líder Lídice da Mata - PSB (29,38,82,129,134) Vice-Líder João Capiberibe (135) PROS - 1 Líder Ataídes Oliveira - PROS (98,108,114)

EXPEDIENTE

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Diretor-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários
Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

1.1 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

1.1.1 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 653/2014

Ata da 5ª Reunião, realizada em 13 e 19 de novembro de 2014 004

1.1.2 – Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias

Ata da 16ª Reunião, realizada em 5 de novembro de 2014 023

Ata da 17ª Reunião, realizada em 11 de novembro de 2014 054

Ata da 18ª Reunião, realizada em 18 de novembro de 2014 072

Ata da 19ª Reunião, realizada em 19 de novembro de 2014 098

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 653, DE 2014, PUBLICADA EM 11 DE AGOSTO DE 2014, QUE “ALTERA A LEI Nº 13.021, DE 8 DE AGOSTO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO E A FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS”, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 13 E 19 DE NOVEMBRO DE 2014, NO SENADO FEDERAL.

Às nove horas e cinquenta e dois minutos do dia treze de novembro de dois mil e quatorze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência da Senhora Senadora Vanessa Grazziotin, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 653, de 2014, com a presença dos Senadores Francisco Dornelles, Paulo Davim, Ricardo Ferraço, Ana Amélia, Romero Jucá, Humberto Costa, José Pimentel, Anibal Diniz, Wilson Matos, Fleury, Flexa Ribeiro, Jayme Campos, Gim e Lídice da Mata; e dos Deputados Francisco Chagas, Policarpo, Erika Kokay, Eduardo Cunha, Manoel Junior, Lucio Vieira Lima, Moreira Mendes, Júlio Cesar, Giacobbo, Armando Vergílio, Sarney Filho, Rubens Bueno e Ivan Valente. Registra-se a presença dos parlamentares não membros da comissão: Deputados Wellington Roberto e Alice Portugal. Deixam de comparecer os demais membros. A Presidência passa a palavra ao Relator, o Deputado Manoel Junior, que procede à leitura do Relatório. O Deputado Ivan Valente formula questão de ordem acerca do quórum da Reunião. A Presidência indefere a questão de ordem. Solicitada verificação de presença pelo Deputado Ivan Valente, conforme o disposto do art. 29, §2º do Regimento Comum. Procedida à verificação por chamada nominal, é constatada a presença mínima exigida pelo Regimento Comum. A Presidência concede vista coletiva, a pedido do Senador José Pimentel e do Deputado Lucio Vieira Lima. A Presidência suspende a Reunião às dez horas e vinte e quatro minutos, com aquiescência do Plenário. Às quatorze horas e cinquenta e seis minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e quatorze, no Plenário número nove da Ala Senador Alexandre Costa, a reunião é reaberta. A Presidência passa a palavra ao Relator, Deputado Manoel Junior, o qual faz a leitura das alterações feitas no Relatório. O Deputado Ivan Valente reitera questão de ordem levantada no dia treze de novembro. A Presidência comunica que a questão de ordem já foi resolvida. Usam da palavra os seguintes parlamentares: Senador José Pimentel, Deputado Ivan Valente, Deputada Alice Portugal, Deputado Moreira Mendes e Senador Wilson Matos. São aprovadas as atas da 3ª, 4ª e da presente Reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e cinquenta minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, lavro a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, Senadora Vanessa Grazziotin, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, Presidente

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Havendo número regimental, declaro aberta 5ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 653, de 2014.

A presente reunião destina-se à apreciação do relatório, que se já se encontra disponível para os Srs. Parlamentares.

Dessa forma, e de acordo com o Regimento Interno do Senado, da Câmara e com o Regimento Comum, eu passo a palavra imediatamente ao Relator, Deputado Manoel Junior.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Presidente, só pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Pois não, Deputado Ivan Valente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Eu queria ler o Regimento Comum das duas Casas.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Pois não.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Diz o seguinte: “Os trabalhos da Comissão Mista somente serão iniciados com a presença mínima do terço de sua composição.”

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Deputado Ivan, por favor, qual é o artigo que V. Exª está lendo?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Art. 12 do Regimento Comum.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Art. 12 do Regimento Comum. Pois não, para eu poder acompanhar aqui. (*Pausa.*)

Já localizei. Com a palavra, V.Exª.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Nós não temos um terço para abrir a reunião.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – “Os trabalhos da Comissão Mista somente serão iniciados com a presença mínima do terço de sua composição”. Eu estou...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Presença! Presença!

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Aqui, eu estou lendo, “com a presença mínima do terço de sua composição”.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Exatamente. Não temos um terço para abrir a reunião.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – A Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, art. 4º, § 6º. Repetindo, Deputado Ivan Valente: Resolução nº 1 de 2002, art. 4º, § 6º:

Os trabalhos da Comissão Mista serão iniciados com a presença, no mínimo, de 1/3 (um terço) dos membros de cada uma das Casas, aferida mediante assinatura no livro de presenças, e as deliberações serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros de cada uma das Casas.

Eu gostaria, por favor, da lista de presença.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – A lista de presença está comigo.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Então, V. Exª poderia...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Pela seguinte razão...

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Não, Deputado Ivan Valente...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Eu estou aqui, eu tenho testemunha, Srª Presidente. Pelo amor de Deus, deixe-me falar.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Pois, não. Claro!

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Eu estou fazendo uma questão de ordem...

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Aqui, tudo é democrático, Deputado, mas o senhor, por favor...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – As assinaturas foram coletadas em período não regimental. À medida que a Comissão abre...

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Eu sei.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – ...os Deputados e os Senadores vêm aqui e assinam. Não houve isso. Cheguei aqui e não tinha nenhum Senador. Então, eu quero, inclusive, dizer a V. Exª que eu vou requisitar as fitas do corredor e os registros da Casa para verificar que, no período em que se deu a abertura, em que a equipe da Comissão chegou, até agora, nenhum Senador e nenhum Deputado assinou a lista. Nenhum! Então, o quórum foi coletado no dia anterior, e isso é antirregimental.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Deputado...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Isso anula a reunião.

Desculpe-me, eu me sinto sendo violentado no Regimento da Casa. Então, nós não podemos fazer uma reunião que não tem quórum. Forçar o quórum da reunião me parece uma violência inusitada, e, sinceramente, eu não vou permitir isso como Deputado. Não vou permitir isso.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Pela ordem.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Não tinha ninguém aqui, ninguém assinou a lista hoje.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Concluiu, Deputado Ivan Valente?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Sim.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Antes de eu passar a palavra, pela ordem, ao Senador Pimentel, eu quero dizer que violência é a forma como V. Exª está tratando a Direção desta Comissão, e eu já conversei...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Eu estou só fazendo uma questão de ordem, Presidente. Eu estou no meu direito

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Pois é. Agora, eu o ouvi. O senhor me ouça, por favor.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Eu não estou fazendo nenhuma violência.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Eu não o interrompi nenhuma vez.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – A senhora não use esse termo.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Eu não o interrompi.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Contra a senhora, eu não fiz nada. Fiz contra a situação e a violação do Regimento. Só isso.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Antirregimental é como V. Exª está falando: interrompendo, sem autorização, a fala de um outro colega seu Parlamentar.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Eu pedi a palavra a V. Exª em questão de ordem.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Pediu a palavra e eu lhe dei a palavra. E V. Exª...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Como questão de ordem.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – E eu lhe perguntei: “V. Exª concluiu?” “Conclui.” Então, por favor, o senhor me escute, o senhor tenha calma. Ninguém está nervoso aqui. Porque aqui ninguém vai descumprir o Regimento, o senhor fique tranquilo, Deputado Ivan Valente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Perfeitamente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Então, pronto. Então, só tenha tranquilidade que nós vamos resolver o problema daqui dentro do que determina o Regimento Interno Comum, o Regimento da Câmara e o Regimento do Senado também. Então, o senhor fique tranquilo.

E eu quero lhe dizer, Deputado Ivan Valente, e, primeiro, pedir que V. Exª entregue à Presidência desta Comissão a lista, que não é de sua propriedade, é de propriedade coletiva e está sob os cuidados, a cargo da Secretaria. Se V. Exª quiser uma cópia e conferir, a gente lhe fornece a cópia, mas o senhor dê, por favor, o original, devolva-o, à Mesa.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Eu peço a V. Exª uma questão de ordem.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Eu não lhe dei a palavra ainda, Deputado.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Mas é uma questão de ordem.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Sim, quando eu concluir, eu lhe darei uma nova questão de ordem, mas, antes disso, tem a questão de ordem do Senador Pimentel.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Posteriormente, eu peço.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Exatamente. E V. Exª terá a palavra garantida.

Então, que o senhor, em primeiro lugar, devolva, por favor e por gentileza, cumprindo o Regimento Comum, a lista que o senhor tirou daqui, que o senhor pegou. Em segundo lugar, o senhor diz que está contestando o encaminhamento que a Presidência da Comissão está dando, baseado no Regimento. Já li ambos os artigos, o do Regimento e o da Resolução. Se V. Exª me contesta, que V. Exª aponte qual artigo do Regimento ou qual artigo da Resolução que eu, neste momento, estou descumprindo.

Eu aguardo V. Exª e passo a palavra, para a questão de ordem, ao Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Srª Presidenta, eu quero inicialmente registrar a forma regimental e correta com que V. Exª está conduzindo os trabalhos desta Comissão. Em segundo lugar, o Código de Decoro Parlamentar não permite que nenhum Parlamentar agrida a condução dos trabalhos, principalmente confiscando material que não lhe pertence. A forma de V. Exª pedir a devolução da lista já é uma concessão. Em terceiro lugar, o nobre Parlamentar não registrou a sua presença até o presente momento e, enquanto ele não registrar, as questões de ordem não deveriam sequer ser apresentadas. Por isso, o que foi feito até agora por aquele que não marcou presença é nulo de pleno direito.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Eu respondo a V. Exª posteriormente.

Deputado Ivan, com a palavra, para uma questão de ordem. Cite o artigo, primeiro, conforme diz o Regimento.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Srª Presidente, eu fui o primeiro Deputado a chegar aqui, nesta Comissão. Segunda questão: eu questionei todos os presentes, desde as 9h e desde a chegada da equipe aqui, se algum Parlamentar tinha ido assinar a lista.

Eu tenho vinte anos de Casa e nunca vi, e não existe no Regimento, algo que garanta coleta, que dê legalidade à coleta antecipada de quórum. Não existe isso. O Senador Pimentel sabe disso. O Senador Pimentel é experiente e ele sabe perfeitamente que ele está trilhando o caminho da ilegalidade. Então, não existe lista. Se a senhora quiser, podemos colocar a lista e nós assinamos. Nós vamos assinar a lista com os presentes. Nós vamos assinar a lista com os presentes – inclusive, a lista já está fotografada, devidamente fotografada. A reunião não tem legalidade para ocorrer. Ela não tem legalidade, porque a coleta de assinaturas que registra o quórum não está... E é por isso que eu não assinei, exatamente porque ela estava na ilegalidade. Como é que eu vou assinar uma lista ilegal? Eu não posso assinar, Presidente, uma lista ilegal.

Peço a V. Exª, por favor, que cumpra o Regimento e coloque uma lista nova para que os Deputados, os Senadores e Senadoras presentes, assinem a lista e nós possamos começar a reunião.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Concluído?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Concluído, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Primeiro, eu repito a solicitação que fiz a V. Exª há pouco, e o faço em respeito a V. Exª, Deputado Ivan Valente, porque V. Exª tem vinte anos de Casa e eu tenho dezesseis de Casa.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Então, V. Exª me permite um aparte, Presidente?

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Não, não, não cabe aparte. Estou dirigindo os trabalhos e, neste momento, estou respondendo à sua questão de ordem.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Em que Comissão a senhora conseguiu antecipar quórum?

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Estou respondendo à sua questão de ordem. Eu já lhe pedi, Deputado Ivan Valente, que o senhor se acalme, pois temos a manhã inteira. Eu não tenho nenhuma pressa.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Claro, eu também tenho.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Pronto, então, o senhor escute com toda a atenção que lhe escutam aqui todos nós, os Parlamentares presentes.

Então, primeiro, que o senhor nos devolva, porque, em respeito à sua pessoa, em respeito à sua luta, em respeito à sua posição política, que eu reconheço, que eu aplaudo até, eu lhe peço isso, Deputado Ivan Valente. Eu não quero recorrer ao Regimento nem citar nenhum artigo para que V. Exª a devolva. Então, eu solicito que V. Exª passe à Secretaria da Mesa, à direção dos trabalhos, a lista de assinaturas, em primeiro lugar.

Em segundo lugar, quando V. Exª pediu a segunda questão de ordem, V. Exª foi instado a citar o artigo do Regimento que eu estou descumprindo.

Deputado Ivan Valente, eu mantenho o que eu disse no início, na abertura da reunião: o nosso Regimento não será descumprido. Eu não vou fazer reunião descumprindo o Regimento, porque nós não precisamos disso.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Um segundo.

Aqui, nós temos o mesmo objetivo – V. Exª e eu. O que nós queremos é o melhor para a saúde brasileira. Então, não há esse conflito, não há necessidade desse conflito. Sendo assim, V. Exª me diga qual é o artigo do Regimento ou da Resolução que estou descumprindo, transformando esta reunião em uma reunião ilegal. Não há problema. Sou humilde o suficiente para reconhecer, caso eu esteja descumprindo. Entretanto, eu li o art. 12, que V. Exª me indicou. De fato, eu não havia lido o art. 12, mas depois eu li.

O art. 12 diz o seguinte: “Os trabalhos da Comissão Mista somente serão iniciados com a presença mínima do terço de sua composição.”

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Prevê inclusive a presença. V. Exª está indicando isso.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Certo. Aí eu li a resolução que nós aprovamos, a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, aprovada, portanto, por V. Exª, que já era Deputado àquela época, pelo Deputado Manoel Junior, pelo ex-Deputado e hoje Senador José Pimentel e por mim, ex-Deputada e hoje Senadora, Vanessa. O que diz o §6º, que regulamenta o art. 12? “Os trabalhos da Comissão Mista serão iniciados com a presença, no mínimo, de 1/3 (um terço) dos membros de cada uma das Casas, aferida mediante a assinatura no livro de presenças...”

V. Exª não pode... Um minuto, um minuto. V. Exª não pode acusar a Direção dos trabalhos ou os Deputados e Senadores que tenham assinado de estarem violando o Regimento, a não ser que V. Exª me aponte, porque a reunião foi convocada formalmente, conforme determina o Regimento, no encerramento da reunião anterior, que ocorreu na terça-feira, quando realizamos a última audiência pública com a presença de muitos e a audiência de muitos que aqui estão presentes. Lá fiz a convocação: a próxima reunião para a leitura do relatório será... Indicamos, inclusive, a sala, o horário e o local. Se os Deputados e Senadores assinaram hoje, pela manhã... Eu cheguei muito cedo.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Não foi hoje, não foi hoje.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Se assinaram ontem, o senhor terá que perguntar a qualquer um deles e recorrer à Mesa do Congresso Nacional e não a mim. Não cabe a mim acompanhar se os Deputados e os Senadores assinaram ontem ou hoje. Eu tenho que crer e acreditar na idoneidade dos servidores desta Comissão, da Comissão Mista. Imagino que ninguém tenha falsificado a assinatura de nenhum Senador, nenhuma Senadora, nenhum Deputado, nenhuma Deputada. E todos aqui sabem que, se assinaram e não estão presentes, o fizeram para dar a sinalização de que haveria quórum, Deputado Ivan Valente.

Então, se o senhor me apresentar o artigo do Regimento que estou descumprindo, eu encaminharei o pedido de V. Exª.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Vou devolver a pergunta a V. Exª. Em que artigo do Regimento está escrito que é possível coletar assinatura com dois dias de antecedência?

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Não. Eu lhe fiz uma pergunta.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Eu peço que o regimentalista me indique. Em segundo lugar...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Srª Presidente, pela ordem.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Em segundo lugar, Srª Presidente... Ainda estou com a palavra, Senador Pimentel.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Meio na marra, mas está.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Eu quero citar o art. 28 também e o art. 29, § 2º:

Art. 28. As sessões somente serão abertas com a presença mínima de 1/6 (um sexto) da composição de cada Casa do Congresso.

Art. 29. À hora do início da sessão, o Presidente e os demais membros [...]

.....
§2º No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e de Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28 [que eu citei, um sexto], o Presidente encerrará os trabalhos, ex officio ou por provocação de qualquer Congressista.

Eu vou devolver a V. Exª a lista e vou pedir que V. Exª encerre a reunião por falta de um sexto dos Congressistas. E peço que o regimentalista diga se há alguma contestação.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Vamos fazer isso, mas, primeiro, antes de passar a palavra ao Senador Pimentel, vou ler o art. 29 do Regimento, que V. Exª acaba de ler, para que todos possamos ter um correto entendimento.

Art. 29. À hora do início da sessão, o Presidente e os demais membros da Mesa ocuparão os respectivos lugares; havendo número regimental, será anunciada a abertura dos trabalhos.

§1º Não havendo número, o Presidente aguardará, pelo prazo máximo de 30 (trinta) minutos [nós começamos um pouquinho antes dos 30 minutos, que é o prazo máximo estipulado], a complementação do quórum; decorrido o prazo e persistindo a falta de número, a sessão não se realizará.

Esse não é o caso, porque nós já lemos aqui a resolução que estabelece que a presença é aferida através da lista e das assinaturas, e não da presença física.

Aí vem o §2º.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – É um sexto, Presidente. Eu acabei de ler.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Calma.

E vem o §2º: “No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e de Deputados em número inferior ao mínimo fixado no Art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos *ex officio* ou por provocação de qualquer congressista.”

V. Exª, então, provoca a Presidência para fazer uma verificação.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Exatamente. (*Pausa.*)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – É, mas, antes disso, o senhor tem que estar presente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Sim, mas veja...

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Não. “Sim”, não.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Primeiro, vamos esclarecer o seguinte.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Então, o senhor se dirija à Mesa para assinar.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Eu posso assinar, mas não é esse o problema.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Srª Presidenta, vamos começar a Ordem do Dia.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Eu peço a V. Exª o seguinte. Primeiro... (*Pausa.*)

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Não precisa ser membro, qualquer Congressista pode requerer – qualquer Congressista pode requerer – o encerramento e o cumprimento do dispositivo regimental. Não precisa estar presente. (*Pausa.*)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Certo.

O senhor vai assinar a lista ou não? Enquanto o senhor decide se está presente ou ausente...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Eu não preciso assinar. Eu não preciso assinar.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Vamos começar a reunião.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Vamos começar a reunião.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Vamos começar a reunião.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Não pode começar, Senador Pimentel. Peço que V. Exª verifique o quórum, então.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Passo a palavra imediatamente...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Peço que V. Exª verifique o quórum.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Eu não vou verificar. Eu não vou verificar.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Srª Presidente, me dê uma questão de ordem, por favor.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Passo a palavra...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Inclusive, o Senador Pimentel usou esse dispositivo para encerrar a CPI da Petrobras. Ele sabe disso.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – O senhor, por favor... Eu vou pedir para cortar o seu som. Estou lhe dizendo. Eu estou cumprindo o Regimento. Quem está descumprindo...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – V. Exª verifique o quórum. Eu estou verificando o quórum. Peço que V. Exª verifique os arts. 28 e 29 do Regimento.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Vamos começar a reunião, Srª Presidenta.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Peço a V. Exª que verifique o quórum, pelos arts. 28 e 29. Eu vou até assinar para não dar o álibi para V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Depois que V. Exª assinar, a gente volta a conversar.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Srª Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados...

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Com a palavra, o nosso relator, Deputado Manoel Junior.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Srªs e Srs. representantes das diversas entidades que interagiram com essa relatoria para nortear o final do nosso relatório. Sempre, Senador Pimentel, estivemos abertos à discussão, mas tivemos o cuidado de, no início dos nossos trabalhos – e aí eu queria referendar...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Presidente? Pela ordem, Presidente.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Eu estou com a palavra, Deputado Ivan Valente. Eu estou com a palavra.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Não, Presidente. É uma questão de ordem sobre o funcionamento. Não pode instalar a reunião.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Por favor, por favor.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Se V. Exª puder me permitir falar...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – V. Exª não pode instalar a reunião. V. Exª não pode instalar a reunião. É antirregimental.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Por favor, cortem o som das mesas. *(Pausa.)*

Muito obrigada.

Continua com a palavra V. Exª, relator.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. *Fora do microfone.*) – É antirregimental...

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Muito obrigado, Srª Presidente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Agradeço a V. Exª.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. *Fora do microfone.*) – ...essa reunião, Presidente. V. Exª está violando os Art. 28 e 29.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – O Deputado Ivan Valente precisa entender que o direito dele é o direito de todo Parlamentar. É o meu direito, direito da Senadora Vanessa.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. *Fora do microfone.*) – V. Exª está violando o Regimento...

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Mas, senhoras e senhores, nós auscultamos...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. *Fora do microfone.*) – V. Exª está violando o Regimento!

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – ...várias entidades, desde o Conselho Federal, os conselhos regionais, as entidades...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. *Fora do microfone.*) – V. Exª não pode fazer isso! V. Exª não pode fazer isso, Senadora Grazziotin! Não pode fazer isso!

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – ...representativas da categoria, sindicatos...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – ...e as duas audiências públicas, principalmente a última audiência pública, foi extremamente elucidativa. Nós temos...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – ...nós tivemos, também, alguns momentos com entidades representantes das pequenas drogarias, pequenas farmácias, como também das redes.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. *Fora do microfone.*) – Questão de ordem, Presidente! Questão de ordem, Presidente!

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Efetivamente, o trabalho dessa relatoria teve...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. *Fora do microfone.*) – V. Exª tem que encerrar a reunião!

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – ...um norte, e o norte foi atender efetivamente ao povo brasileiro, ao cidadão...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. *Fora do microfone.*) – V. Exª está violando o Regimento!

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – ...aquele que necessita, Senador Pimentel, Senadora Vanessa Grazziotin, da assistência farmacêutica. O cidadão que chega a uma drogaria na cidade de São Paulo, e que tem o direito, naquele momento, de receber uma informação de um profissional qualificado, é o mesmo cidadão que lá, numa cidade remota...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. *Fora do microfone.*) – Quero ler aqui, agora, o artigo...

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – ...do interior do Amazonas, tem o direito de, efetivamente...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. *Fora do microfone.*) – ...assegurada a observância rigorosa...

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Senadora Presidente, eu gostaria que V. Exª solicitasse... Porque está sendo praticamente impossível, diante da insistência do Deputado Ivan Valente, de a gente continuar, aqui, os nossos trabalhos. Mas eu vou insistir.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. *Fora do microfone.*) – ...resguardado o quórum mínimo...

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Eu vou acatar a solicitação...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. *Fora do microfone.*) – Inciso VI (*Inaudível.*) por livre acordo e analogia aos princípios gerais do Direito. Preservação dos direitos das minorias.

Peço a V.Exª, novamente, que encerre a reunião, porque V. Exª está violando o dispositivo. Não tem um sexto dos Senadores e Deputados presentes na Casa. Peço a V. Exª que encerre, mais uma vez.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Bom, Senadora Vanessa, vou continuar.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. *Fora do microfone.*) – Então, eu também vou continuar.

Peço a V. Exª que encerre. V. Exª sabe disso.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Deputado Ivan, se V. Exª tivesse um pinga de respeito pelos seus colegas... O senhor não tem.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. *Fora do microfone.*) – Desrespeito é o que está sendo feito aqui.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Então, V. Exª use o Regimento e encaminhe a questão de ordem.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. *Fora do microfone.*) – Estou encaminhando pelo Regimento aqui. V. Exª me responda, no Regimento. Há um sexto presente aqui?

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Eu peço, nobre Relator, nós não estamos...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Srª Presidente, eu quero ler o voto e, efetivamente, V. Exª pode abrir vista para, na terça-feira, votarmos o relatório.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Perfeito. V. Exª lerá apenas o voto?

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Sim.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – A palavra está com V. Exª.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Eu iria ler todo o relatório em atenção a todas as entidades, explicar, ponto a ponto, o que nós fizemos, a nossa postura.

Quero aqui agradecer ao Rodolfo, que foi um consultor extraordinário. Rodolfo, além de advogado, é farmacêutico. Foi um técnico extraordinário para que a gente pudesse trabalhar as ideias.

A ideia fundamental é a assistência, Senador Pimentel, ao cidadão brasileiro: assistência farmacêutica ao cidadão brasileiro.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. *Fora do microfone.*) – Vou pedir mais uma vez...

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Isso foi o que norteou o nosso relatório.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. *Fora do microfone.*) – ...questão de ordem...

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Trabalhamos também ouvindo a Anvisa...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. *Fora do microfone.*) – Questão de ordem!

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – ...trabalhamos também ouvindo o Ministério da Saúde...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. *Fora do microfone.*) – Regimental, questão de ordem!

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – ...trabalhamos ouvindo, inclusive, o Ministério da Micro e Pequena Empresa...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – ...para chegarmos ao final do nosso relatório.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Antes de V. Exª ler o voto, que é bem sucinto, eu gostaria de comunicar aqui que atenderei todos os pedidos dos Srs. Parlamentares, assim que V. Exª acabar a leitura, porque V. Exª está com a palavra, dada pela Presidência.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Agradeço a V. Exª.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Vamos resumir aqui. Poderíamos ler o relatório, mas o relatório foi distribuído a todos.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Eu estarei aberto novamente até terça-feira para conversar com todas as entidades, sem nenhum tipo de barreira. Estou à disposição de todas as entidades.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Voto.

Ante do exposto anteriormente, votamos:

I – Pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 653/2014;

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – II – Pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 653/2014, das Emendas de nºs 2 a 6, de 18 a 22, de 24 a 39, de 41 a 48 e 51.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – III – Pela adequação e compatibilidade financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 653/2014 e das Emendas de nºs 2 a 6, de 18 a 22, de 24 a 39, de 41 a 48 e 51.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – IV – No mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 653/2014 e pela aprovação total ou parcial das Emendas de nºs 2 a 5, 18, 20, 21, 26, 27, 29, 33, 35, 36, 38, 44 e 51, na forma do projeto de conversão em anexo, e pela rejeição das demais emendas.

Comissão Mista, na data de hoje, Deputado Manoel Junior.

É a leitura que faço e, efetivamente...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. *Fora do microfone.*) – Pela ordem, Srª Presidente.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – ...já temos um acordo com a Presidente Vanessa, Senador Pimentel, para conceder vistas coletivas a todos os Parlamentares, Senadores e Deputados.

Muito obrigado, Srª Presidente. Agradeço a V. Exª e agradeço mais ter mantido a palavra deste Relator.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – A Presidência cumprimenta V. Exª, Relator, Deputado Manoel Junior.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. *Fora do microfone.*) – Questão de ordem!

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Tendo acesso à lista de inscritos neste momento... Eu tive acesso, neste momento, à lista de assinaturas e, percebendo a assinatura só agora do Deputado Ivan Valente, que, apesar de estar fisicamente presente, não havia assinado...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. *Fora do microfone.*) – V. Exª está violando o Regimento deliberadamente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – V. Exª deveria abrir mão.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Não pedi o som.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. *Fora do microfone.*) – V. Exª, nesta Comissão, violou duas vezes o Regimento, inclusive os arts. 28 e 29, porque V. Exª sabe que não tem um sexto dos membros desta Casa aqui – não tem um sexto dos membros. Nós vamos pedir a anulação desta reunião...

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Repetindo o que eu disse antes...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. *Fora do microfone.*) – ...em respeito aos Deputados.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Tendo acesso agora à relação dos inscritos, após a leitura do parecer, que eu já havia encaminhado, solicita o aparte o Deputado presente, Ivan Valente – aparte não, solicita questão de ordem –, a quem concedo.

Com o som devidamente ligado e de acordo o Regimento, concedo a palavra ao Deputado Ivan Valente, para que proceda a sua questão de ordem.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Mas V. Exª já me deu a palavra como questão de ordem e eu já contestei V. Exª várias vezes.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Deputado Ivan Valente, V. Exª...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Agora estou falando, Presidente. Me dê a palavra.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Não, senhor, Deputado.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Me dê a palavra.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Mas a Presidência fala para ordenar os trabalhos.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Eu só quero que V. Exª...

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Eu estava cumprindo o Regimento. Eu estava...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Eu invoco a V. Exª o cumprimento do Regimento: um sexto dos membros do Congresso – um sexto dos membros. Eu quero que V. Exª invoque um sexto dos Deputados e Senadores. E peço o encerramento da reunião.

Vou recorrer para acabar com esta reunião, como ilegal.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Srª Presidenta, peço a V. Exª que faça o chamamento para conferir se tem um sexto.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Chamamento: Deputado Ivan Valente. *(Pausa.)*

Deputado Ivan Valente?

(Pausa.)

Como autor, inclusive do pedido da verificação. Está registrada a presença do Deputado Ivan Valente.

Senador Eunício Oliveira; Senador Francisco Dornelles; Senador Sérgio Petecão; Senador Paim; Senador Ricardo Ferraço; Senador Humberto Costa.

Senadora Vanessa, presente.

Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Presente.

Senador Anibal.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Presente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Presente.

Senador Cícero; Senador Wilson Matos.

Já atingimos os três.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Já atingiu no Senado.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Já atingimos os três, perfeitamente.

Vamos à relação dos Deputados.

Deputado Ivan Valente, já devidamente registrado. Foi quem fez o pedido.

E, repito, a Mesa acatou, para ficar bem claro e registrado nos Anais e na Ata desta presente reunião, que, apesar da presença física, o Deputado não havia assinado. Só por essa razão, a questão de ordem dele não foi encaminhada anteriormente. A partir do momento em que ele assinou a lista e que a lista voltou à Presidência, encaminhamos imediatamente. Infelizmente, o Deputado preferiu se retirar.

Então, eu vou proceder...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Srª Presidenta, como ele é o autor. Está...

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Perfeito. Devidamente, já está anotado aqui a presença registrada dele. Agora, na assinatura e a presença, porque foi inclusive quem pediu a verificação.

Vou chamar aqui, para economia de tempo, os Deputados que estou visualizando.

Deputado Ivan Valente, portanto, já registrado.

Deputado Manoel Junior.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Presente, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Deputado Lucio Vieira Lima.

O SR. LUCIO VIEIRA LIMA (PMDB - BA) – Presente, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Presente.

Então, nós temos o quórum.

Constatada a presença de um sexto, de acordo com o Regimento Interno e a Resolução do Congresso Nacional, e feita...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Srª Presidente, eu solicito vista.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Pois não.

Então, já foi feita a leitura do voto. O relatório já foi distribuído.

Concedo vista ao Senador Pimentel.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vista concedida e comprovado que o Deputado Ivan Valente está fazendo jus ao nome.

O SR. LUCIO VIEIRA LIMA (PMDB - BA) – Vista coletiva, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Concedida vista coletiva, nós marcamos a próxima reunião.

Primeiro, antes de marcar a próxima reunião – já acatamos o Regimento e concedemos vista – , passo a palavra ao relator, se quer fazer alguma observação ainda.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Senadora Vanessa, agradecer a V. Exª e ao Senador Pimentel. Pedir desculpas a todos, inclusive àqueles que nos acompanham pela TV Senado e Câmara. Dizer que estamos abertos, não só aos membros do Conselho Federal, da agência reguladora Anvisa, dos membros dos sindicatos, mas àqueles que, efetivamente, representam as drogarias e, principalmente, aos representantes do cidadão brasileiro, que são aquelas pessoas que, efetivamente, precisam, Senadora Vanessa, da assistência farmacêutica e que não só precisam, nos grandes centros, mas precisam em todo o território nacional. Precisamos garantir isso através da lei, melhorando, aperfeiçoando e atualizando a nossa legislação.

Muito obrigado a V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Eu que agradeço a V. Exª a paciência. Também peço desculpas.

Quero fazer apenas um registro muito breve, antes de encerrar a reunião e convocar a próxima.

Lamento, muito, como Presidente...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Srª Presidente, estou solicitando, vista coletiva, para suspender a reunião, e nós voltaríamos...

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Perfeitamente. Então, não encerraremos. Faremos a suspensão, de acordo com o que é plenamente possível.

E lamentar o ocorrido no dia de hoje e apenas registrar, mesmo na ausência do Deputado Ivan Valente, primeiro, que todos temos respeito por ele e, segundo, que o objetivo de todos nós, como disse o nosso relator, Deputado Manoel Junior, é melhorar a assistência farmacêutica, melhorar a saúde brasileira

Obviamente que nós tivemos duas audiências públicas, o que não é comum em uma comissão mista geralmente, mas tivemos duas audiências públicas, um amplo debate, a exposição de todos e o relatório foi apresentado hoje. Foi solicitada vista coletiva para todos os Parlamentares, que tem o direito de analisar, apresentarem sugestões ou não ao próprio relator, que estará aberto, certamente, a tudo isso.

Então, lamento muito, mas espero que, na próxima reunião, que comunicaremos neste momento, esteja presente o Deputado Ivan Valente com um espírito mais desarmado, para que possamos, enfim, cumprir a nossa tarefa e o nosso dever constitucional, que é legislar, e legislar sempre a bem da população brasileira.

Então, nada mais havendo a tratar eu... Eu pergunto ao plenário se alguém tem algum problema em relação à proposta encaminhada pelo Senador Pimentel, que solicita o não encerramento, e, sim, a suspensão dessa reunião para que a gente continue?

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Concordamos, Senadora Vanessa.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Eu só gostaria que verificasse, porque foi concedida vista, se a vista não é de uma reunião para a outra.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Nós estamos pedindo vista, Srª Presidenta, para até terça-feira.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Vinte e quatro horas.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – No mínimo, 24 horas e até cinco dias.

Então, nós voltaríamos terça-feira, se V. Exª concordar, às 14h30, neste mesmo plenário.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Perfeitamente, 14h30, neste plenário ou em outro, caso não haja possibilidade deste, mas em princípio fica convocada a próxima reunião para debate, discussão e votação do relatório, porque nem abrimos a discussão ainda, somente foi feita a leitura. Discussão e votação do relatório na próxima terça-feira, às 14h30, neste plenário ou em outro que poderá ser indicado posteriormente.

Nada mais havendo a tratar, declaro suspensa a presente reunião.
Obrigada.

(Iniciada às 9 horas e 50 minutos e suspensa às 10 horas e 23 minutos do dia 13/11/2014, a reunião é reaberta às 14 horas e 56 minutos do dia 19/11/2014.)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Declaro reaberta a 5ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 653, de 2014.

A Presidência comunica que, no dia 3 de novembro, o Relator, Deputado Manoel Junior, procedeu à leitura de seu relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva da matéria, suspendendo-se, em seguida, a reunião.

Eu gostaria de dizer, inclusive na presença do nosso Líder do Congresso, que hoje e amanhã...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Pois não.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Só para ajudar. Hoje, passamos toda a manhã reunidos com Líderes da Câmara e do Senado, para tratar da questão Comissão Mista de Orçamento (CMO), oportunidade em que assumimos acordo com a situação e a oposição. Hoje, às 15 horas, vamos reabrir CMO, vamos fazer a discussão e a votação do PLN, e só vamos iniciar a Ordem do Dia depois que a CMO concluir. Em face disso, como V. Exª é membro da CMO e eu sou obrigado a estar lá, nessas tratativas também discutimos a MP nº 653. E o que nós estamos propondo a V. Exª e ao nosso Relator é que a gente suspenda a reunião e que a gente volte terça-feira, às 14h30, com a mesma pauta.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Da parte da Presidência não há problema nenhum. Mas vou ouvir os membros da Comissão.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Presidente, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Antes de passar a palavra, eu gostaria de dizer, Senador Pimentel, que ontem nós ficamos até quase meia-noite aqui, inclusive alguns dos que estão presentes também estavam na Comissão Mista de Orçamento, e que por um acordo, que não foi nem um pouco fácil concluído já no começo da tarde, decidiu-se por voltar à reunião da CMO para, só depois de o PLN chegar ao plenário do Congresso Nacional, que deverá ser na semana que vem.

Então, diante disso, e tendo sido um acordo que envolve Câmara dos Deputados e Senado Federal e tendo a prioridade o debate dessa matéria, eu creio que é um bom caminho a gente encaminhar a proposta do nosso não só Líder mas membro desta Comissão, este competentíssimo, grande negociador Senador Pimentel.

Então, que a gente possa suspender novamente a reunião e voltar na terça-feira.

Eu vou passar a palavra.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Eu tenho duas questões de ordem para V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Pois não.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – A primeira delas é para eu pedir que não seja suspensa a reunião, mas sim encerrada. Porque, pode ser praxe suspender, mas não é regimental. Então, se a reunião foi para terça-feira, ela precisa ser encerrada. Ela já foi suspensa da outra vez.

E eu queria colocar, nesse ínterim, a minha segunda questão de ordem, que eu passo a ler, Presidente.

Com fundamento no art. 131 do Regimento Comum do Congresso Nacional, quero formular a seguinte questão de ordem. A 5ª Reunião da Comissão Mista da Medida Provisória nº 653, de 2014, ocorrida no dia 3 de novembro de 2014, às 9h30, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, afrontou o art. 28 do Regimento Comum do Congresso Nacional. O referido artigo dispõe: “Art. 28. As sessões somente serão abertas com a presença mínima de 1/6 (um sexto) da composição de cada Casa do Congresso”.

Outrossim, a Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, dispõe, em seu art. 4º, §6º:

Os trabalhos da Comissão Mista serão iniciados com a presença, no mínimo, de 1/3 (um terço) dos membros de cada uma das Casas, aferida mediante assinatura no livro de presenças, e as deliberações serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros de cada uma dessas Casas.

Porém, as assinaturas foram coletadas em período não regimental, conforme informado à Presidência da Comissão e provam as notas taquigráficas da reunião. Tanto o art. 28 do Regimento Comum como o §6º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002, são expressos em relação à presença. A coleta de assinaturas não pode ser feita em qualquer outro lugar ou outro momento, mas sim o designado para a reunião, no local da reunião.

Não se pode aferir presença se o Parlamentar nunca esteve presente. E, sim, assinou o livro de presença em local diverso e horário diverso do indicado para o início da reunião. A Presidência indeferiu a minha questão de ordem alegando simplesmente que havia sido cumprido o Regimento, com base no art. 4º, §6º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, que dispõe que a presença é aferida mediante assinatura no livro de presenças.

Porém, a questão principal é a de que não houve presença para a assinatura do livro. Trata-se de um fato de enorme relevância, que poderá gerar a inconstitucionalidade formal da norma eventualmente criada, uma vez que houve nulidade de uma reunião por fraude de quórum.

Diante da gravidade da questão, oficiei à Presidência do Congresso Nacional para que fossem disponibilizadas filmagens da Ala Nilo Coelho, no Plenário 6. Ainda não obtive resposta em relação a esse ofício. Essa denúncia é séria.

A consequência da coleta antirregimental de assinaturas importa declaração de nulidade da reunião, que sequer poderia ter sido iniciada, posto não ter atingido o quórum estabelecido no art. 28 do Regimento Comum do Congresso Nacional. Além dessa questão que é mais importante e preliminar, a que se segue, na mesma reunião, eu realizei, posteriormente, outra questão de ordem em vista da inexistência de um sexto de membros da Comissão na reunião, com base no art. 29, §2º, que dispõe do seguinte:

Art. 29.

§2º No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e de Deputados em número inferior ao fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos, ex officio ou por provocação de qualquer Congressista.

Nesse instante, a presidência da Comissão Mista informou que não iria acatar a questão de ordem realizada na reunião em vista da ausência de minha assinatura na lista de presença. De fato, eu me neguei a assinar um documento que afrontava o Regimento Comum, uma vez que a coleta de assinaturas ocorreu em data e lugar diverso do marcado para a reunião.

Porém, conforme resolução da questão de ordem na 159ª Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal, “considera-se presente o Senador que deixar de votar por estar em obstrução declarada por Líder partidário ou de Bloco Parlamentar”. Tendo em vista que usei a palavra durante toda a reunião, minha presença deveria, portanto, ser convalidada para fins de questão de ordem. Aduziu esta Presidência que a palavra estaria com o relator. Entretanto, o art. 18, do Regimento Interno do Senado Federal, utilizado subsidiariamente ao Regimento Comum do Congresso, diz que:

O Senador, no uso da palavra, poderá ser interrompido:

(...)

II – por outro Senador:

a)

b) independentemente de seu consentimento, para formular à Presidência reclamação quanto à observância do Regimento.

Assim, deveria esta Presidência realizar a verificação, nos termos do art. 29, §2º, imediatamente, o que não fez, utilizando-se dessa maneira para que outros Parlamentares chegassem ao recinto, como se pode verificar nas filmagens do plenário onde se realizou a reunião. Sabemos que a maioria tem prerrogativas regimentais inerentes à sua condição de maioria, porém, não se insere no rol de prerrogativas atropelar a minoria e infringir o Regimento Comum do Congresso Nacional.

Dessa forma, por todo o exposto, requer-se a resolução da questão suscitada, com consequente anulação da 5ª Reunião da Comissão Mista da Medida Provisória nº 653, de 2014, ocorrida no dia 13 de novembro de 2014, às 9h30, no Plenário nº 6 do Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho.

Quero, inclusive, finalizando, Presidente, colocar aqui que vou ler essa questão de ordem no Plenário do Congresso Nacional. Só não o fiz, porque às 11 horas, horário marcado para a reunião hoje, ela foi suspensa.

Peço a V. Exª que aceite a questão de ordem.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Eu vou receber a questão de ordem, Deputado Ivan Valente, mas, antes de passar a palavra aos Parlamentares inscritos, por economia de tempo, quero dizer a V. Exª que tudo isso que V. Exª levanta em sua questão de ordem já foi levantada e respondida na semana passada. A Mesa tem consciência de que, em momento nenhum, agiu contra o Regimento. A questão de ordem suscitada por V. Exª foi concedida sim após a leitura do relatório feita pelo nosso Relator Deputado Manoel Junior.

Lembro também, de acordo com o art. 132 do Regimento Comum...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Não havia quórum.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – ... do Congresso Nacional, que determina que “é irrecorrível a decisão da Presidência em questão de ordem, salvo se estiver relacionada com dispositivo constitucional”, o que não se configura na presente situação.

Deputado Ivan Valente, já dissemos aqui a todos os Senadores e Deputados presentes que todos temos o mesmo objetivo, qual seja, aprovar aquilo que seja o melhor para a saúde, que seja o melhor para os profissionais da área de saúde, os farmacêuticos. Então, acho que a gente tem seguir, Deputado Ivan Valente, daqui para frente, porque a proposta é clara. Nós queremos, aí sim, a proposta é de suspender e V. Exª sugere que encerremos a presente reunião.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Exatamente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – E a proposta é suspender-la. Vamos daqui para frente. O que passou, passou. Vamos daqui para frente.

O importante é que passarei a palavra ao Relator, que fará todas as observações.

Eu tenho um relatório completamente diferente e gostaria de pelo menos apresentá-lo.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Srª Presidente, peço a palavra só para esclarecer.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Pois não, Deputado Ivan.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Tenho duas questões: a primeira é se V. Exª, pois ainda não a respondeu, vai suspender ou vai encerrar a reunião.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Nós vamos decidir ainda isso.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Vamos decidir.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Vamos decidir.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – A segunda questão é a seguinte: nenhum Presidente da Casa tem o poder de violar o regimento da Casa. Não existe isso. Eu posso recorrer ao Plenário do Congresso Nacional. Então, vou dizer a V. Exª que vou recorrer ao Plenário do Congresso Nacional.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Perfeito.

Para uma questão de ordem temos uma lista de inscritos aqui, a começar pelo Relator, Deputado Manoel, seguido pelo Deputado Moreira Mendes e Alice Portugal.

V. Exª pede a palavra pela ordem, Deputada Alice? (*Pausa.*)

Tem a palavra a Deputada Alice.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Primeiro, saudar a Senadora Vanessa, saudar...

O SR. MOREIRA MENDES (PSD - RO) – Temos que respeitar a ordem, senão não dá, com todo o respeito.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Eu perguntei a V. Exª se era pela ordem, Deputado Mendes.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – É pela ordem mesmo.

O SR. MOREIRA MENDES (PSD - RO) – Questão de ordem ou pela ordem?

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – É pela ordem.

O SR. MOREIRA MENDES (PSD - RO) – Pela ordem, eu já havia pedido primeiro. Apenas isso.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Se o senhor tem a precedência, não há problema.

O SR. MOREIRA MENDES (PSD - RO) – Não, eu não tenho precedência, é porque eu pedi primeiro, apenas isso.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Até porque eu sou não membro. Não há nenhum problema que o senhor fale antes. Se for possível...

O SR. MOREIRA MENDES (PSD - RO) – Não, a senhora já começou, pode terminar.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Muito obrigada, muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Com a palavra a Deputada Alice.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Senadora Vanessa, quero saudar a todos, saudar os colegas farmacêuticos aqui presentes e o Relator Manoel Junior.

Eu acredito que a premissa que o Senador Pimentel trouxe para a discussão da LDO na Casa efetivamente constitui algo que é prioritário e que invoca que as outras questões não sejam continuadas. V. Exª levanta a necessidade de seguirmos adiante a partir de agora.

Pela ordem, eu quero fazer um apelo: primeiro, de fato, que hoje o Deputado Manoel Junior ainda não fizesse essa apresentação, porque contraditaria com a urgência do Senador Pimentel, justa e regimental, e ao mesmo tempo nos daria um tempo maior de debate da matéria com V. Exª, que tem primado por ser um Parlamentar flexível e democrático nas suas relações.

Segundo, ao Deputado Ivan Valente, que, a partir disso, possamos juntar todos os esforços dos comprometidos com o destino da farmácia brasileira – e V. Ex^a é um desses – e buscarmos a solução melhor para o texto ou para a manutenção da lei original que, sem dúvida, é o melhor dos textos, porque é trabalhado a muitas mãos.

Então, Senadora, diante disso, e aos demais Parlamentares, eu gostaria de solicitar que, de fato, encerrassemos a reunião e não a suspendêssemos, porque ao encerrá-la nós poderíamos ter essa tranquilidade do debate, nenhum tipo de passivo relacionado com os questionamentos que estão postos pelo colega Ivan Valente e reiniciariamos, aí sim, daqui para a frente, um novo momento, com um debate azeitado em uma semana, e com a urgência pedida pelo Senador Pimentel de fato atendida.

É um apelo que eu faço. Eu acho que isso não prejudica em nada. O quórum que se conseguiu antes se conseguirá depois. Eu própria estou lutando para ser da Comissão, e gostaria muito que nós pudéssemos ter esse tempo em tranquilidade e não com um passivo de questionamentos sobre a legitimidade do quórum. Eu faço isso em nome do bom trabalho, para que possamos sair desta Comissão Mista com o melhor – como disse V. Ex^a – para a saúde, em especial para a assistência farmacêutica e a assistência à saúde, hoje prerrogativa das farmácias brasileiras de qualquer classificação e tamanho.

Então, isso para mim é prevalente. Eu gostaria de, pela ordem, fazer essa solicitação.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Perfeitamente. A Mesa volta a dizer que nós, logo em seguida, tomaremos essa decisão.

Deputado Moreira Mendes com a palavra.

O SR. MOREIRA MENDES (PSD - RO) – Sr^a Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, inicialmente quero dizer a V. Ex^{as} que eu também concordo com a proposição do Líder no Senado, de que devemos adiar ou encerrar. Talvez o mais correto seja, realmente, encerrar. Mas eu quero, além de me manifestar favoravelmente ao encerramento, deixar claras aqui duas posições. A primeira delas é que eu sou absolutamente divergente na maioria das colocações que o Deputado, meu amigo, Ivan Valente sempre coloca, mas nessa eu estou com ele. Eu sou a favor das farmácias, eu sou a favor das conquistas que os farmacêuticos tiveram com a Lei nº 13.021, se não estou enganado.

(Manifestação da galeria.)

O SR. MOREIRA MENDES (PSD - RO) – Esta Medida Provisória, da forma que veio, joga por terra conquistas que foram feitas a duríssimas penas – e eu participo desse processo já há bastante tempo. Portanto, a gente tem que ter realmente muito cuidado com essa reflexão. Quem sabe, talvez com mais uma semana que o Relator terá a gente possa refletir mais sobre o assunto e não deixar que tudo aquilo que foi conquistado vá para a lata do lixo.

O segundo ponto – e nesse eu tenho certeza de que o Ivan Valente não deve concordar comigo, mas quem sabe nesta ele concorda – é apelar ao Relator, caso ele possa fazer um esforço, a retirada de seu relatório o art. 9 – o seu conteúdo –, o art. 10, o art. 11 e parte do art. 12.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Tem concordância, viu Moreira. Concordo com você.

O SR. MOREIRA MENDES (PSD - RO) – Tem? Ótimo, maravilha!

E quero explicar o porquê. Primeiro, isso aí é um assunto estranho à Medida Provisória.

A SR^a ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – É um jabuti pré-histórico.

O SR. MOREIRA MENDES (PSD - RO) – Perfeito. É um jabuti enorme. Não tem nada a ver com o conteúdo desta Medida Provisória, é um corpo estranho e vai inviabilizar os pequenos frigoríficos de todo o País. Frigoríficos que são licenciados pela fiscalização sanitária estadual ou pela fiscalização sanitária municipal. O que traz o conteúdo desses artigos que eu citei, o Relator propõe que venha tudo para o Ministério da Agricultura, e o Ministério da Agricultura, primeiro, não tem estrutura para suportar uma fiscalização desse porte, controlar o País todo.

Portanto, eu quero fazer um apelo ao Relator para que, nesta semana, ele reflita sobre o assunto, porque, no Plenário certamente – se a Medida Provisória for aprovada como está no relatório que foi distribuído – isso vai ser derrubado em plenário. E, pior: por parte do meu Partido, eu já vou antecipar, nós vamos usar todos os esforços no sentido da obstrução, quem sabe até para derrubar a Medida Provisória se esses dispositivos não forem retirados.

(Manifestação da galeria.)

O SR. MOREIRA MENDES (PSD - RO) – Então esse é o comentário que queria fazer. E dizer que concordo com o encerramento para que fiquemos para a semana que vem.

Obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Muito obrigada Deputado.

A SR^a ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Deputada Vanessa?

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Só um minuto Deputada Alice.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Me inscreva, por gentileza.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Muito obrigada Deputado Moreira Mendes. Eu só quero dizer o seguinte: pelo Regimento, também, não são permitidas manifestações. Mas, como nós estamos aqui caminhando para uma convergência, eu acho que seja importante que os Parlamentares – Deputados e Senadores – recebam esses aplausos da categoria.

(Manifestação da galeria.)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Mas peço que evitem as manifestações ao máximo, pois estamos caminhando para uma convergência.

Concedo a palavra ao Senador Wilson Matos; e, na sequência, ao Senador Pimentel. Por último, falará o nosso Relator.

O SR. WILSON MATOS (Bloco Minoria/PSDB - PR) – Eu também proponho que haja o encerramento da reunião e não a suspensão.

(Manifestação da galeria.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Srª Presidenta, uma coisa que eu aprendi nesses 20 anos aqui no Congresso Nacional é que, quando nossos Líderes têm uma posição, o liderado – que é José Pimentel – não pode ter posição diferente. Por isso, não tendo acordo, vamos para o encerramento.

(Manifestação da galeria.)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Antes de passar a palavra ao nosso Relator, que quer fazer algumas observações, quero deixar claro então, que, como disse o Senador Pimentel, ouvindo a maioria dos presentes nós, aqui, em comum acordo acatamos.

Vamos encerrar a reunião e convocar uma próxima para a semana que vem, terça-feira.

Passo a palavra ao nobre Relator.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Srª Presidente, acho que a Assessoria já deve ter dado conta de distribuir o relatório final que foi fruto de observação, de auscultação e, principalmente, de diálogo com todos os segmentos.

Agradecer a V. Exª a parceria que V. Exª fez. E devo dizer que a Senadora e ex-Deputada Vanessa Grazziotin sempre esteve no sentido de ajudar na construção desse relatório.

A Medida Provisória nº 653 chegou à Casa para regular um segmento das micro e pequena empresas, no caso das farmácias, em relação ao seu funcionamento. E coube a mim justamente me debruçar sobre a legislação tanto uma lei de 1973, que é a Lei nº 5.991, quanto sobre uma mais recente, de 2014, que foi fruto de muitos debates aqui, nas duas Casas, que é a Lei nº 13.021.

Tivemos a oportunidade, na última reunião eu não pude falar, a fala foi atropelada, mas durante todo tempo eu tentei dizer que desde o início estive aberto, auscultando, debatendo e tirando todos os questionamentos possíveis com todos os segmentos que me procuraram, tanto os Conselhos, o Conselho Federal de Farmácia, os Conselhos Regionais, fiz reunião no meu Estado, atendi todos os segmentos que me procuraram, quer seja sindicatos ou empresas, as grandes redes ou os segmentos que representam a pequena farmácia e, efetivamente, começamos a trabalhar o nosso relatório.

Eu sempre disse a todos que o nosso objetivo seria atender o cidadão, tanto àquele que anda pela Avenida Paulista e que, ao entrar em uma drogaria e lá tem um farmacêutico de plantão quanto àquele cidadão, Deputado Ivan Valente, que está lá no Amazonas ou nos confins do Nordeste, nos lugares mais remotos possíveis, também tem o mesmo direito de ter a assistência farmacêutica, pelo menos naquilo que for possível.

Na semana passada, depois de ler apenas o voto – porque não pude ler todo o relatório –, coloquei-me novamente à disposição das entidades, da Senadora Vanessa, minha companheira aqui de Comissão, e também dos Parlamentares. Recepionei várias sugestões e fomos fazendo o acabamento do nosso relatório.

Estive, ontem à noite, até cerca de 21h30, reunido, por exemplo, com o Presidente do Conselho Regional de Farmácia de São Paulo – e aqui eu gostaria de dizer da sua habilidade, da sua distinção –, como também o Presidente Walter. Ontem eu estive pessoalmente com o Presidente do Conselho Federal de São Paulo. Pois bem. A partir daí, nós conseguimos unificar aqui algumas teses e, efetivamente, dentro do §3º do art. 15 é que vai existir uma exceção para atender principalmente o cidadão. Esse artigo da Lei nº 5.991 sofreu uma alteração para dar, sem dúvida alguma, o direito àquele cidadão, vamos dizer assim dentro da legislação, de ter também a assistência farmacêutica, seja ela presencial, seja ela remota.

Pois bem. Ainda continuarei, por conta da solicitação do Líder Pimentel, à disposição das entidades para dialogar, certo e convicto do dever cumprido em relação àquilo que eu acho que é direito do cidadão brasileiro.

Eu até citei o exemplo da minha terra, a Paraíba, da cidade de Coxixola, que ficou famosa aqui, está divulgada em todo território nacional. É uma cidade que tem apenas uma farmácia, mas que o direito que o coxixolense tem, Dirceu Raposo, o cidadão que mora aqui no Plano Piloto também tem, ou seja, de ter assistência farmacêutica.

Então, foi com esse propósito que nós envidamos esforços.

Em relação àquilo que foi dito pelo Deputado Moreira Mendes, na verdade, a Medida Provisória tem duas matérias afins. Uma que foi recepcionada por mim através, aliás, três matérias: uma, recepcionada por mim a pedido do Ministro Arthur Chioro para atender as santas casas. Há pouco tempo, o Senador Pimentel e a equipe técnica da Casa Civil me pediram para retirar, porque essa matéria está tratada na Medida Provisória nº 658. E eu solicitei ao consultor para que subtraísse do texto que vocês receberam agora. A segunda questão são pontos que estavam na Medida Provisória nº 651 e que foram retirados. Trata-se de matérias relativas a questões da Anvisa.

Eu estive com o Dr. Jaime, com o Dr. Marcos Paulo, com membros da Anvisa, e recepcionei, Deputada Alice Portugal, na íntegra, aqueles dispositivos apresentados pelo Deputado Newton Lima, que vinham melhorar o arcabouço legal para fazer com que essa Agência de Vigilância Sanitária tivesse a possibilidade de exercer suas funções de forma mais fácil, mais ágil e mais eficiente. A terceira foi uma matéria que é também afeita, não é igual, mas afim ao texto da Medida Provisória, que é a questão da vigilância sanitária, não a humana, mas a animal, que efetivamente foi uma solicitação feita pelo Sr. Ministro Neri Geller, para que a gente pudesse apreciar. Hoje, eu estive conversando com S. Ex^a, existem algumas divergências e nós podemos e estamos abertos para dialogar acerca desse tema.

Então, só explicando, Senadora Vanessa, os três itens que contêm a Medida Provisória que são os temas afeitos à Medida Provisória nº 653 no tocante às farmácias, alterações na legislação da Anvisa a pedido daqueles que a representam no Congresso Nacional e, efetivamente, esse tema do MAPA que estamos para justamente debater.

Até terça-feira eu estarei à disposição dos senhores e das senhoras, como sempre estive, para aprimorar a legislação, sempre observando o seguinte: o mais importante de tudo não é o Deputado ou o Senador, mas o cidadão que está lá na ponta, nos lugares mais remotos. A exemplo do que eu fiz ontem à noite, fui a uma farmácia, um cidadão lá de Coxixola ou de um igarapé lá no Amazonas tem o mesmo direito que o Deputado Manoel Júnior e de todos vocês que estão hoje aqui nesta reunião.

Agradeço a V. Ex^a, Senadora.

A SR^a ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – V. Ex^a me permite?

O SR. MANOEL JÚNIOR (PMDB - PB) – Pois não, Deputada Alice Portugal, querida amiga.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Deputada Alice com a palavra.

A SR^a ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Obrigada, Presidenta. Serei breve em respeito aos demais.

Mas, Deputado Manoel, primeiro quero dizer que eu não tive a oportunidade de ter uma conversa direta com V. Ex^a, pois, no exercício da Presidência da Comissão de Cultura, não pude comparecer às reuniões, as quartas-feiras, no mesmo horário da Comissão, aliás, hoje estou ausente; passei a Presidência a outro Parlamentar para poder estar aqui.

Quero dizer a V. Ex^a, primeiro, que essa Medida Provisória, no tocante à Lei nº 13.021, sancionada em agosto deste ano, depois de 20 anos de luta, em nossa opinião como farmacêutica, pois sou a única Deputada farmacêutica, assim como a Senadora Vanessa é a única Senadora farmacêutica, é absolutamente desnecessária para suprir uma lei recém-discutida, aprovada e sancionada. Então, a primeira questão era essa: a falta de necessidade dessa edição dessa Medida Provisória. Esse é o primeiro item que, para nós, é algo que precisa ser muito sinceramente dito, até porque não há adversários nesta sala. Sabemos disso.

É fundamental dizer que o que foi vetado pela Presidenta Dilma foi considerado, pelos farmacêuticos brasileiros, como, sim, uma surpresa. Mas, ao remeter para a 5.991 não se constituiria em um tipo de agressão ao exercício profissional desse milenar ofício.

Vivemos da lei da livre-iniciativa, Deputado Manoel Júnior. É apto a qualquer cidadão abrir uma farmácia de acordo com as leis que regulam o comércio, quer seja uma grande empresa, uma pequena e média empresa, uma microempresa. No entanto, o exercício da assistência farmacêutica jamais poderá ser exercido após cinco anos de universidade, em todas as universidades federais brasileiras, e mais anos de especialização para os diversos fazeres adicionais da farmácia em nível mundial, admitirmos que outros ou mesmo o proprietário possa exercer, mesmo sob a benção do órgão sanitário, aquela atividade de assistir ao paciente, na medida em que sabemos que 80% dos envenenamentos neste País se dão pela ingestão de drogas lícitas.

Portanto, quero apelar para V. Ex^a. O ideal é que a Medida Provisória não prosperasse. Se não tivermos condição para tal, em acordo, quero dizer a V. Ex^a que este §3º do art. 15 judicializará a atividade farmacêutica

porque “outro” significa para além do proprietário, um enfermeiro ou até o açougueiro do frigorífico que vai fechar, com a medida, com o “jabuti” inserido, porque são outros.

(Manifestação da plateia.)

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Então, não há, Deputado Manoel, como médico que é, clínica sem fiscalização do Conselho Federal de Medicina e Regional com médico; não há clínica odontológica, mesmo aquela de dez cadeiras e uma obturação feita em três partes sem odontólogo, não pode haver farmácia sem farmacêutico.

A pequena e a microempresa, nos lugares remotos, devem ter tempo de adequação. Não temos, como na classe médica, dificuldade na formação de farmacêuticos, são milhares pelo Brasil. Temos a interiorização da farmácia, porque muitos alunos das faculdades de farmácia são filhos de donos de farmácia, prestigiados orientadores de saúde em seus Municípios.

Por isso quero lhe pedir, penhoradamente, com o amor que tenho à profissão farmacêutica, que esse “outros” nos avilta. É a mesma coisa de dizer ao médico que ele não fará o diagnóstico clínico de porta de entrada, que a anamnese não será feita por ele, porque essa é a ação essencial da farmácia. É estar na farmácia dizendo, por exemplo, ao responsável pelo menino de 10 anos que foi comprar o colírio no Rio Grande do Sul, o ingeriu e morreu, porque criança não pode levar um vasodilatador, que o efervescente não pode ser ingerido e que medicamentos de janela terapêutica estreita não podem ser manipulados sem qualidade ou garantidos na farmácia sem a prescrição devida e orientação legal.

Portanto, quero, assim, encarecidamente lhe pedir, porque isso avilta o exercício da profissão farmacêutica. Nós precisamos, sim, proteger a pequena e a média, o microempresário. O senhor sabe que grande parte dessas farmácias pequenas e isoladas são de farmacêuticos. Não temos nada contra a microempresa. Pelo contrário. Queremos contar com V. Exª e os próceres do comércio nesta Casa para ajudar a ter linhas de financiamento, para que o farmacêutico abra suas farmácias em lugares remotos e a farmácia venha, no futuro, a ser do farmacêutico, acabando com essa dubiedade entre comércio e saúde, comércio e assistência.

Então, digo-lhe, Deputado Manoel, que se a Medida prosperar, o que para mim seria melhor que não, que nos apegássemos à nova lei, aprovada em agosto, remetendo para a 5.991 e emendando a 5.991 para micro e pequena empresa, garantindo prazo de adequação com os Conselhos Federal e Regional, essa rede fiscalizando, três anos, por exemplo, para a pequena adotar um farmacêutico. Poderíamos discutir essas questões e não criarmos uma inovação, que poderá aviltar alguém da equipe de saúde – que V. Exª sabe – com membranas tão permeáveis, mas tão indispensáveis o fazer de um pelo outro.

Então, quero lhe pedir essa análise. Agradeço à Senadora Vanessa, porque o encerramento nos dará esse tempo, agradecer ao Senador Pimentel, porque o Regimento nos facilitou e esse adiamento nos facilitará nesse tempo, mas manifestar, de maneira sincera, a V. Exª, ao Deputado Ivan, a nossa posição, que sei que é compartilhada pela Senadora Vanessa, acerca desse drama da profissão farmacêutica, que há anos vive premida para lhe ser tirado o seu local próprio e mais original de atuação que é a farmácia. *(Palmas.)*

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Portanto, peço vênia, e quero dizer que me surpreende a manutenção de práticas como essa. Então, fiscalização animal e outras práticas de inserção em medidas provisórias, especialmente a Emenda nº 1, que altera o Estatuto da OAB, isentando a taxa do Exame de Ordem. Dentro desta Medida Provisória entra essa emenda! É uma coisa que estamos discutindo há anos no plenário da Casa para não acontecer e continua acontecendo, gerando confusão, gerando expectativa dos setores envolvidos com essas áreas e tirando foco da matéria principal.

Obrigada, Srª Presidente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Deputado Ivan Valente, antes de passar a palavra a V. Exª já a havia pedido o Deputado Manoel Júnior.

Quero informar a V. Exªs que sequer abrimos discussão aqui. Não é a discussão formal. Teremos tempo para discutir a matéria.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Presidente, eu quero pedir ao Relator, o Deputado Manoel, se pudessemos nos ouvir, V. Exª fala no conjunto das considerações.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – V. Exª solicita a palavra antes dele?

O SR. MANOEL JÚNIOR (PMDB - PB) – Eu gostaria de falar logo após a intervenção da Deputada Alice Portugal, minha querida amiga, para dizer, primeiro, que a Emenda nº 1 foi rejeitada peremptoriamente. Então, na fala de V. Exª, para quem estava assistindo, é como se eu tivesse acatado a questão da OAB.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Não, não.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Segunda coisa: dizer a V. Exª que o texto está justamente igual ao final da fala de V. Exª; talvez a forma de interpretação, mas é claro, em razão do interesse público, caracterizada a necessidade da existência de farmácia em determinada localidade, e na falta do farmacêutico apto a assumir a responsabilidade pelo estabelecimento – vírgula –, o órgão sanitário competente poderá licenciar a farmácia sob a responsabilidade – isso já existe; isso é lei – do prático de farmácia, oficial de farmácia, técnico em farmácia...

(Manifestação da plateia.)

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – ...– não, deixe eu terminar de falar! – ou outro – vírgula –, os quais serão regularmente registrados no Conselho Regional de Farmácia e em todos os casos deverão contar com a supervisão, de forma remota, de farmacêutico devidamente habilitado.

Significa, Deputada Alice Portugal, que eu estou dando mais um instrumento. Até porque a farmácia não será aberta com um proprietário apenas um farmacêutico, um cidadão qualquer. Por exemplo, eu, médico, que não sou farmacêutico, poderei entender de abrir minha farmácia.

(Manifestação da plateia.)

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Não! De abrir a minha farmácia! No entanto, para que assim o faça eu terei que ter duas coisas fundamentalmente. Duas coisas: habilitação no órgão sanitário, sob a responsabilidade – e aí é responsabilidade solidária – do dono da farmácia com o Conselho Regional de Farmácia, sob a supervisão de um farmacêutico devidamente habilitado.

Ou seja, a intenção da redação... Isto aqui está na lei! O art. 15, §3º...

(Manifestação da plateia.)

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Prestem atenção! Está certo? Isso aqui está na lei. Apenas nós estamos dando ao Conselho mais essa faculdade de regular, os quais serão regularmente registrados. Ou seja, se não estiver registrada a farmácia não funciona. Então, é basicamente isso. E eu estou à disposição de V. Exª para aprofundar o debate do texto.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Antes de encerrarmos, eu quero passar a palavra ao Deputado Ivan Valente, assim como os demais tiveram esse direito.

Com a palavra V. Exª, Deputado.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Srª Presidente, Sr. Relator, eu certamente recebi o relatório anterior de V. Exª. Não tive ainda acesso a esse texto novo, parece-me.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Peço à Assessoria que passe o relatório ao Deputado Ivan Valente, porque ele ainda está com o texto anterior.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Não, este aqui é o texto novo. Eu estou com ele aqui agora.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Ah, o texto novo!

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Só que não tive tempo de ler. Eu acabei de receber agora. Não sei exatamente o que V. Exª aceitou de modificações e etc.

Mas eu queria dialogar com V. Exª nos seguintes termos, Deputado, pois V. Exª é um Deputado experiente e sabe perfeitamente que, quando votamos uma lei aqui, e não é fácil votar uma lei que está sendo feita pelo Congresso; é mais fácil aprovar lei do Executivo aqui, seja medida provisória, sejam projetos que venham do Executivo. Raramente a iniciativa parlamentar parte no Congresso. Mas quando é de iniciativa do Congresso, e foi aprovada por unanimidade, por consenso, por acordos aqui discutidos, inclusive pela maioria, praticamente todas as questões e preocupações que V. Exª tem levantado, o que é normal, pois, há 20 anos, que discutimos isso, se há ou não condição. A exemplo das cidades menores, que têm um pequeno comércio, como é que fica? Tudo isso foi discutido.

Não é real que nós tenhamos começado do zero esse debate. Nós já discutimos isso por muitos anos, até afunilar para o resultado final, que acabou se dando com a Lei nº 13.021.

Mas, como eu não quero fazer o debate de mérito agora, Senadora, eu só quero colocar três questões. Eu, aqui, como Parlamentar, recebi e protocolei aí na Mesa destaques de votação relativos a questões que não eram sequer relativas à matéria farmácia, que era da inspeção sanitária. Veja, quando se abre um frasco, quando a Presidente cometeu o erro, depois de o Governo ter assinado o acordo de editar uma medida provisória só para tratar de micro e pequena empresa, ela cometeu um erro grave, porque medida provisória, quando vem para cá, está sujeita a jabutis, e jabuti, como se diz lá na roça, ou então na Paraíba talvez, é o seguinte: quando o jabuti sobe em árvore, ou tem enchente ou mão de gente. Ou seja, há interesse demais atrás disso aí. *(Palmas.)*

Agora, foi surpresa para mim que o Deputado Moreira Mendes, que é meu adversário político aqui na Casa por ser um ruralista convicto, e eu um ambientalista convicto, ter pedido a mesma supressão das emendas, porque ela vai anular a possibilidade de os pequenos frigoríficos, abatedouros e tal.

Quer dizer, na verdade, esse negócio vai obedecer aos interesses da Friboi – vamos falar o português claro –, que financiou 82 Deputados. A Friboi foi sozinha com R\$61,5 milhões. Então, os interesses são muitos. *(Palmas.)*

Agora, V. Ex^a citou a Anvisa. Eu acabei de receber aqui, Deputado Manoel, um documento do pessoal, mas não... V. Ex^a se reuniu com a direção da Anvisa, pelo que eu ouvi. Ele me explicava aqui, de última hora – porque eu estou acompanhando mais de perto a questão da farmácia, como é óbvio – que há artigos aqui que tiram o poder da Anvisa, que é “a realização de vistorias e inspeções em plantas fabris por instituições nacionais ou [estrangeiras] internacionais credenciadas pela Anvisa para tais atividades.”

Então, ao invés de se fortalecer a Anvisa, ela é enfraquecida nas atividades que lhe são competes e, ainda, passa adiante outras questões. Então, coisas novas aparecem, e na farmácia também.

Por isso, eu queria dizer o seguinte: quando nós discutimos isso – eu entendo toda a boa vontade de V. Ex^a, a tolerância, a capacidade de negociação, etc. –, mas desde o começo, eu havia colocado a seguinte questão: o que deu validade para a Lei nº 13.021 foi localizar a farmácia como estabelecimento de saúde, um estabelecimento sanitário e ter a obrigatoriedade da assistência farmacêutica pelo responsável técnico farmacêutico. Em qualquer lugar em que não se puder atingir isso é papel do Estado responder.

Eu quero dar um exemplo: V. Ex^a, do PMDB, e eu mesmo, do PSOL, nós apoiamos o Programa Mais Médicos, concorda? Há mais de mil cidades sem médicos. O Estado arrumou um jeito de falar: “Então eu vou trazer de fora, porque ninguém quer ir para lá ou não tem”. Ele foi lá e resolveu dessa forma. O Estado pode resolver, sem a gente mexer naquilo em que a plateia possa chiar. Então vamos pegar o oficial, o técnico e outros que, no projeto original da semana passada, no relatório de V. Ex^a, constavam, inclusive o proprietário, sem nenhuma... Desde que ele fosse registrado no Conselho de Farmácia. Então, o proprietário, não necessariamente tem conhecimento – a não ser que ele seja farmacêutico –, ele está como comerciante.

Então, Deputado Manoel, acho que seria de bom alvitre que essa Medida Provisória não prosperasse. Eu acho que há gente no Governo que não quer que ela prospere, porque eu conversei com ministros... Foi um erro enfiar a questão da pequena e média empresas aqui. Da forma como foi feito não ajuda a pequena e média empresas. Essa é a questão. E ajuda menos a assistência farmacêutica integral.

Então, logicamente, eu vou manter a minha posição, pois trabalhei 20 anos com essa proposta. Mas, de qualquer forma, quero deixar essas considerações para reflexão de V. Ex^a, para o debate da semana que vem, quando vamos fazer, ponto a ponto, essa questão.

Muito obrigado, Presidente. (*Palmas.*)

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Deputado Manoel Junior.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Nobre Deputado e colega Ivan Valente, recepcionados seus argumentos aqui, V. Ex^a disse que não iria entrar no mérito, mas terminou entrando em relação à questão da Anvisa, eu quero dizer que me reuni com o Dr. Jaime, com o Marcos Paulo e também com o Deputado Newton Lima, autor de muitas emendas que foram acatadas por este Relator e relacionadas justamente ao trabalho da Anvisa.

Eu não sei se V. Ex^a tem conhecimento, mas a Anvisa tem uma lista infindável de empresas que protocolizam processos naquele órgão que precisam justamente de fiscalização internacional, mas a Anvisa não tem quadros suficientes para atender a essas demandas. Então, eu estou aberto. O texto em relação à Anvisa, nós poderemos modificá-lo a qualquer tempo e a qualquer hora, a pedido do Dr. Jaime, dos técnicos da Anvisa, sem nenhuma dificuldade.

Em relação a outra parte que V. Ex^a tratou, a questão do MAPA, esse texto, antes de se colocar na Medida Provisória, foi observado pelo próprio Ministro da Agricultura. O Relator recepcionou, não é de interesse pessoal meu, até porque, igualmente a V. Ex^a, eu nunca recebi, nunca tive essa felicidade ou infelicidade de receber ajuda ou contribuição da Friboi. Eu não sei se V. Ex^a recebeu; eu, não. (*Risos.*)

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Para mim, seria uma infelicidade.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Mas eu não recebi.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Por princípio e por estatuto, o PSOL não recebe... Aliás, o PSOL foi o único Partido, dos 28 Partidos que elegeram gente, que nunca recebeu de empreiteiras. Isso é público e notório.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Muito bem.

Então, veja só: em relação a esse tema, nós estamos abertos inclusive ao Deputado Moreira Mendes, aos outros Deputados e Senadores desta Comissão, para justamente debater todo esse tema, relacionado não só ao MAPA, mas também à Anvisa, principalmente em relação à questão das farmácias.

Quero que V. Ex^a possa ler o nosso relatório final.

Em relação à questão do “outros”, eu já disse à Deputada Alice que vamos conversar.

E, efetivamente, o que eu quero é que o cidadão, em qualquer parte deste Brasil, possa ter assistência farmacêutica, nem que seja no modelo que eu tentei implantar, remoto; mas que ele possa falar ou se dirigir a um farmacêutico.

Até porque, Deputado Ivan Valente, nos dias atuais – eu sou cirurgião –, ao invés da ressonância e da tomografia, eu dava o diagnóstico através da anamnese e do exame físico. E dei muitos diagnósticos comple-

xos pela mão: no toque, na ausculta e no exame do paciente. Hoje nós estamos na era da cirurgia robótica. O Deputado Ivan Valente poderia se operar em Tóquio, com o cirurgião trabalhando no Hospital Sírio-Libanês. E o Deputado Ivan Valente seria operado à distância, sem nenhuma problema.

Então, tendo em vista essas questões, nós estamos novamente abertos aos senhores e senhoras aqui presentes, às instituições, para que a gente possa... Diferentemente de V. Ex^a, eu acho que a lei que V. Ex^a passou muito tempo aqui debatendo e aprovou, se ela carecer de algumas correções e modernização, com certeza, este Congresso Nacional é o órgão competente para fazê-lo.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Muito obrigada ao nosso Relator. Obrigada a todos os Parlamentares, Deputados e Senadores, que aqui estão.

Apenas para relembrar: nós sequer, ainda, abrimos a discussão. E os Parlamentares, quando aberta a discussão, poderão apresentar destaques para votação em separado, estabelecer uma série de procedimentos. Mas não está aberto, o que faremos na próxima reunião, sobre a qual avisaremos até sexta-feira, porque temos o problema ainda do Congresso Nacional. Até sexta-feira, anunciaremos o local e o horário da reunião.

Antes de encerramos a reunião, eu proponho a aprovação das Atas da 3^a e 4^a Reuniões e da presente Reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

As Atas serão encaminhadas à publicação.

Ao agradecer muito o nosso Relator, eu quero, aqui, dar o testemunho de que essa matéria não é tranquila para o debate. Vejam há quanto tempo o debate vem se arrastando. Entretanto, todos os que estão envolvidos nesse debate, sejam os farmacêuticos, sejam os proprietários das redes e das pequenas farmácias, seja o Ministério da Saúde, seja o Ministério da Micro e Pequena Empresa, a Casa Civil da Presidência da República, mas, principalmente, nosso Relator, temos tido, sobretudo S. Ex^a, tem tido muita paciência nesse debate. Eu tenho a certeza de que, por isso quero tranquilizar a todos e a todas, o melhor será o feito aqui e sempre em benefício – repito – da saúde e do farmacêutico.

Cumprimento a todos.

Agradeço pela presença nesta audiência.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 9 horas e 50 minutos e suspensa às 10 horas e 23 minutos do dia 13/11/2014, reaberta às 14 horas e 56 minutos do dia 19/11/2014, a reunião é encerrada às 15 horas e 48 minutos.)

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

ATA DA 16ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 16ª Reunião, da **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 – CN**, realizada em 05 de novembro de 2014, às 16 horas e 27 minutos, no Plenário 2 – Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, sob a presidência do Senador **Vital do Rêgo** e com a presença dos Senadores **João Alberto Souza, Vanessa Grazziotin, Acir Gurgacz, Anibal Diniz, Ana Rita, Gim e Ataídes Oliveira** e dos Deputados **Marco Maia, Sibá Machado, Afonso Florence, Sandro Mabel, Lucio Vieira Lima, João Magalhães, Eduardo Cunha, José Carlos Araújo, Carlos Sampaio, Izalci, Aguinaldo Ribeiro, Rodrigo Maia, Onyx Lorenzoni, João Carlos Bacelar, Fernando Francischini, Augusto Coutinho, Rubens Bueno, Eurico Júnior e Marcos Rogério**. Ausentes os Senadores, **Valdir Raupp, Sérgio Petecão, Ciro Nogueira, José Pimentel, Humberto Costa, Antonio Aureliano, Mário Couto, Jayme Campos, Antonio Carlos Rodrigues** e os Deputados **Hugo Napoleão, Bernardo Santana de Vasconcellos, Júlio Delgado, Arnaldo Faria de Sá, Ronaldo Fonseca e Enio Bacci**. O Deputado Ronaldo Fonseca apresentou justificativa para a sua ausência (OFDRF 131/2014). Na oportunidade, foram aprovados os requerimentos abaixo listados.

Nº	EMENTA	AUTORIA
20 / 2014	Solicita a convocação do Sr. Márcio Andrade Bonilho.	Dep. Onyx Lorenzoni
55 / 2014	Requer cópia dos contratos e respectivos aditivos firmados entre a GANDRA BROKERAGE (todos os CNPJ's) e a MAERSK TANKERS (todos os CNPJ's), no período compreendido entre 01/01/2005 a 20/05/2014.	Dep. Rubens Bueno
137 / 2014	Requer à Petrobras cópias dos relatórios que contemplam as análises técnicas, comerciais e jurídicas pertinentes aos contratos firmados com o Laboratório LABOGEN entre os anos de 2005 a 2014, bem como de seus respectivos aditivos, na forma em que especifica.	Dep. Rubens Bueno
143 / 2014	Requer à Petrobras cópias dos relatórios que contemplam as análises técnicas, comerciais e jurídicas pertinentes aos contratos firmados pela estatal com a empresa Ecoglobal Ambiental entre os anos de 2005 a 2014, bem como de seus respectivos aditivos, na forma em que especifica.	Dep. Rubens Bueno
148 / 2014	Requer à Petrobras cópias dos relatórios que contemplam as análises técnicas, comerciais e jurídicas pertinentes aos contratos firmados com a GB Maritime entre os anos de 2005 a 2014, bem como de seus respectivos aditivos, na forma em que especifica.	Dep. Rubens Bueno
149 / 2014	Requer à Petrobras cópias dos relatórios que contemplam as análises técnicas, comerciais e jurídicas pertinentes aos contratos firmados com a Glencore Trading entre os anos de 2005 a 2014, bem como seus respectivos aditivos, na forma em que especifica.	Dep. Rubens Bueno
150 / 2014	Requer a Petrobras cópias dos relatórios que contemplam as análises técnicas, comerciais e jurídicas pertinentes aos contratos firmados com todas as empresas do GRUPO SCHAHIN, entre os anos de 2005 a 2014, bem como de seus respectivos aditivos, na forma em que especifica.	Dep. Rubens Bueno
151 / 2014	Requer sejam demandados à Petrobras cópias dos relatórios que contemplam as análises técnicas, comerciais e jurídicas pertinentes aos contratos firmados com a HOPE RH entre os anos de 2005 a 2014, bem como de seus respectivos aditivos.	Dep. Rubens Bueno
154 / 2014	Requer sejam demandados à Petrobras cópias dos relatórios que contemplam as análises técnicas, comerciais e jurídicas pertinentes aos contratos firmados	Dep. Rubens Bueno

	com a A.P. Moller - Maersk Group entre os anos de 2005 a 2014, bem como de seus respectivos aditivos.	
158 / 2014	Requer sejam demandados à Petrobras cópias dos relatórios que contemplam as análises técnicas, comerciais e jurídicas pertinentes aos contratos firmados com a empresa OIL COMBUSTIBLES entre os anos de 2005 a 2014, bem como de seus respectivos aditivos.	Dep. Rubens Bueno
160 / 2014	Requer sejam demandados à Petrobras cópias dos relatórios que contemplam as análises técnicas, comerciais e jurídicas pertinentes aos contratos firmados com a Sanko Mapeamento, entre os anos de 2005 a 2014, bem como de seus respectivos aditivos.	Dep. Rubens Bueno
161 / 2014	Requer sejam demandados à Petrobras cópias dos relatórios que contemplam as análises técnicas, comerciais e jurídicas pertinentes aos contratos firmados com a Sanko Sider, entre os anos de 2005 a 2014, bem como de seus respectivos aditivos.	Dep. Rubens Bueno
162 / 2014	Requer sejam demandados à Petrobras cópias dos relatórios que contemplam as análises técnicas, comerciais e jurídicas pertinentes aos contratos firmados com a empresa SETAL ÓLEO E GÁS, entre os anos de 2005 a 2014, bem como de seus respectivos aditivos.	Dep. Rubens Bueno
164 / 2014	Requer sejam demandados à Petrobras cópias dos relatórios que contemplam as análises técnicas, comerciais e jurídicas pertinentes aos contratos firmados com a Trafigura Beheer BV, entre os anos de 2005 a 2014, bem como de seus respectivos aditivos.	Dep. Rubens Bueno
165 / 2014	Requer sejam demandados à Petrobras cópias dos relatórios que contemplam as análises técnicas, comerciais e jurídicas pertinentes aos contratos firmados com a UTC Engenharia entre os anos de 2005 a 2014, bem como de seus respectivos aditivos.	Dep. Rubens Bueno
166 / 2014	Requer sejam demandados à Petrobras cópias dos relatórios que contemplam as análises técnicas, comerciais e jurídicas pertinentes aos contratos firmados com a empresa VANTAGE DRILLING COMPANY, entre os anos de 2005 a 2014, bem como de seus respectivos aditivo.	Dep. Rubens Bueno
167 / 2014	Requer sejam demandados à Petrobras cópias dos relatórios que contemplam as análises técnicas, comerciais e jurídicas pertinentes aos contratos firmados com a TOYO SETAL entre os anos de 2005 a 2014, bem como de seus respectivos aditivos.	Dep. Rubens Bueno

178 / 2014	Requer sejam demandados à Petrobras cópia dos contratos firmados com o Laboratório Labogen entre os anos de 2005 a 2014, de seus respectivos aditivos, bem como de todos os relatórios que lhes sejam alusivos, feitos nesse período, por ocasião de auditorias executadas pela Petrobras e de auditorias externas contratadas para aferi-los.	Dep. Rubens Bueno
181 / 2014	Requer sejam demandados à Petrobras cópia dos contratos firmados com a empresa OIL COMBUSTIBLES entre os anos de 2005 a 2014, de seus respectivos aditivos, bem como de todos os relatórios que lhes sejam alusivos, feitos nesse período, por ocasião de auditorias executadas pela Petrobras e de auditorias externas contratadas para aferi-los.	Dep. Rubens Bueno
188 / 2014	Requer sejam demandadas à Petrobras cópias dos contratos firmados com a empresa Ecoglobal Ambiental entre os anos de 2005 a 2014, de seus respectivos aditivos, bem como de todos os relatórios que lhes sejam alusivos, feitos nesse período, por ocasião de auditorias executadas pela Petrobras e de auditorias externas contratadas para aferi-los.	Dep. Rubens Bueno
193 / 2014	Requer sejam demandados à Petrobras cópia dos contratos firmados com a GB Maritime entre os anos de 2005 a 2014, de seus respectivos aditivos, bem como de todos os relatórios que lhes sejam alusivos, feitos nesse período, por ocasião de auditorias executadas pela Petrobras e de auditorias externas contratadas para aferi-los.	Dep. Rubens Bueno
194 / 2014	Requer sejam demandados à Petrobras cópias de todos os contratos firmados com a empresa Glencore Trading entre os anos de 2005 a 2014, de seus respectivos aditivos, bem como de todos os relatórios que lhes sejam alusivos, feitos nesse período, por ocasião de auditorias executadas pela Petrobras e de auditorias externas contratadas para aferi-los,	Dep. Rubens Bueno
195 / 2014	Requer sejam demandados à Petrobras cópia dos contratos firmados com todas as empresas do GRUPO SCHAHIN entre os anos de 2005 a 2014, de seus respectivos aditivos, bem como de todos os relatórios que lhes sejam alusivos, feitos nesse período, por ocasião de	Dep. Rodrigo Maia

	auditorias executadas pela Petrobras e de auditorias externas contratadas para aferi-los.	
196 / 2014	Requer sejam demandados à Petrobras cópias de todos os contratos firmados com a empresa HOPE RH entre os anos de 2005 a 2014, de seus respectivos aditivos, bem como de todos os relatórios que lhes sejam alusivos, feitos nesse período, por ocasião de auditorias executadas pela Petrobras e de auditorias externas contratadas para aferi-los.	Dep. Rubens Bueno
198 / 2014	Requer sejam demandados à Petrobras cópias de todos os contratos firmados com a A.P. Moller - Maersk Group entre os anos de 2005 a 2014, de seus respectivos aditivos, bem como de todos os relatórios que lhes sejam alusivos, feitos nesse período, por ocasião de auditorias executadas pela Petrobras e de auditorias externas contratadas para aferi-los.	Dep. Rubens Bueno
202 / 2014	Requer à Petrobras cópias dos contratos firmados com a Sanko Mapeamento entre os anos de 2005 a 2014, de seus respectivos aditivos, bem como de todos os relatórios que lhes sejam alusivos, feitos nesse período, por ocasião de auditorias executadas pela Petrobras e de auditorias externas contratadas para aferi-los, na forma que especifica.	Dep. Rubens Bueno
203 / 2014	Requer à Petrobras captas dos contratos firmados com a Sanko Sider entre os anos de 2005 a 2014, de seus respectivos aditivos, bem como de todos os relatórios que lhes sejam alusivos, feitos nesse período, por ocasião de auditorias executadas pela Petrobras e de auditorias externas contratadas para aferi-los, na forma que especifica.	Dep. Rubens Bueno
204 / 2014	Requer à Petrobras cópias dos contratos firmados com a empresa SETAL ÓLEO E GAS entre os anos de 2005 a 2014, de seus respectivos aditivos, bem como de todos os relatórios que lhes sejam alusivos, feitos nesse período, por ocasião de auditorias executadas pela Petrobras e de auditorias externas contratadas para aferi-los, na forma que especifica.	Dep. Rubens Bueno
206 / 2014	Requer à Petrobras cópias dos contratos firmados com a Trafigura Beheer BV entre os anos de 2005 a 2014, de	Dep. Rubens Bueno

	seus respectivos aditivos, bem como de todos os relatórios que lhes sejam alusivos, feitos nesse período, por ocasião de auditorias executadas pela Petrobras e de auditorias externas contratadas para aferi-los, na forma que especifica.	
208 / 2014	Requer a Petrobras cópias dos contratos firmados com a UTC Engenharia entre os anos de 2005 a 2014, de seus respectivos aditivos, bem como de todos os relatórios que lhes sejam alusivos, feitos nesse período, por ocasião de auditorias executadas pela Petrobras e de auditorias externas contratadas para aferi-los, na forma que especifica.	Dep. Rubens Bueno
209 / 2014	Requer à Petrobras cópias dos contratos firmados com a empresa VANTAGE DRILLING COMPANY entre os anos de 2005 a 2014, de seus respectivos aditivos, bem como de todos os relatórios que lhes sejam alusivos, feitos nesse período, por ocasião de auditorias executadas pela Petrobras e de auditorias externas contratadas para aferi-los, na forma que especifica.	Dep. Rubens Bueno
210 / 2014	Requer à Petrobras cópias dos contratos firmados com a empresa TOYO SETAL entre os anos de 2005 a 2014, de seus respectivos aditivos, bem como de todos os relatórios que lhes sejam alusivos, feitos nesse período, por ocasião de auditorias executadas pela Petrobras e de auditorias externas contratadas para aferi-los, na forma que especifica.	Dep. Rubens Bueno
241 / 2014	Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor MARCIO ANDRADE BONILHO, sócio da empresa Sanko-Sider, para esclarecer seu possível envolvimento no esquema de corrupção envolvendo a Petrobrás.	Dep. Rubens Bueno
286/2014	Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja REQUISITADA, COM O COMPARTILHAMENTO DAS INFORMAÇÕES SIGILOSAS, (1) cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, dos Autos nº 5049597-93.2013.404.7000 e correlatos (Autos originários nº 2006.70.00.018662-8 e 2009.70.00.003250-0), acompanhado dos nove anexos que o integram, bem como cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, dos documentos requisitados em razão das diligências determinadas na Denúncia. (2) cópia dos contratos de câmbio realizados pelas empresas Labogen, Indústria Labogen e Piroquímica, no período de 2009 a 2013, listados no Anexo 10 da Denúncia, e (3)	Sen. Alvaro Dias e outros

	cópia das Atas do Conselho de Administração da Refinaria Abreu e Lima, bem assim, a indicação da composição do respectivo Conselho, da respectiva diretoria do ano de 2008 até 2014, inclusive da que decidiu pela incorporação da Refinaria Abreu e Lima, ao (à) ministro Teori Albino Zavascki, do Supremo Tribunal Federal.	
326 / 2014	Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja REQUISITADA cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados com as empresas GB Maritime, Glencore Trading e Trafigura, bem como, se houver, dos sub contratos firmados por essas empresas, acompanhado de planilha demonstrativa que indique, ao menos, o nQ do contrato/subcontrato, o nome do contratado/subcontratado, o objeto contratado/subcontratado e as respectivas datas e valores de pagamento, ao(à) Petrobras.	Dep. Carlos Sampaio
389 / 2014	Requer seja REQUISITADA cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados com Astromarítima Navegação S/A acompanhado de planilha demonstrativa que indique, ao menos, o n do contrato, o nome do contratado, o objeto contratado e as respectivas datas e valores de pagamento, à Petrobras.	Dep. Carlos Sampaio e outros
392 / 2014	Requer cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) Autos n 5049597-93.2013-404.7000 e correlatos,acompanhado dos anexos que integram, bem como cópia do inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, dos documentos requisitados em razão das diligencias determinadas na Denúncia a saber: (2) cópia dos contratos de cambio realizados pelas empresas Labogen, Indústria Labogen e Piroquímica, no período de 2009 a 2013, e (3) cópia das Atas do Conselho de Administração da Refinaria Abreu e Lima, bem assim, a indicação da composição do respectivo Conselho, da respectiva diretoria do ano de 2008 ate 2014, inclusive da que decidiu pela incorporação da Refinaria Abreu e Lima, ao Ministério Público Federal - Procuradoria da Republica no Parana.	Dep. Carlos Sampaio e outros
394 / 2014	Requer seja REQUISITADA cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados com a empresa Alusa e, em havendo, dos respectivos subcontratos firmados por essa empresa, acompanhado de planilha demonstrativa que indique, ao menos, o n.º do contrato/subcontrato, o nome do contratado/subcontratado, o objeto	Dep. Carlos Sampaio

	contratado/subcontratado e as respectivas datas e valores de pagamento, ao(à) Petrobras.	
447 / 2014	Requer cópia das apólices de seguro e demais documentos relativos ao acidente na plataforma P-36.	Dep. Sibá Machado e outros
583 / 2014	REQUISITA cópia de inteiro teor do(s) contratos de fretamento de navios ao(à) Petrobras, entre 2004 e 2012.	Dep. Carlos Sampaio
606 / 2014	Requer à Petrobras cópia da carta enviada pelo senador americano TED KENNEDY à Presidência da Petrobras, no contexto do litígio entre esta empresa e a Astra Oil, nos termos em que especifica.	Dep. Rubens Bueno
683 / 2014	Requer à Petrobras cópia do contrato com a seguradora a que se refere o parágrafo 1º do artigo 23 do estatuto social da empresa e eventuais versões anteriores a 2014 deste regulamento que tratem da contratação do referido seguro, na forma em que especifica.	Dep. Rubens Bueno
698 / 2014	Requisita cópia integral dos autos da Auditoria Interna aberta pela Petrobras no dia 31 de março de 2014 para apurar eventuais irregularidades na aquisição da Refinaria de Pasadena, no Texas, Estados Unidos da América, bem como que a referida cópia integral seja remetida em meio eletrônico e impresso.	Dep. Izalci
700 / 2014	Requer à Petrobras cópias das comunicações firmadas em 30/11/2007, 3/12/2007 e 4/12/2007 e mencionadas na Carta de Intenções assinada em 2007 pelo então diretor da área internacional da Petrobras, Sr. Nestor Cunat Cerveró, acerca da compra da segunda metade da refinaria de Pasadena, como referido na página 13 da representação engendrada pelo Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, Sr. Marinus Eduardo de Vries Marsico.	Dep. Rubens Bueno
703 / 2014	Solicita que esta CPMI requirite ao Tribunal de Contas da União o inteiro teor do Processo TC nº 005.254/2014-0.	Dep. Marco Maia
704 / 2014	Solicita ao MPF os documentos atinentes a eventual investigação que envolva a SBM Offshore.	Dep. Marco Maia
708 / 2014	Requer a de CONVOCAÇÃO do Sr. João Procópio Junqueira Pacheco de Almeida Prado, para prestar depoimento.	Dep. Izalci
712 / 2014	Requer a convocação do Sr. Marcelo Barboza Daniel.	Dep. Rubens Bueno
718 / 2014	Solicita transferência de sigilo do inteiro teor do depoimento prestado por Paulo Roberto Costa a Procuradores da República e Delegados da Polícia Federal no Paraná, em 28 de agosto de 2014.	Dep. Izalci

727 / 2014	Requer sejam tomadas as providências necessárias para que esta CMPI tenha acesso ao conteúdo dos depoimentos prestados - inclusive vídeos gravados - pelo ex-diretor da Petrobras, Paulo Roberto Costa, à Polícia Federal e ao Ministério Público, no contexto do acordo de delação premiada feito com a justiça.	Dep. Rubens Bueno
741 / 2014	Requer sejam encaminhadas a esta CPMI todas as peças da investigação criminal e/ou da instrução processual penal referentes aos depoimentos prestados pelo Sr. Paulo Roberto Costa à Polícia Federal e ao Ministério Público, por ocasião de delação premiada.	Dep. Fernando Francischini
744 / 2014	Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor João Procópio Prado, apontado como partícipe do esquema que desviou recursos da Petrobras, na forma em que especifica.	Dep. Rubens Bueno
747 / 2014	Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam REQUISITADAS: cópias de inteiro teor das denúncias apresentadas à Ouvidoria da Petrobras, no período de 2004 a 2014, dando conta de corrupção e tráfico de influência na área de abastecimento comandada por Paulo Roberto: cópias integrais das denúncias supra referidas; cópias integrais de todos os ofícios encaminhados pela Ouvidoria à Presidência, aos membros da diretoria e aos membros do Conselho de Administração da Petrobras relativas às denúncias supra referidas; e cópias integrais de todos os relatórios elaborados e respectivos ofícios de encaminhamento à Presidência e aos membros do Conselho de Administração da Petrobras relativos às denúncias acima referidas.	Dep. Carlos Sampaio
755 / 2014	Solicita a convocação do Sr. Rafael Angulo Lopez.	Dep. Onyx Lorenzoni
772 / 2014	Requer seja convocada como investigada a Senhora Meire Bonfim da Silva Poza.	Dep. Eduardo Cunha
803 / 2014	Solicita que esta CPMI requeira o compartilhamento das informações obtidas pela Comissão Externa criada pelo Requerimento 9534/14 da Câmara dos Deputados.	Dep. Onyx Lorenzoni
821 / 2014	Solicita que esta CPMI delibere sobre a realização de Audiência Pública sobre o regime de contratações da Petrobras.	Dep. Marco Maia
822 / 2014	Requer com fundamento na Constituição Federal, em normas legais e regimentais, ouvido o plenário da Comissão, a convocação do senhor Waldomiro Oliveira, para prestar depoimento perante esta Comissão	Dep. Marco Maia

	Parlamentar Mista de Inquérito.	
823 / 2014	Requer a Petrobrás cópia do Estatuto Social da RNEST e de todas as suas alterações.	Dep. Marco Maia
824 / 2014	Solicita que esta CPMI requirite à sociedade de economia mista Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) todos os documentos referentes às interdições ocorridas em suas plataformas por questões de segurança, meio ambiente e saúde.	Dep. Marco Maia
825 / 2014	Requer que seja oficiada a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás.	Dep. Marco Maia
826 / 2014	Solicita que esta CPMI requirite à sociedade de economia mista Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) todos os documentos que foram gerados pela Comissão de Sindicância que apurou o acidente ocorrido com a P-36, notadamente o relatório final.	Dep. Marco Maia
827 / 2014	Solicita que esta CPMI requirite ao Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça informações acerca de procedimentos administrativos em andamento naquele órgão, bem como as respectivas conclusões, até o momento, no que toca à atuação da empresa SBM Offshore no Brasil junto a Petrobras.	Dep. Marco Maia
828 / 2014	Solicita que esta CPMI requirite à Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional do Ministério Público Federal informações e documentos atinentes à SBM Offshore, bem como as medidas já adotadas no âmbito da Secretaria.	Dep. Marco Maia
829 / 2014	Requer à PETROBRAS informações e disponibilização de cópias de documentos relacionados com a totalidade das contratações realizadas junto às empresas do Grupo SBM.	Dep. Marco Maia
830 / 2014	Solicita que esta CPMI requirite à Polícia Federal informações acerca dos procedimentos em andamento neste órgão, bem como as respectivas conclusões, até o momento, no que toca à atuação da empresa SBM Offshore no Brasil e a Petrobras.	Dep. Marco Maia
831 / 2014	Requer à PETROBRAS cópia dos memoriais e as respectivas documentações comprobatórias da dispensa da cobrança da Astra valor de US\$ 39,7 milhões, referentes a passivos tributários e bônus salariais, previsto contratualmente no Schedule 3 do Closing Agreement.	Dep. Marco Maia
832 / 2014	Requer a convocação do Senhor representante legal do Banco Máxima, sr. Saul Sabbá para prestar depoimento	Dep. Marco Maia

	perante a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados pela referida CPMI.	
836 / 2014	Requer que seja oficiado o Banco Central do Brasil a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás.	Dep. Marco Maia
837 / 2014	Requer que a UTC PARTICIPAÇÕES seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados	Dep. Marco Maia
838 / 2014	Requer que a UNIPAR CARBOCLORO S.A. seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados	Dep. Marco Maia
839 / 2014	Requer que a TFB - Terminais Fluviais Brasil seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.	Dep. Marco Maia
840 / 2014	Requer que a SANKO SIDER COM.IMP.EXP.PROD.SID.LTDA seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.	Dep. Marco Maia
841 / 2014	Requer que a ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S/A seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.	Dep. Marco Maia
842 / 2014	Requer que a CAMARGO CORREA seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.	Dep. Marco Maia
843 / 2014	Requer que a ECOGLOBAL AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.	Dep. Marco Maia
844 / 2014	Requer que a ECOGLOBAL OVERSEAS LLC seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.	Dep. Marco Maia
845 / 2014	Requer que a ENGEVIX ENGENHARIA S/A seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da PETROBRAS, para esclarecimento de fatos investigados.	Dep. Marco Maia
846 / 2014	Requer que a ESTRE AMBIENTAL seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos	Dep. Marco Maia

	investigados.	
847 / 2014	Requer que a GALVÃO ENGENHARIA seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.	Dep. Marco Maia
848 / 2014	Requer que a JARAGUÁ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.	Dep. Marco Maia
849 / 2014	Requer que a IESA OLEO&GAS S/A seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.	Dep. Marco Maia
850 / 2014	Requer que a MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.	Dep. Marco Maia
851 / 2014	Requer que a METASA S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.	Dep. Marco Maia
852 / 2014	Requer que a Muranno Brasil Marketing seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.	Dep. Marco Maia
853 / 2014	Requer que a Construtora Queiroz Galvão seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.	Dep. Marco Maia
854 / 2014	Requer que a CONSTRUTORA OAS S.A seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.	Dep. Marco Maia
855 / 2014	Requer que a OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.	Dep. Marco Maia
856 / 2014	Requer que a Empreiteira Rigidez Ltda ME seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.	Dep. Marco Maia
857 / 2014	Requer que a SANKO SERVICOS DE PESQUISA E MAPEAMENTO LTDA seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.	Dep. Marco Maia

858 / 2014	Requer que a Mistral Comunicação Ltda. seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.	Dep. Marco Maia
859 / 2014	Requer que a HOPE Recursos Humanos S.A seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.	Dep. Marco Maia
860 / 2014	Requer que a DISTRIBUIDORA EQUADOR seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.	Dep. Marco Maia
861 / 2014	Requer que a CONSÓRCIO RNEST EDIFICAÇÕES seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.	Dep. Marco Maia

Após aprovação, a presente ata será publicada juntamente com a íntegra de seu apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Boa tarde a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 16ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 15ª Reunião da Comissão.

Os Parlamentares que as aprovam queiram permanecer como se encontram.

A ata está aprovada.

Informo a V. Ex^{as} que o Ministro Luís Roberto Barroso, Relator do Mandado de Segurança impetrado por esta Presidência em nome da CPMI, concederá ao Presidente, aos Líderes partidários e aos membros deste Colegiado audiência. Conforme solicitação feita na semana passada no encontro de Líderes com esta Presidência, o Ministro nos receberá em audiência na data de hoje, às 19h, em seu gabinete no Supremo Tribunal Federal.

Eu irei com o Relator e o Vice-Presidente, representando a Mesa Diretora da Comissão. Convido alguns Líderes...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP. *Fora do microfone.*) – No STF?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – No STF, na sala do Ministro Barroso.

Apelo apenas a quem quiser nos acompanhar que informe à Secretaria para que o Ministro saiba quem vai receber, em termos de ajustamento do espaço.

Conforme convocação, a presente reunião administrativa destina-se à apreciação de requerimentos.

Antes de apreciarmos os requerimentos, em bloco, passo a palavra, pela ordem, ao Deputado Rubens Bueno.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sr. Presidente, serei rápido. É apenas para registrar – já fiz chegar às mãos de V. Ex^a – um pedido que indique o estado de saúde do Sr. Alberto Youssef. Justifico: ele teve problemas sérios de saúde, foi internado em Curitiba às vésperas do segundo turno. Lá colhi muitas informações, e dúvidas ficaram.

Então, o que estou solicitando à Presidência? Estou solicitando ao Presidente Vital do Rêgo que faça um documento, um ofício, encaminhado à Polícia Federal, para que responda a esta CPMI sobre o estado e saúde do Sr. Alberto Youssef.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Deferida a solicitação verbal de V. Ex^a.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Eu já dei entrada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Já deu entrada? Eu a transformo em recomendação à Secretaria, para oficiar à Polícia Federal, em nome desta CPMI, sobre o estado de saúde do Sr. Alberto Youssef.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Quero parabenizar V. Ex^{as}, porque tivemos ao longo desta hora, quase uma hora e meia, uma reunião de Líderes. Toda reunião administrativa tem,

por esta Presidência, uma pauta aberta; não uso da prerrogativa de criar uma pauta única e, sim, mantenho historicamente – este é o meu modo de agir – uma pauta aberta em que 497 requerimentos estavam para ser deliberados por este Colegiado.

De forma preventiva, desde a semana passada, tentamos alinhar um entendimento entre os Líderes partidários, reconhecendo o volume e a importância dos quase 500 requerimentos a serem deliberados. Ao longo desta semana, com um trabalho incansável do nosso Relator, iniciamos a produção de um entendimento, que consumamos agora nesta reunião preliminar que mantivemos ao longo desta última hora.

Quero, em meu nome, parabenizar os Líderes porque conseguiram, com eficiência, lucidez, serenidade, objetividade, trabalhar um bloco de requerimentos com pedidos de informação e convites e convocações, que são fundamentais.

De pronto, determino à Secretaria que convoque, conforme acordo firmado, uma nova reunião administrativa para terça-feira à tarde, às 14h30, fruto daquilo que me cabe, como coordenador dos trabalhos, fazer. Na quarta-feira para tratarmos especificamente de pauta única, e, na terça-feira, para tratar de pauta única previamente acordada.

Passo a palavra ao Deputado Relator, Deputado Marco Maia, que irá consubstanciar o bloco de requerimentos já consensualizados pelas Lideranças.

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Boa tarde, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados, assessoria aqui presente, funcionários desta Comissão, imprensa, demais presentes a esta reunião da CPMI. Faço uma saudação especial ao nosso Presidente, Senador Vital do Rêgo, e ao nosso Vice-Presidente, Senador Gim Argello.

Nós fizemos ali uma exaustiva reunião para consolidar um acordo em torno dos requerimentos, cuja votação nós produziríamos no dia de hoje, e também uma proposta de cronograma das oitivas daqui até o final desta CPMI.

Primeiramente, vou informar aqui o cronograma, com as datas que estamos propondo, e, depois disso, passo aos requerimentos, que são aqueles que nós, necessariamente, precisaremos votar aqui nesta Comissão.

Nós estamos trabalhando com a ideia de termos reuniões da CPMI até o dia 18/12, quando encerraríamos os trabalhos com a votação do relatório. E isso estaria dividido da seguinte forma: nós teríamos uma reunião na próxima terça-feira, que iniciaria com uma parte administrativa, com uma pauta preestabelecida, com a votação de dois requerimentos; e teríamos uma segunda parte da reunião destinada à oitivas de duas testemunhas no processo: a Sr. Magda Chambriard, Diretora-Geral da ANP, e o Sr. Edmar Diniz de Figueiredo, Gerente de Contratos da Petrobras, responsável pelos contratos com a empresa SBM Offshore, que faz parte do Eixo 2 das investigações. Com esses dois depoimentos, nós resolveríamos os depoimentos, as oitivas relacionadas aos Eixos 2 e 3 das investigações que nós estamos produzindo na CPMI.

Depois, nós teríamos uma nova reunião, no dia 19/11, na próxima quarta-feira. Ainda não temos os nomes que nós traríamos, mas a ideia é que possamos, nesse dia, fazer uma discussão sobre o regime de contratação da Petrobras. Esta é uma matéria que nós achamos precisa ser discutida aqui, porque um dos resultados que esperamos produzir nesta CPMI poderá ser a mudança no regime de contratação da Petrobras, isto é, uma proposição desta CPMI relacionada à mudança no regime de contratação da Petrobras.

Então, isso no dia 19/11, na próxima quarta-feira à tarde.

Depois, nós teríamos reunião no dia 20/11, na próxima quinta-feira, quando teríamos a oitiva de dois convidados ou intimados a comparecerem a esta CPMI.

Teríamos também, no dia 26/11, uma quarta-feira, a presença de convidados ou intimados.

Depois, teríamos, no dia 27/11, uma quinta-feira, a presença de mais um ou dois convidados ou intimados, que ainda vamos, em função da discussão aqui, definir quem serão.

Isso dentro da lógica de que nós queremos aproveitar essas oitivas para nos aprofundarmos nas investigações que estão sendo realizadas pela Operação Lava-Jato.

Então, a ideia é ouvir o Waldomiro de Oliveira, sócio da MO Consultoria. Nós queremos ouvir também o João Procópio Junqueira Pacheco de Almeida, que era sócio da GFD Investimentos. Nos queremos também ouvir o Márcio Andrade Bonilho, que era sócio da Sanksider, enfim, com esta lógica de aproveitar essas duas ou três semanas que temos pela frente para nos aprofundarmos na investigação da Operação Lava-Jato.

Nós reservariamos a semana de três e quatro, a princípio sem oitivas, para que a gente pudesse escrever o relatório ou convocar para oitiva alguém relacionado a algum fato novo ou a alguma situação nova que surja durante este mês de novembro e que tenhamos necessidade de ouvir aqui na CPMI. Então, nós reservariamos essa semana de três e quatro para essas possíveis oitivas ou, em não havendo, para que se pudesse escrever o relatório, e apresentariamos o relatório da CPMI na semana do dia 10 de dezembro, para que ele pudesse ser

votado na semana de 17 de dezembro. Então, esse seria o cronograma, a proposta de cronograma que nós discutimos ali e acordamos que possa ser realizada daqui até o final da CPMI.

Há algum questionamento sobre isso? (*Pausa.*) Não? Em absoluto? Podemos ir adiante? (*Pausa.*)

Passado o tema do cronograma, nós entraríamos na votação dos requerimentos. Ali nós construímos ali um acordo, um entendimento, dividindo os requerimentos em três blocos. Um primeiro bloco de requerimentos seria para os requerimentos de novas convocações – volto a dizer, fruto de um acordo, de um entendimento que produzimos em função do tempo exíguo que nós temos até o final da CPMI e também em função das dificuldades que nós teríamos durante esse período de produzirmos ainda novas oitivas. Então, nós teríamos para votar aqui nesse bloco de requerimentos de convocação e convite o Requerimento nº 20, de 2014, do Sr. Márcio Andrade Bonilho; nós teríamos o Requerimento nº 241, também do Sr. Márcio Andrade Bonilho, enfim – são dois requerimentos: um do Deputado Onyx Lorenzoni e o outro do Deputado Rubens Bueno; teríamos o Requerimento nº 708, de 2014, do Sr. João Procópio Junqueira Pacheco de Almeida Prado, que é do Deputado Izalci; teríamos o Requerimento nº 712, que requer a convocação do Sr. Marcelo Barbosa Daniel; o Requerimento nº 744, que requer também a convocação do Sr. João Procópio Prado; o Requerimento nº 772, da Sr^a Meire Bonfim da Silva Poza, de novo requerimento feito pelo Deputado Eduardo Cunha; o Requerimento nº 822, de 2014, do Sr. Waldomiro Oliveira, que é um requerimento de minha autoria, do Relator; o Requerimento nº 832, de 2014, do Sr. Saul Sabbá, representante legal do Banco Máxima um requerimento também deste Relator; e o Requerimento nº 755, para a convocação do Sr. Rafael Angulo Lopez, requerimento apresentado pelo Deputado Onyx Lorenzoni.

Então o primeiro bloco de requerimentos seriam esses requerimentos de convocação que nós estaríamos aprovando.

O segundo bloco de requerimentos seria o de requisição de documentos ou informações. E aqui nós temos, então, uma série de requerimentos que visam trazer à CPMI o teor dos contratos, das negociações, de documentos que são importantes para o processo de investigação e que têm a ver com a Operação Lava-Jato ou as próprias investigações que estão sendo produzidas pela CPMI.

Passo à leitura dos números dos requerimentos. Não vou ler o escopo dos requerimentos, mas a leitura dos números. Já fizemos a leitura na reunião que realizamos aqui anteriormente.

Requerimentos:

- nº 55, do Deputado Rubens Bueno;
- nº 137, do Deputado Rubens Bueno;
- nº 143, do Deputado Rubens Bueno;
- nº 148, do Deputado Rubens Bueno;
- nº 149, do Deputado Rubens Bueno;
- nº 150, 151, 154, 158, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 178, 181, 188, 193, 194, do Deputado Rubens Bueno;
- nº 195, do Deputado Rodrigo Maia;
- nº 196, 198, 202, 203, 204, 206, 208, 209, 210, do Deputado Rubens Bueno;
- nº 286, do Senador Alvaro Dias;
- nº 326, do Deputado Carlos Sampaio;
- nº 389, do Deputado Carlos Sampaio;
- nº 392, do Deputado Carlos Sampaio e outros;
- nº 394, do Deputado Carlos Sampaio;
- nº 447, do Deputado Sibá Machado e outros;
- nº 583, do Deputado Carlos Sampaio;
- nº 606, do Deputado Rubens Bueno;
- nº 683, do Deputado Rubens Bueno;
- nº 698, do Deputado Izalci;
- nº 700, do Deputado Rubens Bueno;
- nº 703, do Deputado Marco Maia;
- nº 704, do Deputado Marco Maia;
- nº 718, do Deputado Izalci;
- nº 727, do Deputado Rubens Bueno;
- nº 741, do Deputado Fernando Francischini;
- nº 747, do Deputado Carlos Sampaio;
- nº 803, do Deputado Onyx Lorenzoni;
- nº 821, do Deputado Marco Maia;

– nº 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831 e 836, do Deputado Marco Maia.

Nesse segundo bloco, são esses requerimentos de informação, que tratam de documentos que a CPMI gostaria de receber para instrumentalizar a escritura do relatório.

Ainda teríamos outros 25 requerimentos, num terceiro bloco. E aqui cabe uma ressalva, porque nós havíamos debatido a possibilidade de produzir uma série de quebra de sigilos bancários, fiscais e telefônicos, de um conjunto de empresas envolvidas no processo e nas investigações que esta CPMI está fazendo. Mas, em função do tempo exíguo que nós temos para oitivas e para produção do relatório e do volume de documentos e de informações que resultariam dessas quebras, surgiu a ideia e a proposta de que nós substituíssemos essas quebras por um conjunto de requerimentos que pediriam informações ou buscariam informações das empresas envolvidas no processo de investigação.

Então, são 25 requerimentos, que vão do nº 837 ao nº 861. Esses requerimentos, enviados a essas empresas, iriam acompanhados de uma correspondência desta CPMI dando... Aliás o requerimento já dá o prazo de dez dias para que essas informações cheguem até a CPMI, mas elas iriam acompanhadas de a informação de que, não sendo prestada a informação, voltaria, no prazo de dez dias, a esta CPMI a informação da informação não prestada, o que resultaria imediatamente na discussão e na aprovação da quebra dos sigilos e da busca dessas informações através das vias legais. Então, essa é uma informação que sairia junto com o processo de convocação dessas informações.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Permita-me, Presidente.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Só para encerrar, seriam os três blocos...

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Não, não, é só para explicar. É que nós, quando fizemos a sugestão, o prazo de resposta estava vazio, solto. E, aí, o Relator – todos acataram – fez a proposta de que, se não houver resposta em dez dias, haverá a quebra dos sigilos bancário, telefônico e fiscal, e a convocação.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Isso, e a convocação. Foi essa a sugestão.

Sem problemas, é isso mesmo.

Então, é isto: temos três blocos de requerimentos, conforme já lidos aqui, e a intenção nossa é produzir a votação deles, todas elas em bloco e por acordo entre todos os membros da CPMI.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Obrigado.

Agradecemos a V. Ex^a, Relator Marco Maia.

Pergunto se algum Líder quer fazer um comentário. Caso contrário, vou proceder à votação dos requerimentos.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Pois não, nobre Deputado Rubens Bueno.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Eu gostaria só de enfatizar que, no decorrer desse processo, desde a instalação da CPMI, dia 28 de maio, vimos cobrando não só a apresentação de requerimentos, mas a votação desses requerimentos, principalmente relativos às quebras dos sigilos bancário, fiscal e telefônico das empresas envolvidas em todo o escândalo que havia sido denunciado, a começar das grandes empreiteiras.

Não vamos avançar, no País, no combate à corrupção se nós não investigarmos as grandes empreiteiras. E esse é o dado principal. Toda CPI aqui, quando relaciona governo, obras, licitações, principalmente as grandes, envolve também as grandes empreiteiras. E nós não avançamos na fiscalização e na devida investigação que uma comissão parlamentar deve produzir. Então, insisto que desde lá...

E eu vinha também dizendo que fizemos duas reuniões administrativas, duas. Duas: dia 3 de junho e 16 de julho. Apenas para a convocação da Sr^a Meire Poza foi feita outra no dia 17 de setembro. Durante esse processo todo, sempre denunciemos. Estamos vendo que o tempo está passando, não há quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico, não há convocações, e, no final, não há mais tempo para fazer. É evidente que não há. Isso está claro, consentimos em que não há. Mas veio sendo alertado durante todo o tempo o fato de que isso aconteceria, como aconteceu agora.

Apresentei proposta, na última reunião que fizemos, de buscar um consenso para, finalmente, alguma coisa chegar ao final da CPMI. Dos requerimentos que apresentei, aliás, dos títulos que indiquei, de convocação, quebra de sigilo e convites, dos 28 itens, nenhum foi premiado. Aqui estão os 28 itens mais importantes que a Comissão Parlamentar de Inquérito não vai investigar. Então, fica registrado que, de todos esses itens que apresentei na última segunda-feira, atendendo à demanda de busca de consenso, dos 28 itens, nenhum deles foi atendido. Estou agora aguardando a decisão e a proposta que vai surgir para ver se alguma coisa ainda será premiada no decorrer desse processo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Nos agradecemos ao Deputado Rubens Bueno.

Vamos à votação.

Deputado Sandro Mabel, V. Exª gostaria de falar agora?

Vamos fazer a votação em bloco?

O SR. SANDRO MABEL (PMDB - GO) – Eu gostaria de falar só um minutinho a respeito do que o Deputado Rubens Bueno falou.

Acho que, na reunião administrativa que fizemos, ficou o encaminhamento para que houvesse o desdobramento dessas quebras de sigilo. Ou seja: os requerimentos que estão sendo feitos pelo Relator Marco Maia, pedindo uma série de informações acerca dos contratos da Petrobras com uma série de empresas visam exatamente, uma boa parte deles, empresas que estariam interligadas dentro desse processo com as grandes empresas. Vamos conseguir entender onde há o mecanismo de amarração entre elas. Se pedirmos – pensem uma construtora enorme como essas que existem – uma quebra de sigilo bancário dela para analisarmos, primeiramente, vai demorar uns 45 dias para que esses dados cheguem, e nós não vamos conseguir. Havendo uma quebra desse sigilo, o volume de dados que virá à CPMI para análise, pelo calendário do nosso Relator, torna isso impossível.

Então, acho que o que nós temos de trabalhar é buscar os dados dessas empresas, que, supostamente, são aquelas que davam as notas fiscais e faziam uma série de coisas – e é isso que nós estamos pedindo em relação a todas que puderam ser identificadas –, e, posteriormente, eu acredito que, na próxima Legislatura, logicamente, haverá uma outra CPMI, até porque, na hora em que tivermos acesso à delação premiada, uma série de coisas estará esclarecida. Assim, nós iremos objetivamente ao ponto. Do contrário, simplesmente, é pedir uma quebra de sigilo para nós não conseguirmos concluir nada sobre ela.

Então, penso que o encaminhamento que está sendo dado, inclusive foi dado com a concordância do Deputado Rubens, vai buscar ter uma produção melhor para que a gente possa sair num novo estágio, buscando exatamente os dados de que nós precisamos. Senão vamos ficar perdidos desde o início e não vamos conseguir concluir.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Com a palavra o nobre Deputado Carlos Sampaio.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Sr. Presidente, apenas para fazer o registro de que o que de mais importante aconteceu na reunião de hoje foi que nós tiramos a lógica política da investigação e colocamos a lógica de uma metodologia de trabalho que pode chegar a um resultado prático.

A preocupação do Deputado Rubens Bueno é corretíssima, e eu acho que ela vem atendida em parte – porque o grande problema está nas grandes empreiteiras –, quando o Relator Marco Maia oficia, pedindo as informações, fixando o prazo de dez dias, porque, assim, nós faremos as quebras como devem ser feitas, ou seja, em cima de fatos concretos, e não de uma forma genérica e ampliada.

Então, essa metodologia adotada pelo Relator facilita que, em seguida, depois venhamos a buscar a quebra em cima do problema detectado.

Era apenas este o registro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Muito obrigado.

Srs. Líderes, Srªs e Srs. Senadores, Srªs e Srs. Deputados, procederemos agora à votação dos requerimentos. São três blocos de requerimentos.

O primeiro bloco vai do Requerimento nº 20 até o final, que são todos aqueles lidos pelo nobre Deputado Marco Maia.

V. Exª pode me emprestar aqui, Deputado?

São todos aqueles requerimentos colocados pelo nobre Deputado Marco Maia.

Assim, em votação o primeiro bloco de requerimentos.

O processo é simbólico.

As Srªs e os Srs. Senadores, as Srªs e os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o primeiro bloco.

(São os seguintes os requerimentos aprovados:

ITEM 2

REQUERIMENTO Nº 20/2014

Solicita a convocação do Sr. Márcio Andrade Bonilho.

Autoria: Deputado Onyx Lorenzoni

ITEM 377

REQUERIMENTO Nº 708/2014

Requer a de CONVOCAÇÃO do Sr. João Procópio Junqueira Pacheco de Almeida Prado, para prestar depoimento.

Autoria: Deputado Izalci

ITEM 411**REQUERIMENTO Nº 744/2014**

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor João Procópio Prado, apontado como partícipe do esquema que desviou recursos da Petrobras, na forma em que especifica.

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 422**REQUERIMENTO Nº 755/2014**

Solicita a convocação do Sr. Rafael Angulo Lopez.

Autoria: Deputado Onyx Lorenzoni

ITEM 439**REQUERIMENTO Nº 772/2014**

Requer seja convocada como investigada a Senhora Meire Bonfim da Silva Poza.

Autoria: Deputado Eduardo Cunha

ITEM 489**REQUERIMENTO Nº 822/2014**

Requer com fundamento na Constituição Federal, em normas legais e regimentais, ouvido o plenário da Comissão, a convocação do senhor Waldomiro Oliveira, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Autoria: Deputado Marco Maia

ITEM 499**REQUERIMENTO Nº 832/2014**

Requer a convocação do Senhor representante legal do Banco Máxima, Sr. Saul Sabbá para prestar depoimento perante a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados pela referida CPMI.

Autoria: Deputado Marco Maia

ITEM 122**REQUERIMENTO Nº 241/2014**

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor MARCIO ANDRADE BONILHO, sócio da empresa Sanko-Sider, para esclarecer seu possível envolvimento no esquema de corrupção envolvendo a Petrobrás.

Autoria: Deputado Rubens Bueno.)

(Pausa.)

Em votação o segundo bloco – o bloco dos requerimentos de informações –, que começa no Requerimento nº 55 e termina no Requerimento nº 836.

Em votação pelo processo simbólico.

As Sras e os Srs. Senadores, as Sras e os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Está aprovado também.

(São os seguintes os requerimentos aprovados:

ITEM 14

REQUERIMENTO Nº 55/2014

Requer cópia dos contratos e respectivos aditivos firmados entre a GANDRA BROKERAGE (todos os CNPJ's) e a MAERSK TANKERS (todos os CNPJ's), no período compreendido entre 01/01/2005 a 20/05/2014.

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 77

REQUERIMENTO Nº 137/2014

Requer à Petrobras cópias dos relatórios que contemplam as análises técnicas, comerciais e jurídicas pertinentes aos contratos firmados com o Laboratório LABOGEN entre os anos de 2005 a 2014, bem como de seus respectivos aditivos, na forma em que especifica.

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 78

REQUERIMENTO Nº 143/2014

Requer à Petrobras cópias dos relatórios que contemplam as análises técnicas, comerciais e jurídicas pertinentes aos contratos firmados pela estatal com a empresa Ecoglobal Ambiental entre os anos de 2005 a 2014, bem como de seus respectivos aditivos, na forma em que especifica.

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 79

REQUERIMENTO Nº 148/2014

Requer à Petrobras cópias dos relatórios que contemplam as análises técnicas, comerciais e jurídicas pertinentes aos contratos firmados com a GB Maritime entre os anos de 2005 a 2014, bem como de seus respectivos aditivos, na forma em que especifica.

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 80

REQUERIMENTO Nº 149/2014

Requer à Petrobras cópias dos relatórios que contemplam as análises técnicas, comerciais e jurídicas pertinentes aos contratos firmados com a Glencore Trading entre os anos de 2005 a 2014, bem como de seus respectivos aditivos, na forma em que especifica.

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 81

REQUERIMENTO Nº 150/2014

Requer a Petrobras cópias dos relatórios que contemplam as análises técnicas, comerciais e jurídicas pertinentes aos contratos firmados com todas as empresas do GRUPO SCHAHIN, entre os anos de 2005 a 2014, bem como de seus respectivos aditivos, na forma em que especifica.

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 82

REQUERIMENTO Nº 151/2014

Requer sejam demandados à Petrobras cópias dos relatórios que contemplam as análises técnicas, comerciais e jurídicas pertinentes aos contratos firmados com a HOPE RH entre os anos de 2005 a 2014, bem como de seus respectivos aditivos.

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 83

REQUERIMENTO Nº 154/2014

Requer sejam demandados à Petrobras cópias dos relatórios que contemplam as análises técnicas, comerciais e jurídicas pertinentes aos contratos firmados com a A.P. Moller - Maersk Group entre os anos de 2005 a 2014, bem como de seus respectivos aditivos.

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 84

REQUERIMENTO Nº 158/2014

Requer sejam demandados à Petrobras cópias dos relatórios que contemplam as análises técnicas, comerciais e jurídicas pertinentes aos contratos firmados com a empresa OIL COMBUSTIBLES entre os anos de 2005 a 2014, bem como de seus respectivos aditivos.

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 85

REQUERIMENTO Nº 160/2014

Requer sejam demandados à Petrobras cópias dos relatórios que contemplam as análises técnicas, comerciais e jurídicas pertinentes aos contratos firmados com a Sanko Mapeamento, entre os anos de 2005 a 2014, bem como de seus respectivos aditivos.

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 86

REQUERIMENTO Nº 161/2014

Requer sejam demandados à Petrobras cópias dos relatórios que contemplam as análises técnicas, comerciais e jurídicas pertinentes aos contratos firmados com a Sanko Sider, entre os anos de 2005 a 2014, bem como de seus respectivos aditivos.

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 87

REQUERIMENTO Nº 162/2014

Requer sejam demandados à Petrobras cópias dos relatórios que contemplam as análises técnicas, comerciais e jurídicas pertinentes aos contratos firmados com a empresa SETAL ÓLEO E GÁS, entre os anos de 2005 a 2014, bem como de seus respectivos aditivos.

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 88

REQUERIMENTO Nº 164/2014

Requer sejam demandados à Petrobras cópias dos relatórios que contemplam as análises técnicas, comerciais e jurídicas pertinentes aos contratos firmados com a Trafigura Beheer BV, entre os anos de 2005 a 2014, bem como de seus respectivos aditivos.

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 89

REQUERIMENTO Nº 165/2014

Requer sejam demandados à Petrobras cópias dos relatórios que contemplam as análises técnicas, comerciais e jurídicas pertinentes aos contratos firmados com a UTC Engenharia entre os anos de 2005 a 2014, bem como de seus respectivos aditivos.

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 90**REQUERIMENTO Nº 166/2014**

Requer sejam demandados à Petrobras cópias dos relatórios que contemplam as análises técnicas, comerciais e jurídicas pertinentes aos contratos firmados com a empresa VANTAGE DRILLING COMPANY, entre os anos de 2005 a 2014, bem como de seus respectivos aditivo.

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 91**REQUERIMENTO Nº 167/2014**

Requer sejam demandados à Petrobras cópias dos relatórios que contemplam as análises técnicas, comerciais e jurídicas pertinentes aos contratos firmados com a TOYO SETAL entre os anos de 2005 a 2014, bem como de seus respectivos aditivos.

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 92**REQUERIMENTO Nº 178/2014**

Requer sejam demandados à Petrobras cópia dos contratos firmados com o Laboratório Labogen entre os anos de 2005 a 2014, de seus respectivos aditivos, bem como de todos os relatórios que lhes sejam alusivos, feitos nesse período, por ocasião de auditorias executadas pela Petrobras e de auditorias externas contratadas para aferi-los.

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 93**REQUERIMENTO Nº 181/2014**

Requer sejam demandados à Petrobras cópia dos contratos firmados com a empresa OIL COMBUSTIBLES entre os anos de 2005 a 2014, de seus respectivos aditivos, bem como de todos os relatórios que lhes sejam alusivos, feitos nesse período, por ocasião de auditorias executadas pela Petrobras e de auditorias externas contratadas para aferi-los.

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 94**REQUERIMENTO Nº 188/2014**

Requer sejam demandadas à Petrobras cópias dos contratos firmados com a empresa Ecoglobal Ambiental entre os anos de 2005 a 2014, de seus respectivos aditivos, bem como de todos os relatórios que lhes sejam alusivos, feitos nesse período, por ocasião de auditorias executadas pela Petrobras e de auditorias externas contratadas para aferi-los.

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 95**REQUERIMENTO Nº 193/2014**

Requer sejam demandados à Petrobras cópia dos contratos firmados com a GB Maritime entre os anos de 2005 a 2014, de seus respectivos aditivos, bem como de todos os relatórios que lhes sejam alusivos, feitos nesse período, por ocasião de auditorias executadas pela Petrobras e de auditorias externas contratadas para aferi-los.

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 96**REQUERIMENTO Nº 194/2014**

Requer sejam demandados à Petrobras cópias de todos os contratos firmados com a empresa Glencore Trading entre os anos de 2005 a 2014, de seus respectivos aditivos, bem como de todos os relatórios que lhes sejam alusivos, feitos nesse período, por ocasião de auditorias executadas pela Petrobras e de auditorias externas contratadas para aferi-los,

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 97**REQUERIMENTO Nº 195/2014**

Requer sejam demandados à Petrobras cópia dos contratos firmados com todas as empresas do GRUPO SCHAHIN entre os anos de 2005 a 2014, de seus respectivos aditivos, bem como de todos os relatórios que lhes sejam alusivos, feitos nesse período, por ocasião de auditorias executadas pela Petrobras e de auditorias externas contratadas para aferi-los.

Autoria: Deputado Rodrigo Maia

ITEM 98**REQUERIMENTO Nº 196/2014**

Requer sejam demandados à Petrobras cópias de todos os contratos firmados com a empresa HOPE RH entre os anos de 2005 a 2014, de seus respectivos aditivos, bem como de todos os relatórios que lhes sejam alusivos, feitos nesse período, por ocasião de auditorias executadas pela Petrobras e de auditorias externas contratadas para aferi-los.

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 99**REQUERIMENTO Nº 198/2014**

Requer sejam demandados à Petrobras cópias de todos os contratos firmados com a A.P. Moller - Maersk Group entre os anos de 2005 a 2014, de seus respectivos aditivos, bem como de todos os relatórios que lhes sejam alusivos, feitos nesse período, por ocasião de auditorias executadas pela Petrobras e de auditorias externas contratadas para aferi-los.

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 100**REQUERIMENTO Nº 202/2014**

Requer à Petrobras cópias dos contratos firmados com a Sanko Mapeamento entre os anos de 2005 a 2014, de seus respectivos aditivos, bem como de todos os relatórios que lhes sejam alusivos, feitos nesse período, por ocasião de auditorias executadas pela Petrobras e de auditorias externas contratadas para aferi-los, na forma que especifica.

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 101**REQUERIMENTO Nº 203/2014**

Requer à Petrobras captas dos contratos firmados com a Sanko Sider entre os anos de 2005 a 2014, de seus respectivos aditivos, bem como de todos os relatórios que lhes sejam alusivos, feitos nesse período, por ocasião de auditorias executadas pela Petrobras e de auditorias externas contratadas para aferi-los, na forma que especifica.

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 102**REQUERIMENTO Nº 204/2014**

Requer à Petrobras cópias dos contratos firmados com a empresa SETAL ÓLEO E GAS entre os anos de 2005 a 2014, de seus respectivos aditivos, bem como de todos os relatórios que lhes sejam alusivos, feitos nesse período, por ocasião de auditorias executadas pela Petrobras e de auditorias externas contratadas para aferi-los, na forma que especifica.

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 103**REQUERIMENTO Nº 206/2014**

Requer à Petrobras cópias dos contratos firmados com a Trafigura Beheer BV entre os anos de 2005 a 2014, de seus respectivos aditivos, bem como de todos os relatórios que lhes sejam alusivos, feitos nesse período, por ocasião de auditorias executadas pela Petrobras e de auditorias externas contratadas para aferi-los, na forma que especifica.

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 104**REQUERIMENTO Nº 208/2014**

Requer a Petrobras cópias dos contratos firmados com a UTC Engenharia entre os anos de 2005 a 2014, de seus respectivos aditivos, bem como de todos os relatórios que lhes sejam alusivos, feitos nesse período, por ocasião de auditorias executadas pela Petrobras e de auditorias externas contratadas para aferi-los, na forma que especifica.

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 105**REQUERIMENTO Nº 209/2014**

Requer à Petrobras cópias dos contratos firmados com a empresa VANTAGE DRILLING COMPANY entre os anos de 2005 a 2014, de seus respectivos aditivos, bem como de todos os relatórios que lhes sejam alusivos, feitos nesse período, por ocasião de auditorias executadas pela Petrobras e de auditorias externas contratadas para aferi-los, na forma que especifica.

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 106**REQUERIMENTO Nº 210/2014**

Requer à Petrobras cópias dos contratos firmados com a empresa TOYO SETAL entre os anos de 2005 a 2014, de seus respectivos aditivos, bem como de todos os relatórios que lhes sejam alusivos, feitos nesse período, por ocasião de auditorias executadas pela Petrobras e de auditorias externas contratadas para aferi-los, na forma que especifica.

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 148**REQUERIMENTO Nº 286/2014**

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja REQUISITADA, COM O COMPARTILHAMENTO DAS INFORMAÇÕES SIGILOSAS, (1) cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, dos Autos nº 5049597-93.2013.404.7000 e correlatos (Autos originários nº 2006.70.00.018662-8 e 2009.70.00.003250-0), acompanhado dos nove anexos que o integram, bem como cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, dos documentos requisitados em razão das diligências determinadas na Denúncia. (2) cópia dos contratos de câmbio realizados pelas empresas Labogen, Indústria Labogen e Piroquímica, no período de 2009 a 2013, listados no Anexo 10 da De-

núncia, e (3) cópia das Atas do Conselho de Administração da Refinaria Abreu e Lima, bem assim, a indicação da composição do respectivo Conselho, da respectiva diretoria do ano de 2008 até 2014, inclusive da que decidiu pela incorporação da Refinaria Abreu e Lima, ao (à) ministro Teófilo Albino Zavascki, do Supremo Tribunal Federal.

Autoria: Senador Alvaro Dias

ITEM 174

REQUERIMENTO Nº 326/2014

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja REQUISITADA cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados com as empresas GB Maritime, Glencore Trading e Trafigura, bem como, se houver, dos subcontratos firmados por essas empresas, acompanhado de planilha demonstrativa que indique, ao menos, o nº do contrato/subcontrato, o nome do contratado/subcontratado, o objeto contratado/subcontratado e as respectivas datas e valores de pagamento, ao (à) Petrobras.

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 225

REQUERIMENTO Nº 389/2014

Requer seja REQUISITADA cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados com Astromarítima Navegação S/A acompanhado de planilha demonstrativa que indique, ao menos, o nº do contrato, o nome do contratado, o objeto contratado e as respectivas datas e valores de pagamento, à Petrobras.

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 226

REQUERIMENTO Nº 392/2014

Requer cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) Autos nº 5049597-93.2013-404.7000 e correlatos, acompanhado dos anexos que integram, bem como cópia do inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, dos documentos requisitados em razão das diligências determinadas na Denúncia a saber: (2) cópia dos contratos de câmbio realizados pelas empresas Labogen, Indústria Labogen e Piroquímica, no período de 2009 a 2013, e (3) cópia das Atas do Conselho de Administração da Refinaria Abreu e Lima, bem assim, a indicação da composição do respectivo Conselho, da respectiva diretoria do ano de 2008 até 2014, inclusive da que decidiu pela incorporação da Refinaria Abreu e Lima, ao Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná.

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 227

REQUERIMENTO Nº 394/2014

Requer seja REQUISITADA cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados com a empresa Alusa e, em havendo, dos respectivos subcontratos firmados por essa empresa, acompanhado de planilha demonstrativa que indique, ao menos, o nº do contrato/subcontrato, o nome do contratado/subcontratado, o objeto contratado/subcontratado e as respectivas datas e valores de pagamento, ao (à) Petrobras.

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 256

REQUERIMENTO Nº 447/2014

Requer cópia das apólices de seguro e demais documentos relativos ao acidente na plataforma P-36.

Autoria: Deputado Sibá Machado

ITEM 284

REQUERIMENTO Nº 583/2014

REQUISITA cópia de inteiro teor do(s) contratos de fretamento de navios ao(à) Petrobras, entre 2004 e 2012.

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 303**REQUERIMENTO Nº 606/2014**

Requer à Petrobras cópia da carta enviada pelo senador americano TED KENNEDY à Presidência da Petrobras, no contexto do litígio entre esta empresa e a Astra Oil, nos termos em que especifica.

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 361**REQUERIMENTO Nº 683/2014**

Requer à Petrobras cópia do contrato com a seguradora a que se refere o parágrafo 1º do artigo 23 do estatuto social da empresa e eventuais versões anteriores a 2014 deste regulamento que tratem da contratação do referido seguro, na forma em que especifica.

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 371**REQUERIMENTO Nº 698/2014**

Requisita cópia integral dos autos da Auditoria Interna aberta pela Petrobrás no dia 31 de março de 2014 para apurar eventuais irregularidades na aquisição da Refinaria de Pasadena, no Texas, Estados Unidos da América, bem como que a referida cópia integral seja remetida em meio eletrônico e impresso.

Autoria: Deputado Izalci

ITEM 372**REQUERIMENTO Nº 700/2014**

Requer à Petrobras cópias das comunicações firmadas em 30/11/2007, 3/12/2007 e 4/12/2007 e mencionadas na Carta de Intenções assinada em 2007 pelo então diretor da área internacional da Petrobras, Sr. Nestor Cunat Cerveró, acerca da compra da segunda metade da refinaria de Pasadena, como referido na página 13 da representação engendrada pelo Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, Sr. Marinus Eduardo de Vries Marsico.

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 374**REQUERIMENTO Nº 703/2014**

Solicita que esta CPMI requirite ao Tribunal de Contas da União o inteiro teor do Processo TC nº 005.254/2014-0.

Autoria: Deputado Marco Maia

ITEM 375**REQUERIMENTO Nº 704/2014**

Solicita ao MPF os documentos atinentes a eventual investigação que envolva a SBM Offshore.

Autoria: Deputado Marco Maia

ITEM 387**REQUERIMENTO Nº 718/2014**

Solicita transferência de sigilo do inteiro teor do depoimento prestado por Paulo Roberto Costa a Procuradores da República e Delegados da Polícia Federal no Paraná, em 28 de agosto de 2014.

Autoria: Deputado Izalci

ITEM 394**REQUERIMENTO Nº 727/2014**

Requer sejam tomadas as providências necessárias para que esta CPMI tenha acesso ao conteúdo dos depoimentos prestados - inclusive vídeos gravados - pelo ex-diretor da Petrobras, Paulo Roberto Costa, à Polícia Federal e ao Ministério Público, no contexto do acordo de delação premiada feito com a justiça.

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 408**REQUERIMENTO Nº 741/2014**

Requer sejam encaminhadas a esta CPMI todas as peças da investigação criminal e/ou da instrução processual penal referentes aos depoimentos prestados pelo Sr. Paulo Roberto Costa à Polícia Federal e ao Ministério Público, por ocasião de delação premiada.

Autoria: Deputado Fernando Francischini

ITEM 414**REQUERIMENTO Nº 747/2014**

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam REQUISITADAS: cópias de inteiro teor das denúncias apresentadas à Ouvidoria da Petrobras, no período de 2004 a 2014, dando conta de corrupção e tráfico de influência na área de abastecimento comandada por Paulo Roberto: cópias integrais das denúncias suprarreferidas; cópias integrais de todos os ofícios encaminhados pela Ouvidoria à Presidência, aos membros da diretoria e aos membros do Conselho de Administração da Petrobras relativas às denúncias supra referidas; e cópias integrais de todos os relatórios elaborados e respectivos ofícios de encaminhamento à Presidência e aos membros do Conselho de Administração da Petrobras relativos às denúncias acima referidas.

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 470**REQUERIMENTO Nº 803/2014**

Solicita que esta CPMI requeira o compartilhamento das informações obtidas pela Comissão Externa criada pelo Requerimento 9534/14 da Câmara dos Deputados.

Autoria: Deputado Onyx Lorenzoni

ITEM 488**REQUERIMENTO Nº 821/2014**

Solicita que esta CPMI delibere sobre a realização de Audiência Pública sobre o regime de contratações da Petrobras.

Autoria: Deputado Marco Maia

ITEM 490**REQUERIMENTO Nº 823/2014**

Requer a Petrobrás cópia do Estatuto Social da RNEST e de todas as suas alterações.

Autoria: Deputado Marco Maia

ITEM 491**REQUERIMENTO Nº 824/2014**

Solicita que esta CPMI requirite à sociedade de economia mista Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) todos os documentos referentes às interdições ocorridas em suas plataformas por questões de segurança, meio ambiente e saúde.

Autoria: Deputado Marco Maia

ITEM 492

REQUERIMENTO Nº 825/2014

Requer que seja oficiada a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás.

Autoria: Deputado Marco Maia

ITEM 493

REQUERIMENTO Nº 826/2014

Solicita que esta CPMI requirite à sociedade de economia mista Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) todos os documentos que foram gerados pela Comissão de Sindicância que apurou o acidente ocorrido com a P-36, notadamente o relatório final.

Autoria: Deputado Marco Maia

ITEM 494

REQUERIMENTO Nº 827/2014

Solicita que esta CPMI requirite ao Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça informações acerca de procedimentos administrativos em andamento naquele órgão, bem como as respectivas conclusões, até o momento, no que toca à atuação da empresa SBM Offshore no Brasil junto a Petrobras.

Autoria: Deputado Marco Maia

ITEM 495

REQUERIMENTO Nº 828/2014

Solicita que esta CPMI requirite à Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional do Ministério Público Federal informações e documentos atinentes à SBM Offshore, bem como as medidas já adotadas no âmbito da Secretaria.

Autoria: Deputado Marco Maia

ITEM 496

REQUERIMENTO Nº 829/2014

Requer à PETROBRAS informações e disponibilização de cópias de documentos relacionados com a totalidade das contratações realizadas junto às empresas do Grupo SBM.

Autoria: Deputado Marco Maia

ITEM 497

REQUERIMENTO Nº 830/2014

Solicita que esta CPMI requirite à Polícia Federal informações acerca dos procedimentos em andamento neste órgão, bem como as respectivas conclusões, até o momento, no que toca à atuação da empresa SBM Offshore no Brasil e a Petrobras.

Autoria: Deputado Marco Maia

ITEM 498

REQUERIMENTO Nº 831/2014

Requer à PETROBRAS cópia dos memoriais e as respectivas documentações comprobatórias da dispensa da cobrança da Astra valor de US\$ 39,7 milhões, referentes a passivos tributários e bônus salariais, previsto contratualmente no Schedule 3 do Closing Agreement.

Autoria: Deputado Marco Maia

ITEM 526**REQUERIMENTO Nº 836/2014**

Requer que seja oficiado o Banco Central do Brasil a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás.

Autoria: Deputado Marco Maia .)

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – O terceiro bloco tem um total de 25 requerimentos, começando pelo 837 e terminando pelo 861.

Coloco em processo de votação pelo processo simbólico.

Os Deputados que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Os Senadores que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Está aprovado também.

(São os seguintes os requerimentos aprovados:

EXTRAPAUTA**REQUERIMENTO Nº 837, de 2014**

Requer que a UTC PARTICIPAÇÕES seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.

Assunto: Requer informações

Auroria: Deputado Marco Maia.

EXTRAPAUTA**REQUERIMENTO Nº 838, de 2014**

Requer que a UNIPAR CARBOCLORO S.A. seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.

Assunto: Requer informações

Autoria: Deputado Marco Maia.

EXTRAPAUTA**REQUERIMENTO Nº 839, de 2014**

Requer que a TFB - Terminais Fluviais Brasil seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.

Assunto: Requer informações

Autoria: Deputado Marco Maia.

EXTRAPAUTA**REQUERIMENTO Nº 840, de 2014**

Requer que a SANKO SIDER COM.IMP.EXP.PROD.SID.L TOA seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.

Assunto: Requer informações

Autoria: Deputado Marco Maia.

EXTRAPAUTA

REQUERIMENTO Nº 841, de 2014

Requer que a ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S/A seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.

Assunto: Requer informações

Autoria: Deputado Marco Maia.

EXTRAPAUTA**REQUERIMENTO Nº 842, de 2014**

Requer que a CAMARGO CORREA seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.

Assunto: Requer informações

Autoria: Deputado Marco Maia.

EXTRAPAUTA**REQUERIMENTO Nº 843, de 2014**

Requer que a ECOGLOBAL AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.

Assunto: Requer informações

Autoria: Deputado Marco Maia.

EXTRAPAUTA**REQUERIMENTO Nº 844, de 2014**

Requer que a ECOGLOBAL OVERSEAS LLC seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.

Assunto: Requer informações

Autoria: Deputado Marco Maia.

EXTRAPAUTA**REQUERIMENTO Nº 845, de 2014**

Requer que a ENGEVIX ENGENHARIA S/A seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da PETROBRAS, para esclarecimento de fatos investigados.

Assunto: Requer informações

Autoria: Deputado Marco Maia.

EXTRAPAUTA**REQUERIMENTO Nº 846, de 2014**

Requer que a ESTRE AMBIENTAL seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.

Assunto: Requer informações

Autoria: Deputado Marco Maia.

EXTRAPAUTA**REQUERIMENTO Nº 847, de 2014**

Requer que a GALVÃO ENGENHARIA seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.

Assunto: Requer informações

Autoria: Deputado Marco Maia.

EXTRAPAUTA

REQUERIMENTO Nº 848, de 2014

Requer que a JARAGUÁ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.

Assunto: Requer informações

Autoria: Deputado Marco Maia.

EXTRAPAUTA**REQUERIMENTO Nº 849, de 2014**

Requer que a IESA OLEO&GAS S/A seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.

Assunto: Requer informações

Autoria: Deputado Marco Maia.

EXTRAPAUTA**REQUERIMENTO Nº 850, de 2014**

Requer que a MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.

Assunto: Requer informações

Autoria: Deputado Marco Maia.

EXTRAPAUTA**REQUERIMENTO Nº 851, de 2014**

Requer que a METASA S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.

Assunto: Requer informações

Autoria: Deputado Marco Maia.

EXTRAPAUTA**REQUERIMENTO Nº 852, de 2014**

Requer que a Muranno Brasil Marketing seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.

Assunto: Requer informações

Autoria: Deputado Marco Maia.

EXTRAPAUTA**REQUERIMENTO Nº 853, de 2014**

Requer que a Construtora Queiroz Galvão seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.

Assunto: Requer informações

Autoria: Deputado Marco Maia.

EXTRAPAUTA**REQUERIMENTO Nº 854, de 2014**

Requer que a CONSTRUTORA OAS S.A seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.

Assunto: Requer informações

Autoria: Deputado Marco Maia.

EXTRAPAUTA

REQUERIMENTO Nº 855, de 2014

Requer que a OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.

Assunto: Requer informações

Autoria: Deputado Marco Maia.

EXTRAPAUTA**REQUERIMENTO Nº 856, de 2014**

Requer que a Empreiteira Rigidez Ltda ME seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.

Assunto: Requer informações

Autoria: Deputado Marco Maia.

EXTRAPAUTA**REQUERIMENTO Nº 857, de 2014**

Requer que a SANKO SERVICOS DE PESQUISA E MAPEAMENTO L TOA seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.

Assunto: Requer informações

Autoria: Deputado Marco Maia.

EXTRAPAUTA**REQUERIMENTO Nº 858, de 2014**

Requer que a Mistral Comunicação Ltda. seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.

Assunto: Informações

Autoria: Deputado Marco Maia.

EXTRAPAUTA**REQUERIMENTO Nº 859, de 2014**

Requer que a HOPE Recursos Humanos S.A seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.

Assunto: Informações

Autoria: Deputado Marco Maia.

EXTRAPAUTA**REQUERIMENTO Nº 860, de 2014**

Requer que a DISTRIBUIDORA EQUADOR seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.

Assunto: Requer informações

Autoria: Deputado Marco Maia.

EXTRAPAUTA**REQUERIMENTO Nº 861, de 2014**

Requer que a CONSÓRCIO RNEST EDIFICAÇÕES seja instada a prestar informações perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.

Assunto: Requer informações

Autoria: Deputado Marco Maia.)

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Aprovados os três blocos de requerimentos propostos pelos Deputados.

Aproveito para já reforçar a convocação para a reunião da próxima terça-feira, às 14h30min, com duas pautas específicas.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Sr. Presidente, V. Exª me permite?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Pois não.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Antes de encerrar, tenho uma solicitação que gostaria que V. Exª solicitasse à assessoria técnica. Foi aprovado um requerimento para que fossem requisitadas informações de inteiro teor de relatórios por ventura produzidos pelo Departamento de Recuperação de Ativos do Ministério da Justiça – e me parece que existem vários já produzidos. Nós pedimos, já foi aprovado, mas não temos notícia efetiva do envio desse material para cá. Penso que seria importante para subsidiar o Relator.

Eu vou apresentar à assessoria técnica o número. Foi aprovado no mês de junho deste ano.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Peço, então, à Secretaria da Mesa que providencie e dê as informações respectivas ao Deputado Carlos Sampaio.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Meu muito obrigado a todos.

(Iniciada às 16 horas e 27 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 58 minutos.)

Senador **Vital do Rêgo**, Presidente

ATA DA 17ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 17ª Reunião, da **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 – CN**, realizada em 11 de novembro de 2014, às 14 horas e 59 minutos, no Plenário 2 – Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, sob a presidência do Senador **Vital do Rêgo** e com a presença dos Senadores **Wellington Dias, Antonio Aureliano, Ruben Figueiró, José Agripino e Ataídes Oliveira** e dos Deputados **Afonso Florence, Lúcio Vieira Lima, José Carlos Araújo, Carlos Sampaio, Izalci, Rodrigo Maia, Onyx Lorenzoni, João Carlos Bacelar, Júlio Delgado, Augusto Coutinho, Rubens Bueno, Arnaldo Faria de Sá, Ronaldo Fonseca e Enio Bacci**. Presente o parlamentar não-membro **Mendonça Filho**. Ausentes os Senadores **João Alberto Souza, Valdir Raupp, Sérgio Petecão, Ciro Nogueira, José Pimentel, Vanessa Grazziotin, Humberto Costa, Acir Gurgacz, Aníbal Diniz, Mário Couto, Jayme Campos, Antonio Carlos Rodrigues e Gim** e os Deputados **Marco Maia, Sibá Machado, Sandro Mabel, Hugo Napoleão, Aguinaldo Ribeiro, Bernardo Santana de Vasconcellos e Fernando Francischini**. Na oportunidade, a primeira parte da reunião, destinada à apreciação de requerimentos, foi encerrada por falta de quorum. Em seguida, foi realizada a oitava do Sr Edmar Diniz de Figueiredo, Gerente de Contratos da PETROBRAS. A reunião foi encerrada devido ao início da Ordem do Dia no Plenário do Senado. Após aprovação, a presente ata será publicada juntamente com a íntegra de seu apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Muito boa tarde a todos!

Havendo número regimental, declaro aberta a 17ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 2, de 2014. Esta reunião destina-se a definir e deliberar, em duas etapas: primeiro, a questão administrativa, em que consta na pauta a deliberação sobre dois requerimentos, e a segunda parte, a oitava do Sr. Edmar Diniz de Figueiredo.

Consulto a Secretaria se há quórum para deliberação da primeira parte. *(Pausa.)*

Não havendo quórum para deliberação, encerro a primeira parte.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Encerro a primeira parte e imediatamente reabro a segunda parte, concedendo a palavra ao Deputado Carlos Sampaio.

O SR. RODRIGO MAIA (DEM - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Depois, ao Deputado Rodrigo Maia.

Depois, ao Deputado Mendonça Filho.

Depois, ao Deputado Rubens Bueno.

Vamos anotar.

V. Exª dispõe de 3 minutos.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Sr. Presidente, Srs. Pares, peço a paciência de V. Exª, pois acho que, na última reunião, causou-se um mal-estar não só nesta CPI, mas na sociedade como um todo sobre o

eventual acordo firmado entre a Oposição e o Governo para poupar algumas pessoas. E eu acho importante que esse mal-estar seja desfeito hoje.

Portanto, peço vênha a V. Exª para fazer um breve relato do que de fato ocorreu...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Em respeito a V. Exª, vou conceder-lhe cinco minutos, que é o seu direito.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Eu lhe agradeço.

O que de fato ocorreu na última reunião?

Sr. Presidente, nós fomos chamados pelo Relator Marco Maia e, ao chegarmos àquela sala de reuniões aqui contígua, ao lado desta sala, ele apresentou um roteiro de investigação. Ponderou que as pessoas que são chamadas agentes políticos não poderiam e não deveriam ser chamados naquele momento, uma vez que não tínhamos ainda a delação premiada. E deixou claro que deveríamos priorizar as outras duas linhas: as empreiteiras e as grandes empreiteiras estão diretamente envolvidas no esquema de corrupção, e faríamos ouvi-las, e também a Petrobras.

Nessa questão da Petrobras, Sr. Presidente, dois diretores precisariam ser ouvidos: o Sr. Renato Duque e o Sr. Sérgio Machado.

Depois que se definiu uma linha de procedimento, longe de se afastar a oitiva dos agentes políticos, que ficariam para uma terceira etapa ainda nesta CPI, adentrou a sala o Senador Humberto Costa, e, ao entrar na sala, Sr. Presidente – e V. Exª estava lá –, ele perguntou como estavam definidas as coisas. E dissemos: “Vamos ouvir o Sr. Renato Duque e o Sr. Sérgio Machado, da Petrobras, e, em seguida, as empreiteiras”, ao que ele levantou o nome do Sr. Leonardo Meirelles, que, na verdade, teria denunciado o ex-presidente do PSDB, hoje falecido, Senador Sérgio Guerra.

Nesse momento, Sr. Presidente, eu disse a ele que isso não fazia parte do roteiro de investigação e que ficaria para a terceira etapa. E ele disse que não aceitaria ouvir os diretores da Petrobras se não ouvíssemos o Leonardo Meirelles. Nesse momento, Sr. Presidente, eu deixei a sala de reunião, dizendo: “Sr. Relator, não há acordo de procedimento de investigação. Teremos de ouvir todos. Vamos para a votação”.

E saí da sala, Sr. Presidente.

Nesse momento em que saí da sala, fui chamado de novo à sala por V. Exª e pelo Relator, dizendo que, de fato, naquele roteiro de procedimentos acordados – aí, sim, houve um acordo de procedimento de investigação –, o Senador Humberto Costa deixaria para um segundo momento o Sr. Leonardo Meirelles, e ouviríamos o Sr. Renato Duque e o Sr. Sérgio Machado.

Pois bem. Esses foram os fatos, Sr. Presidente. A versão foi outra.

Saindo daquela sala, o Sr. Relator, inadvertidamente, e infelizmente não está aqui hoje, porque mentiu, mentiu ao dizer que tivemos um acordo para poupar quem quer que fosse.

Sr. Presidente, eu sou promotor de Justiça há 28 anos. Dentro dessa seara, CPI, eu fui da CPI dos Correios, fui o Sub-Relator da CPI dos Correios, cabendo a mim, a mim, como Sub-Relator, apresentar o nome dos envolvidos e as provas contra cada um dos 40 envolvidos.

Em seguida, fui o Relator do caso do Pedro Corrêa, Deputado Presidente do PP. Como Relator, ele foi o único, o único Deputado cassado pela Câmara no relatório por mim formulado e que eu sustentei em plenário.

No ano seguinte, Sr. Presidente, fui o Sub-Relator da CPI dos Sanguessugas, e coube a mim, como Sub-Relator, pedir a cassação de 72 Deputados que desviaram dinheiro das ambulâncias. Perdoe-me a força de expressão: Deputados, não; bandidos que desviavam dinheiro das ambulâncias para os seus próprios bolsos.

No ano seguinte, Sr. Presidente, novo mandato, coube a mim ser o Relator do caso da Srª Jaqueline Roriz, Deputada Federal. Foi cassada no plenário do Conselho de Ética e, infelizmente, em razão do voto secreto, não foi cassada no plenário da Câmara.

Faço esse breve relato, Sr. Presidente, para dizer a V. Exª que a minha história não combina com acordo para salvar bandido, e não importa a coloração partidária desse bandido. Quem assaltou a Petrobras não é Deputado, não é Senador, não é Ministro. Eu reitero o que disse em outra oportunidade: é bandido de quinta categoria. A minha história combina com uma perseguição implacável a quem desvia dinheiro público, não com acordo. Não participo de um estelionato proposto pelo Relator, que anunciou um acordo colocando na mesma vala, Sr. Presidente, partidos que nada têm a ver. O PSDB pediu a investigação da corrupção na Petrobras; o PT beneficiou-se desse mesmo esquema de corrupção. O PSDB pediu a instauração da CPI; o PT, pelo que percebo, Sr. Presidente, quer afundá-la. O PSDB respeita as instituições e não trata como herói criminosos presos. É importante definirmos isto, Sr. Presidente, porque, para desfazer-se o que foi mal colocado pelo Sr. Relator, só há uma alternativa: nós temos a obrigação de votar hoje todos os requerimentos. E eu começo fazendo o requerimento verbal do Sr. Leonardo Meireles e, em seguida, dos outros agentes políticos envolvidos: Leonardo Meireles, Vaccari, tesoureiro do PT, Senadora Gleisi Hoffmann e Ministro Paulo Bernardo. Todos...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – V. Exª...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Sr. Presidente, peço a V. Exª mais um minuto.

Não é possível colocar-se na mesma vala partidos que tenham proceder diferentes. Não é possível que um acordo de investigação e de procedimento vire um acordo para livrar agentes políticos. V. Exª preside esta CPI e sabe que a única forma de resguardarmos o poder de investigação que temos é votando todos os requerimentos.

Pergunto a V. Exª: cadê o Relator do PT?

Pergunto a V. Exª: cadê os Deputados e Senadores do PT?

Onde estão todos que anunciaram esse acordo, um verdadeiro estelionato eleitoral² dentro desta Casa?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Deputado, agradeço a V. Exª.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Nenhum deles está aqui. Sabe por quê? Porque se envergonham do proceder que tiveram colocando na mesma vala partidos que nada têm a ver com o proceder deles.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Deputado Carlos Sampaio, informo a V. Exª, indagado a respeito da ausência do Sr. Relator, que ele me comunicou que, “devido a um acidente ocorrido no último domingo, permanecerei em repouso nos próximos dias e, portanto, estou impossibilitado de comparecer à sessão da CPMI da Petrobras marcada para o dia 11 de novembro”. Houve um acidente de motocicleta.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – E os demais Senadores e Deputados do PT, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Faço aqui o registro do Sr. Relator.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Antes de iniciarmos a segunda etapa, eu preciso ouvir o Deputado Rodrigo Maia, o Deputado Mendonça Filho, o Deputado Rubens Bueno e o Deputado Onyx Lorenzoni. E peço já para chamar o Sr...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Ok.

Peço para chamar o Sr. Edmar Diniz de Figueiredo para...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Sr. Presidente, minha questão de ordem....

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Eu vou ouvi-los todos. Eu vou ouvir a questão de ordem de V. Exª, que...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – ... está rigorosamente em cima da convocação que V. Exª fez.

V. Exª fez a convocação para a reunião de hoje com duas partes, mas a sessão é única. Portanto, no momento em que nós tivermos a felicidade de atingir o quórum, poderemos suspender, momentaneamente, a oitiva e fazer a votação dos requerimentos. Só quero salvaguardar esse dever e esse direito.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – A deliberativa já foi encerrada. A deliberativa administrativa já foi encerrada, porque nós definimos,...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Não, Presidente! Não, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – ... Sr. Deputado Onyx, em duas etapas.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Como, se a sessão não foi encerrada, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – A primeira etapa da pauta...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Isso não existe, Presidente. Desculpe-me, querido amigo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – É exatamente a decisão desta Presidência. V. Exª pode recorrer.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Eu só quero apelar ao equilíbrio e ao bom senso de V. Exª.

V. Exª está dentro de uma mesma sessão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com duas etapas.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Então, V. Exª, para poder assim proceder, deveria e poderia encerrar a sessão e reabrir as inscrições, porque foi chamada a sessão para se tomar uma atitude deliberativa no seu preliminar e uma oitiva na sua continuidade.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – V. Exª terminou? Quando terminar...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Quando nós tivermos quórum, a qualquer momento, Sr. Presidente, V. Exª pode e deveria fazer a votação, porque nós estamos dentro da mesma sessão. Não há, no Regimento, suporte para haver parte um e parte dois.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Deputado Onyx, V. Exª, como perito e estudioso do nosso Regimento, sabe que esta reunião foi convocada em duas etapas: a primeira etapa exige um quorum e a segunda etapa não exige esse quorum. Eu tenho que terminar a primeira etapa, para iniciar a segunda, convocando para prestar esclarecimentos o Sr. Edmar.

Por isso, tivemos que encerrar uma etapa, em que é exigido o quorum, para podermos começar a segunda.

A primeira etapa exige um quorum. A segunda etapa não exige esse quorum. Eu tenho que terminar a primeira etapa, para iniciar a segunda, convocando para prestar esclarecimentos o Sr. Edmar.

Por isso, tivemos que encerrar uma etapa, em que é exigido o quorum, para podermos começar a segunda.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG) – Sr. Presidente, só uma questão de ordem rapidamente.

O Deputado Carlos Sampaio acabou de fazer justificativa e, ao final, pediu a aprovação de alguns requerimentos. Enquanto o Deputado Carlos Sampaio pedia a aprovação de alguns requerimentos – eu estava aqui recolhendo alguns requerimentos também para serem aprovados –, o Deputado Onyx pediu a palavra a V. Ex^a. A que horas V. Ex^a terminou a parte administrativa?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Antes de V. Ex^a chegar, segundo os dados da Taquigrafia.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG) – Mas fui eu que dei o quorum. Como é que V. Ex^a encerrou a parte administrativa sem o quorum da mesma. Eu que dei quorum!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Peço à Secretaria da Mesa as notas taquigráficas...

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG) – Mas fui eu que dei o quorum. A administrativa terminou antes de começar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – As notas taquigráficas... as notas taquigráficas.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG) – A administrativa terminou antes de começar, Sr. Presidente. Deputado Rodrigo Maia.

O SR. RODRIGO MAIA (DEM - RJ) – Sr. Presidente, não quero alongar-me no debate da questão das duas sessões. Acho até que, pela palavra dada por V. Ex^a e por todos nós, se o PT e a Base começarem a dar a presença agora, até pela palavra empenhada e pela coordenação desse procedimento de pauta, que foi justificado e tem a nossa concordância por parte do Carlos Sampaio, ficará muito feio, para todos nós, como já teve um petista que assinou e outros, que tenhamos quorum e não possamos votar os requerimentos.

Acho até que deveríamos fazer uma nota extraordinária para votar esses requerimentos – quer quiser, vote “Sim”; quer quiser, vote “Não”; quem não quiser, saia do Plenário na hora da votação.

Mas, em cima do que colocou Carlos Sampaio, não tenho dúvida que a interpretação da nossa reunião – uma reunião de procedimentos – foi muito mal colocada pelo Relator, que é meu amigo, por quem tenho grande admiração, foi um bom Presidente da Câmara dos Deputados. Acho que a reunião de hoje prova efetivamente quem estava e está querendo avançar nas investigações: os agentes públicos e, depois, os agentes políticos, como já colocou o meu antecessor.

Mas quero, Sr. Presidente, colocar um tema urgente e importante para todos nós. O governo americano, através do Departamento de Justiça e da SEC, a CVM americana, que, aliás, felizmente, é muito séria do que a CVM brasileira, que, em vários casos... Espera aí, Deputado Onyx, deixe-me falar! (*Fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Deputado Rodrigo Maia.

O SR. RODRIGO MAIA (DEM - RJ) – Infelizmente, nós ficamos numa situação até inusitada, onde a CVM americana abre uma investigação sobre o caso.

Já apresentei requerimento. como fizemos na CPMI do Banestado, estivemos em Nova York e recebemos todas as informações da Procuradoria de Nova York, a CPI tem poderes, e o governo americano reconhece isso, para que possamos montar um grupo aqui e visitar o Departamento de Justiça americano, a SEC, para que, inclusive, possamos levar a eles informações, documentos, para que, claro, esses milhões de brasileiros que foram lesados como acionistas militares possam pelo menos ver num outro país, onde a regra vale, porque essa empresa tem ações na bolsa americana, possamos avançar, sim, na punição dos diretores da empresa e do seu conselho de administração, porque, se a aquisição, Sr. Presidente, é de responsabilidade do conselho, não há condições para que se puna a diretoria e não se puna o conselho de administração.

Peço que, na próxima reunião – se possível, hoje ainda, extraordinariamente –, possamos não apenas votar os requerimentos colocados como proposta pelo Deputado Carlos Sampaio, mas possamos também colocar esse requerimento e que esta CPI possa rapidamente estreitar as relações com o Departamento de Justiça e com a SEC americana, para que possamos, inclusive, colaborar, dando informações e mostrando de quem é a responsabilidade em cada um dos casos que estão sendo investigados aqui e no exterior.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Deputado Rodrigo Maia, bem-vindo o requerimento de V. Ex^a!

Deputado Mendonça Filho, com a palavra.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM - PE) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Deputados e Senadores, quero aqui, em primeiro lugar, manifestar a minha preocupação com relação à interpretação da última reunião desta Co-

missão Parlamentar de Inquérito. Isso gerou uma preocupação para além do espaço do Parlamento brasileiro. Várias manifestações de pessoas comuns que acompanham o desenrolar da política brasileira no meu Estado, Pernambuco, foram no sentido de que querem, desejam, exigem que o Parlamento brasileiro cumpra a sua responsabilidade, ou seja, apure as irregularidades, os desvios, aponte os culpados desse grande esquema de corrupção no âmbito da Petrobras.

Infelizmente, Sr. Presidente, o que se vê até aqui é que, longe do discurso do PT e da Presidente Dilma, que dizia ela que era a primeira interessada em combater a corrupção, o que se vê, a partir do comportamento da sua base, do seu Partido, aqui, na CPMI, é justamente o contrário. Não há esse propósito. Aliás, esse objetivo nunca foi colocado de forma clara para a opinião pública brasileira, porque o PT e os partidos aliados trabalharam para que não houvesse a coleta de assinaturas necessárias à instalação da CPMI. Depois, levamos dois meses para que a CPMI fosse instalada. Depois de instalada, a gente vive uma verdadeira chicana legislativa, porque todo objetivo que visa trazer para esta CPMI personagens importantes na teia de corrupção da Petrobras sempre merece e recebe por parte do Partido dos Trabalhadores e da base da Presidente Dilma o boicote.

O que se vê hoje, aqui, e o Brasil assiste através da TV Senado? É justamente o boicote mais uma vez da bancada do PT, da bancada da Presidente Dilma, aqui, na CPMI. Gerou a controvérsia, misturando nomes que têm envolvimento direto com fatos relativos à corrupção na Petrobras com nomes que se desconhecem para gerar uma confusão partidária e se estabelecer a verdadeira cortina de fumaça, que interessa a quem não quer apurar nada.

E hoje, infelizmente, Sr. Presidente, assistimos à ausência dos representantes do Governo. Não houve quorum até aqui para votação de requerimento de convocação do Sr. Renato Duque, Diretor da Petrobras, que foi apontado pelo delator Paulo Roberto Costa como um dos que patrocinavam e patrocinam o pagamento de 3% propina na Petrobras para vários partidos políticos, inclusive o partido do Governo, o PT. E a pergunta que fica no ar: qual o objetivo do Governo? Será que a Presidente Dilma vai, mais uma vez, desmoralizar o seu discurso de campanha que dizia que não existia problema de inflação e que, passado o dia da eleição, começou a reconhecer o problema na inflação; que dizia que não iria aumentar os juros porque quem aumentaria juros seria o candidato Aécio Neves e, três dias depois de passado o período eleitoral, o dia da eleição, mandou o Banco Central aumentar a taxa de juros; que dizia que combateria a corrupção durante a campanha política, era a propaganda presente nos grandes veículos de comunicação, e hoje a sua base está fora da CPMI, ausente? Há apenas um Deputado aqui para cumprir a missão do Partido dos Trabalhadores, Deputado Afonso Florence, e mais ninguém. Cadê os Senadores da base aliada? Cadê os representantes autênticos do núcleo duro do poder para respaldar o debate? O Deputado Carlos Sampaio disse, há pouco, que está disposto a aprovar com todos os Deputados e Senadores da oposição a convocação de quem quer que seja. Doa em quem possa doer, a gente tem que apurar e a fundo, buscar o acesso à delação premiada e não tolerar essa prática...

Um minutos apenas, Sr. Presidente. Peço a sua tolerância de um minuto para concluir.

Essa prática da Bancada do Governo, da Bancada do PT, da Bancada da Presidente Dilma, que diz uma coisa e age de modo completamente diferente. Então, o Brasil assiste hoje, ao vivo, a mais uma manobra que visa a enterrar o processo de apuração.

Foi discurso da Presidente Dilma que queria apurar, mas era só discurso eleitoral.

Era discurso dela o combate à corrupção, mas, quando a gente chega perto da apuração de mostrar ao Brasil o que de fato aconteceu no âmbito da Petrobras, infelizmente, o que se vê é essa tática de desviar do foco, de retirar a Bancada e de impedir que a CPMI cumpra com a sua missão constitucional.

Então, fica aqui o protesto da Liderança do Democratas, dizendo que nós queremos, desejamos e vamos buscar a verdade, em nome do zelo da coisa pública do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Deputado Rubens Bueno; depois Deputado Enio Bacci e Deputado Izalci.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sr. Presidente, primeiramente, eu gostaria de solicitar de V. Ex^a que oficiasse à CGU e ao TCU o pedido de atualização dos dados com relação aos desvios nas obras da Refinaria Abreu e Lima, na compra de Pasadena e também na *offshore* holandesa SBM, até porque os dados disponíveis já estão defasados. E há informações de que há muitos dados atualizados. Gostaria de pedir isso a V. Ex^a, baseado nos Requerimentos n^{os} 41, 287, 324, 451, 482 e 553.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Deferido o pedido de V. Ex^a, determino à assessoria que tome as providências cabíveis.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sr. Presidente, seguindo o nosso pronunciamento, aqui ouvi atentamente o Deputado Carlos Sampaio, o Deputado Rodrigo Maia, o Deputado Mendonça Filho, e observamos que, ao sair de um estelionato eleitoral, onde a vencedora está envergonhada do que fez na eleição, onde os perdedores estão sendo ovacionados na rua pelo povo, tamanha a vergonha desse estelionato eleitoral que

aconteceu recentemente no País, onde a Presidente da República mentiu, mentiu e mentiu. Mentiu no seu Twitter que seria anunciado em novembro o desmatamento a menor, que tinha diminuído o desmatamento no País. A notícia que saiu nessa semana é exatamente o contrário. A Presidente Dilma mentiu ao Brasil. Mentiu ao Brasil sobre os juros; que esse era o papel da Marina, que era o papel da oposição, que um era ligado a banqueiro, e outro, porque tinha sua proposta neoliberal. Mentiu ao País. No terceiro dia após as eleições, nós vimos os juros subirem. E dizia na propaganda na televisão. A Presidente do estelionato eleitoral mentiu na televisão, dizendo que, aumentando-se os juros, tira-se comida da mesa do pobre. E ela aumentou os juros três dias depois da vitória no segundo turno. Mente com relação à violência. Estão aí os dados: R\$280 bilhões desperdiçados em consequência da violência no País. A polícia brasileira matou em cinco anos o que a polícia americana matou em 30. Essa é a política de segurança da Presidente do estelionato eleitoral. O que estamos vendo no Brasil é que as coisas continuam como se nada tivesse acontecido.

Aí, aparece uma farsa de um acordo, levado a público, e essa farsa levada a público se consolida hoje com a ausência dos membros da base do Governo nesta CPMI, para não dar quórum. Para não dar quórum, pois queremos ouvir o Sr. Vaccari, o tesoureiro do PT, o homem que reúne a grana da propina da Petrobras e de todas as outras, para distribuir aos seus apaniguados, que gastam milhões e milhões em campanha eleitoral, do seu PT, pelo Brasil afora. Esse é o Partido dos Trabalhadores. Esse é o Partido dos Trabalhadores, da militância aguerrida. Militância com cifrões aguerridos.

Então, Sr. Presidente, o que está claro para nós é que queremos ouvir, além do Sr. Vaccari, o Sr. Renato Duque, que é o dono da propina de 3% do PT. Não bastasse ser o dono da propina de 3% do PT, das obras superfaturadas da Petrobras, ainda há mais 2% na Diretoria de Abastecimento e na outra diretoria, em que tivemos a delação premiada para poder mostrar claramente o jogo que o PT montou. Aliás, o Procurador-Geral da República disse, muito bem, que o PT é uma organização criminosa que tomou de assalto o poder e lá quer se manter indefinidamente a qualquer preço e a qualquer custo. É isto que estamos vivendo. A nossa luta e a nossa causa aqui são para quebrar os sigilos bancário, fiscal e telefônico das empreiteiras, dos diretores envolvidos, dos Deputados, Senadores e partidos envolvidos, para que este País seja passado a limpo, e V. Ex^a, como Presidente, tem esse papel a cumprir. E nada de acordo, nada de farsa, nada de estelionato eleitoral. O que nós queremos é a verdade, para que este País possa, definitivamente dizer: chega! Basta! Ninguém suporta mais tanta roubalheira e tanta mentira!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Deputado Enio Bacci.

O SR. ENIO BACCI (PDT - RS) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, sou Deputado Federal nesta Casa há 20 anos, desde 1994. Tenho um histórico dentro do meu Partido, o PDT, com uma militância que vem desde a minha juventude. Aqui, nesta Casa, não deixei de assinar nenhuma CPI investigatória nesses 20 anos. Ao contrário, assinei muitas, e muitas geraram polêmica e pressão sobre este Parlamentar. Fui o único Deputado do PDT a votar contra o retorno da CPMI, o retorno...

Sr. Presidente, Sr. Senador, eu estou, sinceramente, um pouco nervoso porque quero fazer uma denúncia grave aqui: eu sofri pressão, durante todo o dia de hoje, para não vir a esta Comissão, para não dar quórum, inclusive pressão com ameaça de ser substituído nesta CPMI se aqui comparecesse para viabilizar o quórum.

Quero deixar bem clara uma coisa nos anais desta CPMI: sinceramente, Sr. Presidente, a minha história parlamentar não permitiria que eu cedesse a esse tipo de pressão. Se quiserem me substituir, substituam-me, mas não está aqui um Deputado do PDT; está aqui um Parlamentar que representa a maioria dos Parlamentares do PDT, porque, quando fui indicado, numa reunião entre os Deputados do nosso Partido, deixei claro que viria para cá para investigar, doesse a quem doesse, e a grande maioria, 90% dos Deputados que lá estavam disseram: vá firme, Deputado Enio Bacci, porque a investigação tem que ir a fundo, doa a quem doer! Portanto, represento aqueles Parlamentares que não querem dobrar a espinha ante a pressão e ante a omissão com a corrupção que aí está, venha de onde vier.

Esta Casa não pode se dividir entre oposição e governo, Sr. Presidente. Esta Casa tem que se dividir, sim, entre os que querem avançar na busca da verdade e os que querem cobrir essa verdade com um tapete, com algo que possa manter a verdade no obscurantismo. É por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que nós estamos aqui, não para fazer o jogo do governo ou o jogo da oposição, porque corrupção não tem sigla. Corrupção hoje pode estar ligada a membros do PMDB, do PP, ao PSDB, que teve seu nome citado, e amanhã ou depois a alguém do PDT, não importa, pois corrupção não tem sigla partidária, e é essencial que esta CPMI perceba a vontade da população lá fora de que não se faça aqui o jogo do governo ou da oposição.

Portanto, Sr. Presidente, quero que fique claro que, se este Parlamentar não estiver mais aqui na semana que vem, representando esse Partido, é porque eu vim dar quórum neste momento. Estou aqui disposto a votar todos os requerimentos para que possamos ouvir todos os supostos envolvidos em corrupção, inclusive

aqueles que possam servir como testemunha. Estou aqui para votar, para ouvi-los e, mais do que isso, para dizer que esta Casa não está e não pode estar dividida entre oposição e governo.

Esse registro eu quero fazer. Em 20 anos, sempre tive uma postura independente, favorável à população brasileira, que, maciçamente, quer a investigação. Como é que nós explicamos isso, se mais de 90% do povo brasileiro querem a investigação? E, aqui dentro, faz-se o joguinho de oposição e de Governo. É inaceitável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Agora, fala o Deputado Izalci; depois, o Senador Ataídes; e, por fim, Augusto Coutinho.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Sr. Presidente, primeiro, quero aqui me solidarizar com o nosso querido Deputado. É uma denúncia gravíssima essa que, agora, foi colocada aqui.

Quero, aqui, fazer a leitura, Sr. Presidente, de uma matéria jornalística: “A Presidente reeleita do Brasil, Dilma Rousseff (PT), afirmou, nesta segunda-feira (27) [um dia depois da eleição], em entrevista ao Jornal Nacional, da Rede Globo, que não vai deixar ‘pedra sobre pedra’ e que a sociedade brasileira saberá o que ocorreu na Petrobras [...]”

Disse ainda – abrem-se aspas – ao Jornal da Record: “Faremos um combate sem tréguas à corrupção. Nosso País não pode manter a impunidade daqueles que cometem atos de corrupção. Não vou deixar pedra sobre pedra. Eu vou fazer questão de que a sociedade brasileira saiba de tudo.” É o que disse a Presidenta Dilma.

Acho que, agora, virou rotina a mentira e, como foi dito aqui, o estelionato eleitoral. Isso foi dito depois das eleições. Acho que cabe, inclusive, uma representação no Conselho de Ética. Está muito claro: a população brasileira precisa saber e acompanhar exatamente o que vem acontecendo na CPMI. A ausência aqui dos Parlamentares representantes do Governo é uma demonstração clara, inequívoca, de que o Governo nunca quis, de fato, esclarecer o que aconteceu na Petrobras.

Nós vimos o que aconteceu nesta semana e na semana passada, quando a Presidenta Dilma, quando candidata, criticou a oposição em relação aos juros, e bastaram dois dias para que ela aumentasse os juros em 0,25%, passando-os para 11,25%.

Da mesma forma, quando debatemos a questão da energia elétrica aqui, no Congresso, a Presidenta Dilma, em cadeia nacional, por mais de dez minutos, enganou a população brasileira, falando dos descontos concedidos na energia elétrica. Agora, após as eleições, já há um aumento superior a tudo que foi dado e mais um adicional. Em alguns Estados, o aumento chega a 50%.

E os combustíveis? Hoje, estamos novamente sendo fiscalizados, auditados, por empresas internacionais, analisando a questão da Petrobras, em sinal de total descrédito do nosso País em relação à economia internacional. Evidentemente, representantes americanos da Bolsa de Nova York estão sendo obrigados a vir aqui para auditar a Petrobras, por indícios – e sabemos que não são apenas indícios, pois há a confirmação – da interferência do Governo, com estelionato eleitoral, com a retenção de preços, como é o caso do petróleo. Agora, após as eleições, novamente, é concedido o aumento de 3% para a gasolina e de 5% para o *diesel* para as distribuidoras, mas, na ponta, o aumento chega a 6%.

Então, Sr. Presidente, não sei em quem acreditar, se a Presidenta da República, que deveria dar exemplo para o País em termos de honestidade, em termos de retidão, em termos de competência, agora, Deputado Carlos Sampaio, tem de adaptar a lei. Eles não conseguem obedecer à Lei de Responsabilidade Fiscal. Eles querem agora mudar a lei, para atender aquilo que não tiveram condições, capacidade ou responsabilidade de fazer.

Nós não podemos abrir mão – e faço um apelo aos colegas – dessa mudança da LDO proposta pelo Governo, para não poder fazer com que eles não respondam pela irresponsabilidade que tiveram ao não seguirem a nossa lei, tão importante, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quero fazer um apelo, para finalizar, a V. Ex^a. Espero que dê quórum, mas já vejo que não vai dar. Mas, no momento em que atingirmos o quórum, peço que V. Ex^a abra uma sessão extraordinária, porque temos requerimentos importantíssimos para mostrar para a nossa população, que nos está acompanhando dia a dia, passo a passo, quem, de fato, não quer esclarecer a questão da Petrobras.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Deputado Izalci, atendendo a solicitação de V. Ex^a, reitero que já encerrei a reunião administrativa e abri a reunião de oitiva e já convoco a reunião administrativa para a próxima terça-feira com pauta aberta.

Senador Ataídes.

(*Soa a campanha.*)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PROS - TO) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, naquela reunião que tivemos há duas semanas, em que tivemos aqui um convidado, o Sr. José Carlos Cosenza, eu fiz uma pergunta a ele: por que ele não veio na primeira convocação. Ele nos disse

que estava passando por um treinamento, por uma mídia *trainer*. Logo depois, eu fiz outras perguntas a ele, Sr. Presidente, e um Deputado aqui, governista, estava orientando-o a responder “sim” ou “não”. Aquilo para mim foi uma decepção tremenda.

Nessa última reunião, entrando aqui na sala, me pediram que fosse, então, até a salinha do fundo. Estava-se traçando um acordo. Cheguei lá – V. Ex^a estava como Relator; esse brilhante Deputado aqui do lado, o Sampaio; o Rubens – e permaneci calado, ouvindo aquele acordo, ouvindo traçarem aquele acordo, até que o Sampaio colocou a palavra de que não haveria acordo. Ele saiu daquela sala, e eu o acompanhei. Naquele momento, não sei se ele se lembra, eu disse: “Como fazer acordo em uma Comissão Parlamentar de Inquérito? Como fazer acordo? Como explicar para o povo brasileiro acordo? A Comissão tem por obrigação averiguar os fatos. Não importa quem quer que seja, tem que ser ouvido.” Aqui, agora, o Deputado Sampaio colocou que o Meirelles pode ser convocado e deve ser convocado. Eu também penso assim.

Eu vejo o seguinte: nós temos aqui, agora, dezenas de jornalistas aguardando um resultado positivo desta audiência, Sr. Presidente. O que os nobres jornalistas vão dizer ao povo brasileiro daqui a alguns minutos? Essas nossas palavras aqui de indignação? A coragem deste Deputado Enio Bacci, que quero parabenizar? Não. Não é só isso que o nosso povo está querendo, Sr. Presidente. E V. Ex^a, por quem tenho uma admiração especial – o senhor sabe disso –, é responsável pelos trabalhos desta Casa. Estamos caminhando para o mês de dezembro, e, pelo que percebo, nada foi feito ainda nesta Comissão. Ou seja, o povo vai ter mais uma *pizza* enorme. É assim que eles veem.

Nós não estamos aqui a brincar com uma coisinha, não. Aqui, nós estamos falando de um dos patrimônios mais valiosos deste País, que é a nossa Petrobras. Nós não estamos aqui a falar de um roubo de 500 milhões, de 200 milhões. Nós estamos falando aqui é de bilhões e bilhões de dinheiro do povo. No entanto, isso aqui não funciona, Deputado Sampaio.

Eu estou envergonhado e indignado, porque estou participando desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e estou percebendo que isso aqui vai acabar em *pizza*. Eu gostaria tanto que isso aqui fosse diferente! Lamento muito.

Estou vendo aqui, hoje, este requerimento para a gente ouvir esse senhor, gerente de contratos da Petrobras. O que esse moço vai acrescentar a esta Comissão, Sr. Presidente? O que esse moço vai responder para nós? Eu já sei o que ele vai responder: “Não sei, não sei, não sei, não sei, porque ele é um homem administrativo.”

(*Soa a campainha.*)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PROS - TO) – É o que eu penso. Tomara que ele traga alguma informação, mas, lamentavelmente, eu não vejo muita positividade nesse seu depoimento.

Eu lamento muito a ausência dos governistas aqui. Não é assim que se faz. Não é assim que o País quer respostas desta Casa, deste Congresso Nacional. Foi exatamente por isso que os institutos disseram que o Congresso Nacional é o penúltimo em credibilidade, e os políticos, os maus políticos, são os últimos em credibilidade em nosso País.

Como mudar isso, Sr. Presidente? Só Deus sabe.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Presidente, questão de ordem – art. 89 do Regimento do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Segunda questão de ordem de V. Ex^a. Defiro a palavra a V. Ex^a.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Sr. Presidente, eu quero me apoiar no art. 89, em seu inciso VII, e já fazer a convocação, no caso de obtenção de quórum, de uma extraordinária. Por quê? Porque aqui diz claramente que cabe a V. Ex^a convocar as reuniões extraordinárias de ofício com requerimento de qualquer de seus membros. Como sou membro, estou requerendo a V. Ex^a, uma vez atingido o quórum, que nós possamos fazer imediatamente a extraordinária. E aí, como diz o Regimento, cabe a V. Ex^a fazer essa convocação.

E quero voltar ao ponto, Sr. Presidente, porque aquilo que foi feito aqui, no que diz respeito à primeira parte, à segunda parte, com toda vênica e respeito – V. Ex^a sabe do respeito que tenho por V. Ex^a –, não tem nenhum amparo regimental, nenhum, é zero de amparo regimental. Isso porque, uma vez convocada uma sessão, no momento em que ela tiver quórum, ela vai fazer o principal. E o que é o principal da sessão? É a parte deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – V. Ex^a me dá licença só para receber a questão...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Por isso, querido Presidente, que a oitiva ou a parte discursiva, que foi a analogia com a sessão do Senado, não são o principal de uma sessão. Se V. Ex^a quisesse encerrar a primeira, teria todo direito, mas convocando duas sessões: a primeira para as 14h30min e, não atingido o quórum, encerra-se e abre-se às 15 horas a oitiva. Agora, isso tem amparo regimental. Desculpe, isso tem amparo

regimental. Iniciar uma sessão na qual a qualquer tempo, obtido quórum, nega-se o mais importante da sessão, que é a deliberação... Aí não tem amparo regimental, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Em nome do art. 89, que define que esta Presidência coordena os trabalhos, e eu tenho feito assim, ou tentado fazer, ao longo de tantos encontros com V. Exª...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – E nós respeitamos esse trabalho de V. Exª, mas não dá para escrever um regimento novo!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Agora V. Exª está usando regimentalmente o direito que lhe cabe. Esta Presidência, tomando como analogia o posicionamento da Câmara e do Senado, convocou uma sessão dividida em duas etapas, uma para a Ordem do Dia e outra de oitiva de depoimentos. Então, quando definido que não havia quórum qualificado para a Ordem do Dia desta sessão, eu encerrei o período dessa Ordem do Dia.

Peço a atenção de V. Exª. Sei que V. Exª está se dividindo com a assessoria...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Mas estou focado no que V. Exª está dizendo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Agora V. Exª usa regimentalmente o direito que lhe cabe, com base no art. 89, para, ao final desta sessão, solicitar – e aí nós vamos a voto – a convocação de uma reunião extraordinária.

Assim sendo, defiro a solicitação de V. Exª para, ao final da oitiva, irmos a voto no sentido de ter ou não uma convocação extraordinária solicitada por um membro da Comissão a esta Presidência, que coordena os trabalhos.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Perfeito, Presidente. Só quero lembrar que, no mesmo inciso do mesmo artigo, V. Exª poderia fazer de ofício.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – V. Exª é mais competente do que eu. Por isso é que eu peço a ajuda de V. Exª.

Augusto Coutinho... Vamos encerrar e vamos ouvir, até para...

O SR. AUGUSTO COUTINHO (SD - PE) – Sr. Presidente, eu vou ser breve, mas, em nome do meu Partido Solidarietà, queremos registrar aqui a nossa preocupação e o nosso empenho para que possamos abrir uma extraordinária hoje e votar os requerimentos que foram aqui apresentados, inclusive pelo Líder do PSDB.

Então, quero reiterar a nossa disposição, e é importante que seja resolvido na tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Solicito a atenção dos senhores.

Srs. Líderes, esta Presidência informa...

Srs. Deputados, é importante a assistência de V. Exªs.

Esta Presidência informa, no que se refere ao requerimento de prorrogação dos trabalhos desta CPMI, que é uma luta que a Presidência vem tendo há algum tempo – os senhores sabem disso –, e até a presente data já foram coletadas 27 assinaturas necessárias ao Senado Federal.

Entretanto, relativamente à Câmara dos Deputados, só foi entregue à secretaria da Comissão o requerimento da Liderança do PMDB, no qual constam 33 assinaturas. Considerando o número mínimo de assinaturas para atendimento ao disposto no art. 171 da Constituição Federal, não preciso dizer mais nada do que: V. Exªs estão me devendo essa entrega à Secretaria.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sr. Presidente...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Antes do final desta reunião, V. Exª receberá as assinaturas do Democratas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Amém.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sr. Presidente, eu tenho aqui 20 assinaturas da minha Bancada...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O.k. Tragam à Comissão.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Presidente, desejo apenas dizer que se alguém não assinou ainda pode assinar esta lista, que está em aberto.

O SR. ENIO BACCI (PDT - RS) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

A Bancada de um Parlamentar só que não é Líder, como é que faz?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Venha assinar aqui, que teremos muito prazer em recebê-lo.

Convoco o Sr. Edmar Diniz de Figueiredo, Gerente de Contratos da Petrobras, para se fazer presente à Mesa.

Convido o Deputado Afonso para relatar *ad hoc* e ajudar-me na condução dos trabalhos, diante da já justificada ausência do nosso Relator.

Sr. Edmar Diniz de Figueiredo.

O Sr. Edmar Diniz fará a sua exposição e, em seguida, será interpelado pelos Parlamentares sobre o assunto tratado, conforme já é sabido de todos.

Deputado Sibá Machado é o primeiro autor do requerimento.

Com a palavra, o Sr. Edmar Diniz de Figueiredo, Gerente de Contratos da Petrobras.

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Boa tarde a todos!

Em primeiro lugar, eu gostaria de cumprimentar o Presidente Vital do Rêgo, o Relator...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Melhorem o som do Sr. Edmar, por favor.

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Boa tarde a todos, mais uma vez!

Meu nome é Edmar Diniz de Figueiredo, eu sou Gerente Geral de Contratação de Bens e Serviços da Exploração e Produção Corporativa.

Queria saudar o Presidente, Senador Vital do Rêgo; o Relator, Deputado Afonso; saudar os demais Parlamentares, jornalistas, colegas da Petrobras, as senhoras e os senhores.

Eu vou usar o meu tempo em alguns blocos e vou começar falando da minha formação acadêmica, da minha experiência na Petrobras, falar um pouco sobre qual é a atividade da minha gerência, como ela está situada no organograma da Petrobras, e falar também sobre o processo de contratação e o processo de contratação de FPSO. FPSO é uma sigla em inglês de uma unidade flutuante de produção, armazenagem e transferência de óleo. E termino falando sobre a questão da denúncia da SBM.

Bom, a minha formação acadêmica é em Engenharia Mecânica. Eu me formei na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, no ano de 1987. Eu entrei na Petrobras no mesmo ano. Eu tenho 27 anos de Petrobras. A Petrobras foi a primeira empresa em que trabalhei. Comecei a minha vida na Petrobras lá em Salvador, onde fiz o curso de Engenheiro de Equipamentos. Na Petrobras, eu tive a oportunidade de me capacitar, de me desenvolver em várias áreas. Eu fiz o curso de especialização de Administração de Materiais na USP, fiz Mestrado em Logística na Universidade Federal do Rio de Janeiro e, por fim, eu terminei a minha formação acadêmica recentemente, no MBA da Fundação Getúlio Vargas.

Minha experiência profissional na Petrobras. Sempre trabalhei na área de contratação, na área de transporte. Trabalhei na unidade de Sergipe e Alagoas, onde fui Gerente de Suprimentos. Nessa oportunidade, tive a condição de implantar compras eletrônicas na primeira unidade da Petrobras, no ano de 2003. Também lá fui Gerente de Transporte, trabalhei na unidade da Bacia de Campos. Atualmente trabalho na sede do Rio de Janeiro, onde ocupo o cargo de Gerente Geral desde o ano de 2010.

Posicionamento da Gerência Geral que ocupo. A Petrobras tem o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva, a Presidência e sete diretores. Eu faço parte da Diretoria de Exploração e Produção, que tem dez gerências executivas. Uma delas é Exploração e Produção Corporativa. Dentro dessa Gerência Executiva existem nove gerências gerais. A minha é a Gerência Geral de Contratação de Bens e Serviços. Então, estou no quarto nível gerencial decisório dentro da cadeia hierárquica da Petrobras.

Quais são as atribuições da minha gerência? A minha gerência tem a atribuição, basicamente, por ser um órgão corporativo, de fazer a parte de orientação, normatização e criação de padrões para atividade de contratação. Dentro da área de exploração e produção existem doze unidades de negócio e unidades de serviço. Essas unidades de negócio são independentes para conduzir seus processos de contratação. É importante essa fala porque isso vai trazer uma condição com relação à questão dos processos de contratação de FPSO.

Então, a minha área tem um papel normativo, um papel de ser o órgão gestor da base de documentações. Existe o manual de contratação de bens e serviços, que faz com que todas as unidades trabalhem de forma igual e padronizada quando conduzindo um processo de contratação.

O processo de contratação na Petrobras é baseado em limites de competência. Então, quando se inicia um processo de contratação, a primeira etapa a ser verificada é quem é a autoridade que detém o limite de competência para aprovar aquele processo. Existe um procedimento – e a Petrobras segue o Decreto nº 2.745 nos seus processos de contratação – de solicitar à autoridade uma autorização para início do processo. Antes de o processo ser colocado na rua, precisa-se que haja uma autorização. Posteriormente à obtenção de propostas, à escolha da melhor proposta e à condição de selecionar a proposta mais vantajosa para a companhia, volta-se à autoridade que iniciou, que autorizou o início, para que ela valide e autorize os atos praticados pela comissão. O papel de contratação de uma FPSO segue toda essa rotina.

É preciso dizer mais algumas coisas, como o seguinte: o contrato de uma FPSO pode ser tanto um afretamento, que é quando se contrata um terceiro e a embarcação é do terceiro, ou quando é uma construção. Isso é uma decisão econômica, e isso é feito com base em estudos de viabilidade técnica e econômica, em que você seleciona aquele modelo mais adequado em relação ao momento econômico que vive a empresa e à condição de projetos futuros que ela tenha para investir.

Então, o processo de contratação. Como é a seleção de empresas no processo de FPSO. Basicamente, selecionam-se aquelas empresas que têm maior competência técnica, num mercado que não é muito grande e que tem grandes *players*, que fazem, vamos dizer assim, o domínio desse mercado. Então, seleciona-se com base em conhecimentos técnicos e com base em experiência de fornecimento desses equipamentos para a companhia.

Normalmente, são feitos dois contratos nesses processos: um contrato de afretamento, isso em função de um modelo tributário em que no contrato de afretamento você precisa ter a condição de Repetro para embarcação; e um contrato de operação – esse contrato é em dólar – pago no exterior, e um contrato de operação que é pago em reais aqui no Brasil.

A Gerência Geral de Contratação de Bens e Serviços, à qual eu pertencço e pela qual eu estou em condições de responder é que não efetua contratos de FPSO. Eu não faço contratos dessa natureza no que diz respeito a esse tipo de serviço que é prestado para a Petrobras.

Estou finalizando.

Com relação à denúncia da SBM. A Petrobras tomou conhecimento dessa denúncia no dia 13 de fevereiro com base em uma notícia publicada no *Jornal Valor Econômico* e, nesse mesmo dia, foi constituída uma comissão interna de apuração que fez uma investigação dos pagamentos da denúncia...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – ... de acusação de pagamentos indevidos a empregados da Petrobras. O relatório foi divulgado publicamente no dia 31 de março e a comissão não encontrou evidências de nenhum pagamento indevido a empregados da Petrobras.

O relatório foi encaminhado ao TCU, à CGU, ao Ministério Público Federal, e a Petrobras vem contribuindo com os órgãos de controle, fornecendo documentação sempre que necessário.

Eu finalizo dizendo o seguinte: não tive participação nessa comissão interna de apuração, não contratei nenhum FPSO e também não tive nenhuma negociação ou contratação com a SBM nos últimos 27 anos em que eu estou na companhia.

Eu me coloco aqui à disposição para as perguntas dos senhores, sinalizando que eu posso responder por aquilo que me cabe dentro da Petrobras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Agradeço a V.S^a os seus esclarecimentos iniciais.

Passo a palavra a Sr. Relator *ad hoc*.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Boa tarde senhoras e senhores, Parlamentares, demais presentes a esta reunião; Sr. Edmar Diniz de Figueiredo, Gerente de Contratos da Petrobras.

Vou dirigir ao senhor um conjunto de perguntas elaboradas pelo Deputado Relator Marco Maia que, por motivos já justificados, não se encontra presente nesta reunião.

O senhor está participando de uma reunião da Comissão Mista oriunda de um Requerimento, o nº 458, do Deputado Sibá Machado. E as perguntas se distribuem justamente nos eixos organizados pelo Relator para a abordagem desse tema.

Aqui nessa caso, no eixo 2, SBM Offshore: os indícios de pagamentos de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SBM Offshore para a obtenção de contratos junto à Petrobras.

Bloco 1. O senhor já respondeu a sua formação acadêmica e profissional e disse o ano em que deu ingresso na Petrobras. Aludiu à gerência, mas não esclareceu se já ocupou outras gerências, em que período, e, se ocupou, quais gerências ocupou anteriormente na Petrobras.

O SR. ENIO BACCI (PDT - RS) – Sr. Presidente, apenas uma questão de ordem, com a permissão do Relator. O depoente prestou o compromisso de dizer a verdade, prestou juramento, ou não?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Está como testemunha.

O SR. ENIO BACCI (PDT - RS) – Portanto, presta juramento de dizer a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com certeza, é formal, já está no âmbito da lei.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Presidente, com a chegada do... para completar o quórum, V. Ex^a teria que colocar, oportunamente, após a conclusão do nosso Relator *ad hoc*, a votação dos requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB. *Fora do microfone.*) – Com a palavra o Sr. Relator *ad hoc*.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, eu dirigi uma pergunta ao senhor.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O senhor repete a pergunta.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Quais outros cargos, gerências? Em que período V. S^a os ocupou?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Eu ocupei cargos de gerência na Petrobras: de 1999 a 2000, a Gerência de Transporte na Unidade de Sergipe e Alagoas; de 2000 a 2004, a Gerência de Suprimento na Unidade de Sergipe e Alagoas; de 2004 a 2005, a Gerência Setorial de Contratação de Bens no E&P-Sede. Depois, eu fui para Macaé em outubro de 2005 e fiquei lá até dezembro de 2007; lá eu ocupei a Gerência Setorial de Contratação de Bens da Unidade da Bacia de Campos. Voltei para o Rio em dezembro de 2007; ocupei de novo a Gerência Setorial de Contratação de Bens do E&P Corporativo (Exploração e Produção Corporativa). Fiquei até 2010 nessa gerência, quando, então, fui promovido para o cargo de Gerente Geral, em 2010, e ocupo o cargo até hoje.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – E, nesse cargo que V. S^a hoje ocupa, quais são as atribuições existentes?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – A atribuição é basicamente a parte de orientação e normatização de procedimentos. É responsável pela parte de contratação de serviços de consultoria para os órgãos de sede; é responsável pela parte de gestão de estoques dentro das orientações da gestão de estoque dentro da companhia; é responsável pela parte de relacionamento com o mercado fornecedor; e responsável pela parte de gestão contratual, que é um suporte que nós prestamos às unidades no que diz respeito à parte de gerenciamento e fiscalização de contratos.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Como última pergunta nesse Bloco 1 – sobre a situação funcional e a posição institucional de V. S^a –, eu gostaria de registrar para os anais aqui da Comissão, qual a posição hierárquica da sua gerência e como ela se situa no organograma da Petrobras?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Bom, a Gerência Geral fica subordinada à Gerência Executiva de Exploração e Produção Corporativa, que por sua vez é subordinada à Diretoria de Exploração e Produção, que é subordinada à Diretoria Executiva. Então eu sou o quarto nível gerencial dentro da escala decisória da Petrobras.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Vamos passar, então, ao Bloco 2 – sobre os contratos com a SBM Offshore.

Como V. S^a avalia a relação entre a Petrobras e a SBM Offshore? Quais são os tipos de serviços prestados pela SBM para a Petrobras?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Em relação à avaliação, eu não tenho um contato, não tenho uma participação com essa empresa.

Com relação aos tipos de contrato, eles prestam serviço para a Petrobras no que diz respeito a fretamento de embarcações para a produção de óleo.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Exclusivamente isso?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Isso.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Próxima. Em que condições a Petrobras opta por construir suas próprias unidades ou por afretar FPSOs? Atualmente, das FPSOs em operação no Brasil, quantas e quais são próprias ou quantas e quais são afretadas?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Com relação à decisão de construir ou afretar, isso é uma decisão econômica tomada com base na carteira de investimentos que a companhia tem. Hoje a Petrobras tem uma grande carteira de investimentos e, para que ela possa ter uma capacidade de investir mais é interessante fazer o afretamento, porque durante o período que ele está sendo construído não há desembolsos pagos nesse contrato. Somente quando a embarcação fica pronta, é considerada aceita pela Petrobras e ele vai entrar em produção, a partir daí se começa a ter pagamentos relacionados a esse contrato.

Com relação ao número de embarcações próprias e afretadas, nós temos, hoje, em operação 15 embarcações próprias e 19 embarcações contratadas. Eu não saberia informar os nomes de todas essas plataformas.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Eu vou solicitar a V. S^a que oportunamente possa remeter a esta Comissão, se possível, o nome dessas plataformas.

Próxima.

Quantas empresas atuam no mercado de afretamento no Brasil e no mundo? Com quais empresas a Petrobras contrata? Há indícios, na sua opinião, que possam subsidiar as investigações desta CPMI à busca de evidências que possam sustentar a tese de que esse é um mercado cartelizado?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Não tenho condições de responder a essa pergunta, Excelência. Eu não atuo nesse mercado e não tenho essa dimensão para poder responder a essa pergunta.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – E quantas empresas atuam no Brasil e no mundo?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – No mundo eu não... No mundo, eu acho que são mais de 14, são mais de 14 empresas que têm então...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – São poucas?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – São poucas. Na Petrobras, nós temos contratos com Udesc, SBM, TK, BW, Saipem e Petroserv. Nós temos contratos com essas seis empresas.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Qual a importância da Petrobras na carteira de contratos da SBM, obviamente se o senhor dispõe dessa informação?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Não disponho.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – V. S^a conhece os contratos firmados pela Petrobras com a SBM Offshore?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Não.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – V. S^a sabe quantos contratos de afretamento de plataformas FPSO a Petrobras já firmou com a SBM?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Nós firmamos nove contratos com a SBM, de 1996 até 2014; e um contrato de construção. Desses nove, dois contratos já foram encerrados.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Dois encerrados?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Dois encerrados.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – V. S^a pode nos informar como ocorreu, no tempo, a evolução da celebração de contratos entre a Petrobras e a SBM?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Não. Não tenho essa informação.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Quais são e qual é o valor total dos contratos com a SBM em vigor? V. S^a pode nos informar isto?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – O valor total dos contratos em vigor, não. Eu não tenho esse número.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Pode, por gentileza, obtendo essa informação, remeter a esta Comissão?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Posso.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Houve contratação de FPSO da SBM por inexigibilidade?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Houve uma.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Por quê?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Houve por uma situação emergencial que aconteceu quando do afundamento da P-36.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Quais outros contratos a Petrobras celebrou com a SBM para objetos distintos aos de afretamentos de FPSO's?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Não tenho essa informação.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – O senhor consegue obter? Pode, por gentileza, também remeter a esta Comissão?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Consigo.

São contratos diferentes ao objeto...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Distintos aos de afretamento de FPSOs.

Poderia nos esclarecer se a contratação de FPSO envolve a ocorrência de dois tipos de instrumentos contratuais, um para afretamento de FPSO e outro para prestação de serviços de operação da FPSO? E como ocorre a celebração desses contratos?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Sim. São dois contratos, porque era uma questão tributária, que você precisa ter. Para que você possa utilizar o Repetro, o contrato da embarcação precisa ser feito com uma empresa de bandeira estrangeira. Então, existe um contrato da embarcação, feito em dólar, pago no exterior; e o contrato de serviço onde o serviço é prestado, no caso aqui no Brasil, é um contrato feito em reais, pagos aqui no Brasil.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – V. S^a sabe, pode nos informar se essa forma, esse modelo de contratação de FPSO é adotada por outras empresas de produção de petróleo no Brasil ou em outros países do mundo?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – No Brasil, sim. Fora do Brasil eu não conheço o modelo de contratação.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Esse é o modelo majoritário?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Para o Brasil, sim.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – É o único?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – É o único. Esse modelo, recentemente, foi uma questão de aprovação de uma medida provisória que estabeleceu níveis de split entre o contrato de serviço e o contrato de afretamento. Então, no Brasil, se tiver embarcação e precisar usar o regime de Repetro, tenho de usar esse modelo de contrato. No mundo, eu não conheço.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – A Petrobras usa algum modelo de custo, bem como métricas e referências internacionais sobre afretamento de FPSO? Em caso positivo, quais são e por qual instituição.

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Não é da minha área, não tenho condições de responder a esta pergunta.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Agora, o Bloco 3, sobre as investigações da Comissão de Apuração Interna da Petrobras. Quando e como a Petrobras tomou conhecimento de denúncias de que a SBM Offshore estava sob investigação de autoridades da Holanda, Inglaterra e do Departamento de Justiça dos Estados Unidos por supostos pagamentos de suborno a servidores e empregados públicos, inclusive de estatais, em vários países, entre eles o Brasil?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Conforme já comentei na minha fala, a Petrobras tomou conhecimento disso no dia 13 de fevereiro, com base na reportagem do jornal *Valor Econômico*, e nesse mesmo dia foi constituída uma comissão interna de apuração, da qual não participei.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – O senhor tem conhecimento da evolução dos resultados dessas apurações? Quando tempo duraram os trabalhos da comissão interna da Petrobras? Se houve depoimento da SBM a esta comissão? Se sim, de quem da SBM?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Com relação ao tempo de duração da comissão, ela durou até o dia 29 de março. O resultado foi publicado pela Petrobras em 31 de março. Agora, com relação aos trabalhos da comissão, não tenho como afirmar porque não participei, e isso é um documento confidencial. Quem foi ouvido, o que foi ouvido, eu não tenho como informar.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Durante o processo de apuração, conduzido pela comissão interna da Petrobras, os contratos foram investigados? Qual a conclusão dessa comissão interna de apuração com relação à denúncia de que funcionários da Petrobras teriam recebido propina da SBM?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Com relação aos trabalhos da comissão, eu repito, não tenho condições de opinar, porque não participei dela. Com relação ao resultado da comissão, já foi afirmado pela Petrobras que não foi encontrada nenhuma evidência nem fatos que comprovassem qualquer pagamento da SBM para empregados da Petrobras.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Desculpe, mas V. S^a não respondeu esse item. Durante os trabalhos, a comissão interna da Petrobras analisou os contratos sob investigação, os contratos sob acusação?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Eu não tenho condições de responder isso. Foi a primeira parte do relatório. Eu disse que como não participei, não tenho condições de responder essa parte. A outra, do resultado...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Que é o que foi divulgado.

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Que foi divulgado pela imprensa.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Muito obrigado.

Sobre o valor noticiado de U\$139 milhões, destinados ao pagamento de comissões da SBM Offshore a representantes comerciais, foi apurado se esse valor foi realmente destinado a esses representantes comerciais? Se sabe quem seriam eles e qual a natureza dessa comissão supostamente paga?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Não tenho condições de responder a essa pergunta, nenhuma das três. Eu não conheço quem são os representantes e nem fiz nenhuma avaliação, porque não participei da comissão.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Sr. Relator, uma questão de ordem. Quem está presidindo os trabalhos?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – O Senador Vital do Rêgo, que por motivos de força maior se retirou rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Eu fui ao banheiro.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Eu acho que é normal V. Ex^a se retirar, mas tem que pedir para alguém assumir a Presidência. Não pode deixar...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Eu fui ao banheiro.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Tudo bem, mas peça para alguém substituir. Não pode deixar a mesa vazia.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Posso continuar, Presidente?

A SBM Offshore pratica o pagamento de comissão a representantes comerciais em outros países?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Não sei dizer.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Esse valor aludido de U\$139 milhões de dólares corresponde a que percentual dos contratos?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Eu não tenho essa informação, senhor.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Esse percentual é compatível com valores praticados em mercado, se confirmada a existência?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Também não tenho condições.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Houve diferença na forma de relacionamento entre a Petrobras e a SBM, após o ano de 2012, quando se teve notícia de que a SBM abriu escritório no Brasil?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Não tenho condição de responder, desculpe.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Houve uma visita da comissão da Petrobras à Holanda?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Não sei.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – V. S^a participou da equipe que foi à Holanda?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Não.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Quais foram os dados relevantes obtidos nesta viagem, se é que foram divulgados, já que o senhor disse não ter participado da comissão?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Não sei se foram divulgados fatos.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Bloco 4. Sobre as investigações no Brasil e no Exterior.

A Petrobras foi notificada pelo Ministério Público da Holanda?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Não tenho conhecimento.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Também não tem conhecimento sobre se a Petrobras foi notificada pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Não tenho conhecimento.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – V. S^a tem conhecimento sobre se a Petrobras está respondendo a alguma ação no exterior ou no Brasil por conta dessas denúncias?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Não sei responder.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – O representante da SBM Offshore no Brasil, Sr. Philippe Jacques Levy, afirmou, em depoimento prestado ao Ministério Público Federal, no dia 3 de abril de 2014, que integrantes da Petrobras tomaram conhecimento das investigações realizadas pela empresa sobre suspeitas de pagamento indevido a funcionários das suas contratantes, e que sobre a Petrobras não tinham sido encontradas provas de corrupção.

O senhor pode opinar, confirmar, negar essa afirmação?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – A Petrobras se pronunciou oficialmente sobre esse assunto no dia 10 de maio, quando ela faz com veemência uma defesa no sentido de que ela só tomou conhecimento dessa informação no dia 13 de fevereiro de 2014. E a própria SBM, depois, publicou no jornal notícia de que ela jamais tinha passado essa informação para a Petrobras.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Obrigado.

Em 10 de abril de 2012, a SBM Offshore publicou uma nota na qual declarou que – abre aspas – “certas práticas de venda envolvendo terceiras partes poderiam ter sido inapropriadas” – fecha aspas.

Foi mencionada, ainda, nessa nota, a criação de um departamento de governança na empresa. Sabe-se que o chefe de governança e *compliance* da SBM, em depoimento à comissão de apuração interna da Petrobras, afirmou que na *due diligence* conduzida pela SBM, nada de conclusivo teria sido encontrado a respeito do Brasil.

V. S^a tem conhecimento se esta posição está mantida?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Não tenho conhecimento sobre esse assunto.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Bloco 5. Sobre o Sr. Júlio Faerman.

O senhor...

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

V. Ex^a que designou o Deputado Afonso Florence como Relator *ad hoc*?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Sim.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG) – Essas perguntas vieram do Relator original ou foram formuladas pelo Deputado Afonso Florence?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Do Relator. Eu recebi a lista de perguntas que ele usaria na reunião.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG) – Ah, sim. O.k.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Posso continuar, Presidente?

O senhor conhece o Sr. Júlio Faerman e sabe quais as relações dele com a Petrobras?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Não, não o conheço.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – O Sr. Júlio Faerman já trabalhou na Petrobras?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Não sei informar.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – A Petrobras mantém alguma relação comercial com ele? O senhor sabe informar?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Não sei informar.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – O senhor sabe informar se a Petrobras já fez pagamentos diretamente ao Sr. Júlio Faerman?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Não sei informar.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – V. S^a sabe se a SBM tinha contratos com as empresas Faercom e Oildrive?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Não, não sei.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Os contratos com a Faercom previam – disse – taxas de sucesso. O senhor tem conhecimento sobre isso?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Não.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Tem algum conhecimento só sobre quais seriam essas taxas sobre as quais circula essa informação?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Não.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Ouviu falar em alguma oportunidade? Pode nos dar alguma orientação sobre quem estaria recebendo essas comissões?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Não.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Foi publicado na imprensa que outras quatro empresas registradas no exterior poderiam estar ligadas ao grupo Faerman. V. S^a conhece essas empresas sobre as quais essa informação circula na imprensa?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Não.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – V. S^a conhece o Sr. Sietze Hepkema?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Não.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – V. S^a já se reuniu, em alguma oportunidade, antes ou depois das notícias veiculadas na imprensa sobre esse suposto pagamento de propina?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Não, nunca me reuni com a SBM.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Bloco 6. Questões finais sobre o eixo 2, SBM Offshore.

A Petrobras tem convidado a SBM Offshore para participar de processos competitivos para obras e serviços?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Não. A Diretoria da Petrobras tomou a decisão de não convidar a SBM enquanto ela estiver sendo investigada.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Na sua avaliação, há riscos para a Petrobras quanto a eventuais impactos nos empreendimentos em curso na área de exploração e produção, na hipótese de interrupção da relação comercial com a SBM Offshore?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Não tenho condições de responder.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – O senhor entendeu bem a pergunta? Se, na hipótese de suspensão desses contratos, pode haver impacto?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Dos contratos ativos?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Dos contratos em curso.

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Dos contratos ativos, a Petrobras soltou uma informação de que, caso tenha que se encerrar esses contratos, o impacto no plano de negócio 2014/2018 seria da ordem de US\$15 bilhões.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – No âmbito da Petrobras, há o acompanhamento da evolução patrimonial dos gerentes e diretores?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – O que há, na Petrobras, é a obrigação da entrega da Declaração do Imposto de Renda Anual, para ficar à disposição dos órgãos de fiscalização.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Dois documentos confidenciais da Petrobras teriam sido encontrados em poder da SBM e teriam sido acessados por uma chave determinada. Na oitiva do Sr. Jorge Luiz Zelada a esta Comissão, foi perguntado se a senha pessoal dele teria sido utilizada para acessar esses documentos. O Sr. Zelada negou as afirmações, enfatizando que nunca teria entregado documentos da Petrobras para entidades externas e que não acredita que outras pessoas os tenham utilizado. O que V. S^a tem a dizer sobre esse tipo de fato e, em particular, esse fato específico?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Não posso comentar sobre esse assunto, porque eu não tenho conhecimento do que, de fato, aconteceu. Eu não participei da comissão de apuração e não posso comentar sobre isso.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Bom, sobre o atual regime de contratação da Petrobras, V. S^a poderia descrever como são o processo e as etapas para a aprovação de grandes projetos, formalmente, dentro da Petrobras? Quais as etapas e os responsáveis pela contratação?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Eu posso falar sobre o processo de contratação. No processo de contratação, os processos seguem com base a limite de competência, em que se precisa de que haja uma aprovação para o processo ir para a rua; se há, nesse processo, prova, quais são as empresas que vão ser convidadas. O processo vai para a rua. Abrem-se as propostas técnicas. Depois, abrem-se as propostas comerciais. Avalia-se a proposta melhor, economicamente, para a Companhia. Forma-se uma comissão, que é específica para aquele processo. Ela prepara o relatório, encaminha para a autoridade que detém o limite de competência tomar a decisão e se encaminha aquilo para a contratação ou não, se precisa ser feita outra negociação, outra licitação. Então, esse é o processo.

Com relação a projetos, a Petrobras tem uma sistemática de fazer portões de aprovação das fases do projeto, e essas fases estão bem definidas, e tem a fase desde a concepção da ideia, depois, o processo conceitual, depois, a fase do detalhamento do projeto, que é o projeto básico, e, posteriormente, a implantação do projeto. Para cada uma dessas etapas existem portões, em que existem Comitês, que são designados com os limites estabelecidos, e ele tem que ir, alguns casos, até para órgãos de instâncias maiores, para que haja, também, a aprovação do projeto.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – É nomeada uma comissão de licitação para a contratação de cada objeto a ser licitado?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Sim.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Existe uma coordenação para essa comissão de licitação ou uma coordenação única para todas? Como é que funciona esse processo de licitação?

O SR. EDMAR DINIZ DE FIGUEIREDO – Para cada licitação é formada uma comissão. Essa comissão é de, no mínimo, três pessoas, é designado um coordenador e os demais são membros.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Sr. Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente. Foi dado início à Ordem do Dia e, com base no art. 107, inciso III, parágrafo único, iniciada a Ordem do Dia, não devem funcionar as Comissões, sejam elas Temporárias ou Permanentes.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Presidente. Presidente. Para contraditar, Presidente. Para contraditar. Pela ordem.

Após... O que inibe o início da Ordem do Dia, nobre Senador, é apenas a deliberação. A oitiva não inibe, em nenhuma CPMI da Casa inibiu oitiva. Isso é fato, porque não tem amparo regimental.

Segundo, eu vou então solicitar por requerimento, da mesma forma que anteriormente, na oitiva 89, que V. Ex^a, Presidente... Nós vamos encerrar a oitiva porque esse depoimento tem a profundidade da camada do Pré-sal, não significa nada. E o Deputado Sibá Machado, que o propôs, não está nem aqui, dada a relevância do depoimento que nós estamos ouvindo.

Então, eu quero propor a V. Ex^a que, após concluída a fala do Relator *ad hoc*, do lado pelo menos dos que estão no plenário, nós não identificamos nenhuma relevância no depoimento do depoente. Fez parte apenas do jogo de cena para impedir...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – V. Ex^a conclua, por favor.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – ...que nós votássemos os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – V. Ex^a conclua.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – E isso tem que ser denunciado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Conclua, por favor.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – E eu quero concluir...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Sim.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – ...pedindo para que V. Ex^a, então, mantenha, suspenda a presente reunião e, logo após a Ordem do Dia do Senado, nós voltamos para cá para votar os requerimentos, Presidente. Tem amparo regimental, é perfeitamente possível.

E quero também pedir a V. Ex^a... porque nós aprovamos aqui o requerimento do compartilhamento da Comissão Externa da Petrobras, SBM Offshore lá da Câmara, que tem documentos relevantes que vão, inclusive, mostrar que a informação dada pela testemunha é equivocada.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O.k. V. Ex^a já falou...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – É mais do que um contrato que foi sem dispensa de licitação. Os documentos são muito interessantes.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – V. Ex^a já...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – E eu quero só perguntar, para finalizar, se o Relator pode perguntar se o nobre depoente passou por um *media training* do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O.k. O.k. O.k.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Se passou, ele foi muito bem amestrado.

(Soa a campainha.)

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Agora, não trouxe nenhuma novidade aqui para a nossa CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra... Com a palavra o Relator... Com a palavra o Relator... Com a palavra o Relator, para suas conclusões, porque a Presidência tem que decidir a questão de ordem do Senador Wellington Dias. Por favor.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Só para esclarecer, eu estou cumprindo aqui o protocolo de perguntas que tinham sido elaboradas pelo Deputado Marco Maia, Relator. E, obviamente, não tenho a menor dúvida de que assim como da parte de V. Ex^{as}, da parte dele o propósito é de colher informações, colher o depoimento para ter elementos para produzir um relatório.

Ele não está presente e ele não participou do debate de hoje aqui. Só para...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Não, mas ele fez a escolha, né, Deputado Afonso. Porque o Deputado Sibá Machado foi um fanfarrão.

(Soa a campainha.)

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – A indicação de um gerente de quinta categoria não tem sentido.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Por favor... Deputado Onyx, por favor!

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Deputado Onyx, só para esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Por favor.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – O Deputado Sibá Machado não é fanfarrão, nenhum de nós...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Não... Mas tem aqui um gerente que...

(Soa a campainha.)

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – ...que nem consta no organograma da Petrobras, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Deputado Onyx, por favor! Por favor, Deputado Onyx.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Só para...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Presidente, o nobre depoente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Por favor, Deputado! Está com a palavra...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – ...não consta no organograma da Petrobras!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O.k. O.k.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – É óbvio que não sabe de nada!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Deputado Afonso, Deputado Afonso.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Veio aqui para cumprir tabela!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Eu vou, só para encaminhar, mas para registrar, a bem da... O Deputado Sibá está participando de uma reunião da CCJ...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Sim. E não teve a dignidade de vir aqui assinar a lista de presença.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Eu tenho que...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – E está presente na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Por favor, Deputado Onyx, por favor. Por favor, Deputado Onyx. V. Ex^a, assim, complica a coordenação dos meus trabalhos. Por favor.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Mas, Presidente, eu tenho respeito por V. Ex^a. Agora quando...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Por favor.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – ...fazem uma manobra desrespeitando a sociedade brasileira...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Deputado Afonso.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – ...a minha voz vai se levantar, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Afonso, com a palavra.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Por mais respeito que eu tenha pelo senhor.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Sr. Presidente, eu estou encerrando no que me cabe. Há um conjunto de outras perguntas, certamente imputadas a elas relevância pelo Relator, que tinha elaborado a proposta.

O Deputado Onyx, obviamente, tem o direito de manifestar a posição dele. A posição do Relator, obviamente, era diferente, porque ele pretendia apresentar aqui as perguntas.

Como V. Ex^a, Presidente, tem que proceder a uma decisão, eu tenho ainda inúmeras perguntas, mas paro por aqui.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Mas, antes, Sr. Presidente, eu gostaria de pedir rapidamente a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Bom, eu...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Então, eu vou concluir minhas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – V. Exª conclua suas perguntas até a decisão da Presidência.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Todas elas?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Sim, senhor.

Votação nominal? Então, esta Presidência, de acordo com o art. 107, parágrafo único, diz o seguinte: “Em qualquer hipótese, a reunião de comissão permanente ou temporária não poderá coincidir com o tempo reservado à Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias do Senado”.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Presidente, mas... O senhor está abrindo um precedente inexistente, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Informado que fui que nós estamos com a Ordem do Dia...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Está abrindo um precedente que não existe!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – ...com votação nominal, eu encerro os trabalhos...

O SR. PRESIDENTE (Onyx Lorenzoni. DEM - RS) – Presidente! Presidente! Não, Presidente, isso não é válido! Isso é um desrespeito, Presidente! Suspende, Presidente!

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Eu havia pedido questão de ordem! Eu havia pedido questão de ordem!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Eu encerro os trabalhos, eu encerro os trabalhos convocando uma reunião administrativa para a próxima terça-feira.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Sr. Presidente! Sr. Presidente!

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Isso é um absurdo, Presidente!

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – Sr. Presidente!

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Isso é um absurdo! É absurdo, Presidente! O senhor está abrindo um precedente grave!

(Iniciada às 14 horas e 59 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 34 minutos.)

Senador **Vital do Rêgo**, Presidente

ATA DA 18ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 18ª Reunião, da **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 – CN**, realizada em 18 de novembro de 2014, às 14 horas e 45 minutos, no Plenário 2 – Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, sob a presidência do Senador **Vital do Rêgo** com a presença dos Senadores **Vanessa Grazziotin, Valdir Raupp, Aníbal Diniz, Antônio Aureliano, Gim, José Pimentel, Ivonete Dantas, Jayme Campos, Ana Rita, Wellington Dias, Ruben Figueiró, Flexa Ribeiro e Ataídes Oliveira**; e dos Deputados **Sibá Machado, Sandro Mabel, Lúcio Vieira Lima, André de Paula, José Carlos Araújo, Marcos Rogério, Alexandre Roso, Antonio Imabassahy, Rodrigo Maia, Rubens Bueno, Ronaldo Fonseca, Enio Bacci, Afonso Florence, Arnaldo Faria de Sá, Moreira Mendes, João Magalhães, Izalci, Onyx Lorenzoni, João Carlos Bacelar e Augusto Coutinho**. Presente o parlamentar não-membro Deputado **Mendonça Filho**. Ausentes os Senadores **Humberto Costa, João Alberto Souza, Sérgio Petecão, Ciro Nogueira, Acir Gurgaz e Mário Couto**; e os Deputados **Júlio Delgado, Fernando Francischini, Marco Maia, Aguinaldo Ribeiro, e Bernardo Santana de Vasconcellos**. Na ocasião, foram aprovados os seguintes requerimentos:

Nº	EMENTA	AUTORIA
24/ 2014	Solicita a convocação do Sr. Renato de Souza Duque.	Dep. Onyx Lorenzoni
25/ 2014	Solicita a convocação do Sr. Ildo Luís Sauer.	Dep. Onyx Lorenzoni
45/ 2014	Requer seja convocado o Sr. José Sérgio de Oliveira Machado.	Sen. Simplício Araújo
108/2014	Requer a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico do SR. JOÃO VACCARI NETO, no período compreendido entre 01/01/2005 a 20/05/2014.	Sen. Rubens Bueno
738/ 2014	Solicita a realização de acareação entre Nestor Cerveró e Paulo Roberto Costa.	Sen. Enio Bacci
763/ 2014	Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor Nestor Cerveró, ex-diretor da área internacional da Petrobrás, na forma em que especifica.	Dep. Rubens Bueno

Após aprovação, a presente ata será publicada juntamente com a íntegra de seu apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Boa tarde a todos. Havendo número regimental para a abertura dos nossos trabalhos, declaro 18ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014.

Esta Presidência... Peço a atenção dos Srs. Líderes. Esta Presidência...

(*Soa a campanha.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – É um aviso importante. Esta Presidência reitera que o prazo final dos trabalhos desta Comissão será no dia 23 de novembro. O último dia para entrega das assinaturas no requerimento de prorrogação é na sexta-feira, dia 21 de novembro. Na parte que coube à ação do Senado, este Presidente, com o apoio imprescindível do Vice-Presidente da Comissão, coletou todas as 27 assinaturas possíveis. O Senador Ataídes está aqui.

Até o momento, apenas a Liderança do PMDB e a Liderança do Democratas entregaram os requerimentos, totalizando apenas 49 assinaturas dos Srs. Deputados, muito longe, portanto, das 171 assinaturas indispensáveis, necessárias. Por isso, rogo aos Srs. Líderes para tomarem com as respectivas assessorias, aqueles que evidentemente queriam apresentar a sua assinatura para prorrogação dos nossos trabalhos até o próximo dia 20, conforme entendimento desta Presidência com Líderes da Câmara e do Senado. Nós já cumprimos, o Senador Jayme Campos o fez também. Os Senadores Figueiró e o Aureliano também. Fizemos a nossa parte do Senado. Faço esse apelo aos Srs. Líderes da Câmara.

Antes de passar a palavra ao Líder Rubens Bueno, conforme... Passo a palavra a V. Exª agora para iniciarmos os nossos trabalhos.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sr. Presidente, primeiramente com relação às assinaturas, nós já temos assinaturas já em grande parte, estamos apenas coletando das diversas bancadas para entregar no máximo na próxima quinta-feira. Então, esse é o dado em que cada bancada está trabalhando.

O Democratas, através do Onyx, furou a fila, apenas isso. Ele furou a fila. Mas nós combinamos e vamos entregar as assinaturas.

Sr. Presidente, aqui eu rogo a atenção de V. Exª que preside esta CPI. Nós estamos pedindo, e aí os Líderes dos partidos de oposição inclusive assinaram os requerimentos de preferência entregue a V. Exª, para que V. Exª agora ajude a fazer com que esta Comissão Parlamentar de Inquérito possa cumprir o seu papel. Nesses requerimentos, nós estamos apresentando, primeiro, as pendências. Nós temos pendências importantes que ficaram e não foram votadas. A convocação de Renato Duque, de João Vaccari, de Sérgio Machado, de Luciana Mantelmacher, de Ricardo Villani, de Nestor Cerveró, de Pedro Barusco e de Ildo Sauer. Esses são os oito que já foram apresentado e têm inclusive o pedido de preferência em nome das bancadas de oposição.

E temos outro requerimento, Sr. Presidente, um segundo requerimento, que engloba 25 nomes, de todos aqueles que tiveram decretadas as prisões, sejam preventivas ou temporárias. São 25 nomes que estão aí na Mesa e também com pedido de preferência para que V. Exª coloque em votação.

E o outro, Sr. Presidente, é exatamente para uma comissão designada por esta CPMI para, em viagem à Holanda, ter acesso aos documentos do Ministério Público do acordo feito com a SBM. E deste acordo feito, não só à multa que levou por esse acordo, mas também às informações e documentos sobre os US\$139 milhões pagos de propina a funcionários da Petrobras.

Então, são esses três pontos que nós queríamos que V. Exª desse preferência, com as assinaturas já colhidas e colocadas à sua disposição.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Na forma regimental, Deputado Bueno, os requerimentos serão atendidos assim que tivermos o quórum regimental para votar.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Estão inscritos já, pela ordem, depois do Deputado Bueno, o Deputado Onyx, o Deputado Imbassahy e o Deputado Bacci.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – E o Senador Wellington Dias.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – E, agora, o Senador Governador Wellington Dias.

Tenho uma lista de inscritos, mas estou passando a palavra pela ordem. Vou usar um pela ordem e o outro na ordem de inscrição, porque o pela ordem tenho que dar, até por respeito e atenção aos Srs. Parlamentares, mas também não posso perder o momento de oferecer àqueles que estão pedindo pela ordem de inscrição. Vou fazê-lo da melhor forma possível para que todos possam falar.

Peço apenas três minutos, tão logo tenhamos o quórum para iniciarmos a reunião administrativa, já imediatamente iniciarmos a votação dos requerimentos.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Presidente, o primeiro questionamento diz respeito ao requerimento que aprovamos aqui do compartilhamento dos documentos da comissão externa da Câmara dos Deputados que investigou a questão que envolve os contratos da Petrobras com a SBM, que estão lá na Câmara dos Deputados. Conversei com o Presidente da Câmara na semana passada, ainda na terça-feira à noite, era para esses documentos já estarem aqui no final da semana passada e, até agora, não tenho informação se eles chegaram.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Chegaram, sim.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Bom, por que eles são importantes e relevantes, Presidente? Porque aqui – e peço que a assessoria da Comissão distribua, disponibilize os documentos que chegaram da comissão externa da Petrobras...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Já estão no site.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – E pediria também que fosse verificado, Presidente, com toda a atenção, o depoimento da Presidente da Petrobras, Maria das Graças Foster, que esteve aqui nesta CPMI e, na ocasião, perguntada sobre a questão da SBM, o que ela disse? Disse que foi feita uma investigação, uma sindicância interna da Petrobras e que não encontrou nenhum indício. Só que ela mentiu, Presidente, porque ela reconheceu na entrevista coletiva que deu ontem à imprensa brasileira que, desde o mês de maio, ela já sabia porque a SBM havia informado à Petrobras que havia pago propina para obter contratos da Petrobras.

Então, a pergunta que fico fazendo para mim, e creio que o Brasil todo deve estar fazendo, é: no que mais a Srª Graça Foster mentiu ou mente? Primeiro, porque ela era tão diretora de área quanto esses que estão denunciados e investigados. Aí, ela é colocada como Presidente e, para a área internacional, ela não indica diretor. Por que a Presidente da Petrobras acumula a diretoria internacional da companhia? É para melhorar o desempenho da companhia ou para ajudar a apagar as impressões digitais? Essa é a pergunta que fica. E essa pergunta é relevante.

Creio que seria muito importante a assessoria técnica da CPMI revisar o depoimento, porque, a confirmar o que estou dizendo aqui, ela cometeu crime, porque ela mentiu estando na condição de testemunha em uma Comissão Parlamentar de Inquérito do Congresso Nacional. E a Presidente da Petrobras não pode vir ao Congresso Nacional e mentir, porque, no momento em que a Presidente da Petrobras mente ao Congresso Nacional, ela está ajudando a destruir a credibilidade da empresa mais importante deste País.

Parece não ser suficiente o volume, Presidente, de lambança que foi feita na Petrobras, porque isso começa lá no mensalão, Paulo Roberto Costa é nomeado para a diretoria em 2004, com o beneplácito apoio e a indicação firme de José Dirceu e, de lá para cá, todos sabemos que o PT não aprendeu nada com a Ação Penal nº 470, não aprendeu que há limites que precisam ser respeitados, e não aprendeu que não se pode praticar corrupção na escala que está sendo praticada.

Então, concluo, Sr. Presidente, respeitando a solicitação de V. Exª dizendo que é muito grave essa constatação de que a Presidente da Petrobras, primeiro, acumula desnecessariamente uma diretoria e, segundo, ela vem aqui e mente.

Portanto, isso não contribui para a recuperação da imagem da Petrobrás, e poderá, inclusive, deverá a CPML ingressar com um questionamento, inclusive judicial, porque não pode uma autoridade do porte da Presidente da Petrobras vir ao Congresso Nacional e mentir.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O.k.

Antes de chamar o Deputado próximo inscrito, pela ordem, Deputado Imbassahy, depois Deputado Mendonça, Senador Wellington Dias, Deputado Bacci, Deputado Izalci, Senador Aureliano, eu queria convidar o Senador José Pimentel, em virtude da ausência justificada do Deputado Marco Maia, que teve um pequeno acidente – e já estava em fase de recuperação –, quando, em radiografia feita agora há pouco, constatou uma nova lesão em duas ou três costelas. Ele teve que retomar o descanso necessário pelos procedimentos médicos.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Parece que não foi tão pequeno, Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE. *Fora do microfone.*) – O Deputado Florence funcionou na última vez.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O Florence funcionou na última vez; se V. Ex^a assim desejar, eu convido o Deputado. Eu posso fazê-lo desde que seja o mesmo Bloco.

Indico, com muita honra, o Deputado Afonso Florence.

Pode ser Pimentel ou Florence, mas o Pimentel...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Sr. Presidente, só uma pergunta antes do Líder Embassahy. Líder Imbassahy, eu creio que, com a chegada do Senador, nós temos quórum para deliberar.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Eu solicito à Secretaria a confirmação do quórum necessário para deliberação.

Deputado Imbassahy, com a palavra V. Ex^a, por três minutos.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB - BA) – Sr. Presidente, eu gostaria de saber se há o quórum já, porque, se tiver o quorum, eu vou dispensar a minha fala, até para que a gente possa produzir resultados efetivos na reunião.

Já temos quórum?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Já temos quórum.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB - BA) – Então, eu dispense a minha fala, e sugiro e solicito aos demais membros da CPML que se puderem também se utilizar do mesmo expediente, que o utilizem, para que a gente alcance um tempo maior para deliberar com relação às convocações e aos requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Deixe-me só consultar, agora, para racionalizar o nosso trabalho, os senhores próximos inscritos se tomarão a mesma posição do Deputado Imbassahy. Mendonça Filho, qual a sua posição?

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM - PE) – Presidente, minha posição é no sentido de que a gente parta logo para a ordem do dia e avancemos na pauta de votação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Wellington Dias, o próximo com a palavra.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Mantenho a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Sr. Presidente, foi feita uma questão de ordem sobre os procedimentos que nós vamos adotar aqui no início da votação.

Primeiro, há uma ordem de requerimentos que foram dadas entradas aqui, e há possibilidade de também se votar em blocos, de acordo com situações específicas que foram apresentadas.

Nós queremos manter, inicialmente, a proposta de que se possa haver a votação na ordem dos requerimentos, na ordem da apresentação, que é uma regra que permite que possamos analisar caso a caso, estar vendo as situações específicas.

Eu quero aqui dizer da importância que tem de, nesse caso, levarmos em conta que há pessoas que já estão presas. E certamente é urgente a necessidade de também a Comissão, pelos prazos que tem, ouvir essas pessoas, já que razões levaram tanto a área do Ministério Público como do Judiciário a fazerem o indiciamento e a prisão. Então, nesse caso, certamente, acho que é importante poder a Comissão ouvi-las.

E acho que caberia, aqui, num entendimento, buscar priorizar situações como essa. Há situações dos que estão indiciados, mesmo não sendo detidos, mas foram indiciados.

Esse caso também é um outro bloco importante, porque certamente, nesse caso, já há razões para o indiciamento, que merece, da parte da Comissão, também ter informações, ter elementos, ter documentação, enfim, sobre esses casos que são colocados.

Então, eu acho que são os caminhos que a gente tem aqui para trabalhar, e certamente nós vamos precisar aqui apenas de um tempo para tratarmos sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Bom, eu tenho aqui 411 requerimentos pautados, todos eles na ordem cronológica. Há os requerimentos de preferência que, na forma regimental, terão de que ser votados.

Vou continuar consultando...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM - MT) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Por favor.

Sim, Senador Jayme.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM - MT) – Eu gostaria de fazer um apelo a V. Ex^a e me associar às palavras do ilustre Deputado Imbassahy de que vamos fazer com que esta reunião da Comissão seja mais produtiva, votando os requerimentos. Caso contrário, daqui a pouco, vai iniciar a Ordem do Dia...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Exatamente.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM - MT) – Com certeza, por força regimental, nós vamos encerrar os trabalhos. Isso, diante da opinião pública brasileira, tem causado um mal-estar para todos nós, Parlamentares...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O senhor tem toda a razão, Senador.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM - MT) – Então, eu faço um apelo a V. Ex^a, e vamos produzir mais nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Deputado Bacci – só um minuto –, Deputado Bacci declina...

O SR. ENIO BACCI (PDT - RS) – Trinta segundos, trinta segundos, se houver.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Izalci declina.

O SR. ENIO BACCI (PDT - RS) – Não declinei, Sr. Presidente, 30 segundos.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ENIO BACCI (PDT - RS) – São 30 segundos.

Eu quero apenas fazer uma lembrança aos colegas Deputados e Senadores de que se adote uma prática diferenciada, já que chamar muitos para vir, eles acabam negando tudo. Eu tenho aqui um pedido de acareação feito no dia do depoimento do Cerveró: que se convoque ele e o Paulo Roberto, frente à frente. Então, que se adote esta prática, de agora em diante, de se fazer a acareação de duas partes.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O.k.

Izalci declinou.

Aureliano declina? Senador Aureliano declina?

Senadora Vanessa declina?

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Não, Sr. Presidente, eu gostaria. Eu infelizmente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra, V. Ex^a.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Eu, infelizmente, não pude estar aqui na semana passada, porque estava presidindo uma audiência pública da Medida Provisória nº 653, mas eu já sei o que aconteceu aqui e acho que, muitas vezes, a pressa, Sr. Presidente, é inimiga da perfeição.

Infelizmente, alguns procuraram a imprensa para negar a tentativa de um acordo; um acordo, Sr. Presidente, republicano e que, de fato, aconteceu, não com o objetivo de livrar quem quer que seja de vir aqui falar, mas com o objetivo único de ordenar os trabalhos desta Comissão.

Eu entendo, Sr. Presidente, não há problema nenhum, por mim, eu acabo de falar agora, e a gente começa a votar os requerimentos. Já que não há acordo, V. Ex^a tem que ir de acordo com o Regimento: primeiro, os requerimentos preferenciais; e, depois, da ordem. São 400 e poucos requerimentos. Não há problema nenhum. Eu paro de falar agora, e vamos começar a votar os requerimentos – calma, Sr. Presidente! –, mas eu pergunto: em que isso vai ajudar o Brasil? No que isso vai ajudar as investigações?

O mais grave, Sr. Presidente, é que esta CPMI pediu o compartilhamento das informações e não obteve. Para mim, isso é muito mais grave. O que nós vamos ganhar, o que nós vamos acrescentar a uma investigação, que já está acelerada, aprovando isso aqui? Vamos aprovar, vamos aprovar. Eu não quero que amanhã digam por aí de mim que eu não quero investigar nada. Não. Eu quero investigar tudo, eu não quero criar confusão para o Governo não. Eu não quero dar a ingovernabilidade à Dilma não. Eu quero apurar o que há de errado na Petrobras e não quero que isso seja misturado por política, e quem diz isso não sou eu não, é o Procurador-Geral da República numa entrevista publicada no dia de ontem. Ele mesmo confirmou: há gente aí que quer transformar em fato político, querendo mudar, inclusive, o rumo das eleições.

Então, não há problema nenhum, Sr. Presidente. Não há problema nenhum, a gente vota. Quando é que vai acabar de votar? Eu não sei. Eu tenho o direito a falar em cada um dos requerimentos, inclusive, daquele tal de Meireles, que não queriam que viesse – por que eu não sei –, mas eu tenho o direito de falar na hora de

aprovar, inclusive desse, que é um dos primeiros pontos de pauta. Mas nós vamos chegar aonde? Aonde nós queremos chegar? Nós queremos ajudar o Brasil a desvendar tudo o que precisa ser desvendado, tudo que precisa ser mostrado, porque isso tem que vir à luz do dia. Nós e o povo brasileiro temos que conhecer tudo para que esses – ou que fizeram acordo e vão, a partir de agora, e só agora, ajudar o Brasil, ou aqueles que não farão acordo – sejam penalizados com a força dura da lei. E eu não quero saber de que partido seja, não quero saber de onde venha, não quero saber.

Até porque, do contrário, todas essas empresas que estão envolvidas deram dinheiro para todos os partidos, sem nenhuma exceção, nem o seu partido, Rubens Bueno. E deram legalmente. Isso o que eu estou dizendo. Nenhum problema. Nem o meu.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR. *Fora do microfone.*) – Por que vocês não deixaram votar até hoje?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Eu estou falando, Rubens Bueno. Se V. Exª quiser falar, V. Exª peça inscrição.

Deputado, eu não...

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR. *Fora do microfone.*) – Presidente, ela se dirigiu a mim. E eu não posso, de forma alguma...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – V. Exª terá o direito, na forma do art. 14. Senadora Vanessa, conclua.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Eu já estou concluindo, já poderia ter concluído.

Eu usei o exemplo dele primeiro, ia usar o meu, e eu li isso na imprensa, ninguém me falou não, eu li na imprensa: há um único partido com representação no Congresso, que não recebeu dinheiro – esse partido é o PSOL, o único. Os outros todos, até então, para que não se confunda alhos com bugalhos e não se misture, como se quer fazer, o joio com o trigo, até para que isso não aconteça, porque não há nenhum pecado, nenhum crime, em o partido receber dinheiro legal de campanha. Eu sou contra e quero votar para acabar com o financiamento empresarial para os partidos, mas até para que não haja essa confusão, Sr. Presidente, é que eu acho que nós temos que dizer o que é que nós queremos.

É só votar requerimento para quem vier aqui, para quem falar. No dia 18 os trabalhos acabam, independente da minha vontade e da de quem quer que seja. Então, eu acho que nós precisamos sentar. Não precisa sentar lá na sala não. Aqui mesmo.

Deputados e Senadores, aqui mesmo, vamos ver o que é que nós queremos. Aprovar 300 requerimentos para trazer quem? E para ajudar em quê? Eu acho que isso, sim, seria uma atitude de responsabilidade perante o Brasil e o povo brasileiro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Bom, vamos agora...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

A questão de ordem é objetiva, de dez segundos: dividir em três grandes blocos, Presidente, como sugestão – as convocações, os sigilos e as informações.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Estão aqui. Eu tenho três listas em minhas mãos, produzidas pela Secretaria, mas, como há requerimentos de preferência, eu não posso deixar de votar os requerimentos de preferência antes de iniciarmos o conjunto.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Depois, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Vamos lá.

Requerimento de Preferência:

Requerimento nº 1, do Sr. Deputado Rubens Bueno, nos termos do art. 50.

Requeremos a preferência para apreciação do Requerimento nº 738, de 2014 (Item 330).

Eu já vou lendo para os senhores... Por favor, atenção.

(*Soa a campanha.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Requerimento de preferência para realização de acareação entre Nestor Cerveró e Paulo Roberto Costa.

Vamos à votação do requerimento de preferência.

As bancadas para o encaminhamento. São dois encaminhamentos por Casa. Quem vai encaminhar a favor?

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PROS - TO) – O PROS encaminha “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O PROS encaminha “sim”.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB - BA) – O PSDB encaminha “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O PROS do Senado ou da Câmara?

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Presidente, requerimento de preferência não tem orientação nem encaminhamento. Nada?.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Tem.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Requerimento de preferência vota-se e depois vai...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Vamos encaminhar, na forma regimental. Pelo Senado. Vamos encaminhar o requerimento.

Senador Pimentel, por favor.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, nós já fizemos audiência pública com o Sr. Paulo Roberto Costa e, aqui, ele avocou o princípio de que ele pode, constitucionalmente e por decisões no Supremo Tribunal Federal, ficar calado.

Ele veio, foi feita uma tentativa de fazer uma reunião reservada, e ele informou, após uma indagação de V. Ex^a, Sr. Presidente, que manteria o direito constitucional de ficar calado.

Eu sou daqueles que aprenderam que, para fazer matéria para a imprensa, não precisamos gastar o dinheiro público transportando pessoas que foram presas, fizeram delação premiada e têm uma decisão do Relator da delação premiada no Supremo Tribunal Federal dizendo que ele tem o direito constitucional de ficar calado.

Como nós já tivemos a vinda do Sr. Paulo Roberto Costa a esta Comissão e ele avocou o direito constitucional de ficar calado e, ao mesmo tempo, o Relator do Supremo Tribunal Federal tomou uma decisão – que era uma faculdade dele – para economizar recursos públicos, já sabendo da posição de V. Ex^a de, respeitando a Constituição e as decisões do Supremo Tribunal Federal, em não fazer a reunião reservada.

Portanto, em nome da economia dos recursos públicos, eu estou encaminhando contrário, porque já tivemos aqui a presença do Sr. Paulo Roberto Costa, e ele avocou o seu direito constitucional de ficar calado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O encaminhamento...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Sr. Presidente.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Por favor.

Na forma do art. 50, os requerimentos de preferência de destaque deverão ser anunciados até ser anunciada a votação da matéria. Não poderão ser formulados pelo Líder... Só poderão ser formulados pelos Líderes, não serão discutidos e não terão encaminhamento na votação.

Na forma regimental, atendo a questão de ordem do Deputado Onyx.

O SR. AUGUSTO COUTINHO (SD - PE) – Presidente, Solidariedade encaminha “sim”.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Vamos ao requerimento de preferência...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – O Partido dos Trabalhadores...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Vamos à lista de votação.

Vamos votar.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador João Alberto Souza. (*Pausa.*) Ausente.

Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Contra.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Contra.

Nós estamos fazendo a votação também eletrônica, iniciando...

Senador Sérgio Petecão. (*Pausa.*)

Senador Ciro Nogueira. (*Pausa.*)

Senador José Pimentel. (*Pausa.*)

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS. *Fora do microfone.*) – Por que é nominal o requerimento de preferência? É simbólico. Nominal é...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Vou fazer nominal.

Senador José Pimentel.

Esta Presidência define fazer nominal, até para garantias.

Senador José Pimentel.

Vamos avançar.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, nós estamos fazendo nominal, mas não queremos que, em seguida, haja a possibilidade de outras verificações.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O.k.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – O meu voto é “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senadora Vanessa.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, eu concordo com o Senador Pimentel, mas...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Sr. Presidente, esse é o 44 do Comum.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – ... para dizer que não queremos investigar nada, eu voto a favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Vamos votar esse e, depois... Vamos votar.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Apesar de concordar com o que ele diz, voto a favor.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Querido Presidente, art. 44 do Regimento. Não tem sentido fazer esta votação nominal. Desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Eu vou terminar esta votação.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Eu respeito essa decisão, mas peço que, nas outras, não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O.k.

Senador Humberto Costa. *(Pausa.)*

Senadora Vanessa, perdoe-me. Eu não ouvi V. Exª.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Votei “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Votou “sim”.

Senador Humberto Costa. *(Pausa.)*

Senador Acir Gurgacz. *(Pausa.)*

Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Contra.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Contra.

Senador Aureliano.

O SR. ANTONIO AURELIANO (Bloco Minoria/PSDB - MG) – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – “Sim”.

Senador Mário Couto. *(Pausa.)*

Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM - MT) – “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Gim.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB - DF) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PROS - TO) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Deputado Marco Maia. *(Pausa.)*

Deputado Sibá. *(Pausa.)*

Deputado Sandro Mabel. *(Pausa.)*

Deputado Lucio Vieira Lima.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC) – Sr. Presidente, não consignou o meu voto. Sibá.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Sibá, eu não o ouvi.

Deputado Sibá, falei com tanta ênfase, e não o ouvi.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC) – Estou aqui.

Eu vou votar contra, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Contra.

Deputado Sandro Mabel. *(Pausa.)*

Deputado Lucio Vieira Lima. *(Pausa.)*

Lucio está aí? Não está.

Deputado José Carlos Araújo. *(Pausa.)*

Deputado José Figueiredo, substituindo o Deputado Hugo Napoleão.

PSD? *(Pausa.)*

O SR. MOREIRA MENDES (PSD - RO) – O ofício de substituição está chegando.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Não chegou ainda o ofício, Sr. Líder.

O SR. MOREIRA MENDES (PSD - RO) – Sim. Mas eu sou suplente. Na hora certa...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Moreira, com a palavra.

Como vota V. Exª?

O SR. MOREIRA MENDES (PSD - RO) – Voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – “Sim”.

Deputado João Magalhães, como vota V. Exª?

O SR. JOÃO MAGALHÃES (PMDB - MG) – Voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Deputado Imbassahy.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB - BA) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Deputado Aguinaldo Ribeiro. *(Pausa.)*
Deputado Lucio Vieira Lima. É o segundo voto do PMDB.

O SR. LUCIO VIEIRA LIMA (PMDB - BA) – Voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – “Sim”.
Deputado Rodrigo Maia.

O SR. RODRIGO MAIA (DEM - RJ) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Bernardo Santana de Vasconcellos. *(Pausa.)*
Como vota o seu suplente, João Carlos Bacelar?

O SR. JOÃO CARLOS BACELAR (PR - BA) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – “Sim”.
Deputado Júlio Delgado. *(Pausa.)*
Deputado Francischini. *(Pausa.)*

Deputado Ruben Bueno, voto conhecido – autor.

O SR. AUGUSTO COUTINHO (SD - PE) – Presidente, Augusto Coutinho.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Deputado Augusto Coutinho, suplente do Solidariedade.

O SR. AUGUSTO COUTINHO (SD - PE) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – “Sim”.
Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Deputado Ronaldo Fonseca. *(Pausa.)*
Deputado Enio Bacci.

O SR. ENIO BACCI (PDT - RS) – “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Deputado Afonso Florence, suplente do Deputado Marco Maia.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Para a conferência dos votos.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Sr. Presidente, Senador Wellington Dias, estou como suplente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Wellington Dias, como suplente, como vota V. Ex^a?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Quero aqui só, Sr. Presidente, primeiro, declarar que o argumento do Senador Pimentel, nós vamos verificar, é correto, ou seja, nós já vamos ver o óbvio. O convidado chegar aqui e dizer que tem o amparo de uma decisão do Supremo para não falar.

Agora, também, por essa razão, permita-me, meu Líder, discordar, eu acho que tem razão a Senadora Vanessa, até para não ter outra interpretação, eu acompanho o mesmo argumento da Senadora Vanessa, o voto “sim”, porque compreendo que...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – “Sim”.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Não tenho nenhum acréscimo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Vamos fechar a conta. Por favor.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS) – Sr. Presidente, eu acredito que tenho direito a voto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Tem, tem direito a voto, Senador Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Vou consignar o voto de V. Ex^a. Mais um voto do Senador Figueiró.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB - BA) – Presidente, o voto do Senador Mário Couto não foi registrado ali, por favor, Sr. Presidente. Do Senador Mário Couto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Ele não está aqui. O Senador Mário Couto não está aqui.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB - BA) – O.k. Desculpa.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT - ES) – Senador Vital.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Ainda não tem voto por procuração aqui.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Só um minuto. Senadora Ana Rita.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT - ES) – Eu gostaria de saber se eu posso votar como suplente?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Vota, sim, senhora.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT - ES) – Então, seguindo os argumentos...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Aliás, eu queria, se me permite, como Líder, orientar aqui a bancada do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senadora Ana Rita, como vota V. Exª?

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT - ES) – Seguindo os argumentos do Senador José Pimentel, voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – “Não”. O.k. Finalizando a votação, vamos a apuração dos votos.

Fora, 17 SIM e NÃO, 6.

Aprovado o pedido de preferência, vamos ao requerimento.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Só um acordo para agilizar.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Os próximos pedidos de preferência não serão nominais.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Esta Presidência, Deputado Onyx, é refém do Regimento Interno. V. Exª sabe disso.

Em bons momentos para o senhor e, também, em outros momentos.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Faço justiça ao senhor, Presidente.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Item 330:

ITEM 330

REQUERIMENTO Nº 738/2014

Solicita a realização de acareação entre Nestor Cerveró e Paulo Roberto Costa.

Autoria: Deputado Enio Bacci

Aí vamos entrar nos encaminhamentos.

Quais são os dois encaminhamentos favoráveis da Câmara? Enio Bacci e o autor.

Encaminhamentos contrários da Câmara, algum?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC) – Sibá Machado é um.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Sibá Machado. Por favor, a Secretaria, anotar. Sibá Machado, só.

Encaminhamentos do Senado, favoráveis?

Jayme Campos e Aureliano.

Jayme Campos e Figueiró. Só dois.

Contrários? Algum Senador contrário?

Senador Pimentel, V. Exª se inscreve para encaminhamento contrário?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Inscrevo-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O.k. Pimentel e...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Wellington Dias também.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Wellington Dias, vamos lá.

Pimentel e Wellington Dias.

Com a palavra os Srs. Deputados, a favor do requerimento do autor.

Três minutos para...

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sr. Presidente, estamos pleiteando aqui que se faça a preferência a um requerimento apresentado pelo Deputado Enio Bacci, do Rio Grande do Sul, que é a acareação. Esse é um dado novo que ele trouxe e, portanto, estamos pedindo apoio a esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Qual o outro Deputado a favor?

Enio Bacci, três minutos.

O SR. ENIO BACCI (PDT - RS) – Sr. Presidente, de forma bem breve, não vou ocupar os três minutos.

Eu apenas peço o apoio pela proposta que apresentei, respaldado pelo Líder Rubens Bueno, porque acredito que esta Casa não pode aceitar que as pessoas ou os convidados venham aqui e se neguem a falar e digam de forma divergente questões conflitantes.

Então, acho que a acareação faz parte, é um instrumento que nenhuma CPI tem usado muito e pode ser usado de agora em diante, não só por esta, quem sabe já na próxima legislatura, porque aquele que é convocado, no mínimo, vai se colocar frente à frente com quem está dizendo de forma oposta.

E o Paulo Roberto afirmou que o Cerveró recebeu propina, sim. O Cerveró negou aqui no dia 10 de setembro e, hoje, o noticiário reafirma isso. Então, vamos colocar os dois frente à frente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O.k.

O SR. ENIO BACCI (PDT - RS) – Eu apenas reitero aqui, em discordância aos argumentos do Senador Pimentel, que esse não é o momento de fazer economia, não. Nós temos que economizar não é uma passagem de avião, são os bilhões que tiraram dos cofres públicos. Não venha com discurso agora de que trazer alguém aqui, o Paulo Roberto, é gastar dinheiro público. Então, vamos abrir mão de outros gastos que são feitos.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O.k.

O SR. ENIO BACCI (PDT - RS) – Aliás, ele não quis falar, Sr. Presidente, porque a delação premiada não tinha sido aprovada no momento em que ele aqui esteve. Hoje, ele pode falar sem nenhum tipo de empecilho.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Vamos lá. Agora, contrários. Deputado Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, acho que é da natureza do Parlamento, em muitos momentos...

(Soa a campainha.)

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC) – ...sobre qualquer tema que nós estivermos discutindo, alguns descertos e até algumas emoções se aflorarem. Eu não pude comparecer na reunião passada e fico dizendo a V. Exª que o que foi anunciado nesta Casa aqui, nesta Comissão, naquele momento, eu queria pedir que a gente mantivesse entre nós aqui o mínimo do respeito individual entre as pessoas. Qualquer um tem o direito de agir e pensar como quiser aqui nesta Casa, nesta Comissão, e como quiser se comportar. Então, eu estou dizendo isso porque eu não tive a oportunidade de chegar a tempo. Estava cumprindo uma série de missões, não foi possível chegar a tempo naquele momento.

Então, sobre o requerimento, já foi arguido aqui pelo nosso Líder, Senador Pimentel, de que nós podemos estar aprovando essas acariações, Sr. Presidente, simplesmente para colocar duas pessoas aqui para ouvirem e não falarem nada.

Então, é nesse sentido que nós estamos nos colocando contra o requerimento, porque entendemos ser o óbvio ululante não ouvirmos absolutamente nada. Então, é em relação a isso que nós estamos nos posicionando contra esse requerimento e os demais de acareação.

Nós queríamos já avançar para discutir sobre outros requerimentos que nós temos sobre a mesa e ganhar mais tempo. Então, eu estou pedindo aqui a esta Comissão que esse não seja o eixo central do nosso debate daqui para frente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O.k.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC) – Para uma comissão que tem poucos dias para concluir o seu trabalho. E eu gostaria muito que a gente passasse à frente nesse caso. Estou votando e orientando e pedindo o voto contra o Requerimento nº 330.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Agora vamos aos Senadores Jayme Campos e Pimentel, Aureliano e Wellington. Jayme Campos, com a palavra. Quanto mais rápido V. Exªs falarem...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoridade/DEM - MT) – Sr. Presidente, serei rápido. Eu quero apenas louvar a iniciativa do Deputado Enio Bacci de propor esse requerimento. Eu acho que esse instrumento, essa ferramenta nova de fazermos uma acareação é importante para nós dirimirmos qualquer dúvida.

A CPMI já perdeu quase na sua plenitude – tenho muito respeito a V. Exª – a credibilidade que poderia ter diante da opinião pública brasileira, na medida em que a imprensa divulgou, na semana passada, de que havia sido feito um “acordão” aqui nesta Comissão.

E, lamentavelmente, o Relator desta Comissão, e também o Líder do PSDB foram para a imprensa dizer que os prazos eram exíguos para trazer alguns políticos a esta Comissão. Tem que trazer político que tem culpa no cartório também aqui. E trazer Sr. Cerveró, Sr. Paulo Roberto. Eu aqui estou disposto, Deputado, a até fazer uma cota ou pagar do meu bolso a passagem se for, de fato, pesada a despesa do Estado. Eu tenho a disposição de pagar essa passagem.

De maneira, Sr. Presidente, que o DEM encaminha “sim” e nós queremos que apure, de fato e de direito, com certeza, essa roubalheira, esse prejuízo que a Petrobras, por meio de seus diretores, deu ao povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Pimentel. Antes, o Líder do PSD precisa encaminhar o ofício.

O SR. MOREIRA MENDES (PSD - RO) – Sr. Presidente, é apenas para comunicar a V. Exª que já chegou aqui, acabei de assinar o ofício, promovendo a substituição. O Deputado Hugo Napoleão está em uma missão oficial no exterior. Vai substituí-lo o Deputado André de Paula, que já está conosco, é do nosso PSD de Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Seja muito bem-vindo. Cadê o Deputado André de Paula? Um abraço, Deputado.

Senador Pimentel, com a palavra.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr^{as} e Srs. Congressistas, o primeiro registro é de que esta Comissão deverá ser prorrogada em face das diligências que o Senador Vital do Rêgo está processando para colher as assinaturas e que têm o apoio de todos os membros desta Comissão, e ela irá até o dia 22 de dezembro.

O nobre Relator da matéria, que se encontra de licença saúde, já apresentou um calendário. A partir do dia 3 de dezembro, ele pretende se dedicar à elaboração do parecer e a sua apresentação no dia 10. Estamos no dia 18 de novembro. Temos duas semanas daqui para o dia 3. Como sou um daqueles que compreendem que, quando prazo é curto, deveremos averiguar aquelas matérias que são fundamentais. E nós sabemos que os depoentes não poderão fazer nenhuma arguição sobre questões constitucionais e do Supremo Tribunal Federal.

Sou um daqueles que aprenderam, nesses 20 anos de Casa, a fazer um mandato propositivo e investigativo, e quero investigar, e encaminho contra um cidadão que aqui já esteve, avocou o seu direito constitucional de ficar calado e não era por conta da delação premiada, era porque nenhum réu tem a obrigação de apresentar provas contra si próprio conforme esta Casa tem conhecimento amplo.

(Soa a campanha.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Como eu quero investigar e não simplesmente queimar uma sessão é que faço encaminhamento contrário.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Aureliano.

O SR. ANTONIO AURELIANO (Bloco Minoria/PSDB - MG) – Sr. Presidente, o meu encaminhamento o voto “sim”, porque, na verdade – queria fazer este parêntese –, é fundamental que esta CPMI dê o prosseguimento deixando claro a independência entre os Poderes. O fato de a pessoa falar ou não falar é um problema pessoal dela, respaldado na Constituição. Mas cabe a esta CPMI encaminhar e trazê-las aqui para fazer a acareação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O.k.

Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Sr. Presidente, aqui eu reconheço, repito, a posição do nosso querido Senador Pimentel de que, em verdade, a gente vai ter a aprovação de um requerimento, vamos ter a vinda desses depoentes para acareação, que é o instrumento legítimo, normal, adequado, mas, como já há essa proteção de uma decisão do Supremo, certamente, eles vão manifestar, como aconteceu já de outras vezes, o direito de não se pronunciar.

De qualquer forma, o que eu quero manifestar, para que não haja qualquer dúvida, primeiro, porque eu acho que mesmo compreendendo que temos aqui um conjunto de depoimentos que são importantíssimos para o fechamento do relatório, destaco casos que já vieram a público de pessoas que foram detidas, estão presas e têm uma série de informações que vão ajudar para a concretização do relatório; mesmo compreendendo isso, eu também compreendo que, nesse caso, podemos fazer, sim, a acareação. E eu sigo na linha de raciocínio da Senadora Vanessa.

Como temos aqui, na Comissão, muitas vezes, uma interpretação diferenciada... Hoje, estou na condição de substituto do meu querido Líder Humberto Costa, que, nesta semana, está em outras atividades e não pode estar aqui. A minha defesa é que a gente tenha a autonomia, a liberdade do posicionamento. Pessoalmente, eu estou votando favorável, exatamente por conta disso, e liberando a bancada para que possa votar conforme a sua consciência.

Compreendo, repito, que nós podemos centrar em determinados depoimentos que são essenciais para o bom andamento desta Casa. Acho que esse é um caminho que devemos trabalhar para poder ajudar a ter um relatório com o máximo de informações, com o máximo de depoimentos, enfim, garantindo as condições da produção, não só de um relatório, como de encaminhamentos, como deseja o povo brasileiro. É uma oportunidade especial e devemos caminhar nessa direção. Liberamos a votação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O Líder em exercício liberou a bancada. Vamos à votação.

Os senhores que concordam com o requerimento do Deputado Enio Bacci permaneçam como se encontram. Aqueles que discordarem se posicionem, levantem a mão. *(Pausa.)*

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – José Pimentel, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Aprovado o requerimento.

Próximo pedido de preferência.

Pedido de preferência. Qual é esse signatário?

São diversos signatários: Deputado Mendonça Filho, Deputado Onyx, Deputado João Dado, Deputado Imbassay.

Requerimento solicitando preferência para os Requerimentos nº24, 45. Por favor, queiram acompanhar para os posicionamentos de V. Ex^{as}. Vamos direto à votação.

Requerimento nº 24: convocação do Sr. Renato de Souza Duque.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Sr. Presidente, para esclarecer. Vai ser votado um a um?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Vão ser votados os requerimentos de preferência...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Mas um a um?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Vamos votar um a um os requerimentos de preferência. Item 24, item 45, item...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Sr. Presidente, só uma pergunta: este requerimento, assinado pelos vários líderes, que engloba quatro requerimentos, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – São cinco. Agora, os requerimentos, a preferência nós vamos votar em conjunto e os requerimentos vamos votar um a um.

Requerimento 45; 108, João Vaccari Neto; 763, Nestor Cerveró e 25, Ildo Sauer.

Então, vamos votar a preferência e depois os requerimentos um a um.

Em votação a preferência dos Requerimentos nºs 24, 45, 108, 763 e 25.

Os Srs. Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas que concordam com este pedido de preferência permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Estou colocando em votação.

Os Srs. Senadores e Deputados...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Os Srs. Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas que concordam com este pedido de preferência permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC) – Não, Sr. Presidente, estou pedindo um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Vou lhe dar o esclarecimento.

Os Srs. Senadores que concordam com o pedido de preferência permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Qual o esclarecimento que V. Ex^a quer? É sobre essa votação?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC) – Exato. Era isso que eu gostaria de perguntar.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Vamos ouvir. Tem encaminhamento V. Ex^a. Não há encaminhamento. V. Ex^a pediu esclarecimento.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC) – Desculpa, mas é que cheguei e V. Ex^a estava botando em votação e eu estava perguntando o que estávamos votando.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Estou repetindo, vou repetir novamente, para esclarecimento de V. Ex^a. Estamos votando requerimento de preferência de números 24, 45, 108, 763 e 25.

Os Srs. Senadores e Deputados que concordam permaneçam como se encontram. Os que divergirem levantem-se. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade a preferência.

Vamos à votação dos requerimentos um a um.

Requerimento nº 24:

ITEM 4

REQUERIMENTO Nº 24/2014

Solicita a convocação do Sr. Renato de Souza Duque.

Autoria: Deputado Onyx Lorenzoni

Vamos aos encaminhamentos.

A Casa é a Câmara dos Deputados, art. 41. Um a favor e um contra. Quem se posiciona a favor?

Imbassahy a favor.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – E o autor, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O Imbasshy vai falar para o senhor. Quem é o Deputado contra, por favor?

Ninguém.

Senado, algum Senador contra o requerimento?

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não precisa fazer defesa, porque todo mundo é a favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Não há ninguém contra nem a favor. Vamos Imbassahy.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB - BA) – Já que estão todos a favor, não resta dúvida de que pela posição que ele ocupava na estrutura organizacional da Petrobras e porque foi recentemente preso pela Polícia Federal, isso dá uma indicação clara de que ele também tinha uma posição relevante na estrutura da organização criminosa. Por isso, é fundamental a presença dele aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O.k.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Pelo Senado, a favor também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Sr^{as} e Srs. Senadores e Deputados...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Eu quero só me manifestar a favor do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Então, o senhor vai falar a favor do requerimento.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Claro. Eu tenho o meu direito.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – E o senhor tem todo direito, Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Sr. Presidente, a favor do requerimento e aqui naquilo que eu tenho sustentado.

Eu acho que nós temos um caso concreto de alguém que já está preso, que tem informações importantes para o Relator e a gente deve ouvi-lo para, a partir da oitiva, ter condições inclusive de dar encaminhamentos à Comissão antes do fechamento do relatório. Então, esse é um exemplo concreto e devemos prosseguir aqui nesses encaminhamentos.

Eu creio que aqui perfeitamente devemos trabalhar com critérios como esse de alguém que está preso e tem informações preciosas para o fechamento desses trabalhos.

Por essa razão, manifestamos uma posição favorável à aprovação desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que estão de acordo com o requerimento queiram permanecer como se encontram. Os que divergirem, levantem-se. (*Pausa.*) Aprovado por unanimidade.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Questão de ordem, Sr. Presidente, só para esclarecer, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Pois não, Sr. Relator.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Apesar de eu estar na condição de Relator, numa oportunidade exercendo a Liderança do PT aqui no plenário, eu apresentei requerimento de convocação desse mesmo senhor. Eu gostaria de saber se há procedimento de anexação...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – As matérias estão correlatas e estarão juntas, até porque a obediência desta Presidência foi ao primeiro Requerimento nº 25, que foi o do senhor.

Requerimento nº 45:

ITEM 11

REQUERIMENTO Nº 45/2014

Requer seja convocado o Sr. José Sérgio de Oliveira Machado.

Autoria: Deputado Simplício Araújo

Os Srs. Deputados se posicionam contra ou a favor. Falando a favor, Onyx; contrário, algum Deputado?

O SR. SANDRO MABEL (PMDB - GO) – Eu quero falar contrário.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Contrário, Sandro Mabel.

Senadores a favor: Ataídes. Ataídes pediu primeiro.

Algum Senador contrário?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Pimentel, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Pimentel.

Vamos anotar. Está anotado.

Onyx, dois minutos.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Sr. Presidente, eu vou usar dois segundos.

Relativamente à vinda do Sérgio Machado, em virtude dos desmandos e dos desvios que já estão identificados na Transpetro, sou a favor da vinda dele a esta CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Sandro Mabel.

O SR. SANDRO MABEL (PMDB - GO) – Sr. Presidente, nós entendemos que temos uma série de pessoas presas. Devido às investigações que foram feitas e seguindo o raciocínio do Senador Wellington Dias, nosso Governador do Piauí, nós entendemos que essas pessoas deveriam ter prioridade. Quanto às pessoas que não foram ainda presas ou que podem ser amanhã – eu não sei – acho que não correspondem, não vão nos auxiliar no processo como as que já estão presas. Por quê? Porque nosso tempo é muito exíguo.

Então, é melhor escutarmos aqueles que já têm processo, já têm acusação, já têm provas, porque temos como explorar isso, do que trazermos pessoas que ainda estão na suposição, até porque na polícia ninguém apresentou denúncias. Portanto, não foram presos.

(Soa a campainha.)

O SR. SANDRO MABEL (PMDB - GO) – Por isso, somos contra a convocação não só do Sérgio Machado, mas de qualquer um. Devido à exiguidade do tempo, nós deveríamos convocar pessoas que já estão presas, como é o caso do Duque, a que nós votamos favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Vamos aos Senadores.

O SR. ENIO BACCI (PDT - RS) – Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

Eu gostaria que V. Ex^a informasse se quando aprovada, a convocação é automática ou V. Ex^a que vai definir a pauta depois. Aprovar-se-ão todos e V. Ex^a publicará avulso?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Nós vamos decidir na forma de um entendimento conjunto desta Comissão.

Vamos ao Senado.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC) – Presidente, V. Ex^a encerrou? Não são duas falas?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Não. Art. 41, uma fala para cada.

Ataídes, a favor.

Com a palavra, a favor do requerimento.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PROS - TO) – Não há dúvida, Sr. Presidente, de que esse cidadão fez parte dessa quadrilha. Ele mesmo já declarou que deu propina através desse fundo de pensão. Assim, é de bom alvitre que esta Casa, que este Parlamento, já que é sua atribuição, ouça, então, o Sr. Sérgio Machado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, o Sr. Sérgio Machado foi Senador da República, representando o meu Estado do Ceará, e foi Líder do PSDB, nesta Casa, do Sr. Presidente Fernando Henrique Cardoso na sua segunda fase. Portanto, é uma pessoa muito conhecida aqui no Congresso Nacional e a sua vida política também.

É bom registrar que o Sr. Sérgio Machado substituiu o Sr. José Roberto Arruda, que, na época, era o Líder do PSDB no Senado Federal e renunciou ao mandato para não ser cassado, o probo José Roberto Arruda, que foi proibido agora, em 2014, de ser candidato por ser ficha suja, declarado pelo Supremo Tribunal Federal.

O Sr. Sérgio Machado nunca foi Líder do nosso Governo. Exerce, sim, um cargo executivo na Transpetro, subsidiária da Petrobras. E está afastado por conta da exigência de uma empresa de auditoria. Por isso, eu estou também encaminhando o voto favorável, porque quero trazer o ex-Líder do PSDB a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Deputados e Senadores que concordam com a aprovação deste Requerimento nº 45 permaneçam como se encontram. Os que divergirem se posicionem com a mão levantada. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Deputado.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – E é a última, não incomodo mais.

Só quero solicitar a inclusão em pauta de dois Requerimentos: o de nº 881, que permite a convocação do Sr. Pedro Barusco; e o de nº 882, que permite uma visita técnica na Holanda, na SBM, no Open Bar holandês.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Já chegaram a esta Presidência os requerimentos.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Muito obrigado, Presidente, pela gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Vamos ao próximo requerimento...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Eu também queria encaminhar... E nós apresentamos, me parece que é ...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Vamos ouvir o Líder Wellington Dias, por favor.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Nós apresentamos uns requerimentos e também queria que fossem analisados, para que fossem colocados em pauta. Eles foram assinados por mim e pelo Líder José Pimentel.

Assim, gostaria que também se colocasse em votação o Requerimento nº 50.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra pela ordem o Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, estão sendo protocolados vários requerimentos de preferência. Nós apresentamos, no curso da reunião, um requerimento de preferência anterior a esse agora solicitado.

A minha questão de ordem é no sentido de que V. Exª pudesse acompanhar...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Peço esclarecimentos à Secretaria e vou acompanhar.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Porque eu protocolei antes do 881.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Esse Requerimento é o de nº 2, está protocolado com o número 2. É o pedido de preferência nº 2, que chegou à Mesa. Peço à Assessoria para oferecer explicações a V. Exª.

Requerimento nº 108...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC) – Sr. Presidente, falta eu fazer o meu pedido. É porque eu estou longe e sou baixinho.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – V. Exª tem a palavra. V. Exª tem altura.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC) – É que eu também queria consultar V. Exª sobre qual a ordem das preferências que eu pedi.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Chegam à Mesa as que vêm pela Secretaria e são numeradas. Essas são as preferências.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC) – São numeradas diretamente pela Secretaria?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Isso. São parte da Secretaria.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Bueno.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sr. Presidente, eu fiz um pedido de preferência em nome dos Líderes de Oposição. Comentei no início desta reunião e gostaria de reiterar a V. Exª. São os Requerimentos nºs 870 e 871 extrapauta.

Desde o início, foi a primeira palavra aqui citada.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Vamos pedir o requerimento de inclusão de pauta. Peço à Assessoria para fazer a inclusão de pauta.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Requerimento nº 108.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, Sr. Presidente, nós queremos tomar conhecimento dos extrapauta e só após isso terá acordo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com certeza. O extra-pauta...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Portanto...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O extra-pauta será apreciado posteriormente à votação de todos os requerimentos, na forma regimental.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Vamos ao item 47:

ITEM 47

REQUERIMENTO Nº 108/2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do SR. JOÃO VACCARI NETO, no período compreendido entre 01/01/2005 a 20/05/2014.

Autoria: Deputado Rubens Bueno

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Essa votação será necessariamente nominal. Com a palavra, para defender ou encaminhar.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Para encaminhar, inclusive contrário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Vamos só nominar quem vai encaminhar. Pelo Senado, o Senador Wellington vai encaminhar.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Contrário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Contrário. E o Senador Aureliano vai encaminhar a favor.

Pela Câmara, Bacci encaminha a favor.

Qual é o Deputado que vai encaminhar contrário? Sibá.

Bom, vamos lá.

Vamos começar agora pelo Senado.

Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Sr. Presidente, dentro do que venho sustentando aqui desde o começo, primeiro, estamos tratando aqui de alguém que não teve nenhuma convocação, não tem nenhum indiciamento, ou seja, o que temos são ilações. Aliás, utilizadas sempre por opositores. Então, temos aqui, neste instante, uma situação em que se busca tão somente colocar a politização, ou seja, colocar a disputa partidária, enfim, para este caso.

O fato é que o Sr. João Vaccari não tem, neste instante, nenhum indiciamento, não está na relação para os quais ou o Ministério Público ou a justiça encaminharam pedido de prisão. Ou seja, é uma pessoa sobre a qual, após prestar depoimento, foi verificado que não tinha nenhuma situação em curso. Aliás, fizeram até mais, chegaram mesmo, por conta de um nome que foi citado, a fazer algo realmente deprimente em relação a uma pessoa da família dele.

Então, creio que estamos num momento de investigação. É preciso que a gente tenha aqui todo zelo, toda dedicação para que a justiça seja feita. Se tem alguém que praticou corrupção, se tem alguém que praticou qualquer crime, que seja investigado tanto pela CPI como pelo Ministério Público, qualquer área, mas com base em fatos concretos.

Aqui nós temos uma situação em que a gente sabe quais os interesses que estão em jogo. E é por essa razão que acho que até para o bom andamento dos trabalhos desta Comissão, para que ela possa prosseguir na linha do que vem ocorrendo até agora, precisamos aqui defender para que ela não ande por outros caminhos.

Então, defendo contra a aprovação desse requerimento. Faço esse apelo, até porque se a gente começar aqui a requerer a investigação de tesoureiros de partidos, certamente vamos ter que analisar e requerer de todos os partidos que são citados. Aqui foi dito pela Senadora Vanessa que apenas o PSOL é um partido que não foi citado. Se é uma regra termos que ouvir tesoureiro de todo e qualquer partido que vem sendo citado, vamos ter que requerer todos, de todos os partidos.

Então, sustento pela não aprovação, fazendo esse apelo ao conjunto dos Líderes, exatamente para que esta Comissão mantenha o foco naquilo que realmente é essencial para as investigações.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O.k., Senador.

Senador Aureliano? Favorável.

O SR. ANTONIO AURELIANO (Bloco Minoria/PSDB - MG) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, eu diria que é fundamental a vinda do Sr. João Vaccari Neto a esta CPMI porque é de extrema importância.

Na verdade, quando o envolvido já está preso ou sendo questionado e tendo a oportunidade da delação premiada, ele não deve vir para não falar nada.

Quando em determinado momento conclui-se claramente que um partido se utilizou institucionalmente da estrutura do Estado em benefício do partido em termos políticos, é fundamental a presença dessa pessoa aqui para esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Vamos aos Deputados.

Bacci?

O SR. ENIO BACCI (PDT - RS) – Sr. Presidente, eu volto a insistir que esta Casa não pode se dividir entre oposição e situação. Nós temos que defender aqui a investigação doa a quem doer. E nós temos, neste caso, especificamente, a palavra do delator, Paulo Roberto, que diz que repassava ao tesoureiro Vaccari um percentual, se não me engano, de 3%.

Portanto, é muito diferente falarmos deste tesoureiro e tentar jogar todos os tesoureiros dos outros partidos.

Aliás, a Senadora Vanessa Grazziotin, Sr. Presidente – eu peço um pouco de silêncio –, de boa-fé, eu tenho certeza, mas ela acaba misturando alhos com bugalhos, como ela mesma fez referência. Todos os partidos

políticos receberam doação legal, devidamente registrada no Tribunal Eleitoral, devidamente declarada. E isto não significa ou não se compara a propina, corrupção e roubalheira. Isto tem a abrangência e a garantia da lei.

Então, dizer aqui: todos os partidos estão envolvidos, porque receberam doações das empreiteiras... Não. Doação para campanha eleitoral é legal. O que não é legal é roubalheira, corrupção, propina, como o Vaccari recebeu, segundo o delator, Paulo Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Sibá, com a palavra.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Art. 14, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Art. 14. V. Exª terá o art. 14, na forma regimental.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Art. 14 também, Sr. Presidente. V. Exª não me concedeu.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – O senhor não pediu, não.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Claro que pedi.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Sibá, com a palavra.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC) – Sr. Presidente, nós vemos claramente uma tendência à politização a partir deste debate, neste momento.

Nós estamos entendendo que a vinda de tesoureiros não pode ser pinçada da forma que estamos vendo aqui. Até mais porque não há um tesoureiro indiciado. E todos os tesoureiros de partidos que porventura tenham recebido qualquer real dessas empresas que estão citadas são motivo de um debate aqui desde o início desta CPMI, que eu protagonizei com o Senador Mário Couto quando veio listar nomes, incógnitas de parlamentares, quando chegou a falar de nomes, dizendo que havia parlamentares que não eram dignos de vir a esta CPMI, porque teriam recebido para suas campanhas eleitorais anteriores à de 2014 recursos de empresas que estavam mencionadas.

Como tal, esta discussão é muito parecida. Nós temos requerimentos aqui assinados pela Senadora Vanessa e pelo nosso atual Relator *ad hoc* Florence na linha de convocar os tesoureiros que nas prestações de contas dos partidos tenham recebido recursos dessas empresas, para ouvi-los e, posteriormente, tomar a decisão que achar melhor.

Dado o tempo aqui, nós estamos pedindo a preferência para votar o outro requerimento, sem problema.

Nós vamos discutir esse requerimento *a posteriori*. Neste momento...

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB - PB) – É o 796 e o 797.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC) – Neste momento, nós estamos pedindo para não aprovarmos esse requerimento, que é de quebra de sigilo, para ouvir os tesoureiros e tomar decisões posteriores. Porque, neste momento, não há nenhum indiciado. Então, neste momento, Sr. Presidente, é o pedido e a orientação que nós fazemos.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Art. 14, Senadora Vanessa, art. 14, Senador Wellington Dias, para depois irmos a voto nominal.

Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Quanto tempo eu tenho, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – V. Exª tem três minutos.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – São garantidos os meus três minutos, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – V. Exª tem todas as garantias.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Eu peço a V. Exª que, se for interrompida, desconte o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Acrescentarei, Senadora. V. Exª tem a palavra.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Muito obrigada. Gentil, como sempre, o nosso Presidente. E gentis os meus colegas, também, que me permitem falar com tranquilidade por esses três minutos.

É só, Sr. Presidente, para dizer que eu acho que quem não ouviu o que eu falei foi o Deputado Enio Bacci. Exatamente pelo argumento que ele aqui levantou foi que eu disse: para que aqui não vire uma coisa onde todos são chamados, onde todos têm os seus sigilos quebrados – e no fim, não sei quantos virão, porque nós só temos até o dia 18 –, e para que não misturemos alhos com bugalhos, é que a gente deveria sentar e ver o que nós queremos. Porque, do contrário, todos aqui são suspeitos, todos os partidos, eu volto a repetir. E eu sei que não, porque todos os que receberam dinheiro receberam legalmente, com o amparo da lei. Qualquer partido, o meu e todos os demais aqui.

Mas se querem ir por esse caminho, não tem problema, Sr. Presidente.

Eu quero dizer que não acho correto, não acho justo quebrar o sigilo bancário, fiscal, telefônico, seja o que for, de um tesoureiro de um único partido. Por isso é que anuncio aqui, Sr. Presidente, eu vou votar contra, porque quero votar contra de todos.

Mas se esse for aprovado, o que eu peço de meus colegas é a gentileza. Vamos quebrar o sigilo de todos, o sigilo fiscal de todos, e, quem sabe, dos presidentes de partido também. Porque eu também li na imprensa que o presidente, ex-presidente, que nem mais entre nós está, Sérgio Guerra, teria recebido R\$ 10 milhões, mas eu já ouvi pelos corredores que não seriam 10, seriam R\$ 30 milhões, para acabar com uma CPI! E que o dinheiro teria sido para o partido. Eu li isso! Eu li! Eu li isso! E que o dinheiro seria para um partido!

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Então, eu não quero aqui dizer que estou falando de uma pessoa, mas, sim, de um presidente de um partido. Então, se é esse o caminho pelo qual vai se optar aqui, nós vamos quebrar o sigilo fiscal, bancário e telefônico de um tesoureiro do partido, depois vamos seguir quebrando de todos os tesoueiros de todos os partidos e quebrando, quem sabe, Sr. Presidente, também dos presidentes.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Não Identificado) – Com a palavra o Senador Wellington Dias, para uso do seu tempo regimental, três minutos.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Sr. Presidente, até para colaborar, nós temos aí os Requerimentos nºs 796 e 797, que vão nessa linha. Por que também estou defendendo contra? Porque, ao contrário do que se diz, há um fato concreto. O Sr. João Vaccari deu depoimento, como outros fizeram. Outros deram depoimentos, foram indiciados; outros deram depoimentos, foram presos. E nesse caso não houve qualquer indiciamento. Nós estamos falando de um processo que tem informações de sigilo bancário, de sigilo telefônico, que tem investigação em curso, é disso que se trata.

Então, qual é a razão que tem uma investigação? É de se buscar obter informações que são importantes para se compreender a prática criminosa que ocorreu nesse processo. Nesse caso, então, qual é o sentido que tem se fazer aqui essa inversão exclusivamente para o tesoureiro de um partido? Vamos ser sinceros aqui. Qual é o sentido que tem? O que está em jogo em relação a isso? Então, se é para aprovar isso, como aqui, há pouco, eu vi muitos se manifestarem favoráveis a que sejam todos investigados, então vamos aprovar o requerimento que está na mesa. Está aí o requerimento. Se é para valer, se é verdade, se não é só da boca para fora, então, está aí para que a gente tenha aprovação em conjunto, em bloco.

Faço aqui esse apelo inclusive para que a gente tenha a aprovação do requerimento que já está na mesa, que vai nessa direção. Particularmente, eu compreendo e venho sustentando: se a Comissão quer chegar a conclusões...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – ...de prática criminosa, se a Comissão quer garantir as condições de uma investigação no curso que foi objeto da sua criação, eu acho que o caminho é esse que foi apontado aqui. Aliás, a gente já começou a votar aqui e a aprovar a convocação de pessoas que são detidas, pessoas que são indiciadas, até porque há, nesse caso, a real comprovação e as condições da existência de prática criminosa.

Então, Sr. Presidente, o apelo que eu faço é para que a gente tenha uma linha. Se a linha é de ir na direção dos objetos, do objetivo dessa Comissão, a minha defesa é contrária à aprovação desse requerimento. Se é para se votar, que se... Eu coloco aqui a proposta de se votar o requerimento que já está na mesa, para que se aprove aqui, de todos os partidos que, da mesma forma, foram citados. Doa a quem doer, faz-se uma investigação, mas faz algo para valer, para a gente não ter aqui uma situação...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O.k., Senador.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – ...discriminatória. É esse o caminho e é essa a proposta que eu defendo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Vamos a voto.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente! Presidente, questão de ordem. Avocando aqui o espírito...

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Sr. Presidente.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – ...do Relator, Deputado Marco Maia, eu gostaria de saber se há algum instrumento regimental e se é possível construir um acordo em torno desse propósito, ver quais são os requerimentos de convocação de tesoueiros de partidos, e nós...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Quebra do... Requer transferência do sigilo fiscal, bancário e telefônico. É o que está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – V. Exª, na condição de Relator...

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – V. Exª, peço a palavra.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Queria fazer o pacote do conjunto de...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – V. Exª, na condição de Relator *ad hoc*, construa com os Líderes, que muito nos honrará receber a proposta.

Vamos começar a votação.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Sr. Presidente, eu peço a palavra. Sr. Presidente, mas...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Raupp, V. Exª terá pela ordem, depois da votação.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – ...foi feita uma proposta, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador João Alberto. *(Pausa.)*

Senador Valdir Raupp, como vota?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Sr. Presidente, quero entender o que estamos votando. Na verdade, fiz uma proposta. Entendi aqui...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Estamos votando a quebra...

Estamos num processo...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Entendi que houve aqui uma linha favorável.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Wellington, peço-lhe licença.

Estamos votando o do Vaccari. V. Exª fez uma proposta que será conduzida pelo Relator. Vamos votar agora o requerimento.

Senador Raupp, como vota V. Exª? *(Pausa.)*

Contra.

Senador Petecão. Senador Ciro Nogueira. Senador João Alberto Souza.

Fechamos esse bloco.

Vamos ao Bloco de Apoio ao Governo.

Senador José Pimentel.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Compreendendo que é em bloco.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Senador José Pimentel. *(Pausa.)*

Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, se V. Exª tivesse encaminhado o que falou aqui o Senador Wellington, votaria a favor de todos os tesoureiros, de todos, mas em um tesoureiro é impossível votar, Sr. Presidente.

Voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senadora Ivonete Dantas.

A SRª IVONETE DANTAS (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Contra.

A Senadora Vanessa é contra.

Senador Humberto Costa. Senador Acir Gurgacz. Senador Aníbal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Contra.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senadora Ana Rita?

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT - ES) – Voto contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Sendo isolado sou contra, Sr. Presidente. Se for em bloco, sou a favor. Nesse caso aqui, que é isolado, sou contra.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Aqui é um requerimento isolado. V. Exª está fazendo uma solicitação de votar em bloco outros requerimentos.

Senador Antonio Aureliano.

O SR. ANTONIO AURELIANO (Bloco Minoria/PSDB - MG. *Fora do microfone.*) – Voto a favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Mário Couto. *(Pausa.)*

Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM - MT. *Fora do microfone.*) – “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador...

Vou chamar dois aqui.

Senador Figueiró.

O Aureliano votou e o Jayme Campos...

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS. *Fora do microfone.*) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB - DF) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PROS - TO) – Meu voto é “sim” também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – “Sim”.

Agora a lista de votação nominal de S. Ex^{as} Deputados e Deputadas.

Deputado Marco Maia. Ausente por motivo justificado.

Deputado Afonso Florence, Relator *ad hoc*.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Senador Vital do Rêgo, tentei, mas não houve tempo hábil. Conversei com alguns líderes da Oposição e não houve tempo hábil para construirmos um encaminhamento e aprovarmos a quebra de todos os diretores financeiros de partidos que foram citados em depoimentos. Então, como não foi possível esse acordo, vou seguir a orientação do meu Partido e votar “não”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Deputado Sibá.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC) – Muito bem, Presidente.

Acho que esse requerimento vem na linha de se quebrar os últimos dias que esta CPI ainda tem para se debruçar sobre o trabalho. Estamos trazendo matérias que não são motivo dos resultados, nos últimos dias, apresentados pela Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Como vota V. Ex^a?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC) – Assim sendo, nossa posição clara e objetiva, porque há politização através desses últimos meses, é para ser contra.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Fechamos o Bloco.

Deputado Sandro Mabel.

O SR. SANDRO MABEL (PMDB - GO) – Sr. Presidente, voto na mesma linha do que coloquei antes. Acho que vamos perder um tempo para trazer pessoas. Sobretudo, sou da opinião de que se deveria trazer todos os tesoureiros, porque assim se esclarece de uma vez por todas. Acho que nós vamos perder tempo em cima disso. Então, sou contra também.

É a mesma coisa. Não vamos nem analisar esses dados.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Contra.

Deputado Lucio Vieira Lima.

O SR. LUCIO VIEIRA LIMA (PMDB - BA) – Voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – “Sim”.

O Deputado Sandro votou “não”. O Deputado Lúcio votou “sim”.

Deputado André de Paula.

O SR. ANDRÉ DE PAULA (Sem registro - PE) – “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Deputado Jaime Martins. (*Pausa.*)

Ausentes os Deputados Hugo Napoleão e José Carlos Araújo.

Deputado Imbassahy.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB - BA) – “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Deputado Aguinaldo Ribeiro. (*Pausa.*)

Deputado Rodrigo Maia.

O SR. RODRIGO MAIA (DEM - RJ) – “Sim”.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Deputado Bernardo Santana. (*Pausa.*)

Deputado João Carlos Bacelar.

O SR. JOÃO CARLOS BACELAR (PR - BA) – “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Deputado Júlio Delgado. (*Pausa.*)

Deputado Alexandre Roso. (*Pausa.*)

Deputado Francischini. (*Pausa.*)

Deputado Augusto Coutinho.

O SR. AUGUSTO COUTINHO (SD - PE) – “Sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Deputado Bueno.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Deputado Arnaldo Faria de Sá. (*Pausa.*)

Deputado Antonio Brito. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Deputado Ronaldo Fonseca.

O SR. RONALDO FONSECA (PROS - DF) – “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Deputado Enio Bacci.

O SR. ENIO BACCI (PDT - RS) – “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Vamos à apuração.

Troca essa lista nominal, porque já está muito...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Precisávamos de 17 “sim”, derrotado o requerimento.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB - BA) – Sr. Presidente.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – 12 a 11. 12 a 11.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – 12 a 11. Aprovado

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Hein? Aprovado, aprovado, peço desculpas a V. Ex^a. (*Palmas.*)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Sr. Presidente? Pela ordem, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Foi um equívoco da Secretaria.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Pela ordem. Aqui, durante...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Vamos ao requerimento seguinte, 763...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Sr. Presidente, pela ordem. Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Pela ordem.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Durante essa discussão...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – ... fazer tudinho.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Durante essa discussão aqui, ficou o encaminhamento, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Vamos... eu...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – De se encaminhar de todos os tesoureiros. Então eu quero aqui sustentar essa tese.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Vamos... é por dever, por justiça e fidelidade à história dessa reunião que eu peço ao Senhores Líderes, conforme solicitação do Senador Wellington Dias, se os Senhores são contrários à quebra de sigilo dos outros tesoureiros de partidos. Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Não, não. Os Srs. Líderes: Deputado Imbassahy.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. ENIO BACCI (PDT - RS) – São eles, Presidente?

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB - BA) – Vamos seguir a ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Seguir a ordem

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Exceto o PSOL, que é um Partido excitado.

Então veja só, o que eu quero aqui é só revelar, Sr. Presidente. Aqui, quando sustentava a votação, todo mundo valente, corajoso, porque vamos investigar todos. Então, não é sério. Não se cumprem os acordos que são feitos. Não é sério em relação ao que acabaram de expressar aqui, está certo? É importante aqui a gente revelar.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Feito o registro de V. Ex^a...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Mas eu sustento. Tenho o requerimento aí e eu peço a prioridade na votação do requerimento que está colocado. Inclusive, sustentado também pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) –

ITEM 350

REQUERIMENTO Nº 763/2014

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor Nestor Cerveró, ex-diretor da área internacional da Petrobras, na forma em que especifica.

Autoria: Deputado Rubens Bueno

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Quem vai defender pela Câmara? Quem vai defender pela Câmara? Imbassahy é a favor? Quem é contra? Quem é contra? Pela Câmara quem é contra? Não há.

No Senado, a reconvocação do Sr. Nestor Cerveró. Quem é contra pelo Senado? Quem é contra pelo Senado? Quem é a favor pelo Senado?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Favorável, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO AURELIANO (Bloco Minoria/PSDB - MG) – Favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Favorável, dois favoráveis. Vamos colocar em votação.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Deixa eu...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Em vota...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – É só para colocar aqui.

Eu acredito que de um lado eu fui contra a acareação pelas razões que eu sustentei, está certo?. Agora, nesse caso, eu acho que vale a pena, para que a gente tenha o andamento, para que a gente tenha resultado, para que não seja só para poder fazer manchete, como sei que muitos aqui buscam, como foi o caso anterior. Eu acho que nesse caso não, nesse caso há razões de investigação e encaminhamos aqui favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – As Sr^{as} e os Srs. Deputados e Senadores que aprovam o presente Requerimento permaneçam como se encontram. Quem divergir, levante. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Requerimento seguinte, o último requerimento dessa ordem de preferência. E aí os Senhores Líderes podem construir a interrupção da ordem de preferência para votar a solicitação do Senador Wellington Dias. Acho justo, de direito, gostaria que V. Ex^{as} construísem esta possibilidade de solução.

Requerimento 25...

ITEM 5

REQUERIMENTO Nº 25/2014

Solicita a convocação do Sr. Ildo Luís Sauer.

Autoria: Deputado Onyx Lorenzoni

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Encaminhamento. Deputado a favor, qual dos Senhores? A favor? Não tem. Contra?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC) – Eu quero fazer uma consulta, Sr. Presidente, porque eu não estou entendendo o motivo da vinda dele aqui, se ele não está envolvido...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – V. Ex^a se inscreve para ser contra o requerimento?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC) – Pode ser.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Pode ser, Sibá contra.

Quem dos Srs. Deputados defende a convocação? Nenhum? Senadores? Defendem? Já está defendido.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Até para...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Wellington.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Eu quero também.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – É contra? Quem é o Senador a favor? Eu tenho que organizar o trabalho.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Eu nem sei se sou contra.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Aureliano.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Eu quero clarear qual é o foco desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Bom, Sibá com a palavra. Dois minutos para contrariar a apresentação desse requerimento.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC) – Sr. Presidente, ainda eu quero externar aqui a minha indignação com a não aceitação da extensão do requerimento anterior aos demais diretores financeiros dos partidos que recebem publicamente, está nas prestações de contas, recursos oriundos das empresas que estão citadas nesta CPML. Este é o primeiro ponto.

O segundo é que eu queria... Não escutei os argumentos do autor do requerimento da vinda de Ildo Sauer porque até agora eu não entendi o motivo da vinda dele aqui. Então, neste caso, considero que com este requerimento, na linha do que já disse o Deputado Sandro Mabel, nós estamos enchendo essa CPI de convocações para ficar aqui parado, só para ficar aqui na baila desta CPML. Então, neste sentido, é que eu peço para que a gente passe para outros requerimentos, e este aqui sobrestar ou até a sua recusa, Sr. Presidente.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Vamos ao Senado. O Senador Aureliano é a favor do requerimento, e aí podemos esclarecer qual é a intenção do autor. Com V. Ex^a, que está defendendo.

O SR. ANTONIO AURELIANO (Bloco Minoria/PSDB - MG) – Na verdade, Sr. Presidente, é fundamental que as pessoas que foram citadas venham a esta Comissão, e particularmente essa pessoa, porque existe o envolvimento dessa pessoa, para esclarecimento desta Comissão.

(*Soa a campanha.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Sr. Presidente, como se vê, muito vago o argumento. Nós estamos falando aqui de convocações, como acabamos de aprovar aqui, de pessoas para as quais existem indícios. Imagine, agora podemos convocar qualquer pessoa só porque deu na veneta?

Eu acho que é preciso a gente compreender a responsabilidade do momento que a gente vive. Eu tive experiências no Parlamento, na Câmara e no Senado, e uma das coisas mais desmoralizadas, lamentavelmente, ao longo do tempo são as CPIs, e exatamente porque ao longo da História, independente de quem foi o governo... Quando eu fui Deputado Federal, eu era oposição. Depois, voltei como Senador na condição de governo. E sempre a mesma coisa. Exatamente por isso, porque se termina saindo do foco daquilo que é o centro, está certo?

Então, nesse caso, o que eu digo aqui é mais: se me apresentarem aqui assim: “tem esse foco, tem esse objetivo, tem essa denúncia, tem esse fato a ser investigado”, serei favorável. Agora, nós estamos falando aqui de algo que nenhum fato é revelado. Então, por essa razão, é que aqui, na ausência de um fato, aliás, sem saber nem do que se trata, a minha posição é contrária.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB - BA) – Sr. Presidente, apenas para contribuir com a compreensão. Esse senhor, Ildo Sauer, foi diretor da Petrobras e teve os bens bloqueados em uma decisão do TCU com relação ao negócio de Pasadena. Em seguida, ele fez um requerimento pedindo a revisão dessa decisão. O TCU fez a revisão dessa decisão e o Sr. Ildo Sauer certamente tem muitas informações que poderão ser colocadas aqui sobre a compra de Pasadena. É por isso que a presença dele aqui é importante.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O.k. Feito o esclarecimento do Deputado Imbassahy, os Srs. e Sr^{as}. Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas...

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM - PE) – Presidente! Presidente, aqui ao fundo.

Eu só queria complementar a informação do Deputado Imbassahy, que é muito importante, até porque como os diretores da Petrobras, na sua grande maioria, estão todos sob suspeição, no caso do ex-diretor Ildo Sauer é preciso se dizer que se trata de um homem respeitável e que saiu contestando o *status quo* na companhia, a forma como ela estava sendo tocada.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O.k.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM - PE) – Então, a presença dele aqui não é no sentido de dizer que ele vá merecer o tratamento de suspeito, de investigado. Não, é para referendar aquilo que a oposição coloca como a grande teia de corrupção que existe na empresa, infelizmente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O.k. Bom..

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM - MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Sras. E Srs....

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM - MT) – Presidente, por favor, um segundo só. Eu queria fazer apenas uma pequena indagação ao Deputado Imbassahy sobre o Sr. Ildo Sauer, quando o senhor disse aqui que ele teve os seus bens indisponibilizados pelo Tribunal de Contas da União – você foi pedir para o Tribunal de Contas da União. Entretanto, – eu imagino que ele recorreu, porque é um direito líquido e certo dentro do Tribunal –, eu faço uma indagação: se essa indisponibilidade do patrimônio dele, depois o Tribunal de Contas da União revogou, ou seja, reviu, e depois, com certeza, imagino, nesse caso votou ... bem.

Indago de V. Ex^a se continua indisponibilizado ou não se encontra mais?

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB - BA) – Não, não se encontra mais indisponibilizado, até porque todas as referências é que o Sr. Ildo Sauer é um homem de bem, um homem decente, um homem digno e que tem muitas informações que poderia prestar à CPML.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Ok. Vamos ao...

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB - BA) – Presidente? Presidente?

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM - MT) – Sr. Presidente Vital do Rêgo, eu voto com o Senador Wellington aqui, eu acho que não é justo. O cidadão não tem mais bens disponibilizados, nesse caso, particularmente, se formos chamar todo mundo, colocar na mesma vala, na vala comum, com certeza não teremos bom andamento nesta Comissão. Eu, particularmente, sou contra.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas que concordam com o presente requerimento permaneçam como se encontram. Quem divergir se posicione. (*Pausa.*)

Aprovado, contra os votos dos Senadores.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Vou conceder a palavra pela ordem ao Senador Raupp, depois a V. Ex^a.

Senador Raupp com a palavra.

Aprovado o requerimento.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra, pela ordem, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Sr. Presidente, eu queria ter falado antes da aprovação do requerimento para trazer a esta CPI o tesoureiro do PT.

A política já está criminalizada, os partidos políticos estão criminalizados, se formos convocar os tesoureiros dos partidos para virem depor numa CPI, a situação vai ficar pior ainda.

Eu quero concordar com o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Toffoli, quando falou no Jô Soares, domingo, que ele acredita que esse problema da corrupção esteja ligado aos caixas de campanha, às doações de campanha.

Qual é o papel do tesoureiro de um partido? Arrecadar fundos para o seu partido. Não é outra coisa, é dirigir a verba do partido e arrecadar fundos para a campanha do partido. Então, todos os tesoureiros dos partidos cumprem esse papel de angariar fundos legais, doações legais.

Eu não queria falar o que eu vou falar aqui, porque o Presidente Temer já tinha falado, mas a mídia brasileira está dizendo que o PMDB tinha um operador. O PMDB nunca teve operador e nem precisaria disso, porque quando se vai pedir recurso para campanha, ou é o presidente ou o tesoureiro ou é o secretário, qualquer membro do partido, desde que seja uma doação legal.

Por que um partido político precisa ter operador? O PMDB nunca teve e nunca vai ter um operador de campanha, um operador para buscar verbas ilegais para o partido, e sim verbas legais. Esse operador que estão falando nunca foi operador do PMDB. Nunca foi.

Então, está ficando muito perigosa essa questão de convocar tesoureiro de partido e criminalizar partido, dizer que partido tem operador. Isso está ficando muito ruim.

Era isso que eu queria dizer, Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Vamos aos próximos requerimentos de preferência.

Senador Wellington Dias com a palavra pela ordem, depois...

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Sr. Presidente, quero só dizer que ...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Só um momento, Senador Wellington Dias, perdoe-me, eu havia colocado em ordem de precedência por força cronológica o Senador Ataídes, depois V. Ex^a.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PROS - TO) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, indo nessa mesma linha, há um requerimento sobre a mesa, de nº 869, de minha autoria, requerendo novamente a convocação do Sr. José Carlos Cosenza, que esteve aqui recentemente. Ele entrou em contradição, mentiu e agora, Sr. Presidente, diante das denúncias noticiadas ontem, na imprensa nacional, de que o esquema criminoso de pagamento de propina a funcionários da estatal continua a existir, é imprescindível nova convocação do Diretor de Abastecimento da Petrobras, Sr. José Carlos Cosenza, a fim de que esclareça as acusações, imputadas diretamente a ele, por Alberto Youssef e por Paulo Roberto Costa.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – V. Ex^a encaminhe à Secretaria, porque ele entrará na ordem cronológica dos requerimentos de preferência.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PROS - TO) – Não dá para se votar hoje, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Vamos votar até onde o Regimento nos...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PROS - TO) – Está na mesma linha.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Vamos votar até onde o Regimento nos permitirá.

Eu tenho uma ordem cronológica, estou no Requerimento de preferência nº 03 agora.

Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Sr. Presidente, é que nós apresentamos um requerimento.

Veja só, eu acho que a fala, aqui, do Senador Raupp, com a experiência de presidente de partido, remete-nos a uma reflexão. Eu vou além. Eu digo que nós temos aqui, ao longo do tempo...

Eu quero aqui dizer, Sr. Presidente, que nós temos uma situação em que são os políticos que mais contribuem para a criminalização na política. Permitam-me lamentar chegar a essa conclusão. Ou seja, a gente, às vezes, fica querendo culpar a Imprensa, a ou b. Eu não culpo, acho que são os próprios políticos. A forma banal com que a gente trata os partidos, os dirigentes, enfim. Então, qual moral tem outra pessoa que, inclusive, é antipartido ou antipolítico e diz diferente? Acho que não pode.

Então, aqui, foi dito por ele, repito, na experiência de presidente de um dos maiores partidos do País. O receio que tenho é de que a gente aqui faça desta CPI uma disputa por outros interesses, e isso nos leve a um caminho sem retorno, a um caminho...

Aqui, quando teve a votação passada, foram 12 votos a 11, mais ou menos nesse patamar. O que mostra a divisão. Uma hora a votação é assim, outra hora, vai ser diferente aqui. E, aí, onde vamos chegar? Ou seja, nós temos uma situação concreta. Mais grave, na minha opinião – permita-me dizer isso, Senador Raupp –, do que se fazer a convocação do Presidente de todos os partidos, que eu considero grave, é fazer isso com um único partido.

Qual é a seriedade que a população vai perceber, quando tem... E nesse caso aqui foi dito e é real, pois está nos processos. Dos partidos com assento nesta Casa, apenas o PSOL – e é bom que se diga – não é objeto das doações como foram colocadas?

Repito aqui. Nesse caso, o que estou sustentando é que a gente tenha o mesmo peso para a mesma medida. Então, estou aqui mantendo o requerimento na pauta e peço que ele tenha prioridade, para que a gente tome uma decisão em conjunto, Sr. Presidente.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Sr. Presidente, queria solicitar do Wellington.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Não há mais espaço para o art. 14, Senador Raupp, nós já ouvimos duas intervenções.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Pela ordem, posso falar?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Pode falar pela ordem.

Agora, eu preciso ouvir...Permita-me ouvir o Deputado Izalci, que pediu a palavra, e V. Exª estará na sequência.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Sr. Presidente, duas coisas.

Primeiro, quando V. Exª respondeu à questão de ordem do Onyx, com relação a compartilhamento da documentação da SBM e da Comissão Especial, V. Exª disse que estava disponível no *site*. Mas a questão não é essa, a questão é que existem materiais com sigilo que estão com o Presidente, que não foram disponibilizados, segundo informações.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Nós já pedimos.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Mas tem que aprovar o requerimento. Se não me engano, ...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Acabou de chegar, Izalci.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – É porque foi protocolar lá em baixo.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Sr. Presidente, soube que inciou a Ordem do Dia.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB - BA) – Sr. Presidente, apenas para comunicar a V. Exª que estou passando à Secretaria da CPMI a relação dos Deputados que já assinaram a prorrogação. São 36 Deputados do PSDB. Gostaria de que V. Exª encaminhasse as providências.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Vamos ao próximo Requerimento de Preferência, o de nº 3.

Peço à Secretaria para confirmar a existência do início da Ordem do Dia, na forma regimental.

Vamos ao Requerimento de Preferência.

Nós temos: Preferência, Deputado Rubens Bueno, pede preferência aos Requerimentos 806, 807, 231. Srªs Deputadas e Srs. Deputados, Srªs Senadoras e Srs. Senadores...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC) – Sr. Presidente, antes de V. Exª seguir com a votação, não era melhor saber da informação de que começou a Ordem do Dia? Senão nós estaremos votando sem validade.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Tornará nula, de pleno direito, a votação do requerimento.

Eu peço ao Secretário da Comissão para informar a existência factual, não apenas sonora, da Ordem do Dia.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Apenas um comunicado, Presidente. A Bancada do PPS entregou a listagem também à V. Exª, exatamente com esse mesmo objetivo de colocar ...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Eu não recebi como recebi do Imbassahy, mas já recolho.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC) – Está aceita em espírito, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Está aceita.

A Secretaria está providenciando a informação a esta Presidência sobre o início da Ordem do Dia.

A sirene tocou, mas, efetivamente, nós só tomaremos uma posição quando recebermos a informação de que se iniciou de fato, para tomarmos uma posição de direito, que é a posição regimental. (*Pausa.*)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Já iniciou, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Já iniciou e há até empréstimo sendo votado.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Só para informar que iniciou.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Nada mais havendo a tratar...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Mas antes de V. Ex^a encerrar, eu quero só dizer aqui que na primeira reunião administrativa que tiver...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Vamos colocar em ordem de preferência o requerimento de V. Ex^a.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – ... está mantido o requerimento, como foi acertado aqui.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Nada mais havendo a tratar...

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Eu vou encaminhar para o Relator a tentativa de esforço.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de V. Ex^{as}.

Tenham todos um bom dia e fiquem com Deus.

(Iniciada às 14 horas e 45 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 26 minutos.)

Senador **Vital do Rêgo**, Presidente

ATA DA 19ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 19ª Reunião, da **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 – CN**, realizada em 19 de novembro de 2014, às 14 horas e 44 minutos, no Plenário 2 – Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, sob a presidência do Senador **Gim** com a presença dos Senadores **Ivonete Dantas, Antonio Aureliano, Jayme Campos, Ruben Figueiró e Flexa Ribeiro** e dos Deputados **Afonso Florence, Sandro Mabel, João Magalhães, José Carlos Araújo, Jaime Martins, Antonio Imbassahy, Rodrigo Maia, Rubens Bueno, Eurico Júnior, Arnaldo Faria de Sá, Ronaldo Fonseca e Enio Bacci**. Ausentes os Senadores **João Albertou Souza, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão, Cito Nogueira, José Pimentel, Vanessa Grazziotin, Humberto Costa, Acir Gurgacz, Aníbal Diniz, Mário Couto e Ataídes Oliveira** e os Deputados **Marco Maia, Sibá Machado, Lúcio Vieira Lima, André de Paula, Aguinaldo Ribeiro, Bernardo Santana de Vasconcellos, Júlio Delgado e Fernando Francischini**. Na ocasião foi realizada Audiência Pública com representantes da Petrobras, do Tribunal de Contas da União, do Ministério Público Federal e da Controladoria-Geral da União. Após aprovação, a presente ata será publicada juntamente com a íntegra de seu apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Invocando a proteção divina, declaro aberta a 19ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à realização de audiência pública para debater o regime de contratações da Petrobras, conforme Requerimento nº 821.

Estão presentes os seguintes convidados:

Rafael Brandão Rocha, Gerente-Geral de Orientação e Gestão no Processo Suprir Bens e Serviços da Área de Materiais da Petrobras;

Adriano Marques Manso, Gerente do Jurídico da Tecnologia e Materiais da Área Jurídica da Petrobras;

Bernardo Braga Pasqualette, Gerente do Relacionamento, Controle Externo e Suporte às Auditorias de Gestão Corporativas da Área de Engenharia, Tecnologia e Materiais Corporativos da Petrobras;

Daniel Matos Caldeira, Chefe de Divisão da Coordenação-Geral de Auditorias das Áreas de Minas e Energia da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU);

Rafael Jardim Cavalcanti, Secretário de Fiscalização de Obras para a Área de Energia do Tribunal de Contas da União (TCU); e

Marcelo Antonio Moscovigliato, Procurador-Regional da República da 3ª Região, São Paulo.

Também foram convidados para participar desta audiência pública, os Srs. Carlos Ari Sundfeld e Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo. Todavia, ambos não puderam comparecer em razão de compromissos anteriormente agendados.

Cada convidado terá dez minutos para sua exposição. Em seguida, eles serão interpelados pelos Parlamentares sobre o assunto tratado, dispondo cada Parlamentar de três minutos, assegurado igual prazo para a resposta do convidado.

A palavra aos Srs. Parlamentares será concedida na ordem de inscrição, com preferência para o Relator, Deputado Afonso Florence, Relator *ad hoc*, que, neste momento, convido para fazer parte da Mesa.

Por favor, Deputado Afonso Florence, assuma a função de Relator *ad hoc* da CPMI da Petrobras.

Em seguida, terão preferência o autor do Requerimento e o Presidente. Será essa a ordem.

A seguir, a palavra será concedida aos membros titulares e aos suplentes da CPMI devidamente inscritos. É uma regra interna de nossos trabalhos.

Peço à Srª Secretária que conduza à mesa os três primeiros convidados, representantes da Petrobras: Sr. Rafael Brandão Rocha, Adriano Marques Manso e Bernardo Braga Pasqualette. (Pausa.)

Então, serão dez minutos para cada.

Neste momento, passo a Presidência ao Deputado Afonso Florence, tendo em vista que vou à reunião da MP nº 653. Mas retornarei em seguida.

V. Exª, por favor, conduza os trabalhos. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Senhoras e senhores, dando início aos nossos trabalhos, antes de passar a palavra, pela ordem, aos Srs. Adriano, Rafael e Bernardo, que aqui representam a Petrobras, eu gostaria de compartilhar com V. Sªs que nós tínhamos a previsão de uma audiência pública com a participação de outros técnicos do TCU... Como, por enquanto, eu sou o único Parlamentar presente, eu estou compartilhando isto com V. Sªs. A intenção era o diálogo também, com as experiências. Então, talvez possamos proceder de uma forma que V. Sªs façam suas apresentações e fiquem presentes depois para que os representantes do TCU, do Ministério Público e da CGU também possam fazer suas apresentações e os senhores as acompanharem. Posteriormente, com a vinda do Presidente e com minhas perguntas formuladas a partir da relatoria – sou Relator *ad hoc*, mas as perguntas estão compartilhadas com o Deputado Relator Marco Maia –, talvez vocês possam interagir aqui na bancada.

Então, vou passar a palavra ao Sr. Adriano Marques Manso, Gerente do Jurídico de Tecnologia e Materiais da Área Jurídica da Petrobras, para sua apresentação, por dez minutos.

O SR. ADRIANO MARQUES MANSO – Boa tarde, presentes.

Boa tarde, Sr. Deputado.

Eu gostaria de saber se a minha apresentação vai aparecer ali. (Pausa.)

Isso.

Vou fazer uma breve apresentação.

Sou Adriano Marques Manso, Gerente do Jurídico de Tecnologia e Materiais, gerência que atende aos órgãos de materiais, tecnologia da informação e telecomunicações e o Centro de Pesquisas, o Cenpes, da Petrobras.

Qual a ideia? A ideia é exatamente atender ao Requerimento e fazer uma apresentação sobre o regime de contratação da Petrobras, passando, primeiramente, pela contextualização do nosso Decreto nº 2.745, um ponto bastante importante para saber onde a Petrobras se insere num regime competitivo. A partir daí, a gente vai aprofundar alguns aspectos mais procedimentais do decreto, do procedimento licitatório da Petrobras.

Iniciamos, portanto, com um sumário da linha do tempo – é importante que todos prestem atenção a ele – que mostra a evolução do cenário do País e, por conseguinte, da Petrobras.

Partimos do ano de 1988. A Constituição Federal, na sua redação original, no art. 177, §1º, estabelecia o monopólio da União para as atividades de exploração e produção de gás e óleo e vedava, claramente, a possibilidade de a União contratar com outros entes estatais e privados essa atividade.

Em paralelo, nós tínhamos a Lei nº 2004, de 1953, que atribuía, expressamente, a exclusividade dessa atividade à Petrobras.

Prosseguindo nessa linha do tempo, nós temos a Lei nº 8.666, de 1993. A Petrobras utilizava outra norma de contratação e passa a aplicar, a partir daí, a Lei nº 8.666, de 1993.

Note-se, ainda, que a gente está num mercado fechado.

Evoluindo nessa linha do tempo, temos a Emenda Constitucional nº9, de 1995, que procedeu ao que se chamou de flexibilização do monopólio. Essa norma veio alterar o art. 177 da Constituição, passando a permitir que a União, embora ainda detentora do monopólio da atividade de exploração e produção, passasse a poder contratar com agentes estatais e com empresas privadas.

Esse mesmo art. 177, §1º, também estabeleceu que esse novo marco regulatório seria previsto mais detalhadamente numa lei específica a respeito da questão.

Prosseguindo na linha do tempo, temos, então, a Lei nº 9.478, a então denominada Lei do Petróleo. Note-se que a Lei nº 9.478 traz a necessidade de implantação de uma agência, traz o regramento da contratação das

concessões – hoje nós temos outros regimes de contratação, mas até então eram só as concessões – e traz, no seu art. 67, a previsão expressa de que a contratação da Petrobras para bens e serviços passaria a se reger por um regulamento licitatório simplificado.

É interessante notar que, na Exposição de Motivos dessa própria Lei do Petróleo, fica muito claro a mudança de paradigma. Qual é a mudança de paradigma? Acho que é importante todos terem em mente esse fato, tendo em vista que ele talvez não esteja na lembrança de todos. O fato é exatamente a mudança no cenário, pois a Petrobras atua num regime fechado e passa a atuar em um regime de competitividade. E essa Exposição de Motivos que mencionei é clara ao reconhecer esse aspecto, Sr. Deputado. Ela diz que, a partir do momento em que a Petrobras passa a competir com outros agentes no mercado – e aí estamos falando de todas as empresas internacionais: Shell, BP, BG e, agora, as chinesas –, ela passa a ter que dispor de mecanismos para ter um mínimo de agilidade para sobreviver nesse mercado competitivo. Daí porque se estabeleceu, neste art. 67, a necessidade de um decreto que fosse expedido pelo Presidente da República.

Em janeiro de 1998, então, de acordo com a Lei nº 9.478, atendendo ao estabelecido na Constituição, após a Emenda nº 9, de 1995, instala-se a ANP, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

Também é interessante notar que em junho de 1998 a gente tem a Emenda à Constituição nº 19. Ela veicula o que a gente passou a conhecer como reforma administrativa. Essa reforma administrativa trouxe diversas alterações à Constituição. Chamo a atenção para dois pontos específicos, quais sejam: o art. 22, inciso XXVII, da Constituição passa a prever uma dicotomia clara entre um regime de contratação necessário para a administração direta fundacional e autárquica e um regime de contratação específico para empresas estatais, sociedades de economia e empresas públicas que exercem atividade econômica. Então, isso já é trazido pela própria Constituição. E ela faz referência, neste mesmo art. 22, inciso XXVII, à alteração que houve no art. 173, §1º, em que, se, antes, já se previa que as estatais necessitam atuar em um regime de competitividade, num regime igualitário das demais empresas públicas, passa a reconhecer ali também a necessidade de um regime particular para as estatais que comercializam e produzem bens de serviço, ou seja, realizam atividades econômicas.

Nesse sentido, ato contínuo, em agosto de 1998 temos o Decreto nº 2.745. Este Decreto é muito claro. Acho bastante interessante sua Exposição de Motivos, pois é um repertório histórico bastante interessante para se socorrer, pois você consegue, ali, identificar as motivações, todo o cenário que existia à época, que precisa ser lembrado ainda hoje, que, a partir do momento em que se flexibiliza, a partir do momento em que você cria um ambiente altamente competitivo, você precisa dotar a Petrobras de normas que confirmam agilidade à sua atuação para poder sobreviver nesse mercado, normas que permitam a ela competir em pé de igualdade com as demais empresas, empresas de grande porte, que atuam nesse mesmo mercado da indústria de óleo e gás.

Eu ainda coloquei ali a primeira rodada da ANP para demonstrar que não ficou só na redação, mas que, sim, se materializou a competitividade a partir da primeira rodada de licitação da ANP, em 1999. Ali já se viu que a Petrobras, sim, deveria se organizar para poder disputar esses blocos de concessão face às demais empresas que vinham acessar as bacias sedimentares brasileiras.

Com relação a esse eslaide, o que a gente pode concluir? A gente tem um cenário totalmente diferente, um contexto em que a Petrobras agia num mercado fechado, um cenário que se alterou drasticamente, e um cenário onde a Petrobras ainda se insere, que é um cenário de competitividade. Isso precisa estar bem claro e é a razão pela qual esse Decreto foi expedido, foi previsto na Constituição e foi previsto no art. 67 da Lei nº 9.478.

Pode passar, por favor.

Isso é só para trazer a primeira página do Decreto.

A gente pode perceber ali que foi expedido em 24 de agosto de 1998 e foi assinado pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Um ponto importante a ser alertado aqui, uma questão que pode surgir: “Ah, mas esse simplificado quer dizer o quê?” Simplificado quer dizer que precisa agilidade. Agora, todos os princípios licitatórios previstos na Constituição, princípios licitatórios estabelecidos na República, são expressamente replicados no Decreto nº 2.765. Trata-se do Item 1.2 do regulamento aprovado pelo Decreto, que traz, claramente, os princípios clássicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, igualdade, economicidade, julgamento objetivo...

(Soa a campanha.)

O SR. ADRIANO MARQUES MANSO – ... vinculação a instrumento convocatório e segurança jurídica.

Pode passar.

Agora, passo a palavra ao Dr. Rafael Brandão, que vai entrar mais precisamente no procedimento do fluxo de contratação.

O SR. RAFAEL BRANDÃO ROCHA – Boa tarde a todos.

Boa tarde, Deputado.

Boa tarde, Plenário.

Vou me apresentar primeiro.

Meu nome é Rafael Brandão. Eu trabalho na Gerência de Orientação e Gestão do Processo Suprir Bens e Serviços da Área de Materiais da Petrobras. Sou engenheiro civil, formado na Universidade Federal de Juiz de Fora. Tenho especialização em Engenharia de Perfuração, na Bahia, e tenho mestrado em Engenharia de Produção, feito na PUC do Rio de Janeiro. Entrei na Petrobras em 1981, tenho 33 anos de empresa. Entrei na Bahia, sempre no EP, na perfuração. Trabalhei na Bahia, trabalhei no Rio Grande do Norte, trabalhei na Bacia de Campos, em Macaé, passei uma temporada trabalhando na Petrobras Energia, em Buenos Aires, Argentina, cedido àquela empresa. E, desde 2008, voltei à Petrobras, lá no Rio, e trabalho nessa área de orientação.

Foi-nos foi pedido para apresentar, rapidamente, como seria a licitação de uma obra utilizando o nosso Decreto nº 2.745. Então, eu fiz um fluxo bem expedito de como seria uma licitação para que os senhores possam entender e ver que aqueles princípios levantados pelo Dr. Adriano estão presentes nas nossas licitações.

Tudo começa com uma definição de demanda. Ou seja, a demanda chega à área de contratação já definida pela área demandante e chega para uma definição de estratégia de contratação. Nessa definição de estratégia de contratação, que é feita junta com a área demandante, se define a forma como vai ser licitado o processo, qual a estratégia de contratação que vai ser usada, etc.

Depois disso, vai para a área de contratação, que instaura efetivamente o processo. Para instaurar o processo, a Petrobras tem uma escala de limites de competência e, de acordo com o valor do processo, ele cai nessa escala de limite de competência, que vai dizer qual é a autoridade que tem competência para instaurar aquele processo.

Nessa instauração, define-se uma comissão de licitação, que vai, efetivamente, executar a contratação. Essa comissão de licitação faz as divulgações ao mercado de instrumento convocatório, prazos, etc, faz esclarecimentos ao mercado, caso haja necessidade, nessa fase de divulgação de instrumentos convocatórios, faz o recebimento das propostas, recebe essas propostas do mercado, abre essas propostas, analisa e divulga a classificação. Aí ela tem conhecimento do orçamento feito pela área técnica daquela possível obra ou daquela possível aquisição de um bem. Depois, ela analisa os recursos existentes... Temos os prazos legais, temos tudo definido nos nossos procedimentos internos. Depois, ela abre as negociações para redução de preços. Depois de negociado e terminada a negociação de preços, a comissão faz um relatório de como foi a licitação e o encaminha para a autoridade que a nomeou, a autoridade que instaurou o processo. Esta autoridade, se concordar com o que foi definido lá pela comissão, se concordar com o processo licitatório, celebra o contrato.

Então, basicamente, é assim que é feita uma licitação, grosso modo, claro, sem entrar em detalhes, usando o Decreto 2.745.

Reparamos que fica bem definido que a área demandante define, efetivamente, a demanda e auxilia na definição da estratégia e que, depois, a área de contratação leva o processo até o final, sendo que a autorização da autoridade competente tem a participação, tem o o.k. da área demandante. A área demandante dá o o.k. se também está de acordo com aquela contratação. A celebração do contrato é feita pela autoridade que instaurou o processo lá em cima. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Faltou uma lâmina?

O SR. RAFAEL BRANDÃO ROCHA – Faltou uma lâmina, eu creio.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Por gentileza.

O SR. RAFAEL BRANDÃO ROCHA – Perfeito.

Outro ponto que eu queria abordar, que é bastante importante, é a questão de cadastro de fornecedores da Petrobras.

A Petrobras tem, efetivamente, um cadastro corporativo em que ela cadastra os fornecedores que vão transacionar com ela. Esse cadastro é dividido em duas partes. Uma primeira parte é o cadastro corporativo de fornecedores de itens críticos ou complexos, críticos pelo preço ou pela complexidade do material, pela tecnologia envolvida, por qualquer um desses fatores.

Então, isso a gente chama de Cadastro Corporativo, e podem estar aí as empresas nacionais ou estrangeiras. Esse cadastro está permanentemente aberto em nossa página de comércio eletrônico, a Petronect, e isso é um ato voluntário do fornecedor. O fornecedor entra na nossa página e pede o cadastramento. A partir do momento em que ele pede o cadastramento, na própria página vão sendo feitas as verificações necessárias para ver se ele cumpre as etapas necessárias para ser fornecedor qualificado da Petrobras. Através da página, ele coloca os documentos, que vão para uma comissão de análise, que analisa os documentos. Se for necessário, dependendo da família do material... Por exemplo, família de material “tubo de condução”, que é uma família muito expedita, muito importante, muito crítica para nós. Então, há todo um procedimento de validação, de avaliação desse fornecedor para saber se ele pode ou não pertencer a esse cadastro corporativo. Uma vez

aprovado, ele recebe um CRCC, Certificado de Registro e Classificação Cadastral, como está definido no 2.745. O Decreto define que a gente tem que fazer isso e dar esse certificado para ele.

Pode passar, por favor.

Então, esses são os critérios. Eu não vou discorrer sobre eles, porque são bastante técnicos, mas são critérios técnicos, econômicos, legais, de saúde, meio ambiente e segurança e gerenciais. Então, nós temos em torno de 6.600 fornecedores cadastrados nesses critérios aí.

Pode passar, por favor.

Afora isso, para aquelas pequenas compras, para as compras que não requerem qualificação técnica, eu tenho o Registro Simplificado, em que a gente pega só questões de critérios técnicos e legais. Uma vez que o fornecedor atenda a esses critérios, eu o cadastro nesse Registro Simplificado. A gente tem em torno de 4.600 fornecedores cadastrados nesse Registro Simplificado.

Então, nosso cadastro tem em torno de 11 mil empresas cadastradas, sendo que mil delas são estrangeiras, empresas que não estão no Território nacional, que também podem se cadastrar utilizando a mesma ferramenta de cadastramento. Todo esse procedimento está descrito lá no 2.745 em capítulo próprio, capítulo de cadastro.

É muito importante citar que esse cadastro funciona como uma pré-habilitação para as nossas licitações. Então, o que a gente exige nesse cadastro seria o normalmente exigido na habilitação de uma concorrência pública.

Bem, era isso que eu queria explicar. Estes dois tópicos a gente acha que são os mais relevantes dentro do decreto: como se licita e como se cadastra.

Estamos abertos a esse diálogo que o senhor propôs no final da apresentação.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Quero agradecer ao Sr. Rafael Brandão Rocha por sua apresentação.

Passo a palavra ao Sr. Bernardo Braga Pasqualetto.

Aproveito para solicitar que V. S^{as} forneçam as apresentações, para constar do material da CPMI.

Solicito também das senhoras e dos senhores que, porventura, estejam ocupando a terceira bancada que a deixem desocupadas, pois são muitos expositores e precisamos que elas fiquem disponíveis para os palestrantes. Posteriormente, quando os Parlamentares fizerem perguntas e intervenções, vamos poder identificar todos eles numa única bancada, pela inviabilidade de estarem todos na mesa.

Obrigado.

O SR. ENIO BACCI (PDT - RS) – Questão de ordem, Sr. Relator. Não sei se alguém está presidindo a sessão. É V. Ex^a mesmo? Posso fazer uma questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Pode fazer a questão de ordem.

O Presidente...

O SR. ENIO BACCI (PDT - RS) – Seria direcionada ao Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – O Presidente Gim Argello... O Presidente...

O SR. ENIO BACCI (PDT - RS) – Vamos aguardar a vinda do Presidente. Aí eu faço a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – O Presidente Vital do Rêgo está numa consulta médica e pediu para o Vice-Presidente Gim Argello dar início aos trabalhos. Como o Presidente em exercício, o Vice-Presidente Gim Argello, tinha uma MP, providências da MP, ele foi à outra reunião – ele apresentou essa justificativa – e voltará aqui logo em seguida.

Nós demos início aos trabalhos... Está dentro do cronograma aprovado na Comissão. Se for uma questão de ordem pertinente aos procedimentos desta audiência pública e oportuna, com a anuência dos colegas, estou aqui exercendo, tentando colaborar com o funcionamento da audiência pública. Obviamente, se for com esse propósito, ficamos todos nós à disposição. Fique à vontade.

O SR. ENIO BACCI (PDT - RS) – Normalmente, alguém preside, mesmo que seja provisoriamente. Mas, se V. Ex^a, Deputado Afonso, está presidindo, fazendo esse... Não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Foi o que ele falou aqui ao microfone na...

O SR. ENIO BACCI (PDT - RS) – Então, eu gostaria apenas de fazer uma questão de ordem para que V. Ex^a a recolhesse e a encaminhasse ao Presidente titular.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Por gentileza.

O SR. ENIO BACCI (PDT - RS) – É uma questão de ordem simples: que o Presidente faça, de ofício, um requerimento ao Coaf solicitando a relação dos dados, que foram divulgados pelo jornal *O Globo* e por outros órgãos da imprensa, de mais de cem procedimentos suspeitos de envolvimento com recursos, procedimentos bancários, inclusive com a indicação de mais de quatro mil nomes. Solicito que oficie ao Coaf para que esta CPI receba essa documentação para que possamos avaliar esses procedimentos que o Coaf detectou antes da Operação Lava-Jato.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Já está anotado aqui pela assessoria da Presidência. Assim, vamos encaminhar.

Obrigado, Deputado.

O SR. ANTONIO AURELIANO (Bloco Minoridade/PSDB - MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

Da mesma forma, eu pediria a V. Exª que pedisse ao Presidente que encaminhasse um ofício pedindo ao Conselho de Ética da Presidência da República a íntegra da ação do Sr. Nestor Cerveró questionando a responsabilidade da Presidente Dilma como Presidente do Conselho de Administração da Petrobras no tocante à compra da Refinaria de Pasadena.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Está anotado aqui pela assessoria da Presidência.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB - BA) – Sr. Presidente, eu poderia usar o tempo pela Liderança?

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Pela Liderança do PSDB, Deputado Antonio Imbassahy.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB - BA) – Exatamente.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Por favor, contar o tempo do Deputado.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB - BA) – Sr. Presidente, senhores convidados, cuja presença eu agradeço, Srs e Srs. Deputados.

Sr. Presidente, o que também me deixa bastante indignado tem sido a postura da atual Presidente da Petrobras, a Drª Graça Foster.

Observe, Sr. Presidente, que em março foi concluída a auditoria interna instalada dentro da Petrobras para investigar o caso da SBM. Segundo foi noticiado, não haveria nenhuma irregularidade.

Em 11 de junho deste ano, a Presidente Graça Foster foi convidada para estar presente aqui nesta CPMI para tratar especificamente de dois assuntos: a compra de Pasadena, que, aliás, ela sempre procurou defender aqui como um bom negócio, ou, senão, como um bom negócio na ocasião, mas um negócio absolutamente irregular, e também a questão da SBM.

Veja, Sr. Presidente, o que afirmou aqui a Presidente Graça Foster nesse dia 11 de junho: que o segundo eixo, que trata da SBM... No depoimento dela, depois de falar sobre Pasadena, ela diz que o segundo eixo, que trata da SBM Offshore, são indícios de pagamento de propina a funcionários da estatal, pela companhia holandesa SBM Offshore, para obtenção de contrato junto à Petrobras. Ela afirma que, no entanto, não haveria nenhum problema naquele momento. Isto em 11 de junho.

Mais ainda. Leio aqui, textualmente, a ata, Sr. Presidente. Ela diz:

Também da mesma forma, desde o início deste ano, a Petrobras cria a Comissão de Apuração Interna, em fevereiro de 2014. Desde então, nós temos sistematicamente atendido aos órgãos de controle, aos requerimentos que nos são solicitados. É importante dizer que todas as informações sobre o assunto têm sido sistematicamente atualizadas e sistematicamente informadas à CGU e ao Ministério Público também.

Por fim, Sr. Presidente, eu gostaria que V. Exª prestasse atenção, com todo o respeito, a essa parte final que pretendo transcrever, sobre o que disse aqui a Srª Graça Foster em 11 de junho.

Pergunta do Relator Marco Maia:

Outro representante da SBM Offshore no Brasil, o Sr. Philippe Jacques Levy, declarou ao Ministério Público Federal, no dia 3 de abril deste ano, que integrantes da Petrobras já sabiam das suspeitas de pagamento de suborno a funcionários da estatal desde 2012. A senhora confirma essa informação?

Veja a resposta dela: “Não confirmo. Não confirmo essa informação.”

Agora, Sr. Presidente, para nossa surpresa, a Presidente da Petrobras declara que, desde maio deste ano, desde maio deste ano já havia ofício da SBM que dizia que a SBM pagou propina a funcionários da Petrobras. Lamento dizer que a Presidente Graça Foster mentiu nesta CPMI, porque, se, em 11 de junho, ela dizia que não havia nenhuma informação com relação ao pagamento de propina e agora ela fala que desde maio já havia ofício, ela mentiu para o povo brasileiro.

Então, quero deixar este registro e solicitar a V. Exª que solicite ao Senador Vital do Rêgo que tomemos as providências devidas, porque entendo, independentemente dessa questão, que a Presidente Graça Foster não tem mais condições de presidir a Petrobras. Ela perdeu a autoridade moral e mentiu durante o depoimento desta CPMI não apenas para os Srs. Deputados e Srs. Senadores, mas para o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Obrigado, Deputado Antonio Imbassahy.

Vou encaminhar ao Presidente Vital do Rêgo o pronunciamento de V. Exª, como Líder do PSDB.

Vou passar a palavra, agora, para o Sr. Bernardo Braga Pasqualetto, para proceder à sua apresentação.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sr. Presidente, desculpe-me, mas fizemos um acordo hoje – o Congresso Nacional, Senado e Câmara –, para, agora, na Comissão Mista de Orçamento, votarmos as questões que estão pendentes, que V. Exª está acompanhando, para tentar, amanhã ou rapidamente, votarmos na sessão

do Congresso Nacional. Então, eu vou apenas fazer um comentário, como Líder da Bancada, e vou me retirar, pedindo desculpas aos convidados, que muito nos honram aqui...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – O Deputado Rubens Bueno vai usar o tempo de Líder do PPS.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sim, Sim.

Posso falar?

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Por favor.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Muito bem.

Nós estamos aqui diante de uma sessão de oitiva da CPI Mista da Petrobras. Nós estamos vendo que a presença de ilustres figuras tanto da CGU como do Ministério Público e da Petrobras indicam que não está havendo uma atenção devida para o que está acontecendo. Nós estamos diante da maior crise da história do País dentro de uma estatal, dentro de uma empresa de governo. E todos os jornais, aqui e lá fora, seja dos Estados Unidos, seja da Europa, indicam que é o maior escândalo do mundo moderno das democracias. Se nós estamos diante disto, parece-me que nós teríamos que estar aqui discutindo e inquirindo aqueles que, durante anos, dilapidaram o patrimônio da Petrobras.

Nós temos um caso típico que mostra que houve uma denúncia da SBM Offshore em fevereiro e que, quanto a essa denúncia, 40 dias depois, a Petrobras disse que não havia nada, que foi investigado e estava tudo certo, até que acontece, agora, o acordo do Ministério Público da Holanda, que identifica R\$139 milhões pagos em propinas para funcionários da Petrobras e indica uma multa à empresa para poder fazer esse acordo.

Então, nós estamos diante de um quadro que vai se fechando cada vez mais, e parece que nós não temos aqui o devido cuidado de trazer o que já deveria ter sido trazido há muito tempo. Nós começamos em abril e estamos tentando instalar essa CPI há quase três anos e meio. Desde o início de 2011 que estamos preocupados com todas as notícias e denúncias colocadas e que não eram apuradas pelo Governo.

Há quantos anos isso está acontecendo? Quem nomeou os diretores da Petrobras senão o Presidente Lula e a Presidente Dilma, que não só nomearam como avalizaram a presença deles nessa estatal? Como é que nós, agora, vamos perguntar, por exemplo – não vou fazer a pergunta, até porque é um comentário – como o gerente de uma diretoria consegue ter um dinheiro calculado em US\$100 milhões, quase R\$250 milhões? É tão lucrativo assim ser gerente de uma diretoria da Petrobras? E há quantos gerentes lá dentro?

Então, eu estou perguntando em respeito aos quadros profissionais da Petrobras, em defesa da Petrobras e contra a quadrilha que assaltou a Petrobras. Esta é a nossa posição.

De repente, aparece a Presidente Graça Foster dizendo que cria uma diretoria de governança corporativa. Isso é piada! Isso é brincadeira! Depois de tantos anos, de tanta roubalheira, bilhões e bilhões de reais!

A Presidente Dilma agora vem e diz: “Não, temos que investigar”. Investigar como? Por que não investigou? Ela foi Ministra de Minas e Energia, ela foi Presidente do Conselho de Administração e, como Presidente da República, nomeou esses diretores, inclusive o último, que acabou de ser preso. O Sr. Pedro Barusco tem US\$100 milhões em negociação com o Ministério Público Federal para devolver. “Vou devolver”. Poxa, mas dá tanto lucro assim ser gerente da Petrobras?

Então, estou fazendo essas colocações apenas para dizer, sabendo disso há tantos anos, não houve o cuidado, não houve o zelo do Governo em cuidar dos interesses dessa empresa que é nosso orgulho, dos seus profissionais, que são nosso orgulho. Os profissionais da Petrobras orgulham o povo brasileiro, mas não essa quadrilha que tomou conta da Petrobras e de lá tira dinheiro para abastecer caixa de campanha, para abastecer cofre de partidos políticos, que lá faz obras superfaturadas para misturar com empresas de fachada para pegar esse dinheiro e trazer de volta através do doleiro. São negócios que envolvem bilhões de reais!

Então, Sr. Presidente, com todo respeito, mais uma vez, aos convidados...

(Soa a campanha.)

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – ..., pois vamos ter que nos retirar por causa desse acordo, vamos ter que votar agora na Comissão Mista de Orçamento, quero dizer isto: acho que nós temos que avançar é na quebra de sigilos. Desde abril, para os senhores terem uma ideia, temos requerimentos de quebra de sigilos bancário, fiscal e telefônico das empreiteiras envolvidas com a Petrobras. Desde abril! Até que agora, no mês de novembro, a Polícia Federal e o Ministério Público prendem os diretores presidentes das empreiteiras. Por quê? Porque a base do Governo, que é maioria nesta Comissão, não deixou votar em nenhum momento. Ela não deixou votar a quebra desses sigilos.

Então, nós estamos diante de um fato em que, de repente, aparece a Presidente Graça Foster, aparece a Presidente da República dizendo “Não, isso aqui nós estamos fazendo. Não vai ficar pedra sobre pedra”.

Se dependesse do governo do PT e da maioria da sua base, é evidente que isso iria continuar, essa roubalheira de bilhões. É evidente que não! É evidente que não! Nenhum de nós gostaria de estar aqui discutindo

isto no momento. Nenhum de nós! Gostaríamos que a Petrobras cumprisse o seu papel e estivesse fazendo efetivamente o que teria que fazer.

Hoje não só a dívida que representa a Petrobras a mais endividada do mundo – vou encerrar, Sr. Presidente –, mas representa, para todos nós, uma empresa que sempre esteve nas páginas do desenvolvimento, Deputado Imbassahy, nas páginas daqueles que querem fazer da infraestrutura e, sobretudo, da estratégia nacional algo fundamental. Hoje, infelizmente, a Petrobras está nas páginas policiais de todo o mundo, lamentavelmente.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Obrigado, Deputado Rubens Bueno.

Vou, então, passar a palavra para o Sr. Bernardo Braga Pasqualette, para a sua apresentação.

Por favor, o senhor dispõe de dez minutos.

O SR. BERNARDO BRAGA PASQUALETTE – Boa tarde aos Srs. Senadores, aos Srs. Deputados e aos demais presentes.

Sr. Presidente, eu gostaria de me apresentar.

Eu sou o gerente da área de relacionamento com o controle externo da Diretoria de Engenharia, Tecnologia e Materiais. Eu não vou fazer uma apresentação, mas estou à disposição para perguntas e para o debate no decorrer desta jornada. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Nós temos perguntas para o conjunto de palestrantes e algumas dirigidas especificamente para os representantes de cada uma das instituições.

Não tínhamos previsto essa circunstância de a mesa não comportar todos os representantes, mas vamos usar esse procedimento de usar a terceira bancada. Aí a televisão foca e permite que todos que nos acompanham pela TV Senado possam visualizar cada um dos senhores que se pronunciarem.

Eu gostaria de fazer uma pergunta com relação à contratação integrada.

Sabemos que a utilização da contratação integrada vem se expandindo cada vez mais a partir da aplicação do Regime Diferenciado de Contratação.

Esse modelo de contratação é adequado para as estatais?

É viável para a Petrobras elaborar projeto básico com orçamento detalhado para todas as suas contratações?

Quais seriam os requisitos mínimos para a elaboração de estimativa de custos?

Por gentileza.

O SR. BERNARDO BRAGA PASQUALETTE – A Petrobras aplica o Decreto nº 2.745/98. Nós não aplicamos o RDC no âmbito da companhia. E nós não temos conhecimento da contratação integrada, nem elementos, Sr. Deputado, para poder fazer uma avaliação aqui.

Eu peço que encaminhe essa pergunta diretamente à área da Petrobras, para que nós possamos fazer uma avaliação.

Nós não aplicamos, não temos conhecimento sobre o RDC, sobre o Regime Diferenciado de Contratação.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – A fiscalização atualmente empreendida pelos órgãos de controle externo é compatível com as peculiaridades das estatais, em geral, e da Petrobras, em particular, que exploram a atividade econômica em regime de concorrência?

O SR. BERNARDO BRAGA PASQUALETTE – Essa pergunta é muito importante e acho que tem que deve ser detalhada da forma devida. Vou falar pela Petrobras, não pelo setor produtivo, mas, sim, pela companhia que represento.

Nos últimos anos, notadamente com o TCU, a Petrobras tem feito um esforço muito grande para que haja uma aproximação técnica entre os técnicos da Petrobras e do Tribunal. Esse esforço tem se refletido em uma série de medidas práticas. Dentro de uma perspectiva, de um processo de melhoria contínua, o Tribunal e a Petrobras têm chegado a alguns entendimentos comuns. Posso citar alguns exemplos práticos, como a faixa de variabilidade, em que o Tribunal auditou a metodologia internacional utilizada pela Petrobras, propôs ajustes de melhorias, houve uma determinação para a empresa, após várias reuniões técnicas sobre o assunto entre engenheiros da Petrobras e engenheiros do TCU, e hoje a Petrobras utiliza a faixa de variabilidade em suas licitações, tal qual determina o TCU, fazendo ajustes probabilísticos para estabelecer a amplitude das suas margens de variabilidade, para estabelecer a amplitude dos limites superior e inferior da aceitabilidade de preços, e isto, para a Petrobras, e acho que também para o TCU, representa uma evolução tanto na relação quanto no seu processo de contratação em termos de melhoria contínua.

Outro exemplo que costumo citar sobre essa aproximação e essa melhoria que as auditorias do Tribunal trazem às nossas práticas é a própria cláusula de chuva, em que a Petrobras propôs a metodologia de cláusula de chuva, a fim de otimizar as suas licitações, e o Tribunal, em suas auditorias de campo, propôs ajustes metodológicos, melhorias na forma de realizar esses ressarcimentos em função das chuvas e a Petrobras cumpre as determinações do Tribunal. Penso que o Tribunal de Contas da União e os demais órgãos de controle auditam

a Petrobras à luz das suas peculiaridades, um trabalho de aproximação técnica, que tem sido benéfico para ambas as partes e aprimorado o processo de contratação da Petrobras.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Mesmo considerando que V. S^a não pode entrar no mérito do RDC porque a Petrobras utiliza o decreto, é possível emitir opinião sobre como seria um regime de contratação adequado a uma empresa como a Petrobras, na perspectiva de aperfeiçoamento do instrumento disponível, considerando que ela explora uma atividade econômica tão dinâmica e conciliando a sua atuação no mercado tão competitivo com as exigências vigentes sobre controle e transparência?

O SR. ADRIANO MARQUES MANSO – Essa é uma pergunta que, efetivamente, traz na sua essência o próprio reconhecimento do mercado competitivo em que a Petrobras se insere no momento em que aponta a necessidade de a Petrobras ter mecanismos que, ao mesmo tempo, mantenham os princípios licitatórios, mantenham a segurança jurídica e mantenham a obtenção dos melhores resultados para a companhia em termos de propostas, e propostas mais vantajosas.

Acredito que o regime da Petrobras hoje atende a esse cenário. Inclusive, é curioso citar que há autores administrativistas – posso até falar do Marcos Juruena, que era Procurador do Estado do Rio de Janeiro – que apontavam como um regime bastante interessante, obviamente necessitando, como qualquer regime, de alguns aprimoramentos. Agora, esses aprimoramentos, desde que o decreto foi expedido, vêm acontecendo, acontecem a cada dia.

Com relação à transparência, podemos citar o fato de que os contratos da Petrobras, a relação de contratos, a relação de licitação realizada, estão todos no Portal da Transparência. Qualquer pessoa, qualquer cidadão pode acessar o *site* do Portal da Transparência e obter ali uma relação de contratos, uma relação de licitações e outros tipos de informação. Da mesma forma, há um canal de informação ao cidadão para o qual, a partir do momento em que ele tiver dúvidas adicionais em relação ao contrato de licitação ou a qualquer outra coisa, ele pode remeter a questão, que será tratada de acordo com a normatização aplicável.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Ainda no item Regime de Contratação, como é sabido por todos, a Constituição estabelece parâmetros comuns para contratação em toda a Administração Pública e nas descentralizadas, nas empresas, e com a com a precificação de mercado, particularmente nos setores mais dinâmicos onde o Estado atua, há uma demanda de aperfeiçoamento dos instrumentos mantendo os princípios da Administração Pública, mas de acordo com a dinâmica de mercado.

A pergunta, portanto, é como atender a essas especificidades com esse cenário futuro, com as características da atualidade de uma empresa estatal como a Petrobras? É possível estabelecer, preenchendo os requisitos da norma geral, para todos, em parâmetros absolutamente indistintos para todos, parâmetros distintos específicos para a Petrobras em função das características do setor do petróleo?

O SR. ADRIANO MARQUES MANSO – A questão volta no reconhecimento de que, efetivamente, a normatização sobre contratação de bens e serviços deve sempre, sim, atender à previsão expressa na Constituição, na normatização aplicável sobre licitação, que são aqueles princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da segurança jurídica, da eficiência, acima de tudo eficiência.

É uma pergunta interessante porque pode... Efetivamente, por conta do art. 177, de que derivou a Lei do Petróleo, e lá, no art. 67, estabeleceu um decreto específico para a Petrobras, é fato que hoje existe uma normatização que já atende à peculiaridade do mercado da indústria de óleo e gás, em que a Petrobras se insere.

Agora, avançando para outras estatais que demandam isso, é um reconhecimento constitucional do nosso legislador constituinte, que ele reconheceu lá no art. 22, inciso XXVII, da Constituição e no art. 173, § 1º, da Constituição a necessidade de uma normatização aplicável às estatais que exercem atividade econômica, fazendo, claramente, a necessidade de uma diferenciação entre aqueles entes da Administração Pública direta, fundacional e autárquica e aquelas estatais que exercem atividade econômica.

Posso até levantar uma hipótese, que já foi até colocada por algum administrativista – não vou lembrar o nome agora, talvez o próprio Marcos Juruena – que aponta, talvez, para a necessidade de se estabelecer uma legislação principiológica, estabelecendo aqueles vetores máximos que devem ser aplicados a toda contratação, para que mantenha a lisura, para que mantenha a eficiência, para que mantenha a melhor proposta, e que permita, a partir dali, que cada ente tenha a possibilidade de ter um regimento mais específico para a sua atuação.

Então, é uma saída que, inclusive, já foi aventada por professores e por catedráticos de Direito Administrativo.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Como conciliar os interesses de acionistas à eficiência da empresa, o fomento ao conteúdo nacional, com as exigências procedimentais de cumprimento das formalidades contratuais e a intensa fiscalização dos órgãos em um setor tão dinâmico como do petróleo?

O SR. BERNARDO BRAGA PASQUALETTE – A questão do atendimento aos órgãos de controle é uma questão legal. Os órgãos de controle são jurisdicionados do Tribunal de Contas, da CGU e de todos os demais

órgão de controle, e para a Petrobras isso hoje é uma prioridade. Então, esse atendimento à fiscalização... Posso dizer isto porque sou gerente de uma área que é muito demandada, principalmente pelo Tribunal de Contas da União, e a gente tem essa missão de contratação, que V. Ex^a colocou muito bem, de contratar a tempo, a prazo, com conteúdo nacional, e, ao mesmo tempo, de dar as explicações devidas, todas as explicações devidas e os documentos solicitados quando questionados por qualquer órgão de controle. Essa é uma prioridade da companhia, e nós, da Petrobras, temos, dentro de um processo de aproximação com esse órgão de controle, notadamente com o TCU, atendido a inúmeras demandas a tempo e a hora, sempre tentando esclarecer ao Tribunal e aos demais órgãos de controle todos os questionamentos que chegam à Petrobras.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Antes de continuar, vou sugerir que os Srs. Rafael, Daniel e Marcelo venham compor a Mesa.

Vou solicitar que fique um representante da Petrobras a Mesa, vou ocupar a mesa da Presidência, que, nesse ínterim, fiquemos todos aqui e vamos dando continuidade.

Vou sugerir que a gente altere procedimento, que cada representante das instituições componha a Mesa, use os dez minutos, para que, depois, eu possa fazer a pergunta a cada um dos senhores, porque aí podemos tentar aproveitar mais, em vez de compartimentalizar tanto a abordagem, para que, quem sabe, tenhamos uma profundidade maior e um resultado final mais proveitoso. *(Pausa.)*

Vou passar a palavra ao Sr. Rafael Jardim Cavalcante, representante do TCU, para sua apresentação, pelo tempo de dez minutos.

O SR. RAFAEL JARDIM CAVALCANTE – Sr. Presidente, demais representantes da Petrobras, douto representante do Ministério Público, colega auditor representante da CGU, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, demais presentes, é com muito respeito a esta Comissão, a V. Ex^{as}, Parlamentares, ao cidadão que nos está assistindo e, fundamentalmente, à Petrobras, à companhia Petrobras, que o Tribunal de Contas da União vem discutir, debater tema tão importante, que a gente considera vital, para o futuro da companhia.

Meu nome é Rafael Jardim e sou, atualmente, Secretário de Fiscalização de Obras de Energia e Aeroportos do TCU.

De modo a textualizar aquilo que realmente importa diante desta discussão, desta audiência pública, eu vou trazer essa transparência.

O que é que está em jogo nesse debate? É a competitividade, a agilidade e a eficiência exigidas de uma empresa que atua no mercado, até como requisito de sua existência, com a teórica burocratização e o engessamento do processo licitatório.

Em termos da Carta Máxima legal, que é a Constituição Federal, ela exige obrigatoriedade de que a Administração Pública, direta e indireta, licite. “Ressalvados os casos específicos na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública”. E é claro que a mesma Carta Magna ressalva algum procedimento especial às empresas públicas ou sociedades de economia mista que ajam na exploração direta de exploração econômica.

Ela estabelece, no art. 173, § 1º, que:

Art. 173.
§ 1º A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista [que é o caso da Petrobras] e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre:
(...)
III - licitação e contratação de obras, serviços, compras e alienações (...)

E a Lei do Petróleo veio tentar regulamentar – e a gente vai ver que parcialmente – essa previsão legal da Carta Magna.

No § 1º do art. 61 ressaltou-se, novamente, o caráter de livre competição com outras empresas como requisito de elas participarem da atividade econômica, mas, no art. 67, ela intitula o seguinte: “Os contratos celebrados pela Petrobras para aquisição de bens e serviços serão precedidos de procedimento licitatório simplificado a ser definido em decreto do Presidente da República”.

O primeiro parêntese que a gente precisa fazer é em termos do histórico das nossas fiscalizações em obras da Petrobras.

Foram identificados alguns potenciais desvirtuamentos de institutos legais previstos no decreto regulamentador da Petrobras com relação a alguns princípios fundamentais licitatórios.

Em fiscalização específica, o TCU aventou potencial delegação legislativa imprópria, porque a licitação é matéria a ser digerida e idealizada no âmbito desta Casa legislativa, e ela não poderia – e esse foi o entendimento do TCU – jamais ser delegada à regulamentação do Poder Executivo. Esse potencial *error in procedendo*

na forma trouxe alguns riscos de desvirtuamento valorativo de alguma gramática, de algo que está positivado na lei. Em razão disso, houve determinações específicas à Petrobras, alguns gestores foram multados, e a Petrobras recorreu, invariavelmente, desses entendimentos. Atualmente circulam, no Supremo Tribunal Federal, 19 mandados de segurança contra decisões do TCU nesse viés.

Aliás, independentemente dessas conversas que sejam travadas aqui, longe de nós querer apontar, peremptoriamente, o certo e o errado e a constitucionalidade do decreto, em última instância, vai ser votada pela Suprema Corte de Contas. O nosso objetivo aqui, nesta apresentação, é apontar alguns riscos à boa contratação decorrentes desses institutos legais que a gente vai mostrar aqui.

Para a gente perceber isso, a gente precisa entender por que a Administração Pública direta ou indireta licita. Afinal, licitar é burocrático, é engessado, mas por que licitar? A licitação é requisito de governança da boa contratação. O objetivo fundamental de qualquer licitação – as empresas privadas também fazem licitação – é garantir, por meio de procedimento próprio, duas coisas: a primeira, a certeza da obtenção da melhor proposta e também – e isto é importante nisso que a gente está discutindo – que prevaleça um interesse coletivo sobre os eventuais interesses individuais de seus agentes.

Em teoria de governança corporativa, governança pública, inexistente agente perfeito. Há de existir um mecanismo que prevaleça sobre eventuais interesses individuais ou de grupos para que prevaleça o interesse da companhia e dos seus acionistas e, em se tratando de uma empresa pública, sociedade de economia mista ou da administração direta, que prevaleça o interesse coletivo. Dentro disso, a licitação é instrumento de governança das contratações. Última-se estabelecer regras que garantam que, independentemente do agente, serão obtidos, no interesse da coletividade ou dos acionistas, os seguintes valores fundamentais: obtenção da melhor proposta, novamente, e interesse coletivo em prevalência aos interesses individuais. Aí, trazendo conceitos de governança corporativa, ela se destina a proteger os investidores externos da expropriação pelos internos. Em termos de governança pública, o objetivo é permitir que o bem comum prevaleça sobre os interesses de pessoas ou grupos. A licitação faz parte de um conjunto, de um sistema de governança do interesse público; no caso de uma companhia, dos interesses dos acionistas. É por isso que se licita.

Então, há de se fazer essa dicotomia entre a sobrevivência no mercado e a real prevalência dos interesses da empresa. É por isso que se licita, e esse é o pano de fundo de toda e qualquer discussão que a gente faça em termos de legislação da Petrobras.

As empresas têm requisitos de governança pela própria razão de existir. Existe o medo da morte. Ou ela é eficiente e competitiva, ou ela fecha. No caso de estatais, geralmente não existe esse medo da morte. E mais: nenhuma ineficiência ensejará, necessariamente, o fechamento da empresa ou o desemprego dos seus agentes.

Como garantir, então, o alinhamento dos interesses dos gestores da empresa estatal, no caso a sociedade de economia mista, aos reais interesses dos acionistas ou da coletividade? Este é o foco da nossa apresentação.

Mais do que certo e errado – é por isso que a gente está debatendo –, nós vamos apresentar aqui riscos de algumas previsões no Decreto nº 2.745 à perda dos princípios fundamentais licitatórios e ao não alinhamento de seus agentes aos objetivos últimos da Petrobras.

Nós queremos apresentar, também, algumas dificuldades enfrentadas pelo controle externo em razão de algumas previsões específicas do Decreto nº 2.745 e, é claro, em 90% do foco na solução, e não no problema, apresentar...

(Soa a campainha.)

O SR. RAFAEL JARDIM CAVALCANTE – ... alguma proposta.

Dentro disso, a primeira questão...

Sr. Presidente, acho que em cinco minutos eu termino.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Tudo bem.

O SR. RAFAEL JARDIM CAVALCANTE – Perdão.

A carta-convite, da forma como está prevista no regulamento.

O item 5.6 prevê:

O convite será convocado por carta expedida pelo Presidente da Comissão de licitação ou pelo servidor especialmente designado, às firmas indicadas no pedido da licitação, em número mínimo de três, selecionadas pela unidade requisitante dentre as do ramo pertinente ao objeto, [...]

Hoje a Petrobras faz ou pode fazer convite em qualquer tipo de contratação em qualquer valor. Você pode fazer convite selecionando três... Em potencial... Impessoalidade ou potencial... Ou pessoalidade do gestor para contratações de R\$1 bilhão, R\$2 bilhões, R\$3 bilhões. Basta escolher três.

Certo ou errado, eu quero apontar o risco à governança do processo, para que interesses coletivos não sejam privilegiados em razão de eventual pessoalidade do agente.

O Tribunal de Contas da União tem acesso ao conteúdo do convite, tudo, somente após a contratação. Risco também ao princípio fundamental do controle, requisito da República.

Existe, ainda, a questão relativa aos aditivos, que difere substancialmente com relação às previsões da Lei de Licitações.

O Item 7.2 do Decreto rege que os contratos regidos pelo Regulamento poderão ser alterados em duas situações: quando houver alterações qualitativas, para modificação do projeto ou das especificações, e, em caso de modificação quantitativa, 25%. Na letra do Decreto, alterações para modificação do projeto não estão limitadas a 25%. Não seria *contra legem* alterar os contratos acima de 25%, nem a 50%, nem a 75%. Não existiria limite. Certo ou errado, quais os riscos advindos dessa norma?

Outra questão é o orçamento sigiloso. Não existe, no Decreto, a previsão desse dispositivo, mas, a exemplo da Lei nº 12.462, ele já é utilizado na Administração Pública. A questão é que ele é sigiloso também aos órgãos de controle. Os órgãos de controle só têm acesso ao orçamento feito pela Petrobras após o resultado da licitação. Certo ou errado, qual é o risco advindo disso?

E mais: em razão das faixas de contratação... Vou dar um exemplo: o licitante vai ser aquele que apresentar a maior vantagem dentre a faixa de menos 15 e mais 20 do preço inicialmente estimado. Se houver o risco de algum gestor mal-intencionado – não é que exista, mas governança parte do princípio do agente imperfeito – passar o preço para qualquer licitante, ela vai ter uma vantagem enorme em relação àquela que não tem o preço, porque ela pode cair na faixa de menos 30, e a Lei de Licitações não possibilita pisos. Ela coloca menos 30, mas a outra, que conhece previamente, tem uma vantagem em relação à empresa que não sabe daquela faixa de preços. É claro que não é automática a desclassificação das licitantes. Se ela apresentar menos 20, ela tem possibilidade de apresentar que o preço dela é competitivo.

Mas nós vamos avançar, via de regra nem o Decreto positiva – e isso é realidade em algumas de nossas fiscalizações –, os critérios subjetivos de avaliação de exequibilidade.

A empresa apresenta um preço abaixo da faixa. E prove que você é exequível. E, aí, inexistente um critério objetivo no edital, e a empresa é desclassificada e alijada do certame.

Em razão do tempo, estou pronto para responder a qualquer pergunta que V. Ex^{as} apresentem.

Essa questão é fundamental... Por favor, Presidente. A contratação integrada está prevista no Decreto nº 2.745, no item 1.9: “Sempre que economicamente recomendável, a Petrobras poderá utilizar-se da contratação integrada”.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RAFAEL JARDIM CAVALCANTE – A contratação integrada, via de regra, ela está presente nos contratos EPCs, muitas vezes não com esse nome mas, na Petrobras, nos EPCs (*Engineering, Procurement and Construction*). O que caracteriza, na verdade, o instituto, é a possibilidade de a contratada idealizar a solução construtiva, ela fazer o projeto básico definitivo, e não a Administração. E essa realidade existe na contratação integrada e ela existe também na Petrobras.

A questão, e isso envolve também a faixa de variação, é que, quanto menos amadurecido o projeto, mais incertezas tanto a Administração tem do preço como também a futura contratada. E, por corolário da ciência econômica, incertezas significam custos. Portanto, quando se licita com um anteprojeto ou com um projeto ainda não definitivo, a consequência é que essa incerteza vai ser trespassada para o preço. E esse é o conceito norteador da faixa. A depender do nível de imprecisão, você poderia aceitar propostas em até 10% ou até 20% maiores do que o preço base.

A questão, e isso é fundamental, inclusive nas contratações integradas ao RDC, vale também para a Petrobras. Não se pode falar de avaliação de incontinência sem saber de quem é o risco. Se absolutamente todos os aditivos fossem custeados pela empresa, você teria, sim, uma margem de 20% acima. Acontece que isso não é uma realidade. As incertezas, parte delas são cobertas pela Administração, por meio de termo aditivo, e parte delas seriam de responsabilidade da própria empresa. Só que essa alocação de risco não está presente nos editais.

É uma possibilidade de melhoria legislativa que se inclua a necessidade da elaboração de uma matriz de risco, para dar maior segurança jurídica aos contratos. Eu diria que em absolutamente todos os contratos efetuados sobre EPC ou contratação integrada, existe esta tensão: tem aditivo ou não tem aditivo? Mas a responsabilidade não está claramente definida no edital.

Estou pronto a responder a qualquer pergunta que V. Ex^{as} entendam oportuna sobre o assunto.

Existe uma tensão também decorrente – e isso dificulta os nossos trabalhos –, que é a ausência de detalhamento do demonstrativo de formação de preços das potenciais vencedoras. Na realidade, a empresa ganha e tem que demonstrar a exequibilidade de seu preço. Só que, em razão da lacuna de informações nessas DFPs, nenhum controle tem acesso à exequibilidade ou ao preço de mercado daquela proposta e tampouco

a comissão de licitação. Essa baixa definição do que tem que ter nas DFPs aumenta o risco da subjetividade do julgamento.

E aí, para consideração de V. Ex^{as}, qual o risco para a governança corporativa na análise subjetiva?

Há de constar, também, no instrumento convocatório – é uma oportunidade de melhoria no decreto –, que esteja claro o que é “condição de meio” e o que é “condição de fim”. Onde a empresa tem liberdade de inovar e apresentar modificação no projeto e onde ela é obrigada a seguir as soluções já definidas pela Administração? Essa alocação é decisiva para avaliação das contingências e dos riscos a serem alocados nos custos.

E aí, já terminando, já falei no decorrer da... Essa transparência objetivava falar sobre um critério algumas vezes não objetivo de julgamento. Mais uma vez, a possibilidade de negociar *a posteriori* do resultado, ela tem de ser feita também à luz de um critério objetivo, mas, principalmente, em sessão pública com a devida transparência.

Essa questão inexistente no decreto. Em razão da inexistência, existiram algumas situações nas nossas fiscalizações, já nessa década de auditorias, com alguns resultados com relação a isso.

Finalmente, as lacunas em razão da contratação direta. Existe a possibilidade de se contratar, de acordo com o Manual Petrobras para Contratação (MPC), diretamente, ou seja, sem licitação, em razão de valores predefinidos pela diretoria. Nós não temos ainda números definitivos, mas, nos últimos quatro anos, eventualmente, em bens, a Petrobras talvez tenha contratado entre R\$60 bilhões e R\$70 bilhões.

Levantamentos preliminares, e aqui eu peço a paciência e compreensão de V. Ex^{as} sobre a higidez desse número, apontam que mais de 70% dessas contratações de bens são feitas sem licitação. E, aí, para avaliar antes do certo e errado, qual é o risco, em termos de boa governança corporativa, dessa prática e dessa previsão legal?

É nessas conclusões que eu estou disponível, em nome do Tribunal de Contas da União, para responder qualquer pergunta de V. Ex^{as}. Peço escusas pelo tempo que me foi demandado.

Muitíssimo obrigado. Obrigado aos colegas também.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Obrigado, Sr. Rafael Cavalcante.

Vou passar a palavra, então, ao Sr. Marcelo Moscogliato, representante do Ministério Público Federal, pelo tempo de dez minutos. Por favor.

O SR. MARCELO ANTÔNIO MOSCOGLIATO – Sr. Presidente da Mesa, obrigado pelo convite endereçado à Procuradoria-Geral da República. Aqui, eu não falo, obviamente, em nome do Procurador-Geral da República. É minha opinião pessoal e experiência de trabalho. Agradeço aos nobres Congressistas pelo prestígio ao evento.

Minha experiência não é acadêmica. Sou procurador da República desde 1991. Antes disso, fui promotor de Justiça, e minha especialidade é a matéria criminal.

O Legislativo, dos três Poderes, é o meu preferido. E tenho de dizer que, na rua, observa-se a curiosidade pelo trabalho desta CPI; ela tem um grande compromisso com a República. Eu fico feliz por não estar na pele dos senhores, porque a responsabilidade é muito grande.

Observo que desta CPI pode sair uma agenda positiva. E quando eu falo agenda positiva, consideramos os resultados que encontramos. Estão sendo divulgados na mídia a apreciação econômica, avaliação e expectativa dos agentes econômicos a respeito do que se passa.

No âmbito do Ministério Público Federal, nós temos ações criminais em curso, nós temos procedimentos de recuperação e reparação em curso e uma preocupação de apontar que o País funciona democraticamente bem e é capaz de resolver os seus problemas e dúvidas a respeito da condição de negócios das nossas empresas – não digo somente das de economia mista.

Lembro à Comissão que recentemente tivemos um caso semelhante, encaminhado via Rio de Janeiro, relacionado à Embraer, o mesmo tipo de conduta que se questiona a respeito da Petrobras. E, com relação à Petrobras, especificamente a reputação. Ao final, eu aponto o porquê, qual o motivo.

Com relação ao Procedimento Licitatório Simplificado e ao Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), observo que o primeiro deles é de 1998, com a lei do petróleo. O segundo é de 2001... 2011, perdão, a Lei da Copa, para facilitar os procedimentos, a utilização e as contratações relacionadas aos procedimentos, para que pudéssemos realizar a Copa do Mundo aqui no Brasil e também, depois, as Olimpíadas.

Em uma modificação legislativa de 2012, especificamente na lei que autoriza a Embratel a comprar, a encampar ou a assumir a gestão e a administração da Celg, as Centrais Elétricas de Goiás, incluíram-se entre as possibilidades de RDC as obras do PAC. Dentre as obras do PAC, as relacionadas a óleo e gás, e, com isso, estendendo-se a possibilidade para a Petrobras utilizar esse tipo de procedimento.

“Por que licitar?” foi a pergunta aqui muito bem colocada pelo membro do TCU.

Em primeiro lugar, para que a Administração Pública possa economizar recursos escassos a toda a sociedade.

Mas, em segundo lugar e fundamentalmente, para incentivar a concorrência, a meritocracia. É dinheiro público que tem que dar resultado. Quando encontramos situações como esta, divulgada nos jornais, relacionadas a cartel, é típica infração contra a ordem econômica, tanto no aspecto cível quanto no criminal. E uma agenda positiva para a CPI, pode ser, talvez, pensar ou analisar, identificar, os motivos pelos quais há dificuldade de combater cartéis em nosso País.

Penso que, com relação ao regime especial de compra e contratação simplificado, o TCU tem toda razão. Hoje a Petrobras não obedece ao sistema por conta de liminares e mandados de segurança no Supremo Tribunal Federal.

Ao seguir-se um único modelo, aquele da Lei de Licitações, que é complexa, é trabalhosa, de que, sem sombra de dúvida, todo administrador público reclama, a vantagem está em padronização. Com padronização, onde todos seguem um modelo, um padrão de conduta a respeito de compras públicas, é fácil identificar ou pelo menos é possível criar sistemas de identificação e padronização de irregularidades. É possível ter uma visão ampla do sistema.

As sugestões com relação aos cartéis, observo que este Congresso aprovou em 2011 alteração da Lei do Cade – perdão, o Cade foi reestruturado. É o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência. É a Lei nº 12.529/2011. Nos art. 116 e 127 dessa lei, modificaram-se os tipos penais da Lei nº 8.137 – dois deles foram revogados, e um deles foi modificado.

Naquele dispositivo, conseguiu-se muito bem tratar das infrações administrativas relacionadas a cartel, mas não tão feliz e tão bem das questões criminais. Nós temos buracos naquela legislação relacionados à criminalização dos cartéis. Esse é um ponto.

Já tive oportunidade de falar isso para o atual Presidente do Cade, em 2011, em um evento no Rio de Janeiro. Não é novidade, para quem trabalha com o sistema e para quem observa o sistema, como funciona.

O segundo ponto é que muitas sociedades de economia mista vivem no limbo competencial, no limbo jurisdicional. Ao mesmo tempo em que elas são grandes corporações, como é o caso da Petrobras e o caso do Banco do Brasil, para algumas questões elas se submetem à jurisdição da Justiça dos Estados. Para outras, especialmente as criminais, vivem no limbo, algumas vezes submetidas à jurisdição federal, outras vezes à jurisdição estadual. Uma dúvida de interpretação resultante do art. 109 da Constituição Federal, incisos IV e VI.

O STJ e o Supremo têm caminhado no sentido de identificar, quando há infração contra a ordem econômica, a competência é federal, mas é, ainda, uma dúvida. E o Congresso tem condições de solucionar esta dúvida. Ela está encaminhada no novo Código Penal, a proposta que por aqui tramita, mas não ainda de forma definitiva, e, aprovada como está, vai continuar gerando dúvidas.

E trabalhando na Justiça criminal há tanto tempo, eu observo que quanto mais dúvida a respeito de competência, mais fácil a defesa alcança a prescrição. E, para o País como um todo, para o sistema como um todo, a prescrição pode ser muito útil para o réu, que se vê absolvido sem receber uma resposta de sim ou não. Mas, para o mérito e para a sinalização de comportamento das pessoas, é muito ruim quando não é possível ao Judiciário, ao Ministério Público, à advocacia e à defesa chegarem a um resultado concreto que afirme: o indivíduo é inocente ou o indivíduo é culpado, explicando o porquê.

E volto à questão da reputação. A Petrobras teve uma grande capitalização em 2000, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. A Petrobras teve uma grande capitalização em 2010 para o pré-sal, uma das maiores da história, R\$120 bilhões. A lei do pré-sal é de dezembro de 2010. Por sinal, quando eu dava aula de Direito Comercial, brincava com meus alunos dizendo para prestarem atenção às leis que são publicadas do dia 15 de dezembro ao dia 15 de janeiro. Via de regra, são as mais importantes para a economia e o comércio do País. Esta daqui é uma delas, dezembro de 2010.

Quando não se observa como funciona uma empresa do porte da Petrobras, e a gente tem que pensar em qual delas está falando, porque existe a Petrobras Brasil, a Petrobras Argentina, a Petrobras Tanzânia, a Petrobras Holanda. São várias, numa corporação gigantesca.

É uma empresa sujeita ao exercício de monopólio no País, mas também monopsonio. Ela exerce grande poder. É o poder de decidir destinos de grandes investimentos e de grande compradora. Ela define grandes vencedores, grandes *players* dentro do nosso sistema.

Dentro dessa estrutura e da reputação da empresa, quais são as perspectivas?

O mercado financeiro tem avaliado e feito algumas questões há algum tempo. Por isso, a precificação da empresa nos níveis em que está. A primeira pergunta que tem sido feita é se a indústria brasileira de óleo e gás vai ficar atrelada ao caixa da Petrobras, porque a lei do pré-sal atribuiu à Petrobras novas tarefas gigantescas que demandarão muito investimento, muito capital. Se tiver dinheiro para investir, ela vai conseguir alavancar a economia, mas essa é uma dúvida que o mercado tem apresentado em inúmeras publicações, em inúmeras situações. E tem precificado.

(Soa a campainha)

O SR. MARCELO ANTÔNIO MOSCOGLIATO – É a razão de ser da queda de preço da empresa.

Posso concluir, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Por favor.

O SR. MARCELO ANTÔNIO MOSCOGLIATO – Nova capitalização?

Tudo indica a necessidade de nova capitalização, só não se sabe quando. E quando se fala em capitalização é preciso considerar a reputação. Se a reputação é boa, os custos de capitalização são baixos; se a reputação não é boa, os custos de capitalização são altos. E, se a capitalização não é viável, alguém vai ter que bancar o custo de operacionalização do negócio. E só há duas fontes de recursos seguras para esse tipo de atividade: ou é o consumidor ou é o contribuinte se não é o investidor de mercado, aquele que pega o seu dinheiro, a sua poupança e tenta recuperar o investimento.

A última dúvida diz respeito ao marco, ao marco legislativo do setor: se o retorno vai se dar aos mecanismos da Lei do Petróleo, se há revisão dos marcos legislativos do pré-sal, se haverá ou não um fortalecimento das estruturas de funcionamento da Agência Nacional do Petróleo.

Esse cenário é desafiador, porque qual é a situação atual? É totalmente diferente de 2010, é totalmente diferente de 2000 e é totalmente diferente de 1998.

Nossas reservas de petróleo são estimadas em aproximadamente 20 bilhões de barris. A reserva canadense é quase dez vezes isso: é de 179 ou 180 bilhões de barris. Nem por isso os canadenses conseguem convencer os americanos a aceitarem um *pipeline* que cruze o norte dos Estados Unidos para colocar petróleo de graça ou, perdão, petróleo com preço mais baixo dentro do território americano. A Arábia Saudita tem 264 bilhões de barris de reserva e, mesmo assim, está vendendo gasolina hoje, dentro dos Estados Unidos, mais barata, para não perder aquele mercado. Gás de folhelho xisto nos Estados Unidos mudou a equação da energia e os custos.

Quando olhamos para o nosso pré-sal, a nossa capacidade de produção, não podemos ignorar que estamos inseridos num Planeta que trabalha com essa *commodity* em escala global, investimento de longo prazo e muitos desafios.

Se nós não apresentarmos uma reputação confiável, tudo vai ficar mais caro para nós.

Na Europa, em razão da forma como os Estados Unidos exploram o seu gás de folhelho e as reservas canadenses, as reservas sauditas, os grandes produtores de petróleo, muitas refinarias quebraram, em 2013 e 2014 especialmente.

A queda do preço do petróleo é uma realidade. Em 2006, publiquei minha tese de mestrado a respeito de restrição ao investimento estrangeiro como resultado para a proteção da defesa nacional, comparando o sistema americano e o sistema brasileiro.

Sempre que se pretende criar barreira de proteção, alguém paga. Via de regra, no Brasil e nos Estados Unidos, quem paga são o contribuinte e o consumidor. Precisamos saber se esse preço vale a pena. E é essa a grande questão que eu deixo para todos vocês.

Com relação ao sequestro da gestão e à captura do regulador – são dois problemas concretos relacionados a empresas públicas e empresas de economia mista –, há mecanismos disponíveis para trabalhar, há mecanismos para evitar.

O sequestro da gestão é comum na iniciativa privada muito mais do que na pública. Muitas vezes nós não tomamos conhecimento da forma de condução dos negócios. Um exemplo claro no Brasil recente foi o sequestro da gestão do Banco Panamericano, que quebrou em São Paulo, num grande escândalo financeiro. Só para lembrar de um caso. Há outros.

A captura do regulador, via de regra, se dá porque o regulado tem mais capacidade do que o regulador, seja ela capacidade financeira, capacidade intelectual, compreensão da indústria, acesso à informação.

É preciso entender esses mecanismos. Agora, o principal mecanismo para evitar esse tipo de coisa conduzida não está necessariamente nos mecanismos. Eles são importantes, me entendam bem, eles são importantes. Os mecanismos de licitação para conseguir o menor preço e o maior incremento de mérito via concorrência são fundamentais, mas, pela imprensa, sabemos que existem mais de 20 bilhões de motivos para burlar esse sistema. Se nós não tivermos mecanismos seguros para respostas rápidas de repressão, diminuição dos incentivos à ilegalidade, vamos continuar pelo mesmo caminho.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Agradecer ao Sr. Marcelo Moscoqliato.

Passo a palavra ao Sr. Daniel Caldeira, que aqui representa a CGU, pelo tempo de dez minutos.

O SR. DANIEL MATOS CALDEIRA – Boa tarde, Srs. Parlamentares, convidados da Mesa, senhoras e senhores. Eu os cumprimento na pessoa do Presidente desta audiência, o Deputado Afonso Florence.

Quero registrar inicialmente meus agradecimentos a todo corpo diretivo da CGU, pela confiança em mim depositada para vir representar nossa Casa, uma Casa a que tenho muito orgulho de pertencer, nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Destaco, inicialmente, que a linha condutora que irá permear toda a minha apresentação está muito atrelada à minha experiência no universo de obras públicas.

Sou engenheiro civil de formação. Antes da CGU, fui fiscal e gestor de contratos de obras públicas, inicialmente no Incra, posteriormente no DNIT. Na CGU, participo auditando obras e políticas de infraestrutura desde 2008. Mais recentemente, estou tentando agregar essas duas experiências num trabalho, numa dissertação de mestrado, avaliando justamente o instituto da contratação integrada, especialmente no que tange à locação e precificação de risco.

Posto isso, eu quero fazer o primeiro recorte em relação ao tema, objeto dessa apresentação. Eu irei abordar fundamentalmente aspectos relacionados ao universo de contratação de obras pela Petrobras, destacando as oportunidades de melhoria identificadas pela CGU no curso de seus trabalhos.

É uma apresentação prognóstica; ou seja, vou apresentar gargalos, mas, na medida do possível, apresentar linhas de solução desses problemas que nós identificamos em relação às contratações da Petrobras.

De início, reforço a convicção que tenho de que devemos atualizar as nossas abordagens, a fim de realizar um acompanhamento adequado, não só em relação aos procedimentos de licitação, procedimentos de contratação, mas ao ciclo de gestão como um todo, investindo também os nossos esforços em planejamento e governança.

Nesse contexto, trago dois temas, dois assuntos que estão um tanto atrelados aos problemas como às possíveis soluções para o aperfeiçoamento do regime de contratações da Petrobras. O primeiro é a promoção e o incremento da transparência; o segundo, a efetividade das ações de apuração de responsabilidades.

Bom, em relação ao primeiro tema, promoção e incremento da transparência. A CGU acredita que a transparência é o melhor antídoto contra a corrupção, e essa frase, essa assertiva, está consignada no próprio *site* da Controladoria. A transparência é um mecanismo indutor para que os gestores ajam com responsabilidade. E falar de transparência é falar de controle social. Sem transparência efetivamente não há controle social. E eu gosto, aqui, de trazer dois aspectos: tanto transparência passiva quanto transparência ativa. E me parece muito apropriado falar de transparência em contrato de obras; dar possibilidade que eles estejam com acesso facilitado, não só aos investidores, mas também a todos os cidadãos do Brasil em sentido amplo.

A transparência é um instrumento de comunicação com a sociedade, que possibilita que se cheque se os recursos públicos estão sendo correta e devidamente aplicados. E, para exemplificar, já que a gente está tratando de obras públicas, eu trago aqui, a título de uma excelente iniciativa de transparência, um projeto de lei – é importante citar – no âmbito do próprio Senado: o PLS nº 439/2009. Esse PLS cria um cadastro centralizado de informações sobre todas as obras e serviços de engenharia custeados com recursos federais. O título só de registro, o mesmo foi aprovado em fevereiro de 2014 pela Comissão de Infraestrutura do Senado. Esse cadastro reúne um conjunto de informações necessárias, não só o acompanhamento, mas também a gestão e o controle da Administração Pública, controle esse social. O objeto aqui é transparência.

Internamente, a CGU tentando avaliar a factibilidade da implementação de um cadastro dessa monta, disponibilizou no âmbito de uma obra que ela mesmo executou, a construção da sede da CGU-Acre, em Rio Branco, todas as informações sobre essa referida obra. Não na *internet*, como um todo, mas na sua *intranet*. Então, isso demonstrou que é possível, sim, termos um cadastro propositivo nessa linha.

Ademais, é importante registrar, também, que essa obra foi concluída com validade dos seus pressupostos e premissas de um bom empreendimento, quais sejam: a obra foi concluída no prazo, no custo e com a qualidade das especificações. Então, é importante que a gente possa avançar em relação a esse aspecto de transparência, pois ele é fundamental.

Nessa mesma linha de raciocínio, a Petrobras poderia fazer o mesmo, até a título de piloto, disponibilizando com periodicidade e atualização mensal, pode ser, informações sobre seus contratos de obras. Como, por exemplo, uma curva “S” – planejada *versus* realizada –, a partir do avanço de medições efetuadas, contendo, no mínimo, os indicadores de prazo e de custo, que são o cerne do acompanhamento de um empreendimento, assim como a definição de outra iniciativa interessante, como os carimbos de monitoramento que hoje existem nas obras do PAC. Há quatro carimbos: o azul para obra concluída; o verde para uma obra que está com o curso adequado; o amarelo, estágio de atenção; e o vermelho, preocupante.

O atraso em si não é o cerne do problema. O problema é quando o gestor não toma as devidas ações quando tem uma sinalização amarela; é aí que reside o problema. Então, a transparência possibilita isso, inclusive que a população demande do gestor o porquê de uma obra ter saído daquela faixa de sinalização verde.

Considero que são iniciativas simples de serem implementadas. Elas proporcionam segurança e tempestividade para a própria tomada de decisão da Petrobras e trazem uma significativa sinalização de atualização diligente de seus gestores, tanto para os investidores como para a sociedade em sentido amplo.

Em relação ao segundo aspecto, eu quero falar sobre a efetividade das ações de apuração de responsabilidade. A CGU, no curso de suas auditorias, tem verificado que a gestão de contratos, em especial a gestão de reclamações, reivindicações ou *clames*, da Petrobras, está deficitária, embora ela tenha...

O SR. DANIEL MATOS CALDEIRA –... instrumentos, ferramentas e normativos devidamente instituídos.

Estou já me encaminhando para a conclusão.

Assim, inúmeros aditivos, sejam eles de prazo, sejam de valor, são pactuados pela Petrobras, sem o devido cumprimento integral da sistemática de celebração de aditivos, e, pior, sem que haja a conseqüente apuração de responsabilidades por aquele ou aqueles que se manifestaram favoravelmente a esses aditivos. Isso denota que a cultura organizacional da empresa ainda não incorporou, em termos operacionais, tais regramentos. Em resumo, os mesmos não têm efetividade.

É importante registrar que a Petrobras, em decorrência inclusive de atuações da CGU, de trabalhos, instituiu uma área que irá supervisionar suas correcionais dentro da companhia, visando dar uniformidade e efetividade às ações relacionadas à apuração de possíveis irregularidades cometidas, seja por funcionários ou por terceirizados.

A título exemplificativo também, destaco duas iniciativas já existentes que são bem estruturadas, em especial devido à rastreabilidade e à instituição de indicadores de desempenho, que são cadastro de fornecedores e o próprio Petronect. No entanto, oportunidades de melhorias podem ser efetuadas em relação a essas duas iniciativas: a primeira é tornar obrigatória a utilização dessa plataforma, desse portal – Petronect –, senão para todos os contratos, pelo menos para aqueles considerados mais sensíveis, de acordo com a política de investimentos, enfim, da empresa.

A segunda é a necessidade de exclusão temporária do cadastro de fornecedores da Petrobras de empresas que descumpriram ou que descumprem cláusulas contratuais. Isso é importante, senhores, para que não ocorra o que nós descrevemos no nosso último relatório de auditoria de contas da Petrobras. Uma empresa teve um contrato rescindido. No entanto, ela teve um novo contrato celebrado com o mesmo objeto anterior, inclusive com valor maior, sem que houvesse nenhum tipo de sanção em relação a descumprimento de cláusulas contratuais que...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – A mesma empreiteira?

O SR. DANIEL MATOS CALDEIRA – A mesma empresa. Essa é uma situação que a CGU entende que deva ser combatida com certa urgência.

No que tange à contratação integrada, há um outro aspecto que quero acrescentar em relação a esses dois principais pontos que reputo, novamente, como sendo o cerne de muitos problemas que nós identificamos. Insisto que o instituto da contratação integrada ou *design-build*, que é uma estratégia de contratação reconhecida na literatura internacional, encontra-se desnaturado no âmbito da empresa, tendo em vista que há inúmeros aditivos validados sem todo o regramento necessário para sua aprovação, pactuação.

Na ótica do controle, a solução passa necessariamente na alta direção, para que compreenda essas disfunções e possa atuar em relação às suas conseqüências.

No que tange à formulação de custos previstos, o colega Rafael Jardim já pontuou que a metodologia de estimação de custos da empresa sofreu – e os próprios colegas da Petrobras já informaram – profundas mudanças também devido a uma atuação muito contundente do Tribunal, por intermédio do Acórdão nº 571, de 2013, mas é um processo de aprimoramento que precisa ser revisto, de maneira constante, porque ainda há muito a avançar em relação a esse aspecto de alocação e precificação de risco.

Por último, já encerrando, destaco a atuação da auditoria interna da empresa. Diversas vezes nos deparamos com situações em que a auditoria interna identifica falhas, porém suas recomendações não atuam de forma a tratá-las sob perspectivas que julgamos pertinentes. Ela apenas se resume a relatar a irregularidade ou a não conformidade – podemos também tratar assim.

Essa apenas identificação das irregularidades, não conformidades, não traz ganho nenhum para o gestor.

Então, nós também, em uma atuação propositiva junto à própria auditoria interna da empresa, estamos recomendando que ela favoreça essa interlocução maior, inclusive com as áreas em que foi identificada essa problemática, visando construir soluções conjuntas para esses problemas que foram identificados no âmbito da própria empresa.

Por fim, senhores, eu retomo o início da apresentação e reafirmo que o sucesso de um empreendimento, de uma obra, tem maior relação com o planejamento e com o acompanhamento e fiscalização, com a governança em si, do que propriamente com o regramento que se está licitando, seja ele o regime da Petrobras,

seja ele o RDC, seja ele pregão ou inclusive os *guidelines* do Banco Mundial, que a gente também tem a oportunidade de avaliar.

O cerne da questão é planejamento e acompanhamento e fiscalização.

Muito obrigado.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Sr. Relator, eu gostaria de solicitar ao Dr. Daniel que ele envie para esta Comissão o caso que ele aludiu em que houve o rompimento de contrato, restabelecendo o mesmo contrato, com a mesma empresa, com valor diferenciado. Que a CGU pudesse mandar isso para a nossa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Por gentileza, anotado aqui com a assessoria da Presidência para encaminhar a V. Ex^a.

Quer falar sobre isso, Sr. Daniel? Por gentileza.

O SR. DANIEL MATOS CALDEIRA – Esse contrato específico citado encontra-se no âmbito do curso da auditoria regular anual de contas. É um relatório que, tão logo seja divulgado, o parecer vai estar público, divulgado no *site*. E o rito é divulgá-lo tanto no *site* da própria CGU como no *site* da própria Petrobras.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Mas, antes de se tornar público, a CPI tem direito de ter esse documento. V. Ex^a, por favor, remeta-o à CPI.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Quero agradecer ao Sr. Daniel Caldeira, da CGU, sua apresentação. Registrar e agradecer a presença dos Srs. Parlamentares, Deputados Sandro Mabel, Arnaldo Faria de Sá e Eurico Júnior.

Dizer a V. Ex^{as} que eu tinha iniciado o procedimento. Temos aqui presentes também dois outros representantes da Petrobras, o Sr. Bernardo e o Sr. Rafael. Para termos na mesa representantes de todas as instituições, solicitei que os outros dois representantes da Petrobras se posicionassem ali na terceira bancada.

Fiz algumas perguntas, inicialmente, aos representantes da Petrobras, mas encaminhei um outro procedimento, que foi colocar todos os representantes de todas as instituições aqui na mesa. Vou retomar os trabalhos.

Só esclarecendo, o Presidente Vital do Rêgo teve transtorno de saúde. Nada grave. O Presidente Gim Argello abriu, mas teve de ir para os trabalhos de uma MP. Estou *ad hoc*, e me foi delegada a tarefa de conduzir esta audiência pública.

Para aproveitar a presença de V. Ex^{as}, muito rapidamente, vou fazer algumas ponderações. Se houver acordo da Mesa, eu faço as perguntas muito rapidamente e passo a palavra aos Deputados. V. S^{as} anotam, e nós fazemos pelo menos uma rodada de repostas, tendo todos os Parlamentares intervindo. Se houver acordo de V. S^{as}.

Bom, então, vou muito rapidamente fazer essas perguntas. Primeiro, eu quero agradecer, em nome de todos os membros da Comissão e do Congresso Nacional, a presença de V. S^{as}. Agradecer e retribuir as palavras gentis do Sr. Marcelo em relação ao Poder Legislativo. Certamente, todos nós, do Poder Legislativo, temos o mesmo apreço por todos os Poderes da República, em particular do Ministério Público Federal.

Sem entrar no mérito dos regimes de contratação vigentes, dos regimes de concessão, nós estamos aqui, a pretexto desta CPMI, com esta audiência pública também, buscando identificar instrumentos de aperfeiçoamento da legislação, no sentido de que nós tenhamos nossas estatais

Sem entrar no mérito dos regimes de contratação vigentes, dos regimes de concessão, nós estamos aqui, a pretexto desta CPMI, com esta audiência pública, também buscando identificar instrumentos de aperfeiçoamento da legislação, no sentido de que nós tenhamos nossas estatais cada vez mais transparentes, cada vez mais efetivas no cumprimento de suas atribuições de prestação de serviço e de atuação no setor econômico que lhes diga respeito. Vale lembrar que nós temos estatais nos três entes da Federação, em diferentes setores – no setor de petróleo e gás, na logística de transporte, e inclusive, no âmbito municipal, empresas de saneamento básico.

Então, há o desafio de aperfeiçoamento da legislação, podendo – digamos assim – garantir competitividade, garantir efetividade na prestação de serviços, competitividade em setores dinâmicos, e eventualmente até sigilo industrial. Algumas delas estão em alguns setores que nós sabemos – eventualmente, há alusão na história – serem setores em que alguns dos *players* que competem com as nossas estatais estiveram envolvidos em patrocínios de guerras em torno de seus interesses. Países estiveram envolvidos em guerra em função, por exemplo, de reservas de petróleo. Então, nós, brasileiros, e todos os Poderes, em particular o Congresso Nacional, queremos garantir competitividade, transparência, fiscalização, mas, ao mesmo tempo, capacidade de as nossas empresas cumprirem as suas atribuições naquilo que lhes compete, de acordo com a Constituição.

Então...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Presidente, mas nossa Petrobras, nesse aspecto, ficou extremamente vulnerável. Era só falar com Alberto Youssef e Paulo Roberto Costa para conseguir qualquer informação – pagando, é lógico.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Então, as perguntas, aqui mais para os órgãos de controle, TCU, CGU: qual é a avaliação dos órgãos de controle sobre a importância do aperfeiçoamento de nossa legislação e também – digamos assim – da correspondente instrumentalização dos órgãos de controle para a adequada fiscalização, com critérios objetivos às contratações integradas, todas elas hoje existentes em lei? Os órgãos de fiscalização têm trabalhado com a lógica do controle de resultados, do controle de processos? Como podemos aperfeiçoar os instrumentos de controle hoje vigentes?

Com relação à Petrobras, eu tinha feito a pergunta, mas vou repetir, porque eventualmente os outros palestrantes podem querer comentar. A fiscalização atualmente empreendida pelos órgãos de controle externo é compatível com as peculiaridades das estatais em geral, e da do petróleo em particular, que exploram atividade econômica em regime de concorrência?

Ao Ministério Público: que papel o Ministério Público poderia desempenhar no acompanhamento de grandes contratações, além dos que obviamente já exerce, já desempenha?

Para o TCU, sobre matriz de risco, aqui aludida inclusive na apresentação do Sr. Rafael: como se deve dar a repartição dos riscos entre contratante e contratado? Como a lei poderia disciplinar uma matriz de risco?

Para a CGU, sobre aditivos: quais os principais problemas no uso dos aditivos contratuais pela Petrobras e – se achar oportuno, também – por outras estatais? É possível aprimorar os critérios para o uso dos aditivos?

Sobre cartel, para todos, mas especialmente para o Ministério Público: considerando os últimos resultados das investigações da Operação Lava-Jato, que medidas poderiam ser adotadas para evitar a formação de cartel nas contratações da Petrobras? O uso exclusivo de licitação sem convite é uma alternativa? Há indícios de que houve formação de cartel, mesmo com uso de licitação. Que providências podemos tomar para aperfeiçoar os nossos instrumentos de fiscalização e controle, e de contratação pelas estatais, em particular pela Petrobras?

Com relação a regime de contratação para as estatais que atuam em área muito dinâmica da atividade econômica, como seria o regime de contratação adequado às empresas estatais que exploram atividade econômica, conciliando a atuação no mercado competitivo com as exigências de controle e transparência? Que instrumentos o Congresso Nacional pode identificar como a serem aperfeiçoados? Como atender às especificidades na atuação de cada empresa estatal? É possível estabelecer como norma geral de contratação aplicável às estatais que atuam em ramos absolutamente distintos?

Por último, eu gostaria de fazer uma questão sobre utilização de convites.

Eventualmente, pode convir a uma estatal, numa dinâmica de mercado, que ela se associe a outras empresas. Isso pode ocorrer no setor de petróleo e gás. Por exemplo, no setor de saneamento, o poder concedente é o Poder Público municipal, e pode uma empresa estatal estadual, uma empresa operadora, prestadora de serviço de saneamento... Com o Poder Público municipal abrindo processo licitatório, pode convir ao Estado, ao ente federado, à sua empresa, querer também associar-se e disputar o processo licitatório municipal. Então, esse instrumento de dinâmica de mercado, que ainda não está muito presente, digamos assim, é um cenário possível futuro.

Na oitiva da Sr^a Graça Foster nesta CPMI, ela disse, com relação aos FPSOs o seguinte. Abro aspas:

Nós temos Marlim Sul, Anchieta, Capixaba, P-57, todas essas já estão operando. Essas unidades, todas, foram feitas na modalidade convite, Decreto nº 2.745, de 1988. E nós temos Cidade de Paraty, Cidade de Ilhabela, Cidade de Maricá e Cidade de Saquarema, unidades que foram contratadas dentro do sistema de contratação que nós chamamos de JOA. Quando nós temos sócios nos campos de petróleo, nós não aplicamos o Decreto nº 2.475 e fazemos uma contratação direta.

Fecho aspas. JOA significa *joint operation agreement*.

Uso esse exemplo para perguntar a opinião dos senhores sobre como pode a Petrobras – ou, eventualmente, pode-se considerar oportuno aludir a outras estatais de outros setores – atuar no mercado como parceira de outras empresas e sobre o afastamento da aplicação do decreto. Como V. S^{as} avaliam essa situação?

Essas são as minhas perguntas.

Reitero a solicitação. Se não houver objeção de V. S^{as}, vou passar a palavra para os Parlamentares inscritos. Solicito que, se for possível, V. S^{as} acompanhem as intervenções e a formulação de perguntas para, depois, nós fazermos pelo menos uma rodada aqui na Mesa.

Por ordem de inscrição, o Deputado Sandro Mabel.

O SR. SANDRO MABEL (PMDB - GO) – Presidente, como tenho algumas perguntas que eu precisaria fazer e ter a resposta naquela dinâmica que nós fizemos nos outros dias, pode ser feito dessa forma?

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Pode.

O SR. SANDRO MABEL (PMDB - GO) – Então, eu queria perguntar primeiro para o Sr. Rafael Brandão Rocha. Desculpe perguntar de costas, porque, se eu perguntar de frente, o microfone não pega.

A primeira pergunta. O senhor é Gerente-Geral de Orientação e Gestão do Processo Suprir Bens e Serviços da Área de Materiais da Petrobras. Que ligação o senhor tinha com essa área que está aí, de Renato Duque e Paulo Roberto Costa? A sua área era ligada, o senhor era subordinado a eles? O senhor tinha alguma ligação com essas pessoas?

O SR. RAFAEL BRANDÃO ROCHA – Não, com o Sr. Paulo Roberto Costa, nenhuma. Ele era do Abastecimento, da Diretoria de Abastecimento...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RAFAEL BRANDÃO ROCHA – Alô? Ah, sim, desculpe.

Então, o Sr. Paulo Roberto Costa era Diretor de Abastecimento, e eu não tinha nenhuma relação com ele.

O Sr. Renato Duque foi meu gerente. Eu o conhecia, obviamente, de Macaé. No início, eu fiz uma pequena descrição da minha vida dentro da Petrobras. Eu tenho 33 anos, trabalhei em Macaé, fui contemporâneo do Renato Duque, mas também não era diretamente ligado a ele em outra gerência. E agora, em 2008, quando eu voltei – eu trabalhei de 2004 a 2008 na Pesa, na Petrobras Energia, em Buenos Aires –, eu trabalhava em uma gerência da diretoria dele. Então, obviamente, eu o conhecia profissionalmente.

O SR. SANDRO MABEL (PMDB - GO) – Qual era essa gerência? Gerência-Geral...

O SR. RAFAEL BRANDÃO ROCHA – Não, não. Era outra gerência. Essa aí já é posterior à gerência, mas a gerência que fazia um papel parecido, porém lá na Diretoria de Serviços. A Diretoria de Serviços foi extinta, e hoje ela é DETM (Diretoria de Engenharia, Tecnologia e Materiais). Eu sou do órgão Materiais. Então, hoje eu estou na diretoria do Diretor Figueiredo.

O SR. SANDRO MABEL (PMDB - GO) – O senhor, pela experiência que tem de 30 e poucos anos de Petrobras, acha que é possível ser detectado que essas obras... Ou que existia um cartel e que as obras eram combinadas, superfaturadas e tudo o mais?

O SR. RAFAEL BRANDÃO ROCHA – Olha, infelizmente, não tenho uma opinião a respeito. Não conheço o caso profundamente. Não sou da área da Petrobras que está averiguando.

A Petrobras está, neste instante, com auditorias internas e externas. Os nossos órgãos de fiscalização também estão averiguando. Acho que, assim que eles chegarem ao final dessas investigações, vamos ter essas respostas aí.

O SR. SANDRO MABEL (PMDB - GO) – Desculpe-me. Cheguei atrasado porque estava na Comissão de Orçamento, mas queria só entender. Estou vendo aqui que seu cargo é um cargo amplo. É de Gerente-Geral de Orientação e Gestão do Processo Suprir Bens e Serviços da Área de Materiais da Petrobras. O senhor está dentro de compras e serviços?

O SR. RAFAEL BRANDÃO ROCHA – Não. Esse Materiais aí é o nome da área. Quer dizer, na verdade, Materiais aí é o nome da área Materiais. Na verdade, eu oriento, sou o gestor do processo Suprir Bens e Serviços.

Nossa gerência é encarregada de fazer, de adequar os procedimentos da Petrobras à legislação atual, à legislação vigente, definir procedimentos internos do processo suprir bens e serviços. Aí, passa por todas as fases do processo suprir, como estoque, estratégias de contratação, estratégias de definição de demanda e etc. e também pela parte sistêmica, ou seja, a gente também elabora ou detalha os sistemas de computador mesmo, os sistemas de informação que dão suporte a esse processo de suprir bens e serviços.

Efetivamente, minha gerência não faz as aquisições ou não tem contato direto com as aquisições de bens e serviços. Essas são atividades desenvolvidas nas diversas áreas das diversas diretorias.

O SR. SANDRO MABEL (PMDB - GO) – Dentro dessa área, dentro desses processos que o senhor faz, o senhor entende que a Petrobras poderia comprar todos os seus materiais baseada na Lei nº 8.666?

O SR. RAFAEL BRANDÃO ROCHA – Acho que o 2.745 é um decreto que nos dá agilidade suficiente para estar nesse mercado em que operamos, mantendo aqueles princípios constitucionais de economicidade, transparência e imparcialidade, etc., que estão descritos na Constituição.

O SR. SANDRO MABEL (PMDB - GO) – Queria perguntar ao Sr. Daniel Matos e também para o Rafael Jardim.

Dentro dessa área de controladoria, vocês têm a preocupação de que as empresas públicas deveriam ser tratadas como empresa e não como Administração Pública? Quer dizer, vocês desenvolvem programas no sentido de fazer com que as empresas virem empresas e não órgãos públicos que, vamos dizer assim, comprem, contratam? Se vocês pegarem a Petrobras, o Banco do Brasil... O Banco do Brasil, mais do que a Petrobras, tem concorrência direta; ele é do mercado. Se bobear, ele não consegue emprestar ou não consegue fazer lucro, como é o caso da Caixa Econômica Federal e tudo o mais. Essa aplicação de regras de mercado para esse tipo de empresa é uma preocupação que o TCU tem ou vocês só têm a preocupação de, efetivamente, seguir o que está sendo feito, de ver se está mais caro ou mais barato e tudo o mais?

Dentro desse seguir o que está sendo feito, pelo que se relata aqui ao longo do processo todo, desde 2000 e pouco, a Petrobras tem problemas. Esses cartéis, essas obras grandes, essas coisas grandes, já aconte-

ciam. Dentro da área de controladoria, da CGU e do próprio TCU, não era averiguado? Não existia termo de comparação, não existiam mecanismos que pudessem ter inibido ou que pudessem não ter deixado acontecer essa quantidade de coisas?

Quantas vezes vocês, por exemplo, provocaram o Ministério Público dizendo que existia uma irregularidade?

Se existia aquele monte de comissões, acertos, preços estratosféricos, baixa de lucro e tudo o mais, isso deveria ter sido detectado, uma vez que eu acho que essa empresa não deveria estar numa economia desse tipo de controladoria e tal. Deveria ter um *compliance* próprio, deveria ter regras de mercado, auditoria externa, como ela tem, mas mais atuante. Quer dizer, eu penso que o TCU, a CGU e o próprio Ministério Público deveriam cobrar no sentido de que ela tivesse sistemas de controle, mas para o mercado, porque ela é uma empresa pública, tem ações. Eu tenho ação da Petrobras. Aliás, eu vendi e tomei um ferro danado nos ADRs (*American Depositary Receipts*) que eu tinha. Perdi só 60%. Mas faz parte.

Então, eu pergunto: se ela é do mercado, se ela deveria ter essa coisa, todo esse tempo se passou, dez, doze anos, isso não poderia ter sido levantado de uma forma mais contundente, já ter prendido uma meia dúzia antes, ou ter feito alguma coisa antes?

Então, eu queria uma resposta tripla aqui, se possível, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Permitam-me.

O SR. SANDRO MABEL (PMDB - GO) – Lógico.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Desculpe, Deputado Sandro Mabel. Só mais um minuto, Deputado Eurico.

Eu queria fazer uma sugestão. Permita-me, Deputado. Eu quis ser gentil, achei que seria rápido. As perguntas são de campos similares. Eu vou solicitar a compreensão de V. Ex^a e vou tentar retornar, porque somos só nós três Parlamentares inscritos. Eu já falei.

O senhor se inscreveu, Deputado? Não. Então, falta só o Deputado Eurico, que estava ali arrumando os papéis.

Eu ia pedir para o senhor aceitar o encaminhamento anterior. Eu declinei da prerrogativa de Relator, de fazer as perguntas e ouvir as respostas, para nós darmos celeridade à audiência pública.

O SR. SANDRO MABEL (PMDB - GO) – Presidente, eu queria, se for possível, discordar, porque eu não estou com problema de celeridade.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Então, pronto.

O SR. SANDRO MABEL (PMDB - GO) – Eu queria dizer o seguinte: eu queria que ele respondesse todas as suas.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Então, vamos fazer o seguinte: ele responde às do Relator.

O SR. SANDRO MABEL (PMDB - GO) – Lógico, à vontade, para que depois pudéssemos continuar, porque esse é um assunto sobre o qual precisamos conversar.

Eu acho que ouvi o Ministério Público ou o Dr. Adriano falando, alguém falando, que nós precisamos fazer com que esse limão vire uma limonada.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Claro.

O SR. SANDRO MABEL (PMDB - GO) – Então, vamos tirar alguma coisa produtiva.

A minha preocupação na CPMI, mais do que olhar para o retrovisor, que é pequenininho e olha para trás, é olhar pelo para-brisa o que pode ser feito para frente com uma grande empresa.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Todos nós.

O SR. SANDRO MABEL (PMDB - GO) – E não é só ela. Nós temos inúmeras empresas no Brasil que deveriam ser tratadas de modo diferente, para evitar essas coisas.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Claro. Então, vamos proceder assim: eu vou manter, no que diz respeito ao encaminhamento da relatoria, a sugestão de que todos os senhores possam, naquilo que lhes convier, responder às perguntas que fiz dirigidas, ou eventualmente fazer as suas ponderações.

Eu vou pedir ao Deputado Eurico que espere então também a conclusão...

O SR. EURICO JÚNIOR (PV - RJ. *Fora do microfone.*) – ...parecida com a dele.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Então, ele está sugerindo que nós façamos o procedimento regular: os convidados respondam às perguntas do Relator, em vez de nós fazermos um bloco.

Eu tentei encaminhar assim por achar que seriam próximas, similares. Mas, então, vou manter isso.

O SR. EURICO JÚNIOR (PV - RJ) – À vontade.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Eu gostaria, antes de passar a palavra aos convidados, de registrar o agradecimento desta Comissão ao TCU e à CGU pela cessão de seus auditores, dois de cada órgão, que, desde o início dos trabalhos, contribuem aqui com a nossa CPMI.

Eu vou passar a palavra, então, para o Dr. Marcelo Moscoqliato, para responder às perguntas do Relator.

O SR. MARCELO ANTÔNIO MOSCOGLIATO – Obrigado pelas perguntas.

Eu vou tentar passar pelas que consegui tomar nota.

O SR. SANDRO MABEL (PMDB - GO. *Fora do microfone.*) – O senhor... (*Risos.*)

O SR. MARCELO ANTÔNIO MOSCOGLIATO – Da experiência como procurador criminal, os sistemas de controle são extremamente relevantes quando nós buscamos provas de condutas lícitas, porque podemos pedir absolvição dos réus; e provas de condutas ilícitas. Mas nós, do Ministério Público, às vezes encontramos dificuldade ou barreira na obtenção de elemento de prova quando encontramos procedimentos sigilosos ou escondidos atrás da alegada complexidade do negócio no caso concreto.

A gente aprendeu já há muito tempo que é melhor rastrear o dinheiro, porque é onde está o incentivo, e localizar exatamente o ilícito.

E a gente nunca pode esquecer que toda fiscalização se dá por amostragem. E a fiscalização de todos os procedimentos da vida de qualquer pessoa, não digo nem de empresa, é praticamente inviável. É só observar que a Receita Federal atua por amostragem quando faz o seu pente-fino nas declarações de Imposto de Renda de todos os brasileiros.

Não é possível identificar cada um deles para procurar irregularidades. Submeter procedimentos de contratação ao Ministério Público parece-me uma impossibilidade. A nossa finalidade constitucional não é preventiva e nem consultiva; nós agimos mediante provocação ou identificação de atos ilícitos para investigar, apurar, imputar e aguardar do Judiciário uma solução. Também agimos no sentido de, algumas vezes, buscarmos soluções mediante Termos de Ajustamento de Conduta. Acontece muito na área ambiental, na área do consumidor, na prevenção de demandas, numa tentativa de reduzir a pressão sobre o Judiciário.

Com relação às grandes contratações e aos grandes contratos, ao que se identifica especificamente, nesse caso da Operação Lava-Jato... Eu não atuo na Lava-Jato, conheço alguma coisa da operação, da estrutura, eu conheço um pouco da empresa e tenho experiência em fraude em licitações e cartéis. Grandes contratos, muitas vezes, geram dificuldades em discussões – já coloquei na minha apresentação – a respeito de competência e atribuição, especialmente quando se fala de sociedade de economia mista. É o caso do Banco do Brasil especificamente e da Petrobras.

Então, muitas vezes, quando questionamos contratações, seja na área cível, defesa do consumidor ou na área criminal, há, inicialmente, uma discussão a respeito de atribuição do Ministério Público Federal ou do Ministério Público do Estado, da Justiça Federal, competência, ou da Justiça Estadual, justamente porque as empresas de economia mista estão submetidas a um limbo de competência em algumas questões, especificamente na matéria criminal, por causa das infrações contra a ordem econômica. E aquela velha discussão – hoje velha, porque, no Judiciário dura décadas – a respeito do conflito do inciso VI com o inciso IV do art. 109 da Constituição Federal.

É possível: sugeri a possibilidade de solução aqui durante a apresentação. E, com relação a medidas para evitar futuras operações como a Lava-Jato, se nós pensarmos e olharmos o passado recente, nos últimos anos no Brasil, não é a única: há outras situações, e questões ocorreram, e é preciso identificar onde estão os incentivos. Se não há mecanismos de custos ao ilícito; ou seja, se não há consequência para a prática de atos ilícitos, há um incentivo.

Então, é esse o ponto principal, e eu vejo que a operação Lava-Jato, assim como o trabalho, muito importante, desta CPI na identificação de uma crise... Vivemos uma crise de proporções enormes. Como o Deputado Sandro Mabel colocou, é preciso olhar para a frente e identificar a oportunidade de solução de problema e oportunidade de bom encaminhamento e defesa da nossa reputação como país que luta para manter instituições fortes e economia confiável para investimento.

Com relação aos critérios para as estatais, V. Ex^a questionou a distinção entre empresa privada e empresa pública. É uma discussão mundial. Quando nós identificamos situações em que empresas públicas e empresas privadas competem, nós, no Brasil, tendemos a achar que a empresa pública precisa de algum benefício para competir contra a empresa privada, que é muito mais ágil. Na verdade, a visão no mundo é outra: é que a empresa pública, sim, tem que descer do seu pedestal soberano para competir num nível mais baixo com a empresa privada, justamente porque a empresa pública não vai à falência, empresa pública não quebra; empresa pública capta recursos valendo-se do risco soberano, e, em nenhuma economia do mundo, o risco privado supera o risco soberano. O soberano é o mais seguro do País. Não interessa o risco do país; se aquele país é desestruturado, o seu governo vai ser o melhor pagador, muito melhor do que suas empresas, que estarão em situação pior.

Nós temos uma história disso no País, nós identificamos isso claramente, e a razão de ser do nosso art. 173 da Constituição é justamente colocar em patamar igual e evitar que o exercício do poder soberano sufoque a iniciativa privada. O raciocínio é exatamente o contrário.

Parece-me que eu tomei nota. Foram essas questões, Sr. Relator? Não sei se eu perdi alguma, se há alguma específica que V. Ex^a gostaria de colocar, mas estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Obrigado, Sr. Marcelo Moscovigliato.

Passo a palavra para o Sr. Adriano Manso.

O SR. ADRIANO MARQUES MANSO – Anotei as perguntas aqui, mas vi principalmente que elas abordam, de forma geral, a relação da Petrobras com os órgãos de controle e o regime de contratação da Petrobras.

Quanto à relação da Petrobras com os órgãos de controle, cabe aqui reforçar... E eu fiquei muito satisfeito com as apresentações dos Srs. Rafael Jardim e Daniel Caldeira, que demonstram exatamente esse espírito, esse espírito de que o TCU e a CGU trabalham em cooperação e colaboração com a Petrobras, no sentido de tentar, sim, buscar sempre melhorias contínuas nos procedimentos dos padrões de governança e nas questões dos controles.

Eu acho que muito do que foi relatado... E também eu tenho uma experiência até própria, recente, de um time da CGU que foi questionar algumas questões sobre convênio e tudo mais, e, após uma reunião, tudo foi devidamente esclarecido. Fizemos algumas melhorias; outros pontos a própria CGU entendeu que eram questões claras, que realmente faltava só um conhecimento, talvez uma conversa pessoal. Às vezes, uma troca de documento – isso acontece até com *e-mail* –, uma troca de ofício não permite a perfeita captação dos fatos.

Então, isso foi um expediente muito positivo. A partir do momento em que você abre o espaço para essa colaboração, para a cooperação, para uma interface pessoal, muito do que eu considero ruído se extingue e se consegue identificar exatamente o que o órgão de controle deseja; e, por sua vez, o órgão de controle consegue identificar melhor a realidade e trabalhar conjuntamente em soluções que possam aprimorar controles e padrões.

Com relação ao regime de contratação, eu preciso reforçar também a questão de que é preciso ter em mente o princípio da isonomia. E o princípio da isonomia trata os iguais de forma igual e os diferentes de forma diferente. E eu vi, em determinada apresentação, a necessidade de aplicar o mesmo regime para a administração direta, fundacional e autárquica e para a estatal. Eu entendo que a realidade operacional, a lógica empresarial traz uma resposta inversa nesse sentido. Então, é o elemento que todos aqui devem ter em mente, e eu gostaria de realmente deixar bastante patente essa necessidade de verificar as diferenças de contexto em que cada ente atua.

Acho que a fala do Marcelo, na verdade, só amplifica esse contexto, quando diz que empresa estatal nada mais é do que uma empresa e tem de atuar como uma empresa. E, para atuar como uma empresa, ela precisa dos mecanismos que lhe permitam atuar em competitividade em relação aos outros entes do mercado.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Obrigado, Sr. Adriano Manso.

Passo a palavra ao Sr. Rafael Cavalcante.

O SR. RAFAEL JARDIM CAVALCANTE – Sr. Presidente, demais Parlamentares, eu vou tentar digredir sobre cada questionamento específico e, aí, se faltar algum, claro, V. Ex^{as} ficam à vontade de complementar. Acho que vou começar, se me permitem, pelo fim.

Diante de tudo o que se tem noticiado nos últimos meses, a sociedade pode perquirir acerca do TCU: o que ele vem fazendo para coibir de forma tempestiva e para contribuir com a melhor aplicação possível do dinheiro público? Isso se refere, claro, também, aos recursos da Petrobras.

V. Ex^{as} têm ciência, claro, de que nós fiscalizamos anualmente um grupo de obras do orçamento fiscal, como também do orçamento de investimentos, e é claro que as obras da Petrobras perpassam por essas análises, por essas auditorias.

Próximo ao final de cada ano, a gente encaminha uma lista de obras que têm eventual potencial de causar prejuízos aos cofres públicos. E, a depender do tamanho dessa irregularidade ou do tamanho desse potencial prejuízo, o tribunal, eventualmente, recomenda, inclusive, a paralisação do fluxo orçamentário e financeiro desses empreendimentos, para que o Congresso Nacional, iniciando pela Comissão Mista de Orçamento, decida de forma discricionária se vai ou não alocar dinheiro para aqueles empreendimentos.

Foi o caso do ano de 2008, em fiscalizações na RNEST nós apontamos, sim, algumas irregularidades que, a juízo da corte de contas, teria um potencial, por sua gravidade, de paralisar o fluxo financeiro orçamentário daquela obra.

O relatório foi encaminhado ao Tribunal, a este Congresso Nacional. Naquele ano – acho que 2009 – de 2009, o Congresso Nacional corroborou a visão do TCU. Dentro das possibilidades democráticas da Constitui-

ção da República e demais normativos, a Presidente da República vetou. Também dentro das possibilidades democráticas do poder discricionário incumbido ao agente da República.

No ano seguinte, novamente, o tribunal opinou pela paralisação. Nesse ano, acho que em 2010, entrou também o Complexo do Comperj. Dessa vez, novamente exercendo seu poder e a competência constitucional afeta a esta Casa Legislativa, esta Casa não acompanhou a visão do Tribunal de Contas da União.

De forma que nós temos convicção, sim, de que temos feito nosso trabalho e dado todas as informações técnicas, não somente a esta Casa, a qual nós auxiliamos, mas também à sociedade, para que, de forma transparente, possa, sim, acompanhar a boa aplicação do recurso público que é dela.

E aí, já pegando o gancho sobre as peculiaridades e idiossincrasias das empresas públicas e sociedades de economia mista que atuam no mercado, elas também não fogem ao princípio fundamental republicano do controle: cada centavo do dinheiro público há de ser fiscalizado, e o cidadão tem que saber da boa aplicação. E não é só a boa aplicação em termos de economicidade; é da eficiência e efetividade. Eventualmente, uma escola foi feita de forma barata, mas, se está sem professor, não foi uma boa aplicação do dinheiro público. Dentro desse espectro, nós avaliamos, sim, as particularidades das empresas que atuam no mercado, dentro dos gastos tidos em termos de eficiência, economicidade, efetividade e eficácia na aplicação daquele dinheiro.

Existe uma legislação própria das empresas estatais que, sim, nós consideramos, como consideramos também, na eventual aplicação do dinheiro público desvirtuado de alguns princípios fundamentais. Apontamos essa eventual irregularidade e tomamos as medidas cabíveis dentro de nossa competência.

Essa última frase é de especial importância: dentro de nossa competência. Porque nós não temos acesso a sigilo telefônico, sigilo fiscal; extrapola as nossas competências. Vemos a boa e regular aplicação do dinheiro público. Nós atuamos muitas vezes – e mais uma vez isso é importante – em conjunto com outros órgãos de controle. Sempre que existe potencial e relevante prejuízo à coisa pública, imediatamente a Polícia Federal e o Ministério Público são informados. Algumas das operações policiais que viraram notícia em nosso País iniciaram em uma *notitia criminis* do TCU. Sem falar dessa Operação Lava-Jato, há a Operação Voucher, a Operação Sanguessuga, das ambulâncias. Todas elas começaram por meio de potencial aplicação indevida de recurso público, e daí, seja pela administração direta, seja pela administração indireta.

É claro que existem particularidades nas empresas públicas. É óbvio que elas existem. E aí, pegando uma das perguntas feitas pelo Presidente, sobre quando, no setor energético, a Petrobras, ou mesmo a Eletrobras, tem que atuar em conjunto, em parceria com outras empresas? A lei assim o permite, e nós reconhecemos que se façam pré-contratos. Afinal, por exemplo, se a Petrobras vai entrar numa usina de gás para fornecer energia, ela tem de se associar a outros agentes em tempo hábil para participar do leilão. É claro que esse tempo não vai ser suficiente para o transcorrer de todo um procedimento licitatório. Existem outros valores envolvidos, e a lei prevê isso. As nossas fiscalizações englobam também esse dever de legalidade, e nós informamos.

Nessa linha geral, vou tentar agora, da filosofia geral... Não sei se consegui ser tão específico, Deputado, quanto V. Exª gostaria.

O SR. SANDRO MABEL (PMDB - GO. *Fora do microfone.*) – Eu entendi. Não foi específico, mas tudo bem.

O SR. RAFAEL JARDIM CAVALCANTE – Posso complementar a qualquer momento. O senhor me perdoe.

O SR. SANDRO MABEL (PMDB - GO) – Lógico.

O SR. RAFAEL JARDIM CAVALCANTE – Vou tentar ser pontual em cada um dos questionamentos. Se não conseguir captar exatamente a essência da pergunta, mais uma vez, perdoem-me. A minha intenção está sendo contribuir.

Foi perguntada a importância da evolução da legislação na contratação integrada. Falo que, no caso do RDC, a contratação integrada é um mundo escrito em um artigo, que é o art. 9º – é muita coisa para caber dentro de um artigo. E, no decreto da Petrobras, ela é ainda mais genérica.

É claro, aí falando do RDC e *mutatis mutandis* transparecendo aquilo que couber à Petrobras, o ideal daquela lei foi, sim, aumentar o poder discricionário – só que, para o gestor público, a discricionariedade, a liberdade, tem limite. Se há três ou quatro caminhos possíveis, ele é obrigado a seguir aquele que for mais eficiente, mais econômico, mais eficaz e mais efetivo. Significa que essas lacunas legislativas, dentro desses princípios fundamentais, a doutrina e a jurisprudência eventualmente as cobrem.

Então, por meio de seus acórdãos, o Tribunal de Contas da União tem, sim, coberto essas lacunas. Quanto ao decreto que regulamentou o RDC, tem acontecido uma coisa peculiar. O tribunal julga, e o Executivo, na esteira daquilo que o TCU tem julgado, regulamenta.

Então, como pode haver essa legislação na contratação integrada? Ela tem havido. Julgamento é lei para o caso concreto, em termos jurisprudenciais, para dar norte aos gestores. Mas é claro que particularmente – e as decisões do Tribunal de Contas da União apontam para isso – merece, sim, um melhor esmiuçar legislativo.

A contratação integrada para ser bem aplicada, melhor nortear o gestor e gerar segurança jurídica, ela tem de ser mais específica, pelo bem público.

Como as instituições de controle, respondendo à pergunta de V. Ex^a, podem aperfeiçoar-se, diante de tudo isso? Acho que o que tem acontecido é lição para todo mundo, para todos nós – é ciência da gestão, foco no resultado. Se o resultado não está bom, alguma coisa tem de melhorar, e, dentro disso, com os fatos que têm ocorrido, a Petrobras tem aprendido, a CGU tem aprendido e, eventualmente, – quem sou eu para dizer isso? –, mas esta nobre, egrégia Casa legislativa tem aprendido, e o tribunal também, de modo a pegar os resultados e eventuais lacunas do que aconteceu, e a gente não pegar isso antes.

Vamos, no futuro, nos utilizar dessas informações – tenho certeza. A história e a cultura do nosso tribunal apontam para isso. Vou tentar ser mais rápido.

E como deve ser a repartição de risco, o que foi tão apontado aqui? Aí a doutrina da ciência econômica diz que não existe uma separação universal de risco. O risco deve ser para aquele que melhor puder gerenciá-lo.

Para cada risco há de existir uma ponderação. Vou dar um exemplo, só para que V. Ex^{as} entendam, e é impossível enumerar todas as possíveis situações. Risco de sondagem o que é? O cara está fazendo a obra e, depois de começar, descobre que o solo não é aquele, e vai haver aditivo.

Mas como é que o particular poderia saber, antes de licitar, que, em vez de solo duro, havia solo mole? Ele não tem como gerenciar esse risco. O princípio fundamental licitatório é a obtenção da melhor proposta; não é a empresa que tem a melhor sorte.

Então, se o risco deve ser trespassado para quem melhor puder gerenciá-lo, nesse caso, é natural que o risco de sondagem seja da Administração, e não do particular. Eu quero dizer que essas avaliações, em cada modelagem contratual, devem perpassar por esse crivo.

Acho que, salvo engano, cobri, pelo menos da maneira como podia e no tempo que eu tinha para responder. Estou aberto a novas perguntas. Perdoem-me se não fui tão específico quanto V. Ex^{as} queriam.

E quero agradecer a oportunidade de estar aqui em nome do Tribunal de Contas da União, fazendo transparecer o trabalho que ele tem feito em benefício da sociedade.

Muito obrigado, Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Agradeço ao Sr. Rafael.

Passo a palavra para o Sr. Daniel Caldeira.

O SR. DANIEL MATOS CALDEIRA – Presidente, demais Parlamentares, inicialmente, para tentar responder às perguntas, quero fazer uma rápida apresentação da CGU.

A CGU é um órgão, cuja origem remonta ao ano de 2003. Portanto, é um órgão muito novo quando se compara seu estágio de evolução com o de outros órgãos. Ela hoje está formada, mas busca avançar em muitos aspectos. Hoje, ela está definida, conforme sua última alteração regimental, em quatro grandes áreas de atuação.

A primeira é a área de auditoria, especificamente em relação ao controle interno. A segunda é a área correcional – a Corregedoria-Geral da União é parte integrante da CGU. A terceira é a área de Ouvidoria, como órgão central dos sistemas de ouvidorias. Por último, há a Secretaria de Transparência e Combate à Corrupção. Essas quatro áreas, essas quatro linhas, possibilitam uma atuação extremamente abrangente e, como regra, necessitam que firmemos inúmeras parcerias. Então – até já buscando responder a pergunta sobre a formação de cartel –, a CGU busca, e tem sempre buscado, aumentar a integração com os demais órgãos, como, por exemplo, o Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), o Cade, a CVM, além do próprio TCU, que já é, digamos assim, nosso parceiro tradicional.

Então, é nessa linha que estamos buscando ter conhecimento em relação àqueles órgãos que têm *expertise* relativamente a determinada matéria.

No que diz respeito às particularidades das empresas públicas, vivenciamos um aprendizado contínuo de customização dos nossos trabalhos, e esse esforço, diga-se de passagem, é muito presente com o próprio Tribunal de Contas da União. Hoje, temos um leque, um portfólio de áreas de atuação para fazer auditoria – auditoria de pessoal, auditoria de tecnologia da informação, auditoria de obras – e, para cada órgão, para cada entidade, customizamos de acordo com os critérios de criticidade, materialidade e relevância. Então, esse esforço é contínuo.

Há outra questão a que nós nos atemos bastante, que é o nosso papel orientativo-preventivo. Para cada ação, nós temos o dever de ter uma atuação prognóstica e não diagnóstica: efetivamente apontar as falhas eventualmente encontradas e propor soluções, num instituto que a própria CGU tem, chamado reunião de busca conjunta de soluções. Nenhuma de nossas auditorias é finalizada sem que haja esse chamamento, e é um chamamento ao gestor máximo de cada órgão ou de cada entidade para fazer essa reunião de busca conjunta de soluções. Então, buscamos sempre particularizar, customizar nosso trabalho de acordo com a especificidade da área tratada.

Em relação ao aprimoramento legislativo, em especial à questão de aditivos, que foi pontuada pelo Sr. Presidente, nós compreendemos que... Especificamente, meu recorte são obras, e a principal estratégia de contratação da Petrobras é a contratação integrada, o instituto, ou regime, de execução e contratação integrada.

Esse regime parte de alguns pressupostos, de algumas premissas. Por exemplo, ele é um regime que tem por essência não realizar aditivos. Ele é um regime que, por essência, deve cumprir aquele cronograma pre-estabelecido quando do vencimento do certame. Por quê? Porque o projeto básico e o projeto executivo são elaborados pela própria empresa contratada. Então, ele tem esses pressupostos muito bem definidos. Acontece que, para que você repasse, aloque esse risco para o contratado, você precisa identificar quais são aqueles riscos, os envoltórios, as condições de contorno; identificar os riscos, alocar os riscos e, depois, precificá-los. E é nesse sentido que, como já pontuado pelo colega Rafael Jardim, a obrigatoriedade da positivação de uma matriz de riscos, que é um instrumento de alocação de riscos, já representa um avanço significativo no arcabouço de contratações da Petrobras.

Eu acredito que, sem me delongar muito, são ações que a gente está empreendendo, com esforços, visando a contribuir, agregar valor à gestão, seja da Petrobras, seja de qualquer outro órgão ou entidade que nós auditamos.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Quero agradecer e passar a palavra, agora, então, para o Deputado Sandro Mabel, para as suas perguntas.

O SR. SANDRO MABEL (PMDB - GO) – Presidente, acho que as respostas que foram dadas exaurem um pouco as perguntas que eu pretendia aprofundar um pouquinho mais, porque nas explicações, a gente vê a boa vontade de todos os órgãos que aqui estão presentes. Mas a explicação mais profunda, vamos dizer assim, eu acho que pode ser feita talvez em uma própria visita a cada um desses órgãos, o que pretendo fazer. Porque eu vejo assim, entender qual é o mecanismo que acende a luz amarela, qual é o mecanismo que acende a luz vermelha, em que momento essa luz amarela foi acesa, no caso da Petrobras, em que momento foi acesa a luz vermelha.

Mas eu sinto aí a disposição, a vontade dos órgãos de controle, também do Ministério Público Federal assim como dos representantes da Petrobras, que é uma grande empresa, importante. Eu queria agradecer as respostas do Dr. Rafael – obrigado, Dr. Rafael. Eu vejo que todos querem ajudar.

Então, eu acho que o que temos que fazer disso daqui é um aprendizado, porque uma empresa desse tamanho com furos desse tamanho, com problemas desse tamanho é muito ruim para o País, ela é muito ruim para a economia, que poderia estar recebendo muito mais investimentos. Desvaloriza a própria empresa e coloca em risco a credibilidade do País e da empresa para novos recursos; recursos internacionais e tudo mais. Ela vai ter muito mais dificuldade e o custo, o *spread* que vai custar os financiamentos, isso tudo, acaba aumentando, não tenha dúvida.

O pessoal fala: Olha, cuidado, vamos emprestar. Mas para isso aí tem que colocar uma taxa de risco de um probleminha que pode dar lá ou alguma coisa parecida com isso – apesar sempre do aval do Governo brasileiro e tudo.

Então, pelas respostas que foram dadas, eu acredito que um aprofundamento nós temos que fazer lá, *in loco*, principalmente para entender como que acende essa luz amarela e vermelha; nesse caso da Petrobras, quando ela acendeu, se ela acendeu e, se ela não acendeu, por que ela não acendeu ou por que ela acendeu atrasada, ou qualquer outra coisa, para entendermos. Porque, de repente, aos próprios órgãos de controle faltam mecanismos mais eficientes para que a luz possa ser acesa.

Mas, da minha parte, eu agradeço a disposição de todos que falaram, o Dr. Marcelo, também do Ministério Público Federal, e todo o corpo técnico da Petrobras.

Então, meu Presidente Relator, eu estou satisfeito.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Obrigado, Deputado Sandro Mabel.

Deputado Eurico Júnior.

O SR. EURICO JÚNIOR (PV - RJ) – Sr. Presidente, demais membros da Mesa, representantes da Petrobras na Mesa e aqui atrás, quando o ex-Presidente Gabrielli esteve aqui no Congresso, aqui na CPI, eu tive oportunidade de fazer algumas perguntas a ele e, numa das respostas à pergunta que fiz sobre procedimento licitatório, ele falou da diferenciação que a Petrobras tinha, que a Petrobras não cumpria a Lei nº 8.666, que é a Lei das Licitações – a 8.666 –, que ela seguia o Decreto 2.745, de 1998. Explicou que pela empresa ter o ramo, a competitividade, isso fazia com que fosse necessário que ela tivesse essa legislação.

Mas eu fui prefeito por três vezes: duas vezes de uma cidade, Paty do Alferes, e uma vez de Vassouras. E para a gente sempre foi a rigidez da Lei nº 8.666 obrigando que você tivesse todo o projeto executivo completo. Para se construir um hospital, a parte hidrossanitária, o projeto elétrico, o projeto de arquitetura, o projeto

de engenharia, de cálculo estrutural para poder, devidamente planilhado, abrir a licitação e buscar a empresa vencedora para, com o menor preço, executar aquela determinada obra nos padrões estabelecidos pelas... Por todos os méritos. E a Petrobras agia totalmente diferente.

E ele colocou naquela oportunidade o grande problema que a Petrobras tinha com o TCU, porque o TCU tinha sempre cobranças firmes. Como não existia um padrão, a Petrobras era diferenciada e não existia outra empresa parecida, o TCU tinha problema na fiscalização, porque havia diversas demandas, diversas questões do TCU contra a Petrobras.

Então eu queria aproveitar para perguntar ao representante do TCU: primeiro, em Itaboraí, no Rio de Janeiro, onde temos o Comperj, complexo petroquímico lá do Estado do Rio de Janeiro – eu sou Deputado do Partido Verde do Rio de Janeiro –, a construção foi programada por um período, e a licitação dizendo que em tantos anos se terminaria aquela obra. Foi previsto um valor, esse valor já mais do que duplicou, e a obra ainda não terminou. A mesma coisa na construção da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, que inclusive começou dentro da gestão do ex-Presidente Gabrielli.

Eu queria perguntar, essa obra de licitação... E ele também... Aqui no art. 1º, no item 1, 3, diz que nenhuma obra ou serviço será iniciado sem a aprovação do projeto básico respectivo. E ele mesmo colocou que não tinha como, que até o projeto de terraplanagem era a empreiteira que ganhava a licitação que fazia, depois de ganhar a licitação. É um absurdo total. E a construção, idem. Depois que ia começando, ia fazendo, aditivando, aumentando, dobrava o orçamento, e o planejamento... Não existia um planejamento para se fazer, pelo menos não existiu. A prova é que os valores foram totalmente diferentes.

Eu não acredito que uma obra como a construção do Comperj, lá no meu Estado, no Município de Itaboraí, ou mesmo a construção de uma refinaria como essa de Pernambuco influencie para a Petrobras deixar de ganhar, deixar de ter com os seus concorrentes, ser prejudicada, porque a obra... Ela vai demorar três, quatro anos para ser construída. Então ela não depende ali do concorrente.

Por que então que essas obras que não dependem, que a Petrobras, que não dependem da competitividade, elas foram feitas pelo decreto e não pela Lei de Licitações de que todo o Brasil, governo de Estados, prefeituras e empresas públicas agem no Brasil... Esta é a questão: por que usar o decreto se não é, se o objetivo do decreto não é esse? O objetivo do decreto é numa disputa de um poço você contratar uma sonda, uma perfuração. Você não pode perder isso. Você tem que comprar determinados equipamentos para poder não perder aquele investimento e tal.

Outra coisa também que foi colocada pelo Ministério Público, Dr. Marcelo: em 2000 houve realmente uma corrida. Todo mundo, todo trabalhador brasileiro, era o sonho de todo mundo poder... Foi permitido usar o Fundo de Garantia para comprar ação da Petrobras.

E o sonho de todo brasileiro era ter ação da Petrobras, uma das maiores empresas do mundo. Ser acionista da Petrobras era orgulho para todo mundo. Você poder resgatar o seu Fundo de Garantia... Então, ali, naquele momento, popularizou, democratizou as ações da Petrobras, mais brasileiros tiveram a oportunidade de poder ser sócio da maior empresa nossa.

Então, hoje, por ser uma empresa pública, ela tem que ter respeito a todos os acionistas, não só aqueles que compraram, mas também outros que vivem de especulação, que pegaram seu investimento todo e colocaram ali naquelas ações.

Por que eu falei isso? Porque esta semana a gente viu notícias de que alguns diretores da Petrobras, em delação premiada, estão devolvendo uma quantia pequena de R\$253 milhões, um só ex-diretor, uma quantia razoavelmente pequena, meio bilhão, num total de quatro – no total, quatro conseguem dar R\$497 milhões, quer dizer meio bilhão –, como é que se calcula isso? Como é que se calcula que aquele cara recebeu de propina só R\$253 milhões? Isso é uma coisa que a população inteira me pergunta: “Deputado, você que é da Comissão, da CPMI, como é que você busca esse valor? Por que o Sr. Pedro Barusco só teve que devolver R\$253 milhões? Como você achou esse valor?” É um negócio que impressiona e que a opinião pública fica questionando, e que você não viu hora nenhuma a imprensa noticiar que foi por causa disso ou daquilo. A gente não tem acesso, por ser delação premiada, mas o outro devolveu só US\$30 milhões, o outro devolveu só US\$50 milhões, totalizando meio bilhão somente quatro ex-diretores. Como é que se acha esse valor?

Outra coisa também que o Ministro Jorge Haje colocou é que algumas empresas vão devolver dinheiro que receberam a mais em seus contratos, contratos superfaturados, para que essas empresas não fiquem excluídas do Cadastro Nacional e possam realizar obras. Perfeito? Porque uma empresa que é pega cobrando a mais, ela fica punida, ela não pode fazer contrato com órgãos públicos. Então, as empresas devolveriam aquele a mais, aquilo que fora recebido por superfaturamento e, com isso, elas ficariam novamente em condições de fazer contratos com órgãos públicos. Como se acha o valor? Eu pergunto isso ao Ministério Público, porque eu não consigo ver como é que se pode achar o valor. Queiroz, por que você recebeu R\$50 milhões a mais?

Nesse aqui superfaturou R\$50, R\$100, R\$200 milhões? É muito vago, não temos um parâmetro. Como é que o Tribunal de Contas, a CGU também, vê essa questão? Como é que a Petrobras explica para os acionistas que a maioria desses contratos foi superfaturado, e tal, e como é que se acha esse valor?

Eu acho que chegou a um ponto em que devemos fazer alguma coisa para que a Petrobras não possa mais continuar – falo também na energia, que está começando – a usar esse decreto. Alguma nova legislação vai ter que ser feita.

Eu acho que o grande ponto desta CPI vai ser isto: dar ao Brasil uma nova legislação que não permita que maus diretores das empresas públicas possam o mesmo que aconteceu com a Petrobras que virou um escândalo nacional e que está botando em xeque todos aqueles que pegaram toda a sua poupança e a aplicaram nessa grande empresa, que é o maior orgulho de todos nós brasileiros.

Então, gostaria, se pudesse, de ter respondido.

Também foi colocado aqui pelo Dr. Rafael que bastam três propostas – estava vendo o gráfico –, independentemente de valor, podem ser três propostas para contratar a Abreu. Pode ser 4 milhões uma; outro apresentou 4 bilhões; outra 4,5 bilhões; 5 bilhões. Vai ficar sem haver o menor critério; isso realmente é uma loucura!

Então, fico aí como o senhor, e parabeno o TCU pelo brilhante trabalho junto com a CGU e, principalmente, o Ministério Público, que é o que vem dando suporte aí e é a esperança de que, junto com esses órgãos de controle, possa mudar a história do nosso Brasil.

Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Obrigado, Deputado Eurico Júnior.

Então, vou proceder à cessão da palavra, para os senhores poderem responder e fazer também as suas considerações finais.

Vou ceder primeiro a palavra ao Sr. Marcelo Moscogliato.

O SR. MARCELO ANTÔNIO MOSCOGLIATO – Muito obrigado.

Deputado Eurico, muito obrigado pela pergunta. Acho que V. Ex^a tocou num ponto fundamental: a sua questão a respeito da Petrobras e a concorrência. A Petrobras não precisa do decreto, não precisa do sistema de licitação e contrato preferencial, e o principal motivo é um só, a pergunta é muito simples.

Quando o senhor observou, veio a mim a ideia. A Petrobras não tem concorrente no mercado brasileiro. Ninguém concorre com a Petrobras no mercado brasileiro; ninguém faz o que a Petrobras faz no mercado brasileiro; não existe uma empresa dentro do Brasil do tamanho da Petrobras, para fazer o que ela faz. Ela tem perfeita capacidade de observar a legislação que os Municípios, os Estados e a União, todo mundo observa – não há fundamento.

Pelo que me recordo, 1998, a Lei do Petróleo mudou o sistema. Pôs fim ao monopólio, que era da Petrobras, restando o da União e dizendo: “Agora, a Petrobras, com a sua capacidade, vai competir com outros entrantes, outros no mercado.” Esse foi o espírito de 1998.

Houve grande oposição e muita discussão. E havia um receio que era o de a Petrobras sofrer, naquele momento, a concorrência excessiva, desleal, ilícita de outras grandes corporações, e acabar sofrendo algum tipo de prejuízo gigante, alcançando toda a sociedade. E vem a ideia de abrir uma exceção ao processo licitatório, uma facilitação do processo licitatório, para ela poder equalizar e competir em pé de igualdade. O tempo provou que isso não era necessário, mas a principal questão que fica é identificar se alguma outra empresa tem a capacidade de concorrer no mercado brasileiro, para atender o consumidor brasileiro, para respeitar o contribuinte brasileiro, que, no fundo, é quem paga todas as capitalizações.

Quando olhamos, o Fundo de Garantia foi um grande benefício para os trabalhadores? Foi, porque o Fundo de Garantia, a remuneração dele é praticamente negativa no ambiente. Com o valor de 3% de remuneração de juros e correção, é muito mais vantajoso você aplicar no mercado de capitais no longo prazo, sem sombra de dúvida, e isso deveria ser aberto para todo mundo na verdade.

Com relação aos valores, confesso aos senhores que eu também não conheço os valores, porque os valores de devolução estão vinculados, estão sendo tratados na operação policial e criminal. É fruto de identificação, um convencimento para que a delação ocorra, a confissão ocorra, a explicação a respeito da conduta de cada um dos envolvidos ocorra, e dizendo de onde vem o benefício, qual foi, qual foi a operação, qual foi o contrato, em que data, quem pagou, pagou para quem, para onde, qual banco.

Vamos rastrear, vamos checar se os dados batem com que a gente tem de documentação. Identificou? Há a operação de origem? É possível identificar e falar: “Bom, aqui o ganho foi tanto.

Confirma? Foi isso? Vai devolver? É uma pergunta.

Não vai devolver? Não há delação, não há benefício, vai se expor a todo o sistema jurídico, e digo uma coisa, não só ao nosso.

Como perguntei aqui num momento: De qual Petrobras estamos falando? Porque são várias: a Petrobras da Holanda; a Petrobras argentina, que é licitada na Argentina e também em Nova York; a Petrobras brasileira, que é licitada na Bovespa e também em Nova York. Qual delas?

A Petrobras hoje é uma enorme multinacional em escala global no mercado de capitais, exposta a vários regimes jurídicos distintos.

E quando olhamos a Petrobras no Brasil, ela não precisa de um regime diferenciado de contratação, porque ninguém compete com ela aqui dentro.

Então, fico devendo a resposta dos valores, mas é uma curiosidade que eu também tenho e acredito que todos nós teremos um esclarecimento a respeito disso a partir do momento em que começarmos a ter acesso às informações públicas dos processos criminais que estão em curso: às sentenças judiciais, aos recursos, aos apelos, à apreciação no Supremo Tribunal Federal e em outras cortes, os *habeas corpus* estão sendo ajuizados...

Volto a dizer que se há alguma que pode de muito bom sair – é uma sugestão, um pedido – desta Comissão Mista de Inquérito é: olhem para nossa legislação de cartel, especialmente no aspecto criminal, porque ela é frágil. Nossa criminalização da atividade dos cartéis – não só neste caso, mas em todos os outros casos em que se identificam cartéis – merece aprimoramento, merece melhora. Não foi feito em 2011 com a legislação do CADE, por sinal, naquele episódio piorou a situação criminal. Melhorou no aspecto da infração administrativa, mas crime de cartel, naquela oportunidade, não ficou bom, pode ser melhorado, é uma grande oportunidade para melhora.

E, uma segunda coisa, seria de extrema importância para o sistema como um todo, para salvar recursos na prestação jurisdicional, seria uma clareza a respeito da competência para os crimes contra a ordem econômica e financeira. É lavagem de dinheiro, o *insider trading*... Estamos tendo casos de *insider trading*, suspeita de *insider trading*. Se olharem a volatilidade dos papéis da Petrobras nos últimos seis meses, é uma coisa assustadora tanto o volume de dinheiro quanto o volume de operações, é gigantesco, com variações diárias, próximo, antes das eleições ou logo após o resultado das eleições, com menos 12 e mais 14%. Num dia, mais 14; no outro dia, menos 12. E não estou falando do mercado brasileiro só, isso aconteceu na Bolsa de Nova York, também em dólares.

Então, se há alguma sugestão que eu possa apresentar ou sugerir, se me permitem, seria uma aproximação positiva, porque há um grande problema e desse grande problema pode sair algo de bom, se for visto como uma oportunidade para aprimorar e evitar que isso se repita no futuro. É a política dos incentivos. Se aumentarmos o custo para o ato ilícito a tendência será as pessoas agirem licitamente, e todos nós aqui sabemos que é assim que funciona, todos nós sabemos, no nosso dia a dia é assim, é esse o caminho.

Eu agradeço.

Em cinco minutos – vou pedir licença – devo retornar a São Paulo...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Claro, claro.

O SR. MARCELO ANTÔNIO MOSCOGLIATO – Para conseguir, com tempo, chegar ao aeroporto.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Sim, sim.

O SR. MARCELO ANTÔNIO MOSCOGLIATO – Estou muito honrado com o convite. É uma grande oportunidade. Volto a dizer que, dos Poderes, esta é a minha Casa preferida. Eu tenho um respeito e paixão pelo Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Obrigado, Sr. Marcelo.

Agradecemos. Está justificada sua saída daqui da Mesa final.

Desejo uma boa viagem. Muito obrigado.

Sr. Rafael Cavalcante, por gentileza.

O SR. RAFAEL JARDIM CAVALCANTE – Sr. Presidente, Deputado Eurico Júnior, quero agradecer, antes de tudo, as elogiosas e bem faladas palavras a respeito do controle. É um orgulho para nós dizermos nosso muito obrigado.

Eu acredito também que depois das brilhantes colocações do Dr. Marcelo a gente não tenha muito a complementar.

Vou pegar só o gancho de uma frase fundamental que pode nortear uma lei específica, eventualmente, a ser elaborada pela Petrobras. Qual o prejuízo da competitividade em razão do monopólio? Acho que esse é o norte. Toda lei nasce de uma elucidação do princípio e você vai elaborar vários dispositivos para privilegiar esses valores fundamentais. Agora, vou tentar transparecer como o Tribunal de Contas da União, em seus julgados, tem raciocinado em termos de estatal.

É óbvio que uma estatal... E aí, quando não há monopólio? Elas têm particularidades, elas têm que ser tratadas. O que nós buscamos mostrar na nossa apresentação são os riscos associados a esse relaxamento, riscos da perda de governança, de que os agentes da estatal ajam no interesse próprio e não no interesse dos

seus acionistas e da coletividade. A gente tem procurado tratar da seguinte forma: estatal, empresa pública e sociedade de economia mista também compram papel, também compram computador.

Diante disso, nessa área meio, ela não está propriamente vinculada a essa competitividade no mercado privado. Então, talvez uma luz para elaborar uma lei mais geral em termos de estatais – e aí acho que até respondendo mais especificamente a pergunta do Deputado Sandro Mabel – seja eventualmente dar tratamentos diferenciados no caso em que a empresa estatal aja em sua atividade-fim e no caso em que ela atue em sua atividade-meio. Daí, há que se questionar se a Petrobras – é um questionamento –, quando está fazendo uma refinaria, precisa de regras especiais para contratar aquela refinaria. Eu vou me abster de dar uma resposta positiva, eu acho que ela é inquisitiva e, no âmbito desta Casa Legislativa, em termos legislativos, de elaboração da lei, eu acho que é um norte para buscar a resposta.

Há outra questão importante, e ela ecoa, anda no mundo doutrinário, que é: numa contratação integrada ou nos EPCs, que é onde as empresas têm liberdade para inovar... Quanto mais complexo o empreendimento, mais as empresas podem competir em termos de inovação ao elaborarem seu projeto e, dessa competição metodológica e tecnológica, podem nascer, podem advir benefícios para a sociedade. Só que o raciocínio ora positivado é o seguinte: se a empresa pode inovar, ela vai apresentar o projeto básico, então eu vou licitar com o anteprojeto. Há que se perquirir se, mesmo dando a liberdade de ela inovar, a Administração, por poder-dever, não pode elaborar uma peça mais detalhada. Qual o prejuízo de se elaborar um projeto detalhado na licitação, mesmo dando liberdade para a empresa naquelas parcelas da obra onde haja oportunidade competitiva, mudar a solução? Eu acho que isso, eventualmente, pode ser desenvolvido na legislação da Petrobras e mesmo no RDC.

Há uma última pergunta, acerca da aplicação da Lei Anticorrupção e...

Ah, naquilo ainda que afeta ao TCU sobre a nulidade dos contratos. Eu gosto de dar o exemplo da barragem. Isso é importante que a sociedade saiba, porque alguns contratos vão perpassar por um juízo do TCU: e aí, para ou não para? O caso da barragem é o seguinte. O.k., o contrato é nulo, mas, se anular, a barragem vai romper e vai matar dez mil. Onde reside o interesse público? Em anular o contrato ou matar dez mil? Esse é o dilema de quem milita no Direito Administrativo em termos de anulação do contrato. O Tribunal passa por isso todos os dias, e não existe uma solução universal, é preciso analisar caso a caso. Sobre a aplicação... *(Falha na gravação.)*

O SR. RAFAEL JARDIM CAVALCANTE – ...por ser competência específica da CGU...

(Falha na gravação.)

O SR. RAFAEL JARDIM CAVALCANTE – Mais uma vez, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Agradeço ao Sr. Rafael Cavalcante e passo a palavra para o Sr. Daniel Caldeira.

O SR. DANIEL MATOS CALDEIRA – Deputado Eurico, a sua primeira pergunta, que eu irei enfrentar, diz respeito ao cálculo do valor a devolver.

Esse cálculo, hoje... Esse valor foi obtido a partir de trabalhos do Ministério Público Federal com a Polícia Federal a partir de rastreamentos, quebra de sigilo fiscal e bancário. Como se chegou nesses valores e qual a vinculação deles com determinado contrato? Nós, no âmbito da CGU, não temos essas informações. Então, o primeiro passo para começar a responder a sua pergunta, é ter acesso a essas questões. Hoje, os dados estão restritos, as informações estão restritas no âmbito dos inquéritos, dos processos criminais.

Em relação à repactuação, ela é uma possibilidade advinda da Lei Anticorrupção, uma lei nova em nosso regramento que vai possibilitar que as empresas que porventura cometam atos irregulares ou ilícitos possam de alguma forma se retratar com a Administração, dando, inclusive, mais celeridade em relação à devolução desses recursos, porque o nosso fim é que esse recurso retorne ao Erário.

Então, vejo como extremamente salutar essa possibilidade de repactuação, uma vez que ela agora foi possibilitada em função da lei anticorrupção.

Por fim, agradeço novamente o convite à CGU e a confiança de meus dirigentes nessa minha vinda aqui. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Obrigado, Sr. Daniel Caldeira.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

Boa noite a todas e a todos.

(Iniciada às 14 horas e 44 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 49 minutos.)

Senador **Gim**, Vice-Presidente

Edição de hoje: 128 páginas
(O.S. 15253/2014)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL

